LEI Nº 675/2025

Institui o Plano Plurianual do Município de Bela Vista da Caroba para o quadriênio 2026–2029 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:

Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Bela Vista da Caroba para o período de **2026 a 2029**, em cumprimento ao disposto no **art. 165, § 1º, da Constituição Federal**, com base no Plano de Governo Municipal, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e nas diretrizes da gestão pública municipal.

Art. 2º Os **programas e ações** constantes nos anexos desta Lei, que a integram, constituem os instrumentos de **planejamento de médio prazo da administração pública municipal**, organizando as iniciativas de governo e orientando a alocação de recursos para o alcance de seus objetivos estratégicos.

Art. 3º As **metas físicas e financeiras** estabelecidas no Plano Plurianual são referenciais, e sua execução será efetivada por meio das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de cada exercício.

§ 1º O Poder Executivo poderá **adequar, revisar e atualizar** as metas e valores das ações, programas e projetos constantes desta Lei, para compatibilizá-los com as diretrizes da LDO, com a LOA e com a realidade fiscal e orçamentária do município.

§ 2º As alterações de que trata o §1º deverão manter a compatibilidade com os eixos estratégicos da administração pública municipal, assegurando o cumprimento das políticas públicas definidas neste Plano.

Art. 4º Os valores atribuídos às ações constantes do Plano Plurianual são estimativas que servirão de **referência para o planejamento e a execução orçamentária**, não se constituindo em limite à programação da despesa.

Art. 5º A execução dos programas e ações previstos nesta Lei será financiada com recursos provenientes de:

I – receitas próprias do Município;
II – transferências constitucionais e legais da União e do Estado;
III – convênios e parcerias com entes públicos e privados;
IV – operações de crédito autorizadas por lei específica;
V – outras fontes legalmente instituídas.

Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, 02 de julho de 2025.

Gelson Maffi
Prefeito Municipal

LEI Nº 675/2025

Institui o Plano Plurianual do Município de Bela Vista da Caroba para o quadriênio 2026–2029 e dá outras providências.

A Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba, Estado do Paraná, aprovou, e eu, Prefeito Municipal, sanciono a seguinte:
Art. 1º Esta Lei institui o Plano Plurianual do Município de Bela Vista da Caroba para o período de **2026 a 2029,** em cumprimento ao disposto no **art. 165, § 1º, da Constituição Federal**, com base no Plano de Governo Municipal, nos Objetivos de Desenvolvimento Sustentável (ODS) da Agenda 2030 da ONU e nas diretrizes da gestão pública municipal.
Art. 2º Os **programas e ações** constantes nos anexos desta Lei, que a integram, constituem os instrumentos de **planejamento de médio prazo da administração pública municipal,** organizando as iniciativas de governo e orientando a alocação de recursos para o alcance de seus objetivos estratégicos.
Art. 3º As **metas físicas e financeiras** estabelecidas no Plano Plurianual são referenciais, e sua execução será efetivada por meio das Leis de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e das Leis Orçamentárias Anuais (LOA) de cada exercício.
§ 1º O Poder Executivo poderá **adequar, revisar e atualizar** as metas e valores das ações, programas e projetos constantes desta Lei, para compatibilizá-los com as diretrizes da LDO, com a LOA e com a realidade fiscal e orçamentária do município.
§ 2º As alterações de que trata o §1º deverão manter a compatibilidade com os eixos estratégicos da administração pública municipal, assegurando o cumprimento das políticas públicas definidas neste Plano.
Art. 4º Os valores atribuídos às ações constantes do Plano Plurianual são estimativas que servirão de **referência para o planejamento e a execução orçamentária**, não se constituindo em limite à programação da despesa.
Art. 5º A execução dos programas e ações previstos nesta Lei será financiada com recursos provenientes de:
I – receitas próprias do Município;
II – transferências constitucionais e legais da União e do Estado;
III – convênios e parcerias com entes públicos e privados;
IV – operações de crédito autorizadas por lei específica;
V – outras fontes legalmente instituídas.
Art. 6º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Bela Vista da Caroba, 02 de julho de 2025.

GELSON MAFFI
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba				
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR				
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180		**Usuário:** Ruhama Julyegge	**Chave de Autenticação Digital**	
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			1323-6344-414	
Relação de Programas - Detalhado				
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Horizonte temporal**	**Início**	**Fim**
0	Operações Especiais			
	Operações Especiais	Contínuo		
Garantir o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) dentro dos prazos legais, mesmo em número reduzido. Reservar recursos para eventuais encargos financeiros, como multas, correções e juros legais incidentes sobre decisões judiciais ou acordos. Manter o município adimplente perante a União, o Estado e demais órgãos de controle, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Oferecer suporte orçamentário para despesas extraordinárias e não recorrentes, como restituições, indenizações ou aportes legais obrigatórios. Assegurar a regularidade contábil e financeira em relação às obrigações de longo prazo, mesmo que inexistam contratos de dívida ativa no momento. Prevenir riscos fiscais, com planejamento e controle das despesas passivas, garantindo previsibilidade e equilíbrio nas contas públicas.				
1	Gestão com Responsabilidade e Resultado			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
Garantir o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na execução orçamentária, assegurando a sustentabilidade das finanças públicas. Modernizar os processos administrativos, com uso de tecnologia, capacitação de servidores e revisão de procedimentos para reduzir burocracias. Aprimorar os sistemas de controle interno, contabilidade e prestação de contas, visando mais segurança, agilidade e conformidade com a legislação. Ampliar a transparência da gestão pública, com divulgação acessível e contínua de dados orçamentários, contratos e resultados alcançados. Fortalecer a cultura de planejamento e monitoramento, integrando os diversos setores da administração na definição de metas e no acompanhamento de indicadores. Promover a valorização e qualificação do servidor público, incentivando a formação contínua, o reconhecimento por mérito e a eficiência no atendimento ao cidadão. Fomentar a participação social na gestão pública, estimulando conselhos, ouvidorias e ferramentas de escuta ativa da população.				
2	Saúde Cidadã			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
Ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Básica, com cobertura adequada da Estratégia Saúde da Família (ESF) e atendimento descentralizado e territorializado. Qualificar o atendimento nas unidades básicas de saúde, com foco no acolhimento, escuta ativa e resolutividade das demandas. Promover ações de prevenção e educação em saúde, com campanhas, palestras e visitas domiciliares que incentivem hábitos saudáveis e o autocuidado. Garantir o acompanhamento contínuo de grupos prioritários, como gestantes, crianças, idosos, hipertensos, diabéticos e pessoas com doenças crônicas. Melhorar as condições de infraestrutura das unidades de saúde, garantindo espaços adequados, acessíveis e acolhedores para profissionais e usuários. Aprimorar a gestão e o monitoramento dos serviços, com uso de indicadores, prontuário eletrônico e avaliação periódica dos resultados. Investir na valorização e formação contínua dos profissionais da saúde, fortalecendo o vínculo com a comunidade e a qualidade do atendimento. Integrar a saúde com outras políticas públicas, como educação, assistência social e meio ambiente, promovendo o cuidado integral à população.				
3	Esporte para Todos			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
Fortalecer e apoiar os campeonatos e torneios de futebol amador já existentes, promovendo a participação da comunidade, a organização dos eventos e o uso adequado dos espaços esportivos públicos. Estimular a prática esportiva entre crianças e adolescentes, por meio da criação ou ampliação de escolinhas de futebol e atividades físicas nas escolas e praças. Ampliar o uso de espaços públicos para práticas esportivas, como quadras, campos e ginásios, com ações de manutenção, iluminação e organização de horários de uso. Incentivar a prática esportiva entre mulheres, idosos e pessoas com deficiência, com foco na inclusão e na participação comunitária. Desenvolver ações esportivas de baixo custo e alto impacto social, como torneios escolares, jogos interbairros, caminhadas e gincanas comunitárias. Buscar parcerias com entidades locais, clubes, escolas e voluntários, para apoiar a realização de eventos e oferecer atividades físicas orientadas. Promover o esporte como ferramenta de educação, saúde e cidadania, integrando-o às demais políticas públicas do município.				
4	Viver com Dignidade			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
Fortalecer a atuação do CRAS como porta de entrada da assistência social, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e ações intersetoriais. Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços, benefícios e programas sociais, com foco em segurança de renda, alimentação e acolhimento. Promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de oficinas, grupos de convivência e atividades socioeducativas. Acompanhar famílias e indivíduos em situação de risco social, com visitas domiciliares, escuta ativa e elaboração de planos de atendimento individualizado. Incentivar o protagonismo das famílias, por meio de ações que estimulem a autonomia, a geração de renda e o acesso a outras políticas públicas (saúde, educação, trabalho). Capacitar continuamente os profissionais da assistência social, visando qualidade no atendimento, escuta sensível e articulação em rede. Desenvolver campanhas de conscientização sobre direitos sociais e cidadania, com foco na prevenção da violência, no respeito à diversidade e no combate à desigualdade. Fomentar a articulação intersetorial, especialmente com as áreas de saúde, educação e habitação, para garantir respostas integradas às vulnerabilidades.				
5	Crescer com Proteção			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
Apoiar projetos e ações financiados com recursos do FMDCA, voltados à promoção da cidadania, cultura, educação, esporte, convivência familiar e combate a violências. Fortalecer a atuação do CMDCA, garantindo apoio técnico, estrutura e formação para seu pleno funcionamento e deliberação das políticas públicas. Estimular a captação de recursos para o FMDCA, por meio de campanhas junto à iniciativa privada e à população, incentivando doações dedutíveis do Imposto de Renda. Mapear e priorizar demandas locais da infância e adolescência, integrando dados da rede socioassistencial, conselhos e escolas. Promover ações educativas e de conscientização sobre os direitos de crianças e adolescentes, com foco em prevenção de violências e promoção da escuta qualificada. Fomentar a articulação intersetorial com as políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e segurança pública. Garantir a participação de adolescentes nas instâncias de controle social e nas ações do programa, respeitando seu protagonismo e voz ativa. Monitorar e avaliar os projetos financiados com recursos do fundo, assegurando transparência e efetividade das ações implementadas.				
6	Envelhecer com Respeito			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
Financiar e apoiar projetos e ações voltadas à proteção, assistência e inclusão da pessoa idosa, com recursos do FMPI. Fortalecer o Conselho Municipal do Idoso, garantindo condições adequadas para seu funcionamento, participação social e fiscalização dos recursos do fundo. Garantir o acesso da população idosa a atividades de lazer, cultura, esporte e convivência, estimulando o envelhecimento ativo e os vínculos sociais. Promover ações de prevenção à violência contra a pessoa idosa, com campanhas educativas, canais de denúncia e articulação com a rede de proteção. Incentivar ações intergeracionais, que promovam o respeito e a troca de experiências entre jovens e idosos. Oferecer apoio psicossocial e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade, por meio da rede socioassistencial e visitas domiciliares. Capacitar profissionais que atuam diretamente com a pessoa idosa, nas áreas da saúde, assistência social e cuidado domiciliar. Estimular a captação de				
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba				
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR				
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180		**Usuário:** Ruhama Julyegge	**Chave de Autenticação Digital**	
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br			1323-6344-414	
Relação de Programas - Detalhado				
Código	**Denominação** **Tipo** **Objetivo**	**Horizonte temporal**	**Início**	**Fim**

recursos para o fundo, com campanhas de doação e incentivo fiscal junto à sociedade civil e empresas locais. Garantir a participação ativa da pessoa idosa na elaboração e monitoramento das políticas públicas municipais voltadas a seu bem-estar.

7	Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural			
	Apoio Administrativo	Contínuo		

1. Aumentar a produtividade sem degradar o meio ambiente Incentivar práticas de agricultura de base ecológica, como o plantio direto, rotação de culturas e compostagem. Apoiar o uso de sementes crioulas adaptadas ao clima local. 2. Reduzir a dependência de insumos externos caros (fertilizantes e defensivos químicos) Estimular o uso de biofertilizantes e defensivos naturais produzidos com insumos locais. Oferecer capacitação sobre manejo agroecológico de pragas e doenças. 3. Fomentar a produção diversificada para autoconsumo e mercado local Estimular a produção de hortaliças, frutas, grãos e criação de pequenos animais (como galinhas, peixes, cabras) para alimentação da família e venda em feiras. Apoiar a criação de hortas comunitárias ou escolares. 4. Valorizar os saberes e a cultura dos agricultores locais Promover ações que resgatem e valorizem as práticas tradicionais de cultivo. Apoiar associações e cooperativas que defendam a autonomia dos agricultores. 5. Gerar renda a partir da agregação de valor à produção Incentivar a produção artesanal de alimentos (geleias, pães, conservas, etc.). Promover feiras livres, programas de compras públicas (como o PNAE merenda escolar e o PAA aquisição de alimentos). 6. Capacitar os agricultores para uso de tecnologias simples e acessíveis Promover oficinas e cursos sobre agricultura sustentável, manejo de solo, irrigação simples, e uso de energia solar. Estimular o uso de tecnologias sociais (cisternas, captação de água da chuva, biodigestores). 7. Preservar os recursos naturais do município Apoiar o reflorestamento de áreas degradadas com espécies nativas e úteis à agricultura (como frutíferas). Incentivar o uso responsável da água com técnicas de irrigação eficientes. 8. Fortalecer a organização social e o cooperativismo Estimular a criação de associações de produtores e grupos de mulheres e jovens rurais. Apoiar o acesso a políticas públicas rurais por meio da organização coletiva.

8	Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos			
	Apoio Administrativo	Contínuo		

1. Melhorar a mobilidade urbana e rural Facilitar o deslocamento de pedestres, ciclistas, veículos e transporte escolar. Garantir o acesso de moradores a serviços básicos como saúde, educação e comércio local. 2. Reduzir os impactos da poeira e da lama no dia a dia da população Promover mais qualidade de vida com ruas mais limpas e seguras. Diminuir os problemas respiratórios causados pela poeira em vias de terra. 3. Valorizar os bairros e propriedades Aumentar o valor dos imóveis e estimular o desenvolvimento urbano ordenado. Tornar os bairros mais atrativos para novos moradores e investimentos. 4. Garantir acessibilidade e segurança Construir calçadas acessíveis, sinalização adequada e faixas de pedestres. Reduzir acidentes com infraestrutura segura e bem planejada. 5. Apoiar o escoamento da produção agrícola local Melhorar o acesso das estradas vicinais para facilitar o transporte de insumos e da produção do campo à cidade. 6. Promover o desenvolvimento econômico local Estimular o comércio, o turismo e a geração de empregos com melhor infraestrutura urbana. 7. Utilizar materiais adequados ao clima e solo da região Aplicar soluções como bloquetes, asfalto de boa qualidade ou pavimento ecológico, conforme a realidade local. Priorizar técnicas sustentáveis e de fácil manutenção. 8. Planejar e priorizar com participação popular Definir as áreas de pavimentação com base em critérios técnicos e diálogo com a população. Fortalecer a transparência e a confiança na gestão pública. 9. Integrar pavimentação com drenagem e saneamento Evitar alagamentos e problemas futuros com obras bem planejadas e integradas com redes de esgoto e água.

9	Ensinar, Incluir, Transformar			
	Apoio Administrativo	Contínuo		

Implantar a educação infantil para crianças de 0 a 2 anos, por meio da construção, ampliação ou adaptação de espaços físicos adequados, respeitando as diretrizes pedagógicas e o cuidado integral na primeira infância. Fortalecer e qualificar a oferta de educação em tempo integral, garantindo proposta pedagógica consistente, com atividades diversificadas nas áreas de arte, cultura, meio ambiente, esportes, reforço escolar e cidadania. Assegurar a inclusão de todos os estudantes, com foco em crianças com deficiência, transtornos de desenvolvimento e em situação de vulnerabilidade, promovendo formação para educadores e atendimento educacional especializado. Ampliar a formação continuada dos profissionais da educação, com temas voltados à educação infantil, educação integral, metodologias ativas e práticas pedagógicas inclusivas e inovadoras. Melhorar os índices de aprendizagem nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, por meio de ações de acompanhamento pedagógico, avaliação diagnóstica e reforço escolar. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, fortalecendo o vínculo escola- família e integrando as ações educacionais com as demais políticas públicas de saúde, assistência social e cultura. Investir na melhoria da infraestrutura escolar, com ambientes adequados, seguros e acolhedores, priorizando salas de aula bem equipadas, refeitórios, banheiros infantis e espaços lúdicos. Criar mecanismos de gestão participativa e monitoramento, garantindo transparência, avaliação constante dos resultados e escuta das demandas da comunidade escolar.

10	Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã			
	Apoio Administrativo	Contínuo		

Estruturar o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), definindo regras, conselhos, formas de captação de recursos e aplicação transparente. Criar e ativar o Conselho Municipal de Meio Ambiente, com participação da sociedade civil e apoio técnico da administração pública. Realizar ações de educação ambiental nas escolas, com atividades lúdicas, palestras, campanhas e projetos de horta escolar ou coleta seletiva. Promover campanhas de conscientização sobre cuidados com o meio ambiente, voltadas à limpeza urbana, descarte correto de resíduos e valorização de áreas verdes. Mapear e monitorar áreas de interesse ambiental no município, como nascentes, matas ciliares, áreas rurais degradadas ou espaços públicos abandonados. Implantar ações piloto de coleta seletiva e reciclagem, ainda que em escala reduzida, envolvendo escolas, associações e agentes ambientais. Buscar parcerias com órgãos ambientais estaduais e federais, além de ONGs, universidades e empresas locais, para apoio técnico e financiamento. Fomentar a arborização urbana, com pequenas ações de plantio de mudas em praças, escolas e espaços públicos. Criar editais simples para seleção de projetos ambientais financiados com recursos do FMMA, priorizando iniciativas locais e educativas.

11	Legislativo Presente e Transparente			
	Apoio Administrativo	Contínuo		

Garantir o funcionamento transparente e eficiente do Poder Legislativo, com foco na legalidade, economicidade e publicidade dos atos. Modernizar os processos administrativos e legislativos da Câmara, com uso de tecnologia, digitalização de documentos e sistemas de gestão. Promover a formação continuada dos vereadores e servidores, visando o aperfeiçoamento técnico e jurídico da atuação legislativa. Ampliar a comunicação institucional da Câmara, com uso de site, redes sociais e canais acessíveis para divulgação das sessões, leis e ações. Incentivar a participação popular nas atividades do Legislativo, com audiências públicas, sessões itinerantes e programas educativos. Fortalecer o papel fiscalizador da Câmara, com capacitação sobre análise orçamentária, controle de contas públicas e acompanhamento de obras e serviços. Criar iniciativas de educação cidadã, especialmente com escolas e jovens, para ampliar o conhecimento sobre o papel do Legislativo e a importância da democracia local. Assegurar a autonomia administrativa e financeira da Câmara, respeitando os limites legais e garantindo sua capacidade

Código	**Denominação** / **Tipo** / **Objetivo**	**Horizonte temporal**	**Início**	**Fim**

institucional.

12	Legalidade e Segurança Jurídica			
	Apoio Administrativo	Contínuo		

Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município com eficiência e responsabilidade. Emitir pareceres técnicos qualificados e tempestivos sobre contratos, licitações, projetos de lei, convênios e demais atos administrativos. Implantar e atualizar sistemas de gestão de processos jurídicos e administrativos, com controle e monitoramento digital. Promover a capacitação contínua da equipe jurídica, com foco em direito público, legislação municipal, jurisprudência e boas práticas de gestão. Reduzir a judicialização de conflitos administrativos, por meio de mediação, orientação preventiva e pareceres fundamentados. Atuar de forma integrada com os demais setores da administração, apoiando a elaboração de atos normativos e a execução de políticas públicas com segurança jurídica. Zelar pela legalidade e constitucionalidade das ações do Executivo, assegurando conformidade com as leis vigentes e com os princípios da administração pública. Elaborar e revisar projetos de lei, minutas de contratos e regulamentos, contribuindo com a modernização da legislação municipal.

13	Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego			
	Apoio Administrativo	Contínuo		

Implantar um Distrito Industrial ou Área de Uso Misto, com infraestrutura básica (acesso, energia, água, solo disponível) para receber indústrias de pequeno porte. Criar uma política municipal de incentivos à instalação de indústrias, como isenção temporária de tributos, doação de terrenos com contrapartidas e apoio logístico. Elaborar e implementar um plano municipal de desenvolvimento econômico, com foco em identificar potenciais vocações produtivas e setores estratégicos. Fomentar a criação de cooperativas ou indústrias de base local, ligadas à agricultura familiar, beneficiamento de produtos ou reciclagem. Estabelecer parcerias com o SEBRAE, SENAI, SESCOOP, universidades e agências de fomento, para capacitação e atração de empreendimentos. Oferecer qualificação profissional à população, preparando a mão de obra local para atuar em setores como alimentos, costura, metalurgia, marcenaria, entre outros. Divulgar o município como destino para novos negócios, com materiais institucionais, site oficial com informações para investidores e presença em eventos de desenvolvimento regional. Acompanhar tecnicamente as empresas interessadas em se instalar, oferecendo apoio jurídico, ambiental e urbanístico.

14	Mais Cultura, Mais Cidadania			
	Apoio Administrativo	Contínuo		

Iniciar a estruturação da política pública de cultura no município, com a criação de um setor responsável, levantamento de demandas e escuta da comunidade. Mapear e valorizar os fazedores de cultura locais, como artistas, artesãos, grupos tradicionais, músicos, mestres da cultura popular e demais manifestações existentes, mesmo que informais. Realizar ações culturais acessíveis e comunitárias, como oficinas, rodas de conversa, apresentações artísticas, contação de histórias e exposições em escolas, praças e espaços públicos. Utilizar espaços existentes para atividades culturais, como escolas, igrejas, quadras e praças, enquanto se planeja a criação ou readequação de um espaço cultural fixo. Fomentar a participação da população na construção da política cultural, por meio de consultas públicas, reuniões e formação de um grupo de trabalho ou conselho consultivo de cultura. Promover a formação cultural e artística inicial, com foco em crianças, jovens e educadores, por meio de parcerias com artistas locais, instituições públicas e organizações da sociedade civil. Buscar parcerias com o Estado, União e entidades culturais para apoio técnico, financeiro e institucional na execução de projetos e formação de agentes culturais. Criar um calendário municipal de cultura, começando com datas comemorativas e eventos locais, como festas tradicionais, feiras, apresentações escolares e encontros comunitários.

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 0 - Operações Especiais

Objetivo: Garantir o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) dentro dos prazos legais, mesmo em número reduzido. Reservar recursos para eventuais encargos financeiros, como multas, correções e juros legais incidentes sobre decisões judiciais ou acordos. Manter o município adimplente perante a União, o Estado e demais órgãos de controle, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Oferecer suporte orçamentário para despesas extraordinárias e não recorrentes, como restituições, indenizações ou aportes legais obrigatórios. Assegurar a regularidade contábil e financeira em relação às obrigações de longo prazo, mesmo que inexistam contratos de dívida ativa no momento. Prevenir riscos fiscais, com planejamento e controle das despesas passivas, garantindo previsibilidade e equilíbrio nas contas públicas.

Problema: Gestão Responsável de Encargos, Passivos e Demandas Extraordinárias. Assegurar os recursos e instrumentos necessários para o cumprimento de obrigações legais, judiciais e financeiras não operacionais, garantindo a sustentabilidade fiscal do município e o cumprimento da legislação vigente.

Justificativa: Mesmo com um cenário fiscal equilibrado, é essencial que o município mantenha uma estrutura orçamentária e legal preparada para atender eventuais obrigações judiciais, encargos financeiros ou demandas não recorrentes. O programa Operações Especiais garante a reserva técnica e a previsibilidade para o cumprimento de obrigações não operacionais da administração pública, como precatórios, encargos da dívida pública (caso surjam), restituições e despesas eventuais determinadas por decisões judiciais. A existência desse programa reflete a maturidade fiscal e a responsabilidade na gestão pública, permitindo ao município manter sua regularidade fiscal, evitar passivos ocultos e estar preparado para responder a demandas imprevistas de forma transparente e legalmente segura.

Público alvo: Credores em geral

Tipo: 0 - Operações Especiais

Responsável:

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: 0.91 Contribuições ao PASEP

Tipo: 0 - Operação Especial

Objetivo: Recolhimento do PASEP

Produto: outros produtos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 1 - Contribuição ao PASEP

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:		400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 268 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.91 . 0 . 339047

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Estrutura programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Ação: 91 - Contribuições ao PASEP

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		0,00	200,00	214,00	231,12	251,92	897,04
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		0,00	4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário: Ruhama Julyegge**	**Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br		1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Total:		**0,00**	**304.200,00**	**325.494,00**	**351.533,52**	**383.171,54**	**1.364.399,06**

Ação: 0.92 Gerenciamento do Passivo Governamental

Tipo: 0 - Operação Especial

Objetivo: Assegurar a sustentabilidade da dívida pública Evitar que a dívida cresça de forma insustentável em relação ao PIB ou à capacidade de pagamento do governo.Minimizar o custo de financiamento no médio e longo prazo Buscar as melhores condições de juros e prazos para reduzir o peso da dívida sobre o orçamento.Controlar os riscos associados à dívida Como: Risco de taxa de juros (quando os juros variam muito) Risco cambial (quando parte da dívida está em moeda estrangeira) Risco de refinanciamento (não conseguir rolar a dívida no futuro)Promover previsibilidade e estabilidade no fluxo de pagamentos Para que o governo possa planejar suas despesas com mais segurança, sem surpresas com vencimentos concentrados ou aumento abrupto de encargos.Aprimorar a composição da dívida Buscar uma estrutura mais equilibrada entre prazos, tipos de juros (prefixados, indexados à inflação, etc.) e moedas.Fortalecer a credibilidade e a transparência da política fiscal A boa gestão do passivo gera confiança em investidores, agências de rating e na população, reduzindo o risco-país.

Produto: outros produtos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 2 - Pagamento da Dívida Pública

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:		400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 269 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.92 . 0 . 329021

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Estrutura programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Ação: 92 - Gerenciamento do Passivo Governamental

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 270 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.92 . 0 . 469071

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Estrutura programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Ação: 92 - Gerenciamento do Passivo Governamental

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: 283 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.92 . 0 . 339092

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 92 - Gerenciamento do Passivo Governamental
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Ação: 0.93 Encargos de Natureza Judicial / Precatórios
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Cumprir obrigações legais e constitucionais Garantir o pagamento tempestivo de sentenças e precatórios, respeitando os prazos legais e os direitos dos credores. Assegurar previsibilidade orçamentária e financeira Planejar adequadamente os pagamentos decorrentes de decisões judiciais, evitando surpresas fiscais. Reduzir o impacto fiscal dessas despesas Adotar medidas para minimizar o crescimento das despesas judiciais e evitar pressões excessivas sobre o orçamento público. Melhorar a gestão dos passivos judiciais Acompanhar, controlar e atualizar os processos com risco de condenação, para facilitar a projeção de gastos futuros. Promover a transparência e a responsabilidade na gestão pública Tornar claras as despesas judiciais, os critérios de pagamento e a origem das condenações, aumentando a accountability do Estado. Fomentar acordos e soluções alternativas de conflito Buscar a redução do volume de demandas judiciais por meio de conciliações, acordos e programas de regularização. Aprimorar a governança jurídica e institucional Fortalecer a articulação entre os órgãos jurídicos, financeiros e de controle para uma gestão mais eficiente dos encargos judiciais.
Produto: outros produtos
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual
Meta física: 3 - Pagamento de Sentenças Judicias / Precatórios
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	60,00000	70,00000	85,00000	100,00000	

Despesa PPA: 271 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.93 . 0 . 339067

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 93 - Encargos de Natureza Judicial / Precatórios
Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 67 - Depósitos Compulsórios

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: 272 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.93 . 0 . 339091

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 93 - Encargos de Natureza Judicial / Precatórios
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA: 273 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.93 . 0 . 339093

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Estrutura programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Ação: 93 - Encargos de Natureza Judicial / Precatórios

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Ação: 0.99 Reserva de Contingência

Tipo: 0 - Operação Especial

Objetivo: Garantir recursos para cobrir riscos fiscais imprevistos e atender passivos contingentes ou outros eventos não planejados no orçamento Cobrir despesas urgentes e inesperadas, como desastres naturais, epidemias ou colapsos em serviços essenciais. Dar suporte a riscos fiscais identificados na LDO, como decisões judiciais inesperadas ou queda de arrecadação. Atender passivos contingentes, como ações judiciais que ainda não transitaram em julgado, mas que têm risco de condenação.

Produto: outros produtos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário: Ruhama Julyegge**	**Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br		1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 4 - Reserva de Contingência

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 276 - 1 . 90001 . 99 . 999 . 0 . 0.99 . 0 . 999999

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação funcional

Função: 99 - Reserva de Contingência

Subfunção: 999 - Reserva de Contingência

Estrutura programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Ação: 99 - Reserva de Contingência

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência

Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência

Modalidade de aplicação: 99 - A Definir

Elemento de despesa: 99 - A Classificar

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1999 - Reservas de Contingências		0,00	694.736,15	743.367,68	802.837,09	875.092,43	3.116.033,35
Total:		**0,00**	**694.736,15**	**743.367,68**	**802.837,09**	**875.092,43**	**3.116.033,35**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário: Ruhama Julyegge**	**Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br		1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Objetivo: Garantir o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na execução orçamentária, assegurando a sustentabilidade das finanças públicas. Modernizar os processos administrativos, com uso de tecnologia, capacitação de servidores e revisão de procedimentos para reduzir burocracias. Aprimorar os sistemas de controle interno, contabilidade e prestação de contas, visando mais segurança, agilidade e conformidade com a legislação. Ampliar a transparência da gestão pública, com divulgação acessível e contínua de dados orçamentários, contratos e resultados alcançados. Fortalecer a cultura de planejamento e monitoramento, integrando os diversos setores da administração na definição de metas e no acompanhamento de indicadores. Promover a valorização e qualificação do servidor público, incentivando a formação contínua, o reconhecimento por mérito e a eficiência no atendimento ao cidadão. Fomentar a participação social na gestão pública, estimulando conselhos, ouvidorias e ferramentas de escuta ativa da população.

Problema: Alcançar a excelência em gestão administrativa municipal.

Justificativa: Fortalecer a administração pública municipal por meio de práticas modernas de gestão administrativa e financeira, promovendo eficiência na aplicação dos recursos, responsabilidade fiscal e transparência na condução das políticas públicas.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Parceria global pelo desenvolvimento

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: 2.2 Organização do Gabinete Municipal

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar o suporte técnico, administrativo e político necessário ao Prefeito, promovendo a articulação entre os órgãos da administração municipal, a comunicação institucional, o atendimento à população e a coordenação de ações estratégicas do governo.

Produto: apoio administrativo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 6 - Atividades do Gabinete do Prefeito

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 9 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	320.000,00	342.400,00	369.792,00	403.073,28	1.435.265,28
Total:		**0,00**	**320.000,00**	**342.400,00**	**369.792,00**	**403.073,28**	**1.435.265,28**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 10 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**74.900,00**	**80.892,00**	**88.172,28**	**313.964,28**

Despesa PPA: 11 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**58.850,00**	**63.558,00**	**69.278,22**	**246.686,22**

Despesa PPA: 12 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339033

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 13 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	6.000,00	6.420,00	6.933,60	7.557,62	26.911,22
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,62**	**26.911,22**

Despesa PPA: 14 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25	53.822,45
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.867,20**	**15.115,25**	**53.822,45**

Despesa PPA: 15 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	6.000,00	6.420,00	6.933,60	7.557,62	26.911,22
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,62**	**26.911,22**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.4 Veiculação de Atos do Executivo Municipal

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar a ampla divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal, garantindo transparência, legalidade e acesso à informação pela população, conforme os princípios da administração pública.

Produto: apoio administrativo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 7 - Publicação dos atos oficias

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 30 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 4 - Veiculação de Atos do Executivo Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
Total:		**0,00**	**75.000,00**	**80.250,00**	**86.670,00**	**94.470,30**	**336.390,30**

Ação: 2.5 Administração Central do Município

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente, integrado e regular da estrutura organizacional da Prefeitura, por meio da coordenação das atividades administrativas, suporte aos órgãos municipais, e garantia da legalidade, economicidade e efetividade na gestão pública.

Produto: Apoio administrativo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 69 - Administração Pública

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 31 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário: Ruhama Julyegge**	**Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br		1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 5 - Administração Central do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	688.000,00	736.160,00	795.052,80	866.607,55	3.085.820,35
Total:		**0,00**	**688.000,00**	**736.160,00**	**795.052,80**	**866.607,55**	**3.085.820,35**

Despesa PPA: 32 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 5 - Administração Central do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA: 33 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 5 - Administração Central do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	95.000,00	101.650,00	143.000,00	149.000,00	488.650,00
Total:		**0,00**	**95.000,00**	**101.650,00**	**143.000,00**	**149.000,00**	**488.650,00**

Despesa PPA: 34 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário: Ruhama Julyegge**	**Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br		1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 5 - Administração Central do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18	201.834,18
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**48.150,00**	**52.002,00**	**56.682,18**	**201.834,18**

Despesa PPA: 35 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	150.000,00	160.500,00	173.340,00	288.940,60	772.780,60
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**160.500,00**	**173.340,00**	**288.940,60**	**772.780,60**

Despesa PPA: 36 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339033
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 37 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339036
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa PPA por Programa e Ação
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 38 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	700.000,00	749.000,00	808.920,00	881.722,80	3.139.642,80
Total:		**0,00**	**700.000,00**	**749.000,00**	**808.920,00**	**881.722,80**	**3.139.642,80**

Despesa PPA: 39 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339040
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	400.000,00	428.000,00	462.240,00	503.841,60	1.794.081,60
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**428.000,00**	**462.240,00**	**503.841,60**	**1.794.081,60**

Despesa PPA: 40 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário: Ruhama Julyegge**	**Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br		1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 5 - Administração Central do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.800,00**	**46.224,00**	**50.384,16**	**179.408,16**

Despesa PPA: 285 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 319094

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 5 - Administração Central do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: 325 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 5 - Administração Central do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário: Ruhama Julyegge**	**Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br		1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.6 Gestão Econômico-Financeira do Município

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas municipais por meio do planejamento, execução, controle e avaliação da arrecadação, da despesa pública e da aplicação dos recursos com eficiência, legalidade e transparência.

Produto: apoio administrativo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 70 - Finanças Públicas

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 41 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	390.000,00	417.300,00	450.684,00	491.245,56	1.749.229,56
Total:		**0,00**	**390.000,00**	**417.300,00**	**450.684,00**	**491.245,56**	**1.749.229,56**

Despesa PPA: 42 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	11.000,00	11.770,00	12.711,60	13.855,64	49.337,24
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.770,00**	**12.711,60**	**13.855,64**	**49.337,24**

Despesa PPA: 43 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	49.400,00	52.858,00	78.000,00	79.224,00	259.482,00
Total:		**0,00**	**49.400,00**	**52.858,00**	**78.000,00**	**79.224,00**	**259.482,00**

Despesa PPA: 44 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25	53.822,45
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.867,20**	**15.115,25**	**53.822,45**

Despesa PPA: 45 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	36.000,00	38.520,00	41.601,60	45.345,74	161.467,34
Total:		**0,00**	**36.000,00**	**38.520,00**	**41.601,60**	**45.345,74**	**161.467,34**

Despesa PPA: 46 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 47 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.780,00**	**62.980,20**	**224.260,20**

Despesa PPA: 48 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339040
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 49 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339033
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 50 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA: 51 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339047

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	12.000,00	12.840,00	13.867,20	25.115,25	63.822,45
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.867,20**	**25.115,25**	**63.822,45**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 274 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 275 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 333093

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal

Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 326 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS

Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 123 - Administração Financeira

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.60 Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento urbano, à gestão de projetos de engenharia e à celebração e acompanhamento de convênios e parcerias, promovendo a infraestrutura municipal de forma integrada, eficiente e sustentável.

Produto: Apoio administrativo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 58 - Gestão de convênios e engenharia

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 238 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	260.000,00	278.200,00	300.456,00	327.497,04	1.166.153,04
Total:		**0,00**	**260.000,00**	**278.200,00**	**300.456,00**	**327.497,04**	**1.166.153,04**

Despesa PPA: 239 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 240 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Despesa PPA: 241 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 242 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	400.000,00	428.000,00	462.240,00	503.841,60	1.794.081,60
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**428.000,00**	**462.240,00**	**503.841,60**	**1.794.081,60**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 243 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**
Despesa PPA:	**342 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 339046**						

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO

Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: 2.70 Unidade de Controle e Fiscalização Interna

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar a conformidade legal, a eficiência administrativa e a transparência dos atos da gestão pública municipal, por meio do monitoramento, auditoria e avaliação dos processos, promovendo o aperfeiçoamento contínuo da administração e o uso responsável dos recursos públicos.

Produto: apoio administrativo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 74 - Verificações e auditorias internas

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA		2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		20,00000	20,00000	20,00000	20,00000	80,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 23 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO

Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.780,00**	**62.980,20**	**224.260,20**

Despesa PPA: 24 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO

Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	11.000,00	11.770,00	12.711,60	13.855,64	49.337,24
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.770,00**	**12.711,60**	**13.855,64**	**49.337,24**

Despesa PPA: 25 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO

Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 26 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO

Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 27 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO

Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 28 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO

Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração

Subfunção: 124 - Controle Interno

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 29 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna
Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 324 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO

Classificação funcional

Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno

Estrutura programática

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna
Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | Usuário: Ruhama Julyegge | Chave de Autenticação
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Básica, com cobertura adequada da Estratégia Saúde da Família (ESF) e atendimento descentralizado e territorializado. Qualificar o atendimento nas unidades básicas de saúde, com foco no acolhimento, escuta ativa e resolutividade das demandas. Promover ações de prevenção e educação em saúde, com campanhas, palestras e visitas domiciliares que incentivem hábitos saudáveis e o autocuidado. Garantir o acompanhamento contínuo de grupos prioritários, como gestantes, crianças, idosos, hipertensos, diabéticos e pessoas com doenças crônicas. Melhorar as condições de infraestrutura das unidades de saúde, garantindo espaços adequados, acessíveis e acolhedores para profissionais e usuários. Aprimorar a gestão e o monitoramento dos serviços, com uso de indicadores, prontuário eletrônico e avaliação periódica dos resultados. Investir na valorização e formação contínua dos profissionais da saúde, fortalecendo o vínculo com a comunidade e a qualidade do atendimento. Integrar a saúde com outras políticas públicas, como educação, assistência social e meio ambiente, promovendo o cuidado integral à população.

Problema: Fortalecer a Atenção Básica no município, garantindo acesso universal e humanizado aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado contínuo das famílias, por meio de equipes qualificadas, estrutura adequada e ações integradas. Justificativa: A Atenção Básica é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e o eixo central da organização das ações e serviços de saúde no município. Em cidades de pequeno porte, onde a proximidade com a população é um diferencial, investir na Atenção Básica significa garantir cuidado integral, contínuo e resolutivo, promovendo qualidade de vida e reduzindo a sobrecarga de atendimentos de média e alta complexidade. O programa Saúde Cidadã tem como finalidade consolidar uma rede de saúde pública acessível, humanizada e eficiente, com base na valorização da saúde como direito e na cidadania como prática. O foco está em ampliar, qualificar e humanizar o atendimento nos serviços de saúde, especialmente nas unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF), e promover ações de prevenção e educação em saúde junto à comunidade.

Público alvo: População em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 2 - GELSON MAFFI
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Combater HIV/AIDS, a Malária e outras doenças

Indicador (unidade de medida): 3 - Taxa de Mortalidade Infantil (19 - PESSOAS, PSS), 10 - Taxa de Mortalidade - Saúde Materna (19 - PESSOAS, PSS), 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: 2.29 Sistema Municipal de Saúde e Governança

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: "Estruturar, qualificar e integrar os processos de gestão do Sistema Municipal de Saúde, promovendo a governança participativa, a eficiência administrativa, o planejamento estratégico e a ampliação do acesso aos serviços de saúde, em consonância com os princípios do SUS.
Produto: Apoio administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total
Método de avaliação: maior percentual anual

Meta física: 29 - Gestão da Saúde Pública
Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA			2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 124 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	128.000,00	136.960,00	147.916,80	161.229,31	574.106,11
Total:		**0,00**	**128.000,00**	**136.960,00**	**147.916,80**	**161.229,31**	**574.106,11**

Despesa PPA: 125 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA: 126 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 127 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função:	10 - Saúde						

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: 128 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 129 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 339033

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: 130 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 131 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 132 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	7.000,00	7.490,00	8.089,20	8.817,23	31.396,43
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.490,00**	**8.089,20**	**8.817,23**	**31.396,43**

Despesa PPA: 334 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Ação: 2.30 Conselho Municipal de Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: "Assegurar a participação da comunidade na formulação, fiscalização, controle e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, promovendo a gestão democrática do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo a equidade, a transparência e a efetividade das ações e serviços de saúde.

Produto: Pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total

Método de avaliação: maior percentual anual

Meta física: 30 - Manutenção do Conselho de Saúde

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA		2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 133 - 1 . 7001 . 10 . 125 . 2 . 2.30 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 30 - Conselho Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 134 - 1 . 7001 . 10 . 125 . 2 . 2.30 . 0 . 339033

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 30 - Conselho Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 135 - 1 . 7001 . 10 . 125 . 2 . 2.30 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 30 - Conselho Municipal de Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.622,40**	**5.038,42**	**17.940,82**

Despesa PPA: 136 - 1 . 7001 . 10 . 125 . 2 . 2.30 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 30 - Conselho Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.622,40**	**5.038,42**	**17.940,82**

Despesa PPA: 137 - 1 . 7001 . 10 . 125 . 2 . 2.30 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 30 - Conselho Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Ação: 2.31 Rede de Atenção Básica à Saúde
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde por meio da organização e fortalecimento da Rede de Atenção Básica, garantindo atendimento resolutivo, humanizado e contínuo, com foco na prevenção, promoção e cuidado integral à saúde da população.
Produto: Pacientes atendidos
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total
Método de avaliação: maior percentual anual
Meta física: 31 - Manutenção da Atenção Primária
Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA		2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 138 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		0,00	87.600,00	93.732,00	101.230,56	110.341,31	392.903,87
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	655.000,00	700.850,00	756.918,00	825.040,62	2.937.808,62
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	890.000,00	952.300,00	1.028.484,00	1.121.047,56	3.991.831,56
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos ag		0,00	390.727,43	418.078,35	451.524,61	492.161,83	1.752.492,22
Total:		**0,00**	**2.023.327,43**	**2.164.960,35**	**2.338.157,17**	**2.548.591,32**	**9.075.036,27**

Despesa PPA: 139 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	140.000,00	149.800,00	161.784,00	176.344,56	627.928,56
Total:		**0,00**	**140.000,00**	**149.800,00**	**161.784,00**	**176.344,56**	**627.928,56**

Despesa PPA: 140 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos ag		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
Total:		**0,00**	**310.000,00**	**331.700,00**	**358.236,00**	**390.477,24**	**1.390.413,24**

Despesa PPA: 141 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Orgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**75.000,00**	**80.250,00**	**86.670,00**	**94.470,30**	**336.390,30**

Despesa PPA: 142 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação Página**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual		0,00	36.000,00	38.520,00	41.601,60	45.345,75	161.467,35
1499 - Gestão do SUS		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	613.481,56	656.425,27	708.939,30	772.743,85	2.751.589,98
Total:		**0,00**	**650.481,56**	**696.015,27**	**751.696,50**	**819.349,20**	**2.917.542,53**

Despesa PPA: 143 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	448.000,00	479.360,00	517.708,80	564.302,59	2.009.371,39

Total:		**0,00**	**453.000,00**	**484.710,00**	**523.486,80**	**570.600,61**	**2.031.797,41**

Despesa PPA: 144 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339033

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 145 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	86.000,00	92.020,00	99.381,60	108.325,94	385.727,54
Total:		**0,00**	**86.000,00**	**92.020,00**	**99.381,60**	**108.325,94**	**385.727,54**

Despesa PPA: 146 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339040

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	20.400,00	21.828,00	23.574,24	25.695,92	91.498,16
Total:		**0,00**	**20.400,00**	**21.828,00**	**23.574,24**	**25.695,92**	**91.498,16**

Despesa PPA: 280 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA: 290 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 319094

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	7.000,00	7.490,00	8.089,20	8.817,23	31.396,43
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.490,00**	**8.089,20**	**8.817,23**	**31.396,43**

Despesa PPA: 335 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.800,00**	**46.224,00**	**50.384,16**	**179.408,16**

Ação: 2.33 Rede de Atenção Especializada em Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Organizar e ampliar o acesso qualificado aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, promovendo o cuidado integral, humanizado e resolutivo, por meio da articulação entre os diferentes pontos da rede de atenção à saúde, em consonância com os princípios do SUS.

Produto: Pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total

Método de avaliação: maior percentual anual

Meta física: 33 - Atendimento de Média e alta complexidade

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA		2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 147 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.33 . 0 . 335043

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 33 - Rede de Atenção Especializada em Saúde

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	165.324,00	176.896,68	191.048,41	208.242,77	741.511,86
Total:		**0,00**	**165.324,00**	**176.896,68**	**191.048,41**	**208.242,77**	**741.511,86**

Despesa PPA: 148 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.33 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 33 - Rede de Atenção Especializada em Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	1.100.000,00	1.177.000,00	1.271.160,00	1.385.564,40	4.933.724,40
Total:		**0,00**	**1.100.000,00**	**1.177.000,00**	**1.271.160,00**	**1.385.564,40**	**4.933.724,40**

Ação: 1.34 Infraestrutura Estratégica da Saúde

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Fortalecer a rede pública de saúde por meio da ampliação, modernização e qualificação da infraestrutura física, tecnológica e logística dos serviços, garantindo melhores condições de atendimento, eficiência na gestão e ampliação do acesso com qualidade à população.

Produto: Veículos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total

Método de avaliação: maior percentual anual

Meta física: 34 - Manter prédios e renovar frota Saúde

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

No período do PPA		**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 149 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 1.34 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 34 - Infraestrutura Estratégica da Saúde

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde - Estadual		0,00	700,00	749,00	808,92	881,72	3.139,64
1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	700,00	749,00	808,92	881,72	3.139,64
Total:		**0,00**	**1.400,00**	**1.498,00**	**1.617,84**	**1.763,44**	**6.279,28**

Despesa PPA: 150 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 1.34 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 34 - Infraestrutura Estratégica da Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: 151 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 1.34 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 34 - Infraestrutura Estratégica da Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Ação: 2.35 Rede Municipal de Farmácia Pública

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o acesso regular, seguro e gratuito aos medicamentos essenciais no âmbito do SUS, por meio da estruturação, qualificação e expansão da Rede Municipal de Farmácia Pública, promovendo a assistência farmacêutica como parte integrante do cuidado em saúde e da promoção do uso racional de medicamentos.

Produto: Pacientes atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total

Método de avaliação: maior percentual anual

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 35 - Manutenção da Farmácia Básica

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 152 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	150.000,00	160.500,00	173.340,00	188.940,60	672.780,60
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**160.500,00**	**173.340,00**	**188.940,60**	**672.780,60**

Despesa PPA: 153 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1498 - Assistência Farmacêutica		0,00	6.000,00	6.420,00	6.933,60	7.557,63	26.911,23
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,63**	**26.911,23**

Despesa PPA: 154 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1498 - Assistência Farmacêutica		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: 155 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde - Estadual		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: 156 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	85.000,00	90.950,00	98.226,00	107.066,34	381.242,34
Total:		**0,00**	**85.000,00**	**90.950,00**	**98.226,00**	**107.066,34**	**381.242,34**

Despesa PPA: 157 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: 158 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	9.000,00	9.630,00	10.400,40	11.336,44	40.366,84
Total:		**0,00**	**9.000,00**	**9.630,00**	**10.400,40**	**11.336,44**	**40.366,84**

Despesa PPA: 284 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: 336 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Ação: 2.36 Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Detectar, monitorar, analisar e controlar agravos à saúde pública no território municipal, por meio da estruturação e fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica, visando à prevenção de doenças, à promoção da saúde e à tomada de decisões baseada em evidências.

Produto: Pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total

Método de avaliação: maior percentual anual

Meta física: 36 - Atuação da vigilancia epidemiológica

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

		No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:			0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	
Despesa PPA: 159 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 319011							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Saúde Cidadã							
Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos ag		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**64.200,00**	**69.336,00**	**75.576,24**	**269.112,24**
Despesa PPA: 160 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 319013							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Saúde Cidadã							
Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba							
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR							
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180			**Usuário: Ruhama Julyegge**		**Chave de Autenticação**		
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br					1566-7753-327		
Despesa PPA por Programa e Ação							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	6.000,00	6.420,00	6.933,60	7.557,62	26.911,22
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,62**	**26.911,22**
Despesa PPA: 161 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 319016							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Saúde Cidadã							
Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos ag		0,00	8.000,00	8.560,00	9.244,80	10.076,83	35.881,63
Total:		**0,00**	**9.000,00**	**9.630,00**	**10.400,40**	**11.336,43**	**40.366,83**
Despesa PPA: 162 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 339032							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Saúde Cidadã							
Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica							
Subação:							
Natureza da despesa							
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes							
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes							
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas							
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita							
Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**
Despesa PPA: 163 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 339030							
Estrutura organizacional							
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba							
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE							
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE							
Classificação funcional							
Função: 10 - Saúde							
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica							
Estrutura programática							
Programa: 2 - Saúde Cidadã							
Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica							

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 164 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 337 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Ação: 2.37 Sistema Municipal de Controle Sanitário

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da regulação, fiscalização e controle das condições sanitárias de bens, serviços, ambientes e processos de interesse à saúde, assegurando o cumprimento das normas legais, a prevenção de riscos e a melhoria contínua da qualidade sanitária no município.

Produto: Pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total

Método de avaliação: maior percentual anual

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 37 - Atuação da vigilância sanitária

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 165 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	de Saúde	0,00	55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**85.600,00**	**92.448,00**	**100.768,32**	**358.816,32**

Despesa PPA: 166 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA: 167 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: 168 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
1497 - Vigilância em Saúde PROVIGIA		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**17.000,00**	**18.190,00**	**19.645,20**	**21.413,27**	**76.248,47**

Despesa PPA: 169 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1497 - Vigilância em Saúde PROVIGIA		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**37.450,00**	**40.446,00**	**44.086,14**	**156.982,14**

Despesa PPA: 170 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1497 - Vigilância em Saúde PROVIGIA		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: 171 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 339033

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: 176 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde - Estadual		0,00	32.300,00	34.561,00	37.325,88	40.685,21	144.872,09
Total:		**0,00**	**32.300,00**	**34.561,00**	**37.325,88**	**40.685,21**	**144.872,09**

Despesa PPA: 338 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Ação: 2.38 Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Promover a cooperação entre municípios por meio da implementação e fortalecimento de consórcios públicos de saúde, visando ampliar o acesso da população a serviços especializados, otimizar recursos, racionalizar a gestão e garantir maior resolutividade no atendimento, em conformidade com os princípios do SUS e da regionalização da saúde.

Produto: Pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total

Método de avaliação: maior percentual anual

Meta física: 38 - Participação em consórcios e associações de saúde

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 172 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.38 . 0 . 317170

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 38 - Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	160.000,00	171.200,00	184.896,00	201.536,64	717.632,64
Total:		**0,00**	**160.000,00**	**171.200,00**	**184.896,00**	**201.536,64**	**717.632,64**

Despesa PPA: 173 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.38 . 0 . 337170

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 38 - Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: 174 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.38 . 0 . 447170

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 38 - Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: 293 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.38 . 0 . 337230

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 38 - Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	230.000,00	246.100,00	265.788,00	289.708,92	1.031.596,92
Total:		**0,00**	**230.000,00**	**246.100,00**	**265.788,00**	**289.708,92**	**1.031.596,92**

Despesa PPA: 294 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.38 . 0 . 337239

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 38 - Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual		0,00	24.000,00	25.680,00	27.734,40	30.230,50	107.644,90
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	820.000,00	877.400,00	947.592,00	1.032.875,28	3.677.867,28
Total:		**0,00**	**844.000,00**	**903.080,00**	**975.326,40**	**1.063.105,78**	**3.785.512,18**

Ação: 2.39 Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar o manejo adequado, seguro e ambientalmente responsável dos resíduos gerados nos serviços de saúde, por meio da implantação e fortalecimento de práticas de segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, visando à proteção da saúde pública, dos trabalhadores e do meio ambiente.

Produto: Aterro Sanitário

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: área do município x área de recuperação ambiental ou RPP

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 39 - Recolhimento dos resíduos ambulatoriais

Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 175 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.39 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 39 - Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos	de Saúde Estadual	0,00	12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,24	53.822,44
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**23.540,00**	**25.423,20**	**27.711,28**	**98.674,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 3 - Esporte para Todos

Objetivo: Fortalecer e apoiar os campeonatos e torneios de futebol amador já existentes, promovendo a participação da comunidade, a organização dos eventos e o uso adequado dos espaços esportivos públicos. Estimular a prática esportiva entre crianças e adolescentes, por meio da criação ou ampliação de escolinhas de futebol e atividades físicas nas escolas e praças. Ampliar o uso de espaços públicos para práticas esportivas, como quadras, campos e ginásios, com ações de manutenção, iluminação e organização de horários de uso. Incentivar a prática esportiva entre mulheres, idosos e pessoas com deficiência, com foco na inclusão e na participação comunitária. Desenvolver ações esportivas de baixo custo e alto impacto social, como torneios escolares, jogos interbairros, caminhadas e gincanas comunitárias. Buscar parcerias com entidades locais, clubes, escolas e voluntários, para apoiar a realização de eventos e oferecer atividades físicas orientadas. Promover o esporte como ferramenta de educação, saúde e cidadania, integrando-o às demais políticas públicas do município.

Problema: Promover o acesso democrático à prática esportiva e de lazer no município, com foco na valorização do futebol comunitário, no fortalecimento de eventos esportivos locais e na criação de oportunidades para crianças, jovens e adultos desenvolverem atividades físicas de forma contínua, saudável e integrada à vida comunitária.

Justificativa: O esporte é uma ferramenta fundamental para promover a saúde, o bem-estar, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, especialmente em municípios de pequeno porte. Mesmo com recursos limitados, é possível fomentar atividades esportivas acessíveis e de impacto positivo, aproveitando os talentos locais, os espaços públicos disponíveis e o envolvimento da população. No município, o futebol já representa uma forte expressão cultural e social, sendo praticado por crianças, jovens e adultos, e os jogos realizados são importantes momentos de integração e lazer. O programa "Esporte para Todos" visa fortalecer essas iniciativas, ampliar o acesso a outras modalidades esportivas e criar oportunidades para que o esporte se torne uma política pública contínua, educativa e inclusiva.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Educação Básica Universal

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: 2.61 Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Planejar, organizar e executar eventos, campeonatos e atividades esportivas no âmbito municipal, promovendo a integração comunitária, o incentivo à prática esportiva, a descoberta de talentos ea valorização do esporte como instrumento de inclusão social, qualidade de vida e cidadania.

Produto: Pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 59 - Realização de Jogos e Eventos Esportivos

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 244 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte para Todos

Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**58.850,00**	**63.558,00**	**69.278,22**	**246.686,22**

Despesa PPA: 245 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte para Todos

Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: 246 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte para Todos

Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: 247 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte para Todos

Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 248 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 339031

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte para Todos

Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: 249 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 339033

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte para Todos

Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: 250 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte para Todos

Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: 251 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte para Todos

Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**74.900,00**	**80.892,00**	**88.172,28**	**313.964,28**

Despesa PPA: 252 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte para Todos

Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: 281 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 335039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte para Todos

Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 343 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte para Todos

Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: 1.62 Instalações e Espaços Públicos para a Prática Esportiva

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Ampliar, qualificar e manter os espaços públicos destinados à prática esportiva e de lazer, como campos, quadras, ginásios e centros esportivos, promovendo o acesso da população a ambientes adequados para o desenvolvimento de atividades físicas, esportivas e de convivência comunitária.

Produto: Obra construida/ampliada

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 60 - Construção, ampliação ou reforma de campos quadras e centros esportivos

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 253 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 1.62 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES

Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional

Função: 27 - Desporto e Lazer

Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática

Programa: 3 - Esporte para Todos

Ação: 62 - Instalações e Espaços Públicos para a Prática Esportiva

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Objetivo: Fortalecer a atuação do CRAS como porta de entrada da assistência social, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e ações intersetoriais. Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços, benefícios e programas sociais, com foco em segurança de renda, alimentação e acolhimento. Promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de oficinas, grupos de convivência e atividades socioeducativas. Acompanhar famílias e indivíduos em situação de risco social, com visitas domiciliares, escuta ativa e elaboração de planos de atendimento individualizado. Incentivar o protagonismo das famílias, por meio de ações que estimulem a autonomia, a geração de renda e o acesso a outras políticas públicas (saúde, educação, trabalho). Capacitar continuamente os profissionais da assistência social, visando qualidade no atendimento, escuta sensível e articulação em rede. Desenvolver campanhas de conscientização sobre direitos sociais e cidadania, com foco na prevenção da violência, no respeito à diversidade e no combate à desigualdade. Fomentar a articulação intersetorial, especialmente com as áreas de saúde, educação e habitação, para garantir respostas integradas às vulnerabilidades.

Problema: Fortalecimento da Proteção Social Básica no Município. Ampliar, qualificar e consolidar a política de proteção social básica no município, promovendo o acesso a direitos, a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com foco na promoção da dignidade humana.

Justificativa: A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo acesso a direitos, serviços públicos e a uma vida com dignidade. Em municípios de pequeno porte, a presença do poder público próximo da população permite identificar vulnerabilidades com maior agilidade e atuar diretamente no apoio às famílias que enfrentam pobreza, insegurança alimentar, desemprego, abandono ou violação de direitos. O programa "Viver com Dignidade" nasce com o compromisso de assegurar o acolhimento, a escuta e a resposta qualificada às demandas sociais, com base nos princípios da equidade, solidariedade e universalidade. Através do fortalecimento da rede socioassistencial, da ampliação da oferta de serviços nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da valorização das famílias como núcleo central de cuidado, o município reafirma seu papel de garantidor de direitos.

Público alvo: População em situação de vulnerabilidade social

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Promover igualdade de gênero e empoderar as mulheres

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: 2.46 Sistema Municipal de Proteção Social Básica

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários por meio de uma rede articulada e descentralizada de proteção social básica no âmbito do SUAS.

Produto: Pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: atuação do CRAS no município

Método de avaliação: numero de familias atendidas

Meta física: 46 - Gestão da Proteção Social Básica

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 191 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	245.000,00	262.150,00	283.122,00	308.602,98	1.098.874,98

Total:		**0,00**	**245.000,00**	**262.150,00**	**283.122,00**	**308.602,98**	**1.098.874,98**

Despesa PPA: 192 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 193 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18	201.834,18
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**48.150,00**	**52.002,00**	**56.682,18**	**201.834,18**

Despesa PPA: 194 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único		0,00	6.240,00	6.676,80	7.210,94	7.859,92	27.987,66
Total:		**0,00**	**11.240,00**	**12.026,80**	**12.988,94**	**14.157,94**	**50.413,68**

Despesa PPA: 195 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	65.000,00	69.550,00	75.114,00	81.874,26	291.538,26
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		0,00	8.000,00	8.560,00	9.244,80	10.076,83	35.881,63
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único		0,00	12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25	53.822,45
Total:		**0,00**	**85.000,00**	**90.950,00**	**98.226,00**	**107.066,34**	**381.242,34**

Despesa PPA: 196 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339033

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: 197 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 198 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	145.000,00	155.150,00	167.562,00	182.642,58	650.354,58
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		0,00	4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único		0,00	12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25	53.822,45
Total:		**0,00**	**161.000,00**	**172.270,00**	**186.051,60**	**202.796,25**	**722.117,85**

Despesa PPA: 199 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339040

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: 292 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 319094

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41

Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: 340 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: 2.47 Conselho Municipal de Assistência Social

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social como instância deliberativa, normativa e de controle social da política pública de assistência social, assegurando a participação da sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das ações do Sistema Único de Assistência Social SUAS no âmbito municipal.

Produto: Apoio administrativo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: atuação do CRAS no município

Método de avaliação: numero de familias atendidas

Meta física: 72 - Reuniões ordinárias do Conselho CMAS

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		4,00000	4,00000	4,00000	4,00000	16,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 200 - 1 . 9003 . 8 . 125 . 4 . 2.47 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 47 - Conselho Municipal de Assistência Social

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 201 - 1 . 9003 . 8 . 125 . 4 . 2.47 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 47 - Conselho Municipal de Assistência Social

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Ação: 2.48 Suporte Eventual de Proteção Social

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Benefícios Eventuais são previstos por Lei Municipal para assegurar apoio material imediato às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade temporária ou emergência, por meio da concessão de benefícios eventuais, como forma de proteção social de caráter suplementar e provisório, contribuindo para a superação de dificuldades momentâneas e preservação da dignidade humana.

Produto: Pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: atuação do CRAS no município

Método de avaliação: numero de familias atendidas

Meta física: 47 - Benefícios eventuais

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 202 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.48 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 48 - Suporte Eventual de Proteção Social

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário:** **Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação Página** 1566-7753-327

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Ação: 2.49 Rede de Cuidado e Fortalecimento à Mulher

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Promover ações de acolhimento, orientação, prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a construção da autonomia, acesso a direitos e superação de desigualdades, por meio de uma rede integrada de apoio no âmbito da proteção social básica.

Produto: Pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: numero de mulheres no município x numero de mulheres que tem carteira assinada

Método de avaliação: maior indice

Meta física: 49 - Atendimento Especializado a Mulher

Indicador (unidade de medida): 4 - Promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 203 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.49 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 49 - Rede de Cuidado e Fortalecimento à Mulher

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 204 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.49 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 49 - Rede de Cuidado e Fortalecimento à Mulher

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário:** **Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação Página** 1566-7753-327

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 205 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.49 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 49 - Rede de Cuidado e Fortalecimento à Mulher

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Ação: 1.50 Infraestrutura e Estruturação Física do Centro de Referência da Assistência Social CRAS

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Assegurar condições adequadas de funcionamento e atendimento nos Centros de Referência da Assistência Social por meio da construção, ampliação, reforma e aquisição de mobiliário e equipamentos, fortalecendo a rede de proteção social básica e a qualidade dos serviços ofertados à população.

Produto: Outros produtos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: atuação do CRAS no município

Método de avaliação: numero de familias atendidas

Meta física: 48 - Estruturação do CRAS

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 206 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 1.50 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 50 - Infraestrutura e Estruturação Física do Centro de Referência da Assistência Social CRAS

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 207 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 1.50 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 50 - Infraestrutura e Estruturação Física do Centro de Referência da Assistência Social CRAS

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único		0,00	8.160,00	8.731,20	9.429,70	10.278,37	36.599,27
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**18.160,00**	**19.431,20**	**20.985,70**	**22.874,41**	**81.451,31**

Ação: 2.59 Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente e contínuo do Conselho Tutelar, por meio do apoio técnico, estrutural, logístico e operacional, garantindo a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito municipal, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).

Produto: Crianças atentidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Método de cálculo: crianças em situação de risco e vulnerabilidade social

Método de avaliação: menor quantidade anual

Meta física: 67 - Atuação do conselho tutelar

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 208 - 1 . 9001 . 8 . 125 . 4 . 2.59 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54	605.502,54
Total:		**0,00**	**135.000,00**	**144.450,00**	**156.006,00**	**170.046,54**	**605.502,54**

Despesa PPA: 209 - 1 . 9001 . 8 . 125 . 4 . 2.59 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	24.000,00	25.680,00	27.734,40	30.230,50	107.644,90
Total:		**0,00**	**24.000,00**	**25.680,00**	**27.734,40**	**30.230,50**	**107.644,90**

Despesa PPA: 210 - 1 . 9001 . 8 . 125 . 4 . 2.59 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 211 - 1 . 9001 . 8 . 125 . 4 . 2.59 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 212 - 1 . 9001 . 8 . 125 . 4 . 2.59 . 0 . 339014
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 213 - 1 . 9001 . 8 . 125 . 4 . 2.59 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02

Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Ação: 2.71 Sistema Municipal de Financiamento da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o financiamento e a execução das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e inclusão das pessoas com deficiência no município, por meio da gestão eficiente dos recursos do fundo municipal, em articulação com o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a rede de serviços públicos e parceiros sociais.

Produto: Pessoas portadoras de deficiência atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: atuação do CRAS no município

Método de avaliação: numero de familias atendidas

Meta física: 75 - Pessoas com Deficiência atendidas

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 300 - 1 . 9005 . 8 . 242 . 4 . 2.71 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 71 - Sistema Municipal de Financiamento da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: 301 - 1 . 9005 . 8 . 242 . 4 . 2.71 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 71 - Sistema Municipal de Financiamento da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 302 - 1 . 9005 . 8 . 242 . 4 . 2.71 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 71 - Sistema Municipal de Financiamento da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Julyegge Ruhama** **Chave de Autenticação Página** 1566-7753-327

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Ação: 2.72 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência como instância de controle social, deliberação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à promoção da acessibilidade, inclusão e garantia de direitos das pessoas com deficiência no município.

Produto: Pessoas com necessidades especiais atendidas.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: atuação do CRAS no município

Método de avaliação: numero de familias atendidas

Meta física: 76 - Atuação do Conselho Mun dos Direitos da Pessoa com deficiência

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 303 - 1 . 9005 . 8 . 125 . 4 . 2.72 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 72 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: 304 - 1 . 9005 . 8 . 125 . 4 . 2.72 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Estrutura programática

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Ação: 72 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Objetivo: Apoiar projetos e ações financiados com recursos do FMDCA, voltados à promoção da cidadania, cultura, educação, esporte, convivência familiar e combate a violências. Fortalecer a atuação do CMDCA, garantindo apoio técnico, estrutura e formação para seu pleno funcionamento e deliberação das políticas públicas. Estimular a captação de recursos para o FMDCA, por meio de campanhas junto à iniciativa privada e à população, incentivando doações dedutíveis do Imposto de Renda. Mapear e priorizar demandas locais da infância e adolescência, integrando dados da rede socioassistencial, conselhos e escolas. Promover ações educativas e de conscientização sobre os direitos de crianças e adolescentes, com foco em prevenção de violências e promoção da escuta qualificada. Fomentar a articulação intersetorial com as políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e segurança pública. Garantir a participação de adolescentes nas instâncias de controle social e nas ações do programa, respeitando seu protagonismo e voz ativa. Monitorar e avaliar os projetos financiados com recursos do fundo, assegurando transparência e efetividade das ações implementadas.

Problema: Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Município

Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever do Estado, da família e da sociedade, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No âmbito municipal, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é um importante instrumento para financiar ações, projetos e políticas públicas voltadas à garantia de direitos, ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade e à promoção do desenvolvimento saudável da infância e juventude. O programa Crescer com Proteção visa estruturar, fortalecer e ampliar as ações do município voltadas ao público infantojuvenil, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sociedade civil, rede socioassistencial e demais setores. A proposta é garantir que toda criança e adolescente tenha oportunidade de crescer com dignidade, segurança, afeto e acesso a direitos fundamentais como educação, saúde, lazer e convivência familiar e comunitária. Público alvo: Crianças e Adolescentes

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Reduzir a Mortalidade Infantil

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Ação: 6.54 Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente

Tipo: 6 - Atividades

Objetivo: Planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município, garantindo a articulação intersetorial, o fortalecimento da rede de atendimento e a atuação efetiva dos conselhos e órgãos de controle social

Produto: Crianças atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Método de cálculo: crianças em situação de risco e vulnerabilidade social

Método de avaliação: menor quantidade anual

Meta física: 53 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 219 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	180.000,00	192.600,00	208.008,00	226.728,72	807.336,72
1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)		0,00	112.200,00	120.054,00	129.658,32	141.327,56	503.239,88
Total:		**0,00**	**292.200,00**	**312.654,00**	**337.666,32**	**368.056,28**	**1.310.576,60**

Despesa PPA: 220 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)		0,00	9.000,00	9.630,00	10.400,40	11.336,44	40.366,84
Total:		**0,00**	**19.000,00**	**20.330,00**	**21.956,40**	**23.932,48**	**85.218,88**

Despesa PPA: 221 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18	201.834,18
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**48.150,00**	**52.002,00**	**56.682,18**	**201.834,18**

Despesa PPA: 222 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	7.000,00	7.490,00	8.089,20	8.817,23	31.396,43
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.490,00**	**8.089,20**	**8.817,23**	**31.396,43**

Despesa PPA: 223 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 224 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	37.000,00	39.590,00	42.757,20	46.605,35	165.952,55
Total:		**0,00**	**37.000,00**	**39.590,00**	**42.757,20**	**46.605,35**	**165.952,55**

Despesa PPA: 225 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339033

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: 226 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 227 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339035

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 228 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Julyegge Ruhama** **Chave de Autenticação Página** 1566-7753-327

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**74.900,00**	**80.892,00**	**88.172,28**	**313.964,28**

Despesa PPA: 229 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339040

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: 341 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: 6.55 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Tipo: 6 - Atividades

Objetivo: Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como instância deliberativa e de controle social da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, assegurando a participação paritária entre governo e sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das ações e programas voltados à infância e adolescência

Produto: Adolescentes atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Método de cálculo: crianças em situação de risco e vulnerabilidade social

Método de avaliação: menor quantidade anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 55 - Atuação do CMDCA

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 230 - 1 . 9002 . 8 . 125 . 5 . 6.55 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 55 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 231 - 1 . 9002 . 8 . 125 . 5 . 6.55 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 55 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Ação: 6.56 Formação e Inserção Profissional de Adolescentes e Jovens

Tipo: 6 - Atividades

Objetivo: Promover a qualificação e a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, por meio de programas de formação profissional, educação para a cidadania e estímulo ao protagonismo juvenil, com foco na inclusão social, geração de oportunidades e construção de trajetórias de autonomia.

Produto: Adolescentes atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Método de cálculo: crianças em situação de risco e vulnerabilidade social

Método de avaliação: menor quantidade anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 54 - Menor Aprendiz

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	6,00000	6,00000	6,00000	6,00000	6,00000	

Despesa PPA: 232 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.56 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 56 - Formação e Inserção Profissional de Adolescentes e Jovens

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	58.500,00	62.595,00	67.602,60	73.686,83	262.384,43
Total:		**0,00**	**58.500,00**	**62.595,00**	**67.602,60**	**73.686,83**	**262.384,43**

Despesa PPA: 233 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.56 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 56 - Formação e Inserção Profissional de Adolescentes e Jovens

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 234 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.56 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 56 - Formação e Inserção Profissional de Adolescentes e Jovens

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário:** Ruhama **Chave de Autenticação Página**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br **Julyegge** 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Ação: 6.57 Rede de Acolhimento Protetivo para Crianças e Adolescentes

Tipo: 6 - Atividades

Objetivo: Oferecer proteção integral por meio do acolhimento provisório, em modalidade familiar ou institucional, a crianças e adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, garantindo cuidados essenciais, fortalecimento de vínculos e reintegração familiar e comunitária, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade.

Produto: Crianças atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Método de cálculo: crianças em situação de risco e vulnerabilidade social

Método de avaliação: menor quantidade anual

Meta física: 56 - Manutenção das Famílias Acolhedoras

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 235 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.57 . 0 . 339048

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 57 - Rede de Acolhimento Protetivo para Crianças e Adolescentes

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: 277 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.57 . 0 . 335043

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 57 - Rede de Acolhimento Protetivo para Crianças e Adolescentes

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: 5.58 Estruturação Física da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

Tipo: 5 - Projetos

Objetivo: "Promover a melhoria das condições físicas, operacionais e estruturais dos serviços e instituições que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos e adequações de espaços, visando ao fortalecimento da atenção integral, segura e qualificada no âmbito da política de garantia de direitos.

Produto: Adolescentes atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Método de cálculo: crianças em situação de risco e vulnerabilidade social

Método de avaliação: menor quantidade anual

Meta física: 57 - Estruturação do FMDCA

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 236 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 5.58 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 58 - Estruturação Física da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 237 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 5.58 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Ação: 58 - Estruturação Física da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário:** **Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação** 1566-7753-327

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	7.000,00	7.490,00	8.089,20	8.817,23	31.396,43
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.490,00**	**8.089,20**	**8.817,23**	**31.396,43**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 6 - Envelhecer com Respeito

Objetivo: Financiar e apoiar projetos e ações voltadas à proteção, assistência e inclusão da pessoa idosa, com recursos do FMPI. Fortalecer o Conselho Municipal do Idoso, garantindo condições adequadas para seu funcionamento, participação social e fiscalização dos recursos do fundo. Garantir o acesso da população idosa a atividades de lazer, cultura, esporte e convivência, estimulando o envelhecimento ativo e os vínculos sociais. Promover ações de prevenção à violência contra a pessoa idosa, com campanhas educativas, canais de denúncia e articulação com a rede de proteção. Incentivar ações intergeracionais, que promovam o respeito e a troca de experiências entre jovens e idosos. Oferecer apoio psicossocial e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade, por meio da rede socioassistencial e visitas domiciliares. Capacitar profissionais que atuam diretamente com a pessoa idosa, nas áreas da saúde, assistência social e cuidado domiciliar. Estimular a captação de recursos para o fundo, com campanhas de doação e incentivo fiscal junto à sociedade civil e empresas locais. Garantir a participação ativa da pessoa idosa na elaboração e monitoramento das políticas públicas municipais voltadas a seu bem-estar.

Problema: Proteção, Dignidade e Qualidade de Vida para a Pessoa Idosa. Promover a proteção social, o envelhecimento saudável e a valorização da pessoa idosa no município, por meio do fortalecimento de políticas públicas e do uso estratégico e transparente dos recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Idoso.

Justificativa: O envelhecimento da população é uma realidade crescente em todo o país, exigindo dos municípios políticas públicas eficazes e humanizadas para garantir os direitos da pessoa idosa, previstos no Estatuto do Idoso. Em cidades de pequeno porte, a convivência comunitária e os vínculos familiares são potências que podem ser aliadas na promoção do envelhecimento ativo, seguro e respeitoso. O Fundo Municipal de Proteção ao Idoso (FMPI) é uma importante ferramenta para financiar ações e projetos voltados à proteção e promoção dos direitos dos idosos, especialmente os que vivem em situação de vulnerabilidade social, isolamento ou negligência. O programa Envelhecer com Respeito surge como um compromisso da gestão pública com o cuidado integral à pessoa idosa, promovendo dignidade, saúde, inclusão e valorização da sua trajetória de vida.

Público alvo: Idosos

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Erradicar a extrema pobreza e a fome

Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)

Ação: 2.51 Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Gerir, monitorar e aplicar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de forma transparente e participativa, apoiando ações, programas e projetos que promovam a garantia de direitos, a cidadania, a autonomia e a qualidade de vida da população idosa no município

Produto: Idosos atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)

Método de cálculo: Idosos atendidos pelo Cras

Método de avaliação: maior quantidade anual

Meta física: 50 - Gestão do Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa

Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 214 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Estrutura programática

Programa: 6 - Envelhecer com Respeito

Ação: 51 - Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário:** **Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação** 1566-7753-327
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 215 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Estrutura programática

Programa: 6 - Envelhecer com Respeito

Ação: 51 - Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**58.850,00**	**63.558,00**	**69.278,22**	**246.686,22**

Despesa PPA: 298 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Estrutura programática

Programa: 6 - Envelhecer com Respeito

Ação: 51 - Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: 307 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Estrutura programática

Programa: 6 - Envelhecer com Respeito

Ação: 51 - Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Julyegge Ruhama** **Chave de Autenticação** 1566-7753-327

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: 308 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa

Estrutura programática

Programa: 6 - Envelhecer com Respeito

Ação: 51 - Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Ação: 2.52 Acolhimento e Proteção Social da Pessoa Idosa

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Oferecer acolhimento institucional, proteção social e ações de convivência à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, abandono, negligência ou risco pessoal e social, assegurando cuidados integrais, dignidade, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos no âmbito da proteção social especial.

Produto: Idosos atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)

Método de cálculo: Idosos atendidos pelo Cras

Método de avaliação: maior quantidade anual

Meta física: 51 - Atendimento a Pessoa Idosa

Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 216 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.52 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Estrutura programática

Programa: 6 - Envelhecer com Respeito

Ação: 52 - Acolhimento e Proteção Social da Pessoa Idosa

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	38.400,00	41.088,00	44.375,04	48.368,79	172.231,83
Total:		**0,00**	**38.400,00**	**41.088,00**	**44.375,04**	**48.368,79**	**172.231,83**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Julyegge Ruhama** **Chave de Autenticação** 1566-7753-327

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.53 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como instância de controle social, deliberação e fiscalização da política pública de promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa, assegurando a participação da sociedade civil e do poder público na formulação e acompanhamento das ações voltadas ao envelhecimento digno, ativo e saudável no município.

Produto: Idosos atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)

Método de cálculo: Idosos atendidos pelo Cras

Método de avaliação: maior quantidade anual

Meta física: 52 - Atuação do Conselho Mun dos Direitos da Pessoa Idosa

Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000

Índice desejado:		100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 217 - 1 . 9004 . 8 . 125 . 6 . 2.53 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Estrutura programática

Programa: 6 - Envelhecer com Respeito

Ação: 53 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: 218 - 1 . 9004 . 8 . 125 . 6 . 2.53 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação funcional

Função: 8 - Assistência Social

Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização

Estrutura programática

Programa: 6 - Envelhecer com Respeito

Ação: 53 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Objetivo: 1. Aumentar a produtividade sem degradar o meio ambiente Incentivar práticas de agricultura de base ecológica, como o plantio direto, rotação de culturas e compostagem. Apoiar o uso de sementes crioulas adaptadas ao clima local. 2. Reduzir a dependência de insumos externos caros (fertilizantes e defensivos químicos) Estimular o uso de biofertilizantes e defensivos naturais produzidos com insumos locais. Oferecer capacitação sobre manejo agroecológico de pragas e doenças. 3. Fomentar a produção diversificada para autoconsumo e mercado local Estimular a produção de hortaliças, frutas, grãos e criação de pequenos animais (como galinhas, peixes, cabras) para alimentação da família e venda em feiras. Apoiar a criação de hortas comunitárias ou escolares. 4. Valorizar os saberes e a cultura dos agricultores locais Promover ações que resgatem e valorizem as práticas tradicionais de cultivo. Apoiar associações e cooperativas que defendam a autonomia dos agricultores. 5. Gerar renda a partir da agregação de valor à produção Incentivar a produção artesanal de alimentos (geleias, pães, conservas, etc.). Promover feiras livres, programas de compras públicas (como o PNAE merenda escolar e o PAA aquisição de alimentos). 6. Capacitar os agricultores para uso de tecnologias simples e acessíveis Promover oficinas e cursos sobre agricultura sustentável, manejo de solo, irrigação simples, e uso de energia solar. Estimular o uso de tecnologias sociais (cisternas, captação de água da chuva, biodigestores). 7.

Preservar os recursos naturais do município Apoiar o reflorestamento de áreas degradadas com espécies nativas e úteis à agricultura (como frutíferas). Incentivar o uso responsável da água com técnicas de irrigação eficientes. 8. Fortalecer a organização social e o cooperativismo Estimular a criação de associações de produtores e grupos de mulheres e jovens rurais. Apoiar o acesso a políticas públicas rurais por meio da organização coletiva.

Problema: A agricultura sustentável e o fortalecimento do desenvolvimento rural são essenciais para promover a qualidade de vida no campo, conservar os recursos naturais e garantir segurança alimentar. Em um município de pequeno porte, os objetivos podem ser adaptados à realidade local, considerando os recursos disponíveis, o perfil dos produtores e as características socioeconômicas.

Justificativa: A agricultura sustentável considerando um município do interior do Paraná com baixa renda. Isso significa que precisamos propor metas realistas, de baixo custo, com uso eficiente dos recursos locais, e que tragam impacto social, econômico e ambiental positivos.

Público alvo: População Rural do Município

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Garantir Sustentabilidade Ambiental

Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: 2.7 Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Estimular o crescimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das atividades agropecuárias, do apoio a pequenos produtores e empreendedores, da promoção da inovação no campo e do incentivo às cadeias produtivas municipais.

Produto: contribuintes atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 8 - Fomento a agricultura municipal

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 52 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário:** **Ruhama** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br **Julyegge** 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	680.000,00	727.600,00	785.808,00	856.530,72	3.049.938,72
Total:		**0,00**	**680.000,00**	**727.600,00**	**785.808,00**	**856.530,72**	**3.049.938,72**

Despesa PPA: 53 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	91.000,00	97.370,00	160.000,00	164.623,96	512.993,96
Total:		**0,00**	**91.000,00**	**97.370,00**	**160.000,00**	**164.623,96**	**512.993,96**

Despesa PPA: 54 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**64.200,00**	**69.336,00**	**75.576,24**	**269.112,24**

Despesa PPA: 55 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.622,40**	**5.038,42**	**17.940,82**

Despesa PPA: 56 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	69.000,00	73.830,00	79.736,40	86.912,68	309.479,08
Total:		**0,00**	**69.000,00**	**73.830,00**	**79.736,40**	**86.912,68**	**309.479,08**

Despesa PPA: 57 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: 58 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: 59 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339040

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**37.450,00**	**40.446,00**	**44.086,14**	**156.982,14**

Despesa PPA: 60 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 61 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação** 1566-7753-327

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**58.850,00**	**63.558,00**	**69.278,22**	**246.686,22**

Despesa PPA: 62 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339033

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: 286 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 319094
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: 327 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339046
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Ação: 2.8 Manutenção Operacional da Patrulha Mecanizada Rural
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da patrulha mecanizada destinada à conservação, recuperação e melhoria das estradas vicinais e demais vias de acesso rural, promovendo a mobilidade, a integração produtiva e o escoamento da produção agrícola.
Produto: Outros produtos
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual
Meta física: 9 - Manutenção da Patrulha Rodoviária Rural
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 63 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 8 - Manutenção Operacional da Patrulha Mecanizada Rural
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	200.000,00	214.000,00	231.120,00	251.920,80	897.040,80
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**214.000,00**	**231.120,00**	**251.920,80**	**897.040,80**

Despesa PPA: 64 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339039
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 8 - Manutenção Operacional da Patrulha Mecanizada Rural

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário:** **Ruhama** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br **Julyegge** 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**85.600,00**	**92.448,00**	**100.768,32**	**358.816,32**

Ação: 1.9 Investimento em Patrulha Mecanizada Rural

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Ampliar e modernizar a frota de máquinas e equipamentos destinados à manutenção e melhoria das estradas vicinais e da infraestrutura rural, promovendo a mobilidade no campo, o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento das comunidades rurais.

Produto: Outros Produtos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 10 - Aquisição de novos equipamentos para a patrulha rural

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		2,00000	0,00000	0,00000	0,00000	2,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 65 - 1 . 5001 . 20 . 605 . 7 . 1.9 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 605 - Abastecimento

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 9 - Investimento em Patrulha Mecanizada Rural

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
1501 - Receitas de Alienações de Ativos		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.800,00**	**46.224,00**	**50.384,16**	**179.408,16**

Ação: 2.10 Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Manutenção do Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA. Promover a cooperação entre os municípios consorciados visando à execução de ações integradas nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento rural, transporte, serviços públicos e outras de interesse comum, com foco na eficiência administrativa, redução de custos e melhoria da qualidade de vida da população.

Produto: Outros produtos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário:** **Ruhama** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br **Julyegge** 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 11 - Manter Consórcio CIFRA

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 66 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 7 . 2.10 . 0 . 317170

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**64.200,00**	**69.336,00**	**75.576,24**	**269.112,24**

Despesa PPA: 67 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 7 . 2.10 . 0 . 337170

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**37.450,00**	**40.446,00**	**44.086,14**	**156.982,14**

Despesa PPA: 68 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 7 . 2.10 . 0 . 447170

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio

Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.622,40**	**5.038,42**	**17.940,82**

Despesa PPA: 296 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 7 . 2.10 . 0 . 447251

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Despesa PPA: 297 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 7 . 2.10 . 0 . 447252

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: 346 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 7 . 2.10 . 0 . 337239

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário:** **Ruhama** **Julyegge** **Chave de Autenticação** 1566-7753-327

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total

1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Ação: 1.11 Desenvolvimento Agroindustrial de Base Ecológica

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Fomentar a agroindustrialização sustentável da produção agrícola familiar por meio do incentivo à implantação e modernização de unidades de processamento, agregação de valor aos produtos do campo, promoção de práticas ecológicas e fortalecimento das cadeias produtivas locais.

Produto: Pessoas atentidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: área do município x área de recuperação ambiental ou RPP

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 12 - Agroindustrialização Familiar

Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 69 - 1 . 5002 . 18 . 543 . 7 . 1.11 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 11 - Desenvolvimento Agroindustrial de Base Ecológica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 70 - 1 . 5002 . 18 . 543 . 7 . 1.11 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 11 - Desenvolvimento Agroindustrial de Base Ecológica

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 71 - 1 . 5002 . 18 . 543 . 7 . 1.11 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação funcional

Função: 18 - Gestão Ambiental

Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 11 - Desenvolvimento Agroindustrial de Base Ecológica

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação** 1566-7753-327

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Objetivo: 1. Melhorar a mobilidade urbana e rural Facilitar o deslocamento de pedestres, ciclistas, veículos e transporte escolar. Garantir o acesso de moradores a serviços básicos como saúde, educação e comércio local. 2. Reduzir os impactos da poeira e da lama no dia a dia da população Promover mais qualidade de vida com ruas mais limpas e seguras. Diminuir os problemas respiratórios causados pela poeira em vias de terra. 3. Valorizar os bairros e propriedades Aumentar o valor dos imóveis e estimular o desenvolvimento urbano ordenado. Tornar os bairros mais atrativos para novos moradores e investimentos. 4. Garantir acessibilidade e segurança Construir calçadas acessíveis, sinalização adequada e faixas de pedestres. Reduzir acidentes com infraestrutura segura e bem planejada. 5. Apoiar o escoamento da produção agrícola local Melhorar o acesso das estradas vicinais para facilitar o transporte de insumos e da produção do campo à cidade. 6.

Promover o desenvolvimento econômico local Estimular o comércio, o turismo e a geração de empregos com melhor infraestrutura urbana. 7. Utilizar materiais adequados ao clima e solo da região

Aplicar soluções como bloquetes, asfalto de boa qualidade ou pavimento ecológico, conforme a realidade local. Priorizar técnicas sustentáveis e de fácil manutenção. 8. Planejar e priorizar com participação popular Definir as áreas de pavimentação com base em critérios técnicos e diálogo com a população. Fortalecer a transparência e a confiança na gestão pública. 9. Integrar pavimentação com drenagem e saneamento Evitar alagamentos e problemas futuros com obras bem planejadas e integradas com redes de esgoto e água.

Problema: Relevo acidentado, excesso de chuvas, trafego de veículos pesados.

Justificativa: Quando se trata de obras públicas em um município pequeno do interior do Paraná, os objetivos devem ir além de apenas "asfaltar ruas" devem estar conectados com melhoria da qualidade de vida, mobilidade, desenvolvimento local, e uso eficiente dos recursos públicos.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Parceria global pelo desenvolvimento

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: 2.40 Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Planejar, executar e acompanhar ações voltadas à infraestrutura urbana, mobilidade viária e prestação de serviços públicos essenciais, assegurando a conservação de espaços públicos, a qualidade das obras municipais e o pleno funcionamento das estruturas urbanas, promovendo bem-estar e qualidade de vida à população.

Produto: Pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 40 - Manutenção da Viação, Obras e Serviços Públicos

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 177 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	800.000,00	856.000,00	924.480,00	1.007.683,20	3.588.163,20
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**856.000,00**	**924.480,00**	**1.007.683,20**	**3.588.163,20**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 178 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	97.500,00	104.325,00	182.671,00	192.811,39	577.307,39
Total:		**0,00**	**97.500,00**	**104.325,00**	**182.671,00**	**192.811,39**	**577.307,39**

Despesa PPA: 179 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: 180 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1511 - Taxas - Prestação de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		0,00	116.000,00	124.120,00	134.049,60	146.114,06	520.283,66

Despesa PPA por Programa e Ação

1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	8.000,00	8.560,00	9.244,80	10.076,83	35.881,63
Total:		**0,00**	**224.000,00**	**239.680,00**	**258.854,40**	**290.151,29**	**1.012.685,69**

Despesa PPA: 181 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339039

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
1511 - Taxas - Prestação de Serviços		0,00	14.000,00	14.980,00	16.178,40	17.634,46	62.792,86
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		0,00	230.000,00	246.100,00	265.788,00	289.708,92	1.031.596,92
Total:		**0,00**	**354.000,00**	**378.780,00**	**409.082,40**	**445.899,82**	**1.587.762,22**

Despesa PPA: 291 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 319094

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 339 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339046

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais
Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação** 1566-7753-327
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	48.000,00	51.360,00	55.468,80	60.460,99	215.289,79
Total:		**0,00**	**48.000,00**	**51.360,00**	**55.468,80**	**60.460,99**	**215.289,79**

Ação: 2.41 Gestão e Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente, seguro e contínuo da frota de veículos e equipamentos rodoviários do município, por meio da gestão, manutenção preventiva e corretiva, controle de uso e conservação dos bens públicos, garantindo o suporte necessário às atividades operacionais e aos serviços essenciais prestados à população.
Produto: apoio administrativo
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual
Meta física: 41 - Manutenção da frota rodoviária
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 182 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.41 . 0 . 339030

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 41 - Gestão e Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000.000,00	1.070.000,00	1.155.600,00	1.259.604,00	4.485.204,00
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		0,00	9.800,00	10.486,00	11.324,88	12.344,12	43.955,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços		0,00	32.000,00	34.240,00	36.979,20	32.307,31	135.526,51
Total:		**0,00**	**1.051.800,00**	**1.125.426,00**	**1.215.460,08**	**1.316.851,47**	**4.709.537,55**

Despesa PPA: 183 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.41 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 41 - Gestão e Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	215.000,00	230.050,00	248.454,00	270.814,86	964.318,86
Total:		**0,00**	**215.000,00**	**230.050,00**	**248.454,00**	**270.814,86**	**964.318,86**

Ação: 1.42 Gestão de Substituição e Atualização da Frota

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover a renovação gradual e estratégica da frota municipal de veículos e equipamentos, visando à modernização, ao aumento da eficiência operacional, à redução de custos com manutenção e ao fortalecimento dos serviços públicos prestados à população

Produto: Veículos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 42 - Renovação da froto rodoviária

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 184 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 1.42 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 42 - Gestão de Substituição e Atualização da Frota

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
1501 - Receitas de Alienações de Ativos		0,00	35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**58.850,00**	**63.558,00**	**69.278,22**	**246.686,22**

Ação: 1.43 Melhoria e Conservação de Vias Não Pavimentadas

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acesso em estradas vicinais e vias não pavimentadas por meio de ações contínuas de recuperação, nivelamento, drenagem e manutenção preventiva, promovendo o escoamento da produção, a mobilidade rural e o acesso a serviços públicos essenciais.

Produto: Restauração de estradas vicinais

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 43 - Pavimentação poliédrica e restauração de estradas vicinais

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total

Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 185 - 1 . 8001 . 26 . 785 . 8 . 1.43 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 43 - Melhoria e Conservação de Vias Não Pavimentadas

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: 186 - 1 . 8001 . 26 . 785 . 8 . 1.43 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional

Função: 26 - Transporte

Subfunção: 785 - Transportes Especiais

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 43 - Melhoria e Conservação de Vias Não Pavimentadas

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Ação: 1.44 Gestão de Pavimentação e Restauração Viária

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Planejar, executar e monitorar obras de pavimentação, recapeamento e restauração da malha viária urbana e rural, visando à melhoria da mobilidade, segurança no trânsito, durabilidade das vias públicas e qualidade da infraestrutura urbana, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento do município Produto: Pavimentação de vias

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 44 - Pavimentação de vias

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 187 - 1 . 8001 . 15 . 452 . 8 . 1.44 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 44 - Gestão de Pavimentação e Restauração Viária

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: 188 - 1 . 8001 . 15 . 452 . 8 . 1.44 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 44 - Gestão de Pavimentação e Restauração Viária

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04

Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Ação: 1.45 Infraestrutura de Edificações Públicas

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Planejar, executar e acompanhar obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, segurança e conforto para a oferta de serviços públicos de qualidade à população.

Produto: Obra construida/ampliada

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 45 - Construção, ampliação e reforma de prédios públicos

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 189 - 1 . 8001 . 23 . 451 . 8 . 1.45 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 45 - Infraestrutura de Edificações Públicas

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 190 - 1 . 8001 . 23 . 451 . 8 . 1.45 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Orgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional

Função: 23 - Comércio e Serviços

Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 45 - Infraestrutura de Edificações Públicas

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**74.900,00**	**80.892,00**	**88.172,28**	**313.964,28**

Ação: 2.63 Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações voltadas à manutenção, conservação e desenvolvimento da infraestrutura urbana, abrangendo vias públicas, calçamento, drenagem, iluminação, mobiliário urbano e demais equipamentos, visando à melhoria da qualidade de vida, da mobilidade urbana e do ordenamento territorial.

Produto: apoio administrativo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 73 - Infraestrutura Urbana

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 254 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	420.000,00	449.400,00	485.352,00	529.033,68	1.883.785,68
Total:		**0,00**	**420.000,00**	**449.400,00**	**485.352,00**	**529.033,68**	**1.883.785,68**

Despesa PPA: 255 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.780,00**	**62.980,20**	**224.260,20**

Despesa PPA: 256 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18	201.834,18
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**48.150,00**	**52.002,00**	**56.682,18**	**201.834,18**

Despesa PPA: 257 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	120.000,00	128.400,00	138.672,00	151.152,48	538.224,48
Total:		**0,00**	**120.000,00**	**128.400,00**	**138.672,00**	**151.152,48**	**538.224,48**

Despesa PPA: 258 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		0,00	47.600,00	50.932,00	55.006,56	59.957,15	213.495,71
Total:		**0,00**	**67.600,00**	**72.332,00**	**78.118,56**	**85.149,23**	**303.199,79**

Despesa PPA: 259 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 452 - Serviços Urbanos

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: 344 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 339046
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	48.000,00	51.360,00	55.468,80	60.460,99	215.289,79
Total:		**0,00**	**48.000,00**	**51.360,00**	**55.468,80**	**60.460,99**	**215.289,79**

Ação: 1.64 Polo de Desenvolvimento Industrial Municipal
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Implantação do Distrito Industrial Municipal. Fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda por meio da implantação de infraestrutura adequada para a instalação de empreendimentos industriais no município, atraindo novos investimentos e fortalecendo a economia local.
Produto: Terrenos / Lotes adquiridos
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual
Meta física: 61 - Imóveis urbanos e industriais
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 260 - 1 . 12001 . 15 . 451 . 8 . 1.64 . 0 . 449061
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 64 - Polo de Desenvolvimento Industrial Municipal
Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 261 - 1 . 12001 . 15 . 451 . 8 . 1.64 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 64 - Polo de Desenvolvimento Industrial Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**321.000,00**	**346.680,00**	**377.881,20**	**1.345.561,20**

Ação: 1.66 Rede Pública de Iluminação e Mobilidade Noturna
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Assegurar a manutenção, modernização e ampliação da rede pública de iluminação, promovendo ambientes urbanos mais seguros, acessíveis e adequados para circulação noturna, contribuindo para a qualidade de vida, valorização dos espaços públicos e fortalecimento da mobilidade urbana em períodos noturnos

Produto: Obra Construida / ampliada

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 63 - Manutenção e expansão da iluminação pública

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 262 - 1 . 12001 . 15 . 752 . 8 . 1.66 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 66 - Rede Pública de Iluminação e Mobilidade Noturna

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF		0,00	130.000,00	139.100,00	150.228,00	163.748,52	583.076,52
Total:		**0,00**	**130.000,00**	**139.100,00**	**150.228,00**	**163.748,52**	**583.076,52**

Despesa PPA: 263 - 1 . 12001 . 15 . 752 . 8 . 1.66 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 66 - Rede Pública de Iluminação e Mobilidade Noturna

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF		0,00	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**85.600,00**	**92.448,00**	**100.768,32**	**358.816,32**

Despesa PPA: 264 - 1 . 12001 . 15 . 752 . 8 . 1.66 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 15 - Urbanismo

Subfunção: 752 - Energia Elétrica

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 66 - Rede Pública de Iluminação e Mobilidade Noturna

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,80	13.455,60
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**23.000,00**	**24.610,00**	**26.578,80**	**28.970,88**	**103.159,68**

Ação: 2.67 Serviços Urbanos de Limpeza e Destinação de Resíduos

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Executar e coordenar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos e orgânicos no município, promovendo a limpeza urbana, a preservação ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida da população.

Produto: Outros produtos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: área do município x área de recuperação ambiental ou RPP

Método de avaliação: maior indice anual

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 64 - Gerenciamento dos residuos solidos e organicos do municipio

Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 265 - 1 . 12001 . 17 . 512 . 8 . 2.67 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 17 - Saneamento

Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 67 - Serviços Urbanos de Limpeza e Destinação de Resíduos

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**321.000,00**	**346.680,00**	**377.881,20**	**1.345.561,20**

Ação: 1.68 Política Municipal de Habitação de Interesse Social

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio da implementação, acompanhamento e fortalecimento de programas habitacionais, ações de regularização fundiária e melhorias habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional e o desenvolvimento urbano sustentável no município.

Produto: Unidades habitacionais produzidas / adquiridas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 65 - Gestão do programa de habitação municipal

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 266 - 1 . 12002 . 16 . 482 . 8 . 1.68 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade orçamentária: 12002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO

Classificação funcional

Função: 16 - Habitação

Subfunção: 482 - Habitação Urbana

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 68 - Política Municipal de Habitação de Interesse Social

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Ação: 2.69 Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a situações de risco e desastres naturais ou tecnológicos, visando à proteção da vida, do patrimônio público e privado e à redução de danos à população, com base nos princípios da gestão de risco e da resiliência comunitária.

Produto: Pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 66 - Defesa Civil

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 267 - 1 . 12001 . 6 . 182 . 8 . 2.69 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO

Classificação funcional

Função: 6 - Segurança Pública

Subfunção: 182 - Defesa Civil

Estrutura programática

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Ação: 69 - Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Ação: 1.73 Implantação do Novo Paço Municipal

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Viabilizar a construção de um novo Paço Municipal, com infraestrutura moderna, acessível e adequada às necessidades administrativas, visando à centralização dos serviços públicos, melhoria da eficiência da gestão municipal e melhor atendimento à população.

Produto: Outros Produtos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual
Meta física: 77 - Paço Municipal
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	1,00000	0,00000	0,00000	1,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação
Despesa PPA: 305 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 1.73 . 0 . 449051
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 73 - Implantação do Novo Paço Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	500.000,00	535.000,00	577.800,00	629.802,00	2.242.602,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**535.000,00**	**577.800,00**	**629.802,00**	**2.242.602,00**

Despesa PPA: 306 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 1.73 . 0 . 449052
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 73 - Implantação do Novo Paço Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	200.000,00	214.000,00	231.120,00	251.920,80	897.040,80
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**214.000,00**	**231.120,00**	**251.920,80**	**897.040,80**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Objetivo: Implantar a educação infantil para crianças de 0 a 2 anos, por meio da construção, ampliação ou adaptação de espaços físicos adequados, respeitando as diretrizes pedagógicas e o cuidado integral na primeira infância. Fortalecer e qualificar a oferta de educação em tempo integral, garantindo proposta pedagógica consistente, com atividades diversificadas nas áreas de arte, cultura, meio ambiente, esportes, reforço escolar e cidadania. Assegurar a inclusão de todos os estudantes, com foco em crianças com deficiência, transtornos de desenvolvimento e em situação de vulnerabilidade, promovendo formação para educadores e atendimento educacional especializado. Ampliar a formação continuada dos profissionais da educação, com temas voltados à educação infantil, educação integral, metodologias ativas e práticas pedagógicas inclusivas e inovadoras. Melhorar os índices de aprendizagem nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, por meio de ações de acompanhamento pedagógico, avaliação diagnóstica e reforço escolar. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, fortalecendo o vínculo escola-família e integrando as ações educacionais com as demais políticas públicas de saúde, assistência social e cultura. Investir na melhoria da infraestrutura escolar, com ambientes adequados, seguros e acolhedores, priorizando salas de aula bem equipadas, refeitórios, banheiros infantis e espaços lúdicos. Criar mecanismos de gestão participativa e monitoramento, garantindo transparência, avaliação constante dos resultados e escuta das demandas da comunidade escolar.
Problema: Considerando o contexto do município ausência de oferta de educação infantil para crianças de 0 a 2 anos e a presença de educação integral o programa "Ensinar, Incluir, Transformar" pode ser estruturado com objetivos realistas, estratégicos e voltados à expansão, inclusão e melhoria da qualidade educacional.
Justificativa: Garantir uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes desde os primeiros anos de vida até o fim da educação básica, com ênfase na expansão do atendimento, na valorização da aprendizagem e na equidade.
Público alvo: Alunos
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 2 - GELSON MAFFI
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Educação Básica Universal
Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Ação: 2.13 Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações integradas nas áreas de educação, cultura e acesso à leitura, assegurando a qualidade do ensino, o fortalecimento das identidades culturais locais e a democratização do conhecimento por meio de bibliotecas e espaços culturais acessíveis à população.
Produto: apoio administrativo
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual
Meta física: 14 - Manutenção das atividades de educação, cultura e biblioteca pública
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 76 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 319011
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	210.000,00	224.700,00	242.676,00	264.516,84	941.892,84
Total:		**0,00**	**210.000,00**	**224.700,00**	**242.676,00**	**264.516,84**	**941.892,84**

Despesa PPA: 77 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	37.000,00	39.590,00	42.757,20	46.605,35	165.952,55
Total:		**0,00**	**37.000,00**	**39.590,00**	**42.757,20**	**46.605,35**	**165.952,55**

Despesa PPA: 78 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	6.000,00	6.420,00	6.933,60	7.557,62	26.911,22
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,62**	**26.911,22**

Despesa PPA: 79 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 80 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Orgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	27.000,00	28.890,00	31.201,20	34.009,31	121.100,51
Total:		**0,00**	**27.000,00**	**28.890,00**	**31.201,20**	**34.009,31**	**121.100,51**

Despesa PPA: 81 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339033

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 82 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: 83 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	27.000,00	28.890,00	31.201,20	34.009,31	121.100,51
Total:		**0,00**	**27.000,00**	**28.890,00**	**31.201,20**	**34.009,31**	**121.100,51**

Despesa PPA: 84 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339040

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: 85 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 328 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Ação: 2.14 Organização da Educação Infantil Etapa Creche

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o funcionamento adequado da unidade municipal de creche, assegurando condições físicas, pedagógicas e humanas para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, com foco no cuidado, na educação integral e na promoção do desenvolvimento infantil.

Produto: alunos atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano

Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 15 - Educação Infantil - Creche

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 86 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEB 70%		0,00	640.000,00	684.800,00	739.584,00	806.146,56	2.870.530,56
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	34.000,00	36.380,00	39.290,40	42.826,54	152.496,94
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
1102 - FUNDEB 30%		0,00	150.000,00	160.500,00	173.340,00	188.940,60	672.780,60
Total:		**0,00**	**899.000,00**	**961.930,00**	**1.038.884,40**	**1.132.384,00**	**4.032.198,40**

Despesa PPA: 87 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEB 70%		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
1102 - FUNDEB 30%		0,00	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	34.000,00	36.380,00	39.290,40	42.826,54	152.496,94
Total:		**0,00**	**164.000,00**	**175.480,00**	**189.518,40**	**206.575,06**	**735.573,46**

Despesa PPA: 88 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
1101 - FUNDEB 70%		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1102 - FUNDEB 30%		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**38.000,00**	**40.660,00**	**43.912,80**	**47.864,95**	**170.437,75**

Despesa PPA: 89 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1107 - Salário Educação		0,00	14.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	66.278,06
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, máximo de 30		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**99.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**447.520,40**

Despesa PPA: 90 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	65.000,00	69.550,00	75.114,00	81.874,26	291.538,26
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70		0,00	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, máximo de 30		0,00	12.950,00	13.856,50	14.965,02	16.311,87	58.083,39
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	110.000,00	117.700,00	127.116,00	138.556,44	493.372,44
Total:		**0,00**	**257.950,00**	**276.006,50**	**298.087,02**	**324.914,85**	**1.156.958,37**

Despesa PPA: 91 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02

1107 - Salário Educação		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, máximo de 30		0,00	67.950,00	72.706,50	78.523,02	85.590,09	304.769,61
Total:		**0,00**	**82.950,00**	**88.756,50**	**95.857,02**	**104.484,15**	**372.047,67**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 287 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 319094

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 329 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1102 - FUNDEB 30%		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: 2.15 Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Creche)

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar o fornecimento regular e de qualidade da alimentação escolar para crianças de 0 a 3 anos atendidas na creche municipal, promovendo saúde, nutrição adequada e apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância.

Produto: alunos atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano

Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 16 - Merenda Educação Infantil - Creche

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba		
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR		
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário: Ruhama Julyegge**	**Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br		1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 92 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.15 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 15 - Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Creche)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Ação: 1.16 Infraestrutura da Educação Infantil Etapa Creche

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Ampliar e qualificar a infraestrutura física da rede municipal de creches, por meio da construção, reforma ou adequação de espaços educativos voltados ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, garantindo ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento integral na primeira infância.

Produto: creche construida / ampliada ou reformada.

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: Alunos matriculados x alunos que não frequentaram as aulas

Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 18 - Creche construida, reformada ou ampliada

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		1,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,00000
Índice desejado:	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	

Despesa PPA: 93 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 1.16 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 16 - Infraestrutura da Educação Infantil Etapa Creche

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,62**	**26.911,22**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 94 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 1.16 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 16 - Infraestrutura da Educação Infantil Etapa Creche

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Ação: 2.17 Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar o acesso e a permanência de crianças de 4 a 5 anos na etapa da pré-escola, garantindo infraestrutura adequada, formação docente, materiais pedagógicos e práticas educativas que promovam o desenvolvimento integral e a transição harmoniosa para o ensino fundamental.

Produto: alunos atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano

Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 19 - Educação Infantil - Pré Escola

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 95 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEB 70%		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
1102 - FUNDEB 30%		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70		0,00	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
Total:		**0,00**	**175.000,00**	**187.250,00**	**202.230,00**	**220.430,70**	**784.910,70**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 96 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	13.000,00	13.910,00	15.022,80	16.374,86	58.307,66
1101 - FUNDEB 70%		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**63.000,00**	**67.410,00**	**72.802,80**	**79.355,06**	**282.567,86**

Despesa PPA: 97 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1101 - FUNDEB 70%		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1102 - FUNDEB 30%		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**23.540,00**	**25.423,20**	**27.711,28**	**98.674,48**

Despesa PPA: 98 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	28.000,00	29.960,00	32.356,80	35.268,91	125.585,71
Total:		**0,00**	**58.000,00**	**62.060,00**	**67.024,80**	**73.057,03**	**260.141,83**

Despesa PPA: 99 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
1107 - Salário Educação		0,00	19.000,00	20.330,00	21.956,40	23.932,48	85.218,88
Total:		**0,00**	**194.000,00**	**207.580,00**	**224.186,40**	**244.363,18**	**870.129,58**

Despesa PPA: 100 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
1107 - Salário Educação		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.622,40**	**5.038,41**	**17.940,81**

Despesa PPA: 288 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 319094

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	0,00	0,00	7.780,00	2.980,00	10.760,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.780,00**	**2.980,00**	**10.760,00**

Despesa PPA: 330 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: 2.18 Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Pré Escola)

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir a oferta regular e equilibrada da alimentação escolar para crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola da rede municipal de ensino, promovendo segurança alimentar, hábitos saudáveis e suporte ao desenvolvimento físico e cognitivo.

Produto: alunos atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano

Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 20 - Manutenção da Merenda Educação Infantil - Pré Escola

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 101 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.18 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Orgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 365 - Educação Infantil

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 18 - Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Pré Escola)

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	23.082,00	24.697,74	26.673,56	29.074,18	103.527,48
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
Total:		**0,00**	**73.082,00**	**78.197,74**	**84.453,56**	**92.054,38**	**327.787,68**

Ação: 2.20 Organização do Ensino Fundamental

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente das unidades de ensino fundamental da rede municipal, garantindo condições administrativas, pedagógicas e estruturais adequadas para o atendimento de estudantes do 1º ao 9º ano, com foco na aprendizagem, permanência e formação cidadã.

Produto: alunos atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano

Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 22 - Gestão do Ensino Fundamental

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 102 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
1101 - FUNDEB 70%		0,00	1.416.000,00	1.515.120,00	1.636.329,60	1.783.599,26	6.351.048,86
1102 - FUNDEB 30%		0,00	128.000,00	136.960,00	147.916,80	161.229,31	574.106,11
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70		0,00	27.100,00	28.997,00	31.316,76	34.135,27	121.549,03
Total:		**0,00**	**1.596.100,00**	**1.707.827,00**	**1.844.453,16**	**2.010.453,94**	**7.158.834,10**

Despesa PPA: 103 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEB 70%		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1102 - FUNDEB 30%		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.800,00**	**46.224,00**	**50.384,16**	**179.408,16**

Despesa PPA: 104 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1102 - FUNDEB 30%		0,00	27.000,00	28.890,00	31.201,20	34.009,31	121.100,51
1101 - FUNDEB 70%		0,00	120.000,00	128.400,00	138.672,00	151.152,48	538.224,48
Total:		**0,00**	**177.000,00**	**189.390,00**	**204.541,20**	**222.949,91**	**793.881,11**

Despesa PPA: 105 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1107 - Salário Educação		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18	201.834,18
Total:		**0,00**	**135.000,00**	**144.450,00**	**156.006,00**	**170.046,54**	**605.502,54**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 106 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
1107 - Salário Educação		0,00	62.000,00	66.340,00	71.647,20	78.095,45	278.082,65
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	110.568,05	118.307,80	119.992,42	136.291,97	485.160,24
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**332.568,05**	**355.847,80**	**376.535,62**	**415.924,06**	**1.480.875,53**

Despesa PPA: 107 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1107 - Salário Educação		0,00	5.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	18.940,82
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, máximo de 30		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	36.681,54	87.391,92	94.383,28	102.877,76	321.334,50
Total:		**0,00**	**76.681,54**	**129.121,92**	**139.451,68**	**152.002,32**	**497.257,46**

Despesa PPA: 282 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 319004

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
1101 - FUNDEB 70%		0,00	690.000,00	738.300,00	797.364,00	869.126,76	3.094.790,76
Total:		**0,00**	**770.000,00**	**823.900,00**	**889.812,00**	**969.895,08**	**3.453.607,08**

Despesa PPA: 289 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 319094

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: 331 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: 2.21 Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade da alimentação escolar aos estudantes do ensino fundamental da rede municipal, promovendo segurança alimentar, melhoria do rendimento escolar e incentivo a hábitos alimentares saudáveis.

Produto: alunos atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: Alunos matriculados x alunos que não frequentaram as aulas

Método de avaliação: menor indice anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 23 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 108 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.21 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 21 - Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	44.000,00	47.080,00	50.846,40	55.422,58	197.348,98
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	200.000,00	214.000,00	231.120,00	251.920,80	897.040,80
Total:		**0,00**	**244.000,00**	**261.080,00**	**281.966,40**	**307.343,38**	**1.094.389,78**

Ação: 2.22 Caminho da Escola - Transporte Estudantil

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal nas unidades de ensino, por meio da oferta de transporte escolar seguro, regular e de qualidade, contribuindo para a inclusão educacional, redução da evasão e igualdade de oportunidades entre alunos da zona urbana e rural.

Produto: alunos atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano

Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 24 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 109 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	152.000,00	162.640,00	175.651,20	191.459,81	681.751,01
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
Total:		**0,00**	**202.000,00**	**216.140,00**	**233.431,20**	**254.440,01**	**906.011,21**

Despesa PPA: 110 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 319016
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	41.000,00	43.870,00	47.379,60	51.643,76	183.893,36
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**81.000,00**	**86.670,00**	**93.603,60**	**102.027,92**	**363.301,52**

Despesa PPA: 111 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**48.150,00**	**52.002,00**	**56.682,18**	**201.834,18**

Despesa PPA: 112 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339030
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil
Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1107 - Salário Educação		0,00	28.000,00	29.960,00	32.356,80	35.268,91	125.585,71
1117 - PETE - Transporte Escolar Estadual		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
1143 - FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		0,00	65.000,00	69.550,00	75.114,00	81.874,26	291.538,26
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	200.000,00	214.000,00	231.120,00	251.920,80	897.040,80
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	120.000,00	128.400,00	138.672,00	151.152,48	538.224,48
Total:		**0,00**	**563.000,00**	**602.410,00**	**650.602,80**	**709.157,05**	**2.525.169,85**

Despesa PPA: 113 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
1107 - Salário Educação		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
1117 - PETE - Transporte Escolar Estadual		0,00	85.000,00	90.950,00	98.226,00	107.066,34	381.242,34
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
Total:		**0,00**	**335.000,00**	**358.450,00**	**387.126,00**	**421.967,34**	**1.502.543,34**

Despesa PPA: 332 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1102 - FUNDEB 30%		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.23 Infraestrutura do Ensino Fundamental - Escolas

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Garantir condições físicas adequadas, seguras e inclusivas nas unidades escolares do Ensino Fundamental, promovendo ambientes propícios à aprendizagem, ao bem-estar e à permanência dos estudantes

Produto: Escola construida, ampliada ou reformada

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: Alunos matriculados x alunos que não frequentaram as aulas

Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 25 - Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Mensal

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	2,00000	

Despesa PPA: 114 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 1.23 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 23 - Infraestrutura do Ensino Fundamental - Escolas

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,62**	**26.911,22**

Despesa PPA: 115 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 1.23 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 23 - Infraestrutura do Ensino Fundamental - Escolas

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 1.24 Frota Escolar Renovada

Tipo: 1 - Projetos

Objetivo: Renovar progressivamente a frota de veículos destinados ao transporte escolar, garantindo segurança, conforto, acessibilidade e eficiência no deslocamento dos estudantes da rede pública, especialmente os que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.

Produto: Ônibus / Micro-ônibus

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: Alunos matriculados x alunos que não frequentaram as aulas

Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 26 - Aquisição de Ônibus / Micro-ônibus

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 116 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 1.24 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 24 - Frota Escolar Renovada

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,20**	**8.970,40**

Ação: 2.25 Organização da Educação de Jovens e Adultos

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir o acesso, permanência e aprendizagem de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica em idade regular, por meio da oferta estruturada, inclusiva e de qualidade da Educação de Jovens e Adultos.

Produto: alunos atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: Alunos matriculados x alunos que não frequentaram as aulas

Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 27 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos

Indicador (unidade de medida): 9 - Taxa de Analfabetismo de Adultos (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 117 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 9 . 2.25 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 25 - Organização da Educação de Jovens e Adultos

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 118 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 9 . 2.25 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 25 - Organização da Educação de Jovens e Adultos

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 119 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 9 . 2.25 . 0 . 339032

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 25 - Organização da Educação de Jovens e Adultos

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: 2.26 Organização da Educação Especial

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar o direito à educação inclusiva de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, por meio da oferta de serviços e recursos educacionais especializados, em articulação com instituições parceiras como a APAE, garantindo o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral dos alunos

Produto: alunos atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano

Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 28 - Gestão da Educação Especial

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: 120 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 9 . 2.26 . 0 . 335043

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 26 - Organização da Educação Especial

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos

Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR		0,00	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
1102 - FUNDEB 30%		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**117.700,00**	**127.116,00**	**138.556,44**	**493.372,44**

Despesa PPA: 278 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 9 . 2.26 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 367 - Educação Especial

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 26 - Organização da Educação Especial

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEB 70%		0,00	75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
Total:		**0,00**	**75.000,00**	**80.250,00**	**86.670,00**	**94.470,30**	**336.390,30**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 279 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 9 . 2.26 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 26 - Organização da Educação Especial
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEB 70%		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: 333 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 9 . 2.26 . 0 . 339046
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 26 - Organização da Educação Especial
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA por Programa e Ação
Programa: 10 - Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã
Objetivo: Estruturar o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), definindo regras, conselhos, formas de captação de recursos e aplicação transparente. Criar e ativar o Conselho Municipal de Meio Ambiente, com participação da sociedade civil e apoio técnico da administração pública. Realizar ações de educação ambiental nas escolas, com atividades lúdicas, palestras, campanhas e projetos de horta escolar ou coleta seletiva. Promover campanhas de conscientização sobre cuidados com o meio ambiente, voltadas à limpeza urbana, descarte correto de resíduos e valorização de áreas verdes. Mapear e monitorar áreas de interesse ambiental no município, como nascentes, matas ciliares, áreas rurais degradadas ou espaços públicos abandonados. Implantar ações piloto de coleta seletiva e reciclagem, ainda que em escala reduzida, envolvendo escolas, associações e agentes ambientais. Buscar parcerias com órgãos ambientais estaduais e federais, além de ONGs, universidades e empresas locais, para apoio técnico e financiamento. Fomentar a arborização urbana, com pequenas ações de plantio de mudas em praças, escolas e espaços públicos. Criar editais simples para seleção de projetos ambientais financiados com recursos do FMMA, priorizando iniciativas locais e educativas.
Problema: Fortalecimento da Gestão Ambiental no Município. Implantar e fortalecer a política municipal de meio ambiente, por meio da estruturação da gestão ambiental, da educação ambiental e da aplicação de recursos do FMMA em ações de preservação, recuperação e conscientização.
Justificativa: A preservação ambiental é uma responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade. Mesmo nos pequenos municípios, é fundamental que se inicie a construção de políticas públicas ambientais que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a educação ambiental da população e a valorização do território local. O município, apesar de ainda não contar com ações ambientais consolidadas, tem a oportunidade de iniciar uma trajetória de gestão ambiental estruturada e participativa, aproveitando o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) como instrumento de fomento para as primeiras iniciativas. O programa Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã propõe uma virada de chave na relação da gestão pública com o meio ambiente, priorizando ações simples, de baixo custo e de alto impacto educativo, que mobilizem escolas, comunidades e servidores públicos, preparando o município para um futuro mais sustentável.
Público alvo: Populaçao em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 2 - GELSON MAFFI
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Garantir Sustentabilidade Ambiental
Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)
Ação: 2.12 Recuperação de Áreas Degradadas e Conservação Ambiental
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Promover a recuperação de áreas ambientalmente degradadas e a proteção de nascentes e mananciais no território municipal, com ações de reflorestamento, manejo sustentável e educação ambiental, visando à preservação dos recursos naturais, à melhoria da qualidade da água e ao equilíbrio ecológico local.
Produto: outros produtos
Sigla:
Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: área do município x área de recuperação ambiental ou RPP
Método de avaliação: maior indice anual
Meta física: 13 - Preservação e Recuperação ambiental
Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 72 - 1 . 5002 . 18 . 541 . 10 . 2.12 . 0 . 339032
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental
Estrutura programática
Programa: 10 - Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã
Ação: 12 - Recuperação de Áreas Degradadas e Conservação Ambiental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
1050 - Recursos Vinculados a Fundos		0,00	2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01	11.213,01
Total:		**0,00**	**12.500,00**	**13.375,00**	**14.445,00**	**15.745,05**	**56.065,05**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário: Ruhama Julyegge**	**Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br		1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente

Objetivo: Garantir o funcionamento transparente e eficiente do Poder Legislativo, com foco na legalidade, economicidade e publicidade dos atos. Modernizar os processos administrativos e legislativos da Câmara, com uso de tecnologia, digitalização de documentos e sistemas de gestão. Promover a formação continuada dos vereadores e servidores, visando o aperfeiçoamento técnico e jurídico da atuação legislativa. Ampliar a comunicação institucional da Câmara, com uso de site, redes sociais e canais acessíveis para divulgação das sessões, leis e ações. Incentivar a participação popular nas atividades do Legislativo, com audiências públicas, sessões itinerantes e programas educativos. Fortalecer o papel fiscalizador da Câmara, com capacitação sobre análise orçamentária, controle de contas públicas e acompanhamento de obras e serviços. Criar iniciativas de educação cidadã, especialmente com escolas e jovens, para ampliar o conhecimento sobre o papel do Legislativo e a importância da democracia local. Assegurar a autonomia administrativa e financeira da Câmara, respeitando os limites legais e garantindo sua capacidade institucional. Problema: Fortalecimento da Atuação Legislativa e da Participação Cidadã. Fortalecer o papel institucional da Câmara Municipal por meio de ações que garantam a transparência, a modernização administrativa e a aproximação com a população, promovendo uma atuação legislativa qualificada e representativa.

Justificativa: A Câmara Municipal é o espaço legítimo de representação da população, sendo responsável por elaborar leis, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e garantir que os interesses da comunidade estejam refletidos nas decisões do município. Em cidades de pequeno porte, é essencial que o Poder Legislativo atue com proximidade, transparência e eficiência, promovendo a participação dos cidadãos e fortalecendo os princípios democráticos. O programa Legislativo Presente e Transparente tem como objetivo estruturar e qualificar a atuação da Câmara Municipal, investindo em processos legislativos mais acessíveis, na modernização administrativa, na valorização dos servidores e na aproximação com a população, contribuindo para uma gestão pública mais ética, participativa e eficiente.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Parceria global pelo desenvolvimento

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: 2.1 Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente e regular da Câmara Municipal Garantir os recursos humanos, materiais, tecnológicos e estruturais necessários para a atividade legislativa. Apoiar as atividades legislativas e parlamentares Oferecer suporte técnico e administrativo aos vereadores e às comissões, viabilizando a elaboração de leis, pareceres e fiscalizações. Gerir com transparência os recursos públicos do Legislativo Controlar e aplicar de forma responsável o orçamento da Câmara, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e publicidade. Zelar pela legalidade e conformidade dos atos administrativos Observar a legislação vigente, normas internas e decisões dos órgãos de controle na execução das rotinas administrativas. Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores legislativos Investir em capacitação, gestão de pessoas e boas condições de trabalho para garantir eficiência e motivação. Assegurar transparência e acesso à informação Disponibilizar dados e documentos ao público, conforme as exigências da Lei de Acesso à Informação e normas de transparência pública. Aprimorar a governança institucional do Legislativo Estabelecer práticas de planejamento, controle interno, avaliação de desempenho e modernização da gestão legislativa.

Produto: apoio administrativo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 5 - Atividades do Legislativo

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 1 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Classificação funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura programática

Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente

Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	950.000,00	1.016.500,00	1.097.820,00	1.196.623,80	4.260.943,80
Total:		**0,00**	**950.000,00**	**1.016.500,00**	**1.097.820,00**	**1.196.623,80**	**4.260.943,80**

Despesa PPA: 2 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Classificação funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura programática

Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente

Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	150.000,00	160.500,00	173.340,00	188.940,60	672.780,60
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**160.500,00**	**173.340,00**	**188.940,60**	**672.780,60**

Despesa PPA: 3 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Classificação funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura programática

Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente

Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	26.000,00	27.820,00	30.045,60	32.749,70	116.615,30
Total:		**0,00**	**26.000,00**	**27.820,00**	**30.045,60**	**32.749,70**	**116.615,30**

Despesa PPA: 4 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 339014

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Classificação funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura programática

Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente

Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário: Ruhama Julyegge**	**Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br		1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: 5 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Classificação funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura programática

Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente

Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**74.900,00**	**80.892,00**	**88.172,28**	**313.964,28**

Despesa PPA: 6 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Classificação funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura programática

Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente

Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	156.000,00	166.920,00	180.273,60	196.498,22	699.691,82
Total:		**0,00**	**156.000,00**	**166.920,00**	**180.273,60**	**196.498,22**	**699.691,82**

Despesa PPA: 7 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 339040

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Classificação funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura programática

Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente

Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Subação:

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário: Ruhama Julyegge**	**Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br		1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	74.000,00	79.180,00	85.514,40	93.210,70	331.905,10
Total:		**0,00**	**74.000,00**	**79.180,00**	**85.514,40**	**93.210,70**	**331.905,10**

Despesa PPA: 8 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Classificação funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura programática

Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente

Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: 347 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Classificação funcional

Função: 1 - Legislativa

Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura programática

Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente

Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	250.000,00	267.500,00	288.900,00	314.901,00	1.121.301,00
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**267.500,00**	**288.900,00**	**314.901,00**	**1.121.301,00**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica

Objetivo: Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município com eficiência e responsabilidade. Emitir pareceres técnicos qualificados e tempestivos sobre contratos, licitações, projetos de lei, convênios e demais atos administrativos. Implantar e atualizar sistemas de gestão de processos jurídicos e administrativos, com controle e monitoramento digital. Promover a capacitação contínua da equipe jurídica, com foco em direito público, legislação municipal, jurisprudência e boas práticas de gestão. Reduzir a judicialização de conflitos administrativos, por meio de mediação, orientação preventiva e pareceres fundamentados. Atuar de forma integrada com os demais setores da administração, apoiando a elaboração de atos normativos e a execução de políticas públicas com segurança jurídica. Zelar pela legalidade e constitucionalidade das ações do Executivo, assegurando conformidade com as leis vigentes e com os princípios da administração pública. Elaborar e revisar projetos de lei, minutas de contratos e regulamentos, contribuindo com a modernização da legislação municipal. Problema: Fortalecimento da Atuação Jurídica na Gestão Pública Municipal. Aprimorar a atuação da Procuradoria Jurídica do Município, garantindo segurança jurídica, legalidade e suporte técnico à administração pública em todos os seus atos e processos.

Justificativa: A Procuradoria Jurídica é o órgão responsável pela representação judicial do município, emissão de pareceres jurídicos, defesa dos interesses públicos e garantia da legalidade nos atos da administração. Em municípios de pequeno porte, o fortalecimento da atuação jurídica é essencial para evitar litígios, prevenir irregularidades e promover segurança jurídica nas decisões administrativas.

O programa Legalidade e Segurança Jurídica visa qualificar e estruturar a atuação da Procuradoria, promovendo um serviço técnico eficiente, ético e alinhado com os princípios da administração pública, além de contribuir para uma gestão mais transparente e juridicamente segura.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Parceria global pelo desenvolvimento

Indicador (unidade de medida): 9 - Taxa de Analfabetismo de Adultos (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: 2.3 Assessoria Jurídica Estratégica de Governo

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Prestar suporte jurídico qualificado ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos da administração municipal, garantindo segurança legal nas decisões estratégicas, prevenção de riscos jurídicos e conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.

Produto: apoio administrativo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 68 - Assessoramento administrativo - Jurídico

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Indice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 16 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 319011

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS

Classificação funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Estrutura programática

Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica

Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54	605.502,54
Total:		**0,00**	**135.000,00**	**144.450,00**	**156.006,00**	**170.046,54**	**605.502,54**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 17 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 319016

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS

Classificação funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Estrutura programática

Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica

Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.500,00	1.605,00	1.733,40	1.889,41	6.727,81
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.605,00**	**1.733,40**	**1.889,41**	**6.727,81**

Despesa PPA: 18 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 319013

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS

Classificação funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Estrutura programática

Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica

Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: 19 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 339035

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS

Classificação funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Estrutura programática

Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica

Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 20 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS

Classificação funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Estrutura programática

Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica

Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: 21 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 339036

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS

Classificação funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Estrutura programática

Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica

Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: 22 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS

Classificação funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Estrutura programática

Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica

Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 345 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 339046

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL

Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS

Classificação funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça

Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Estrutura programática

Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica

Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 13 - Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego

Objetivo: Implantar um Distrito Industrial ou Área de Uso Misto, com infraestrutura básica (acesso, energia, água, solo disponível) para receber indústrias de pequeno porte. Criar uma política municipal de incentivos à instalação de indústrias, como isenção temporária de tributos, doação de terrenos com contrapartidas e apoio logístico. Elaborar e implementar um plano municipal de desenvolvimento econômico, com foco em identificar potenciais vocações produtivas e setores estratégicos. Fomentar a criação de cooperativas ou indústrias de base local, ligadas à agricultura familiar, beneficiamento de produtos ou reciclagem. Estabelecer parcerias com o SEBRAE, SENAI, SESCOOP, universidades e agências de fomento, para capacitação e atração de empreendimentos. Oferecer qualificação profissional à população, preparando a mão de obra local para atuar em setores como alimentos, costura, metalurgia, marcenaria, entre outros. Divulgar o município como destino para novos negócios, com materiais institucionais, site oficial com informações para investidores e presença em eventos de desenvolvimento regional. Acompanhar tecnicamente as empresas interessadas em se instalar, oferecendo apoio jurídico, ambiental e urbanístico.

Problema: Promover a implantação da atividade industrial no município por meio de políticas de incentivo, infraestrutura básica, capacitação de mão de obra e atração de investimentos.

Justificativa: Em municípios de pequeno porte, a ausência de atividades industriais limita a diversificação econômica e a geração de empregos. Investir na criação de condições favoráveis ao desenvolvimento industrial é essencial para estimular o crescimento sustentável, fixar a população jovem no território e melhorar a arrecadação local. O programa Desenvolver para Crescer tem como objetivo estruturar as bases para a implantação da atividade industrial no município, por meio da criação de áreas apropriadas, incentivos à instalação de empresas, qualificação da mão de obra local e articulação com parceiros públicos e privados. Com uma atuação planejada, mesmo um município que parte do zero pode se tornar atrativo para micro e pequenas indústrias, promovendo renda e oportunidades para sua população.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Parceria global pelo desenvolvimento

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: 2.65 Apoio à Sustentação e Expansão da Atividade Industrial Local

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver ações permanentes de apoio técnico, logístico e institucional para manutenção, regularização e expansão das atividades industriais no município, promovendo condições favoráveis à competitividade, à permanência dos empreendimentos locais e ao fortalecimento da base econômica municipal.

Produto: Contribuintes atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 62 - Fomentar a Industrialização no Município

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 73 - 1 . 5001 . 22 . 661 . 13 . 2.65 . 0 . 449051

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Estrutura programática

Programa: 13 - Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego

Ação: 65 - Apoio à Sustentação e Expansão da Atividade Industrial Local

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário: Ruhama Julyegge**	**Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br		1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: 74 - 1 . 5001 . 22 . 661 . 13 . 2.65 . 0 . 449061

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Estrutura programática

Programa: 13 - Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego

Ação: 65 - Apoio à Sustentação e Expansão da Atividade Industrial Local

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: 75 - 1 . 5001 . 22 . 661 . 13 . 2.65 . 0 . 449052

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 22 - Indústria

Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Estrutura programática

Programa: 13 - Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego

Ação: 65 - Apoio à Sustentação e Expansão da Atividade Industrial Local

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital

Grupo de despesa: 4 - Investimentos

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180	**Usuário: Ruhama Julyegge**	**Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br		1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: 14 - Mais Cultura, Mais Cidadania

Objetivo: Iniciar a estruturação da política pública de cultura no município, com a criação de um setor responsável, levantamento de demandas e escuta da comunidade. Mapear e valorizar os fazedores de cultura locais, como artistas, artesãos, grupos tradicionais, músicos, mestres da cultura popular e demais manifestações existentes, mesmo que informais. Realizar ações culturais acessíveis e comunitárias, como oficinas, rodas de conversa, apresentações artísticas, contação de histórias e exposições em escolas, praças e espaços públicos. Utilizar espaços existentes para atividades culturais, como escolas, igrejas, quadras e praças, enquanto se planeja a criação ou readequação de um espaço cultural fixo. Fomentar a participação da população na construção da política cultural, por meio de consultas públicas, reuniões e formação de um grupo de trabalho ou conselho consultivo de cultura. Promover a formação cultural e artística inicial, com foco em crianças, jovens e educadores, por meio de parcerias com artistas locais, instituições públicas e organizações da sociedade civil. Buscar parcerias com o Estado, União e entidades culturais para apoio técnico, financeiro e institucional na execução de projetos e formação de agentes culturais. Criar um calendário municipal de cultura, começando com datas comemorativas e eventos locais, como festas tradicionais, feiras, apresentações escolares e encontros comunitários.

Problema: Se o município é pequeno e ainda não possui nenhum programa cultural ativo, os objetivos do programa "Mais Cultura, Mais Cidadania" precisam ser realistas, simples, focados na implantação gradual da política cultural e na estruturação da base cultural local. A ideia é começar com o que é possível, mobilizar a comunidade e criar uma base sólida para o crescimento futuro.

Justificativa: Implantar e fortalecer as ações de cultura no município, promovendo o acesso da população à produção, fruição e valorização das manifestações culturais locais, como ferramenta de inclusão social, identidade e cidadania.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento:	( ) Seguridade Social	(X) Fiscal

Macro objetivo: Educação Básica Universal

Indicador (unidade de medida): 4 - Promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: 2.28 Promoção de Atividades Culturais

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Fomentar a produção, valorização e difusão de manifestações culturais no ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, o fortalecimento da identidade cultural local e a formação de uma comunidade educativa mais participativa, crítica e inclusiva

Produto: pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 71 - Eventos e Promoções Culturais

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
Quantidade:		3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	12,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 121 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 14 . 2.28 . 0 . 339030

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura programática

Programa: 14 - Mais Cultura, Mais Cidadania

Ação: 28 - Promoção de Atividades Culturais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1566-7753-327

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: 122 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 14 . 2.28 . 0 . 339031

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura programática

Programa: 14 - Mais Cultura, Mais Cidadania

Ação: 28 - Promoção de Atividades Culturais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: 123 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 14 . 2.28 . 0 . 339039

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura programática

Programa: 14 - Mais Cultura, Mais Cidadania

Ação: 28 - Promoção de Atividades Culturais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: 299 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 14 . 2.28 . 0 . 339041

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 13 - Cultura

Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura programática

Programa: 14 - Mais Cultura, Mais Cidadania

Ação: 28 - Promoção de Atividades Culturais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 2597-2581-342

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função	Subfunção	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
1		Ação Legislativa	1.876.000,00	2.007.320,00	2.167.905,60	2.363.017,10	8.414.242,70
1	31	Ação Legislativa	1.876.000,00	2.007.320,00	2.167.905,60	2.363.017,10	8.414.242,70
1	31	11 Legislativo Presente e Transparente	1.876.000,00	2.007.320,00	2.167.905,60	2.363.017,10	8.414.242,70
3		Representação Judicial e Extrajudicial	185.500,00	198.485,00	214.363,80	233.656,54	832.005,34
3	92	Representação Judicial e Extrajudicial	185.500,00	198.485,00	214.363,80	233.656,54	832.005,34
3	92	12 Legalidade e Segurança Jurídica	185.500,00	198.485,00	214.363,80	233.656,54	832.005,34
4		Planejamento e Orçamento	4.245.400,00	4.542.578,00	4.960.115,60	5.503.859,98	19.251.953,58
4	121	Planejamento e Orçamento	743.000,00	795.010,00	858.610,80	935.885,77	3.332.506,57

4	121	1 Gestão com Responsabilidade e Resultado	743.000,00	795.010,00	858.610,80	935.885,77	3.332.506,57
4	122	Administração Geral	2.772.000,00	2.966.040,00	3.236.541,20	3.620.959,90	12.595.541,10
4	122	1 Gestão com Responsabilidade e Resultado	2.772.000,00	2.966.040,00	3.236.541,20	3.620.959,90	12.595.541,10
4	123	Administração Financeira	635.400,00	679.878,00	755.181,60	827.351,94	2.897.811,54
4	123	1 Gestão com Responsabilidade e Resultado	635.400,00	679.878,00	755.181,60	827.351,94	2.897.811,54
4	124	Controle Interno	95.000,00	101.650,00	109.782,00	119.662,37	426.094,37
4	124	1 Gestão com Responsabilidade e Resultado	95.000,00	101.650,00	109.782,00	119.662,37	426.094,37
6		Defesa Civil	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
6	182	Defesa Civil	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
6	182	8 Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
8		Normatização e Fiscalização	1.700.500,00	1.819.535,00	1.965.097,80	2.141.956,61	7.627.089,41
8	125	Normatização e Fiscalização	217.000,00	232.190,00	250.765,20	273.334,08	973.289,28
8	125	4 Viver com Dignidade	203.000,00	217.210,00	234.586,80	255.699,62	910.496,42
8	125	5 Crescer com Proteção	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
8	125	6 Envelhecer com Respeito	4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82
8	241	Assistência ao Idoso	143.400,00	153.438,00	165.713,04	180.627,21	643.178,25
8	241	6 Envelhecer com Respeito	143.400,00	153.438,00	165.713,04	180.627,21	643.178,25
8	242	Assistência à Pessoa com Deficiência	35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
8	242	4 Viver com Dignidade	35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
8	243	Assistência à Criança e ao Adolescente	639.700,00	684.479,00	739.237,32	805.768,68	2.869.185,00
8	243	5 Crescer com Proteção	639.700,00	684.479,00	739.237,32	805.768,68	2.869.185,00
8	244	Assistência Comunitária	665.400,00	711.978,00	768.936,24	838.140,50	2.984.454,74
8	244	4 Viver com Dignidade	665.400,00	711.978,00	768.936,24	838.140,50	2.984.454,74
10		Administração Geral	7.306.232,99	7.817.669,30	8.443.082,84	9.202.960,29	32.769.945,42
10	122	Administração Geral	221.000,00	236.470,00	255.387,60	278.372,48	991.230,08
10	122	2 Saúde Cidadã	221.000,00	236.470,00	255.387,60	278.372,48	991.230,08
10	125	Normatização e Fiscalização	19.000,00	20.330,00	21.956,40	23.932,48	85.218,88
10	125	2 Saúde Cidadã	19.000,00	20.330,00	21.956,40	23.932,48	85.218,88
10	301	Atenção Básica	3.862.608,99	4.132.991,62	4.463.630,95	4.865.357,73	17.324.589,29
10	301	2 Saúde Cidadã	3.862.608,99	4.132.991,62	4.463.630,95	4.865.357,73	17.324.589,29
10	302	Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.600.324,00	2.782.346,68	3.004.934,41	3.275.378,51	11.662.983,60
10	302	2 Saúde Cidadã	2.600.324,00	2.782.346,68	3.004.934,41	3.275.378,51	11.662.983,60
10	303	Suporte Profilático e Terapêutico	276.000,00	295.320,00	318.945,60	347.650,71	1.237.916,31
10	303	2 Saúde Cidadã	276.000,00	295.320,00	318.945,60	347.650,71	1.237.916,31
10	304	Vigilância Sanitária	229.300,00	245.351,00	264.979,08	288.827,20	1.028.457,28
10	304	2 Saúde Cidadã	229.300,00	245.351,00	264.979,08	288.827,20	1.028.457,28
10	305	Vigilância Epidemiológica	98.000,00	104.860,00	113.248,80	123.441,18	439.549,98

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função	Subfunção	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
10	305	2 Saúde Cidadã	98.000,00	104.860,00	113.248,80	123.441,18	439.549,98
12		Administração Geral	7.500.331,59	8.073.497,46	8.719.377,26	9.504.121,21	33.797.327,52
12	122	Administração Geral	335.000,00	358.450,00	387.126,00	421.967,34	1.502.543,34
12	122	9 Ensinar, Incluir, Transformar	335.000,00	358.450,00	387.126,00	421.967,34	1.502.543,34
12	361	Ensino Fundamental	4.646.349,59	5.018.666,72	5.412.380,06	5.904.994,47	20.982.390,84
12	361	9 Ensinar, Incluir, Transformar	4.646.349,59	5.018.666,72	5.412.380,06	5.904.994,47	20.982.390,84
12	365	Educação Infantil	2.295.982,00	2.457.770,74	2.662.172,40	2.896.267,71	10.312.192,85
12	365	9 Ensinar, Incluir, Transformar	2.295.982,00	2.457.770,74	2.662.172,40	2.896.267,71	10.312.192,85
12	366	Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
12	366	9 Ensinar, Incluir, Transformar	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
12	367	Educação Especial	208.000,00	222.560,00	240.364,80	261.997,63	932.922,43
12	367	9 Ensinar, Incluir, Transformar	208.000,00	222.560,00	240.364,80	261.997,63	932.922,43
13		Difusão Cultural	75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
13	392	Difusão Cultural	75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
13	392	14 Mais Cultura, Mais Cidadania	75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
15		Infra-Estrutura Urbana	2.099.600,00	2.246.572,00	2.426.297,76	2.644.664,54	9.417.134,30
15	451	Infra-Estrutura Urbana	305.000,00	326.350,00	352.458,00	384.179,22	1.367.987,22
15	451	8 Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	305.000,00	326.350,00	352.458,00	384.179,22	1.367.987,22
15	452	Serviços Urbanos	1.561.600,00	1.670.912,00	1.804.584,96	1.966.997,60	7.004.094,56
15	452	8 Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	1.561.600,00	1.670.912,00	1.804.584,96	1.966.997,60	7.004.094,56
15	752	Energia Elétrica	233.000,00	249.310,00	269.254,80	293.487,72	1.045.052,52
15	752	8 Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	233.000,00	249.310,00	269.254,80	293.487,72	1.045.052,52
16		Habitação Urbana	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
16	482	Habitação Urbana	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
16	482	8 Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
17		Saneamento Básico Urbano	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
17	512	Saneamento Básico Urbano	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
17	512	8 Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
18		Preservação e Conservação Ambiental	32.500,00	34.775,00	37.557,00	40.937,13	145.769,13
18	541	Preservação e Conservação Ambiental	12.500,00	13.375,00	14.445,00	15.745,05	56.065,05
18	541	10 Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã	12.500,00	13.375,00	14.445,00	15.745,05	56.065,05
18	543	Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
18	543	7 Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
20		Administração Geral	1.602.000,00	1.714.140,00	1.906.111,60	2.067.885,61	7.290.137,21

20	122	Administração Geral	132.000,00	141.240,00	152.539,20	166.267,73	592.046,93
20	122	7 Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural	132.000,00	141.240,00	152.539,20	166.267,73	592.046,93
20	605	Abastecimento	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
20	605	7 Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
20	606	Extensão Rural	1.430.000,00	1.530.100,00	1.707.348,40	1.851.233,72	6.518.682,12
20	606	7 Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural	1.430.000,00	1.530.100,00	1.707.348,40	1.851.233,72	6.518.682,12
22		Promoção Industrial	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
22	661	Promoção Industrial	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
22	661	13 Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
23		Infra-Estrutura Urbana	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
23	451	Infra-Estrutura Urbana	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função	Subfunção	Programa	2026	2027	2028	2029	Total
23	451	8 Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
26		Transporte Rodoviário	3.060.300,00	3.274.521,00	3.606.482,68	3.924.766,10	13.866.069,78
26	782	Transporte Rodoviário	2.950.300,00	3.156.821,00	3.479.366,68	3.786.209,66	13.372.697,34
26	782	8 Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	2.950.300,00	3.156.821,00	3.479.366,68	3.786.209,66	13.372.697,34
26	785	Transportes Especiais	110.000,00	117.700,00	127.116,00	138.556,44	493.372,44
26	785	8 Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	110.000,00	117.700,00	127.116,00	138.556,44	493.372,44
27		Desporto Comunitário	187.000,00	200.090,00	216.097,20	235.545,94	838.733,14
27	812	Desporto Comunitário	187.000,00	200.090,00	216.097,20	235.545,94	838.733,14
27	812	3 Esporte para Todos	187.000,00	200.090,00	216.097,20	235.545,94	838.733,14
28		Outros Encargos Especiais	407.200,00	435.704,00	470.560,32	512.910,75	1.826.375,07
28	846	Outros Encargos Especiais	407.200,00	435.704,00	470.560,32	512.910,75	1.826.375,07
28	846	0 Operações Especiais	407.200,00	435.704,00	470.560,32	512.910,75	1.826.375,07
99		Reserva de Contingência	694.736,15	743.367,68	802.837,09	875.092,43	3.116.033,35
99	999	Reserva de Contingência	694.736,15	743.367,68	802.837,09	875.092,43	3.116.033,35
99	999	0 Operações Especiais	694.736,15	743.367,68	802.837,09	875.092,43	3.116.033,35
		Total geral:	**31.385.300,73**	**33.630.414,44**	**36.499.819,35**	**39.866.060,98**	**141.381.595,50**

Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa

Programa	PPA 2026 - 2029 - Valores em R$
0 Operações Especiais	4.942.408,42
1 Gestão com Responsabilidade e Resultado	19.251.953,58
2 Saúde Cidadã	32.769.945,42
3 Esporte para Todos	838.733,14
4 Viver com Dignidade	4.051.933,30
5 Crescer com Proteção	2.914.037,04
6 Envelhecer com Respeito	661.119,07
7 Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural	7.379.841,29
8 Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	25.045.889,25
9 Ensinar, Incluir, Transformar	33.797.327,52
10 Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã	56.065,05
11 Legislativo Presente e Transparente	8.414.242,70
12 Legalidade e Segurança Jurídica	832.005,34
13 Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego	89.704,08
14 Mais Cultura, Mais Cidadania	336.390,30
Total geral	**141.381.595,50**

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS						PPA 2026 - 2029 Valores em R$	
Natureza	**Especificação**	**Tipo redutora**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**
1	Receitas Correntes			31.296.600,73	33.487.362,78	36.166.351,79	39.421.323,35
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.798.000,00	1.923.860,00	2.077.768,80	2.264.767,95
1.1.1	Impostos			1.712.000,00	1.831.840,00	1.978.387,20	2.156.442,02
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			622.500,00	666.075,00	719.361,00	784.103,47
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			178.000,00	190.460,00	205.696,80	224.209,50
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			162.000,00	173.340,00	187.207,20	204.055,85
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			162.000,00	173.340,00	187.207,20	204.055,85
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa			10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa			10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,01
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,01
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			444.500,00	475.615,00	513.664,20	559.893,97

1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			440.000,00	470.800,00	508.464,00	554.225,76
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			440.000,00	470.800,00	508.464,00	554.225,76
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros			2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros			2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			761.500,00	814.805,00	879.989,40	959.188,45
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			761.500,00	814.805,00	879.989,40	959.188,45
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			625.000,00	668.750,00	722.250,00	787.252,50
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -			625.000,00	668.750,00	722.250,00	787.252,50

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1655-6271-799

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
	Principal						
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo			540.000,00	577.800,00	624.024,00	680.186,16
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo			540.000,00	577.800,00	624.024,00	680.186,16
1.1.1.3.03.1.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo			85.000,00	90.950,00	98.226,00	107.066,34
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo			85.000,00	90.950,00	98.226,00	107.066,34
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			136.500,00	146.055,00	157.739,40	171.935,95
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			136.500,00	146.055,00	157.739,40	171.935,95
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
1.1.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
1.1.1.3.03.4.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal			1.500,00	1.605,00	1.733,40	1.889,41
1.1.1.3.03.4.1.02.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal			1.500,00	1.605,00	1.733,40	1.889,41
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal			1.500,00	1.605,00	1.733,40	1.889,41
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			328.000,00	350.960,00	379.036,80	413.150,10
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			328.000,00	350.960,00	379.036,80	413.150,10
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			328.000,00	350.960,00	379.036,80	413.150,10
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			325.000,00	347.750,00	375.570,00	409.371,30
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			325.000,00	347.750,00	375.570,00	409.371,30
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.2	Taxas			86.000,00	92.020,00	99.381,60	108.325,93
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1655-6271-799

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21

	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			46.000,00	49.220,00	53.157,60	57.941,77
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			21.000,00	22.470,00	24.267,60	26.451,67
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			18.000,00	19.260,00	20.800,80	22.672,87
	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			18.000,00	19.260,00	20.800,80	22.672,87
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.			25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal			25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10
	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal			25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multa e Juros						
	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multa e Juros						
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Divida Ativa						
	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Divida Ativa						
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Divida Ativa - Multas e Juros						
	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Divida Ativa - Multas e Juros						

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1655-6271-799

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.2	Contribuições			213.000,00	227.910,00	246.142,80	268.295,64
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			213.000,00	227.910,00	246.142,80	268.295,64
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			213.000,00	227.910,00	246.142,80	268.295,64
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			213.000,00	227.910,00	246.142,80	268.295,64
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			210.000,00	224.700,00	242.676,00	264.516,84
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação			210.000,00	224.700,00	242.676,00	264.516,84
	Pública - Principal						
1.2.4.1.50.0.2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.2.4.1.50.0.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.2.4.1.50.0.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.3	Receita Patrimonial			254.000,00	271.780,00	293.522,40	319.939,40
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,40
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,40
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,40
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,40
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.3.2	Valores Mobiliários			250.000,00	267.500,00	288.900,00	314.901,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			250.000,00	267.500,00	288.900,00	314.901,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			250.000,00	267.500,00	288.900,00	314.901,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			250.000,00	267.500,00	288.900,00	314.901,00
	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			250.000,00	267.500,00	288.900,00	314.901,00
1.6	Receita de Serviços			109.000,00	116.630,00	125.960,40	137.296,82
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			102.000,00	109.140,00	117.871,20	128.479,60
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			102.000,00	109.140,00	117.871,20	128.479,60

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1655-6271-799

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			101.000,00	108.070,00	116.715,60	127.220,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			96.000,00	102.720,00	110.937,60	120.921,98
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			96.000,00	102.720,00	110.937,60	120.921,98
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60

	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.2.1	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.2.1.02	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.9	Outros Serviços			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,01
1.6.9.9	Outros Serviços			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,01
1.6.9.9.99	Outros Serviços			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,01
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
	Outros Serviços - Principal			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.9.9.99.0.2	Outros Serviços - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Outros Serviços - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Outros Serviços - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.6.9.9.99.0.4	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Outros Serviços - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.7	Transferências Correntes			28.913.100,73	30.937.017,78	33.411.979,19	36.419.057,33
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			19.698.645,43	21.077.550,61	22.763.754,64	24.812.492,56
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			16.443.912,00	17.594.985,84	19.002.584,70	20.712.817,32
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			16.439.912,00	17.590.705,84	18.997.962,30	20.707.778,91
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			14.640.185,84	15.664.998,85	16.918.198,75	18.440.836,64

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			14.640.185,84	15.664.998,85	16.918.198,75	18.440.836,64
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			18.300.232,30	19.581.248,56	21.147.748,44	23.051.045,80
	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	FUNDEB		-3.660.046,46	-3.916.249,71	-4.229.549,69	-4.610.209,16
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			1.799.726,16	1.925.706,99	2.079.763,55	2.266.942,27
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			1.799.726,16	1.925.706,99	2.079.763,55	2.266.942,27
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			1.799.726,16	1.925.706,99	2.079.763,55	2.266.942,27
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,41
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,41
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,01
	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	FUNDEB		-1.000,00	-1.070,00	-1.155,60	-1.259,60
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			397.600,00	425.432,00	459.466,56	500.818,55
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			397.600,00	425.432,00	459.466,56	500.818,55
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			4.600,00	4.922,00	5.315,76	5.794,18
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			4.600,00	4.922,00	5.315,76	5.794,18
	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			4.600,00	4.922,00	5.315,76	5.794,18
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			393.000,00	420.510,00	454.150,80	495.024,37
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			393.000,00	420.510,00	454.150,80	495.024,37
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			393.000,00	420.510,00	454.150,80	495.024,37
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			1.667.651,43	1.784.387,03	1.927.137,98	2.100.580,40
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.667.651,43	1.784.387,03	1.927.137,98	2.100.580,40
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			1.306.934,86	1.398.420,30	1.510.293,92	1.646.220,38
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			1.306.934,86	1.398.420,30	1.510.293,92	1.646.220,38
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			911.631,43	975.445,63	1.053.481,28	1.148.294,60
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das			395.303,43	422.974,67	456.812,64	497.925,78

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1655-6271-799

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029

	Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal						
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			395.303,43	422.974,67	456.812,64	497.925,78
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			165.327,24	176.900,15	191.052,16	208.246,85
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal			165.327,24	176.900,15	191.052,16	208.246,85
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal			165.327,24	176.900,15	191.052,16	208.246,85
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			106.789,33	114.264,58	123.405,74	134.512,26
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			106.789,33	114.264,58	123.405,74	134.512,26
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			33.365,33	35.700,90	38.556,97	42.027,10
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			73.424,00	78.563,68	84.848,77	92.485,16
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			73.424,00	78.563,68	84.848,77	92.485,16
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			87.600,00	93.732,00	101.230,56	110.341,31
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			87.600,00	93.732,00	101.230,56	110.341,31

	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			87.600,00	93.732,00	101.230,56	110.341,31
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			366.082,00	391.707,74	423.044,36	461.118,36
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			204.000,00	218.280,00	235.742,40	256.959,22
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal			204.000,00	218.280,00	235.742,40	256.959,22

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
	Transferências do Salário-Educação - Principal			204.000,00	218.280,00	235.742,40	256.959,22
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			97.082,00	103.877,74	112.187,96	122.284,88
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			97.082,00	103.877,74	112.187,96	122.284,88
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			97.082,00	103.877,74	112.187,96	122.284,88
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			65.000,00	69.550,00	75.114,00	81.874,26
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			65.000,00	69.550,00	75.114,00	81.874,26
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			65.000,00	69.550,00	75.114,00	81.874,26
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			623.000,00	666.610,00	719.938,80	784.733,29
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			453.000,00	484.710,00	523.486,80	570.600,61
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			453.000,00	484.710,00	523.486,80	570.600,61
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			453.000,00	484.710,00	523.486,80	570.600,61
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			170.000,00	181.900,00	196.452,00	214.132,68
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			170.000,00	181.900,00	196.452,00	214.132,68
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			170.000,00	181.900,00	196.452,00	214.132,68
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			171.600,00	183.612,00	198.300,96	216.148,04
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			171.600,00	183.612,00	198.300,96	216.148,04
1.7.1.6.50.0.1	Transferencias FNAS			171.600,00	183.612,00	198.300,96	216.148,04
1.7.1.6.50.0.1.01	Bloco da Proteção Social Básica			121.200,00	129.684,00	140.058,72	152.664,00
	Bloco da Proteção Social Básica			121.200,00	129.684,00	140.058,72	152.664,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			38.400,00	41.088,00	44.375,04	48.368,79
	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			38.400,00	41.088,00	44.375,04	48.368,79
1.7.1.6.50.0.1.03	Indice de Gestão Descentralizada - IGD do Programa Auxílio Brasil			12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25
	Indice de Gestão Descentralizada - IGD do Programa Auxílio Brasil			12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União			28.800,00	30.816,00	33.281,28	36.276,60
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			28.800,00	30.816,00	33.281,28	36.276,60
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei			28.800,00	30.816,00	33.281,28	36.276,60

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1655-6271-799

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
	Complementar nº 176/2020 - Principal						
	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			28.800,00	30.816,00	33.281,28	36.276,60
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			5.294.455,30	5.665.067,17	6.118.272,55	6.668.917,09
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			5.009.455,30	5.360.117,17	5.788.926,55	6.309.929,94
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			4.490.007,91	4.804.308,46	5.188.653,14	5.655.631,92
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal			4.490.007,91	4.804.308,46	5.188.653,14	5.655.631,92
	Cota-Parte do ICMS - Principal			5.612.509,88	6.005.385,57	6.485.816,42	7.069.539,90
	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	FUNDEB		-1.122.501,97	-1.201.077,11	-1.297.163,28	-1.413.907,98
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			469.447,39	502.308,71	542.493,41	591.317,82
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal			469.447,39	502.308,71	542.493,41	591.317,82
	Cota-Parte do IPVA - Principal			586.809,23	627.885,88	678.116,75	739.147,26
	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	FUNDEB		-117.361,84	-125.577,17	-135.623,34	-147.829,44
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16
	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	FUNDEB		-10.000,00	-10.700,00	-11.556,00	-12.596,04
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04
	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			150.000,00	160.500,00	173.340,00	188.940,61
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			150.000,00	160.500,00	173.340,00	188.940,61
1.7.2.3.50.0.1	<<Natureza da receita não cadastrada>>			150.000,00	160.500,00	173.340,00	188.940,61
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Atenção Primária			72.000,00	77.040,00	83.203,20	90.691,49
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Atenção Primária			72.000,00	77.040,00	83.203,20	90.691,49
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - MAC			24.000,00	25.680,00	27.734,40	30.230,50
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - MAC			24.000,00	25.680,00	27.734,40	30.230,50
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Vigilância em Saúde			45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18

	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Vigilância em Saúde			45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18
1.7.2.3.50.0.1.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - IOAF			9.000,00	9.630,00	10.400,40	11.336,44
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - IOAF			9.000,00	9.630,00	10.400,40	11.336,44
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
1.7.2.9.52.0.1.01	Transferências do Programa PETE - Transporte Escolar Estadual			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
	Transferências do Programa PETE - Transporte Escolar Estadual			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			3.920.000,00	4.194.400,00	4.529.952,00	4.937.647,68
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			3.920.000,00	4.194.400,00	4.529.952,00	4.937.647,68
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			3.920.000,00	4.194.400,00	4.529.952,00	4.937.647,68
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal			3.920.000,00	4.194.400,00	4.529.952,00	4.937.647,68
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal			3.920.000,00	4.194.400,00	4.529.952,00	4.937.647,68
1.9	Outras Receitas Correntes			9.500,00	10.165,00	10.978,20	11.966,21
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			4.500,00	4.815,00	5.200,20	5.668,21
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			4.500,00	4.815,00	5.200,20	5.668,21
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,20
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais			2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01
1.9.1.1.06.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais			2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01
1.9.1.1.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal			2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01
	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal			2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,00
1.9.2.1	Indenizações			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2	Restituições			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,40
1.9.2.2.99	Outras Restituições			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,40
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2.99.0.1.03	Restituição por Pagamentos Indevidos - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Restituição por Pagamentos Indevidos - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2.99.0.2	Restituições Diversas - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1655-6271-799

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.9.2.2.99.0.2.03	Restituição por Pagamentos Indevidos - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Restituição por Pagamentos Indevidos - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2.99.0.3	Restituições diversas - Divida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2.99.0.3.03	Restituições por Pagamentos Indevidos - Divida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Restituições por Pagamentos Indevidos - Divida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2.99.0.4	Restituições diversas - Divida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2.99.0.4.03	Restituições por Pagamentos Indevidos - Divida Ativa Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Restituições por Pagamentos Indevidos - Divida Ativa Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
2	Receitas de Capital			88.700,00	94.909,00	102.501,72	111.726,87
2.2	Alienação de Bens			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
2.4	Transferências de Capital			38.700,00	41.409,00	44.721,72	48.746,67
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			3.700,00	3.959,00	4.275,72	4.660,53
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			3.700,00	3.959,00	4.275,72	4.660,53
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.700,00	3.959,00	4.275,72	4.660,53
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			3.700,00	3.959,00	4.275,72	4.660,53
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			3.700,00	3.959,00	4.275,72	4.660,53
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			3.700,00	3.959,00	4.275,72	4.660,53
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
		Total geral		**31.385.300,73**	**33.582.271,78**	**36.268.853,51**	**39.533.050,22**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR
CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário: Ruhama Julyegge** | **Chave de Autenticação**
https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 1740-4797-962

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 0 - Operações Especiais

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
90001-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
0.91 - Contribuições ao PASEP							304.200,00	325.494,00	351.533,52	383.171,54	1.364.399,06
0.92 - Gerenciamento do Passivo Governamental							33.000,00	35.310,00	38.134,80	41.566,93	148.011,73
0.93 - Encargos de Natureza Judicial / Precatórios							70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
0.99 - Reserva de Contingência							694.736,15	743.367,68	802.837,09	875.092,43	3.116.033,35
Total do programa							1.101.936,15	1.179.071,68	1.273.397,41	1.388.003,18	4.942.408,42

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1740-4797-962

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2001-GABINETE DO PREFEITO											
2.2 - Organização do Gabinete Municipal							494.000,00	528.580,00	570.866,40	622.244,37	2.215.690,77
3001-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO											
2.4 - Veiculação de Atos do Executivo Municipal							75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
2.5 - Administração Central do Município							2.203.000,00	2.357.210,00	2.579.004,80	2.904.245,23	10.043.460,03
4001-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS											
2.6 - Gestão Econômico-Financeira do Município							635.400,00	679.878,00	755.181,60	827.351,94	2.897.811,54
10001-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO											
2.60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal							743.000,00	795.010,00	858.610,80	935.885,77	3.332.506,57
13001-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO											
2.70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna	20,00	20,00 20,00		20,00	80,00		95.000,00	101.650,00	109.782,00	119.662,37	426.094,37
Total do programa	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00		4.245.400,00	4.542.578,00	4.960.115,60	5.503.859,98	19.251.953,58

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1740-4797-962

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7001-DEPARTAMENTO DE SAÚDE											
2.29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança							221.000,00	236.470,00	255.387,60	278.372,48	991.230,08
2.30 - Conselho Municipal de Saúde							19.000,00	20.330,00	21.956,40	23.932,48	85.218,88
7002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
1.34 - Infraestrutura Estratégica da Saúde							5.400,00	5.778,00	6.240,24	6.801,85	24.220,09
2.31 - Rede de Atenção Básica à Saúde							3.835.208,99	4.103.673,62	4.431.967,51	4.830.844,60	17.201.694,72
2.33 - Rede de Atenção Especializada em Saúde							1.265.324,00	1.353.896,68	1.462.208,41	1.593.807,17	5.675.236,26
2.35 - Rede Municipal de Farmácia Pública							276.000,00	295.320,00	318.945,60	347.650,71	1.237.916,31
2.36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica							98.000,00	104.860,00	113.248,80	123.441,18	439.549,98
2.37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário							229.300,00	245.351,00	264.979,08	288.827,20	1.028.457,28
2.38 - Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios							1.335.000,00	1.428.450,00	1.542.726,00	1.681.571,34	5.987.747,34
2.39 - Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde							22.000,00	23.540,00	25.423,20	27.711,28	98.674,48
Total do programa							7.306.232,99	7.817.669,30	8.443.082,84	9.202.960,29	32.769.945,42

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1740-4797-962

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 3 - Esporte para Todos

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
11001-DEPARTAMENTO DE ESPORTES											
1.62 - Instalações e Espaços Públicos para a Prática Esportiva							5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
2.61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais							182.000,00	194.740,00	210.319,20	229.247,92	816.307,12
Total do programa							187.000,00	200.090,00	216.097,20	235.545,94	838.733,14

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1740-4797-962

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9001-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2.59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar							189.000,00	202.230,00	218.408,40	238.065,16	847.703,56
9003-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											

1.50 - Infraestrutura e Estruturação Física do Centro de Referência da Assistência Social CRAS							28.160,00	30.131,20	32.541,70	35.470,45	126.303,35
2.46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica							592.240,00	633.696,80	684.392,54	745.987,87	2.656.317,21
2.47 - Conselho Municipal de Assistência Social	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00		10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
2.48 - Suporte Eventual de Proteção Social							30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
2.49 - Rede de Cuidado e Fortalecimento à Mulher							15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
9005-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA											
2.71 - Sistema Municipal de Financiamento da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência							35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
2.72 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência							4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82
Total do programa	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00		903.400,00	966.638,00	1.043.969,04	1.137.926,26	4.051.933,30

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1740-4797-962

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9002-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE											
5.58 - Estruturação Física da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente							12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25	53.822,45
6.54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente							504.200,00	539.494,00	582.653,52	635.092,34	2.261.439,86
6.55 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente							10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
6.56 - Formação e Inserção Profissional de Adolescentes e Jovens							88.500,00	94.695,00	102.270,60	111.474,95	396.940,55
6.57 - Rede de Acolhimento Protetivo para Crianças e Adolescentes							35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
Total do programa							649.700,00	695.179,00	750.793,32	818.364,72	2.914.037,04

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1740-4797-962

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 6 - Envelhecer com Respeito

Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
9004-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA											
2.51 - Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI							105.000,00	112.350,00	121.338,00	132.258,42	470.946,42
2.52 - Acolhimento e Proteção Social da Pessoa Idosa							38.400,00	41.088,00	44.375,04	48.368,79	172.231,83
2.53 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa							4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82
Total do programa							147.400,00	157.718,00	170.335,44	185.665,63	661.119,07

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1740-4797-962

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5001-DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
1.9 - Investimento em Patrulha Mecanizada Rural	2,00				2,00		40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
2.7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal							1.150.000,00	1.230.500,00	1.383.780,40	1.498.544,60	5.262.825,00
2.8 - Manutenção Operacional da Patrulha Mecanizada Rural							280.000,00	299.600,00	323.568,00	352.689,12	1.255.857,12
2.10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA							132.000,00	141.240,00	152.539,20	166.267,73	592.046,93
5002-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
1.11 - Desenvolvimento Agroindustrial de Base Ecológica							20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total do programa	2,00				2,00		1.622.000,00	1.735.540,00	1.929.223,60	2.093.077,69	7.379.841,29

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 **Usuário: Ruhama Julyegge** **Chave de Autenticação**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br 1740-4797-962

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
8001-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
1.42 - Gestão de Substituição e Atualização da Frota							55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
1.43 - Melhoria e Conservação de Vias Não Pavimentadas							110.000,00	117.700,00	127.116,00	138.556,44	493.372,44

1.44 - Gestão de Pavimentação e Restauração Viária							110.000,00	117.700,00	127.116,00	138.556,44	493.372,44
1.45 - Infraestrutura de Edificações Públicas							80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
2.40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais							1.628.500,00	1.742.495,00	1.951.894,60	2.129.265,11	7.452.154,71
2.41 - Gestão e Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários							1.266.800,00	1.355.476,00	1.463.914,08	1.587.666,33	5.673.856,41
12001-DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO											
1.64 - Polo de Desenvolvimento Industrial Municipal							305.000,00	326.350,00	352.458,00	384.179,22	1.367.987,22
1.66 - Rede Pública de Iluminação e Mobilidade Noturna							233.000,00	249.310,00	269.254,80	293.487,72	1.045.052,52
1.73 - Implantação do Novo Paço Municipal		1,00			1,00		700.000,00	749.000,00	808.920,00	881.722,80	3.139.642,80
2.63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana							751.600,00	804.212,00	868.548,96	946.718,36	3.371.079,32
2.67 - Serviços Urbanos de Limpeza e Destinação de Resíduos							300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
2.69 - Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil							3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
12002-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
1.68 - Política Municipal de Habitação de Interesse Social							10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total do programa		1,00			1,00		5.552.900,00	5.941.603,00	6.486.931,24	7.064.455,01	25.045.889,25

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6001-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
1.16 - Infraestrutura da Educação Infantil Etapa Creche	1,00				1,00		31.000,00	33.170,00	35.823,60	39.047,72	139.041,32
1.23 - Infraestrutura do Ensino Fundamental - Escolas							16.000,00	17.120,00	18.489,60	20.153,66	71.763,26
1.24 - Frota Escolar Renovada	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,20	8.970,40
2.13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais							335.000,00	358.450,00	387.126,00	421.967,34	1.502.543,34
2.14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche							1.560.900,00	1.671.233,00	1.804.931,64	1.967.375,49	7.004.440,13
2.15 - Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Creche)							100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
2.17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola							531.000,00	568.170,00	621.403,60	671.829,72	2.392.403,32
2.18 - Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Pré Escola)							73.082,00	78.197,74	84.453,56	92.054,38	327.787,68
2.20 - Organização do Ensino Fundamental							3.143.349,59	3.410.456,72	3.675.513,26	4.011.809,67	14.241.129,24
2.21 - Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental							244.000,00	261.080,00	281.966,40	307.343,38	1.094.389,78
2.22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil							1.241.000,00	1.327.870,00	1.434.099,60	1.563.168,56	5.566.138,16
2.25 - Organização da Educação de Jovens e Adultos							15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
2.26 - Organização da Educação Especial							208.000,00	222.560,00	240.364,80	261.997,63	932.922,43
Total do programa	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00		7.500.331,59	8.073.497,46	8.719.377,26	9.504.121,21	33.797.327,52

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 10 - Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã

Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5002-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
2.12 - Recuperação de Áreas Degradadas e Conservação Ambiental							12.500,00	13.375,00	14.445,00	15.745,05	56.065,05
Total do programa							12.500,00	13.375,00	14.445,00	15.745,05	56.065,05

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente

Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1001-Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba											
2.1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo							1.876.000,00	2.007.320,00	2.167.905,60	2.363.017,10	8.414.242,70
Total do programa							1.876.000,00	2.007.320,00	2.167.905,60	2.363.017,10	8.414.242,70

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica

Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2002-ASSESSORIAS DIRETAS											
2.3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo							185.500,00	198.485,00	214.363,80	233.656,54	832.005,34

Total do programa						185.500,00	198.485,00	214.363,80	233.656,54	832.005,34	

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 — **Usuário: Ruhama Julyegge** — **Chave de Autenticação** 1740-4797-962

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 13 - Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego

Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
5001-DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
2.65 - Apoio à Sustentação e Expansão da Atividade Industrial Local							20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total do programa							20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 — **Usuário: Ruhama Julyegge** — **Chave de Autenticação** 1740-4797-962

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 14 - Mais Cultura, Mais Cidadania

Unidade orçamentária	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
6001-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
2.28 - Promoção de Atividades Culturais	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00		75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
Total do programa	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00		75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30

Resumo por Programa

Programa:	**Metas Físicas**					**Metas Financeiras (R$)**					
	2026	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
0 - Operações Especiais							1.101.936,15	1.179.071,68	1.273.397,41	1.388.003,18	4.942.408,42
1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00		4.245.400,00	4.542.578,00	4.960.115,60	5.503.859,98	19.251.953,58
2 - Saúde Cidadã							7.306.232,99	7.817.669,30	8.443.082,84	9.202.960,29	32.769.945,42
3 - Esporte para Todos							187.000,00	200.090,00	216.097,20	235.545,94	838.733,14
4 - Viver com Dignidade	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00		903.400,00	966.638,00	1.043.969,04	1.137.926,26	4.051.933,30
5 - Crescer com Proteção							649.700,00	695.179,00	750.793,32	818.364,72	2.914.037,04
6 - Envelhecer com Respeito							147.400,00	157.718,00	170.335,44	185.665,63	661.119,07
7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural	2,00				2,00		1.622.000,00	1.735.540,00	1.929.223,60	2.093.077,69	7.379.841,29
8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos		1,00			1,00		5.552.900,00	5.941.603,00	6.486.931,24	7.064.455,01	25.045.889,25
9 - Ensinar, Incluir, Transformar	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00		7.500.331,59	8.073.497,46	8.719.377,26	9.504.121,21	33.797.327,52
10 - Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã							12.500,00	13.375,00	14.445,00	15.745,05	56.065,05
11 - Legislativo Presente e Transparente							1.876.000,00	2.007.320,00	2.167.905,60	2.363.017,10	8.414.242,70
12 - Legalidade e Segurança Jurídica							185.500,00	198.485,00	214.363,80	233.656,54	832.005,34
13 - Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego							20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
14 - Mais Cultura, Mais Cidadania	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00		75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
TOTAL	31,00	29,00	28,00	28,00	116,00		31.385.300,73	33.630.414,44	36.499.819,35	39.866.060,98	141.381.595,50

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 — **Usuário: Ruhama Julyegge** — **Chave de Autenticação** 1897-1730-022

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	**Valores Previstos no PPA (R$)**											
	Valor Global		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.980.036,15	13.409.300,00	17.050.496,02	14.347.951,00	18.414.535,69	15.674.758,84	20.071.843,83	17.166.745,07	71.516.911,69	60.598.754,91
Diferença:			2.570.736,15		2.702.545,02		2.739.776,85		2.905.098,76		10.918.156,78	
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados) Diferença:				1.876.000,00		2.007.320,00		2.167.905,60		2.363.017,10		8.414.242,70
				1.876.000,00		2.007.320,00		2.167.905,60		2.363.017,10		8.414.242,70
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF Diferença:			317.100,00	317.100,00	339.297,00	339.297,00	366.440,76	366.440,76	399.420,43	399.420,43	1.422.258,19	1.422.258,19
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF Diferença:			135.900,00	135.900,00	145.413,00	145.413,00	157.046,04	157.046,04	171.180,18	171.180,18	609.539,22	609.539,22
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR Diferença:			170.000,00	170.000,00	181.900,00	181.900,00	196.452,00	196.452,00	214.132,68	214.132,68	762.484,68	762.484,68
1050 - Recursos Vinculados a Fundos Diferença:			2.500,00	2.500,00	2.675,00	2.675,00	2.889,00	2.889,00	3.149,01	3.149,01	11.213,01	11.213,01
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos agentes de combate às endemias Diferença:			468.727,43	468.727,43	501.538,35	501.538,35	541.661,41	541.661,41	590.410,94	590.410,94	2.102.338,13	2.102.338,13
1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem Diferença:			87.600,00	87.600,00	93.732,00	93.732,00	101.230,56	101.230,56	110.341,31	110.341,31	392.903,87	392.903,87
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997 Diferença:			397.600,00	397.600,00	425.432,00	425.432,00	459.466,56	459.466,56	500.818,55	500.818,55	1.783.317,11	1.783.317,11

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 — **Usuário: Ruhama Julyegge** — **Chave de Autenticação** 1897-1730-022

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	**Valores Previstos no PPA (R$)**											
	Valor Global		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
1101 - FUNDEB 70% Diferença:			3.136.000,00	3.136.000,00	3.355.520,00	3.355.520,00	3.623.961,60	3.623.961,60	3.950.118,14	3.950.118,14	14.065.599,74	14.065.599,74
1102 - FUNDEB 30% Diferença:			784.000,00	784.000,00	838.880,00	838.880,00	905.990,40	905.990,40	987.529,54	987.529,54	3.516.399,94	3.516.399,94
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB Diferença:			1.259.568,05	1.259.568,05	1.347.737,80	1.347.737,80	1.455.556,82	1.455.556,82	1.586.556,95	1.586.556,95	5.649.419,62	5.649.419,62
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica Diferença:			876.681,54	876.681,54	986.191,92	986.191,92	1.065.087,28	1.065.087,28	1.160.945,11	1.160.945,11	4.088.905,85	4.088.905,85
1107 - Salário Educação Diferença:			204.000,00	204.000,00	218.280,00	218.280,00	235.742,40	235.742,40	256.959,22	256.959,22	914.981,62	914.981,62
1117 - PETE - Transporte Escolar Estadual Diferença:			135.000,00	135.000,00	144.450,00	144.450,00	156.006,00	156.006,00	170.046,54	170.046,54	605.502,54	605.502,54
1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE) Diferença:			97.082,00	97.082,00	103.877,74	103.877,74	112.187,96	112.187,96	122.284,88	122.284,88	435.432,58	435.432,58

1143 - FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE) Diferença:			65.000,00	65.000,00	69.550,00	69.550,00	75.114,00	75.114,00	81.874,26	81.874,26	291.538,26	291.538,26
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%) Diferença:			5.437.881,56	5.437.881,56	5.818.533,27	5.818.533,27	6.284.015,94	6.284.015,94	6.849.577,37 0,01	6.849.577,36	24.390.008,14 0,01	24.390.008,13
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual Diferença:			72.000,00	72.000,00	77.040,00	77.040,00	83.203,20	83.203,20	90.691,49	90.691,49	322.934,69	322.934,69
1492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual Diferença:			24.000,00	24.000,00	25.680,00	25.680,00	27.734,40	27.734,40	30.230,50	30.230,50	107.644,90	107.644,90

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 — **Usuário: Ruhama Julyegge** — **Chave de Autenticação** 1897-1730-022

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	**Valores Previstos no PPA (R$)**											
	Valor Global		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Diferença:			1.110.324,00	1.110.324,00	1.188.046,68	1.188.046,68	1.283.090,41	1.283.090,41	1.398.568,55	1.398.568,55	4.980.029,64	4.980.029,64
1497 - Vigilância em Saúde PROVIGIA Diferença:			45.000,00	45.000,00	48.150,00	48.150,00	52.002,00	52.002,00	56.682,18	56.682,18	201.834,18	201.834,18
1498 - Assistência Farmacêutica Diferença:			9.000,00	9.000,00	9.630,00	9.630,00	10.400,40	10.400,40	11.336,44	11.336,44	40.366,84	40.366,84
1499 - Gestão do SUS Diferença:			1.000,00	1.000,00	1.070,00	1.070,00	1.155,60	1.155,60	1.259,60	1.259,60	4.485,20	4.485,20
1501 - Receitas de Alienações de Ativos Diferença:			50.000,00	50.000,00	53.500,00	53.500,00	57.780,00	57.780,00	62.980,20	62.980,20	224.260,20	224.260,20
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF Diferença:			213.000,00	213.000,00	227.910,00	227.910,00	246.142,80	246.142,80	268.295,64	268.295,64	955.348,44	955.348,44
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia Diferença:			40.000,00	40.000,00	42.800,00	42.800,00	46.224,00	46.224,00	50.384,16	50.384,16	179.408,16	179.408,16
1511 - Taxas - Prestação de Serviços Diferença:			46.000,00	46.000,00	49.220,00	49.220,00	53.157,60	53.157,60	57.941,77	57.941,77	206.319,37	206.319,37
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB) Diferença:			10.000,00	10.000,00	10.700,00	10.700,00	11.556,00	11.556,00	12.596,04	12.596,04	44.852,04	44.852,04
1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde Diferença:			3.700,00	3.700,00	3.959,00	3.959,00	4.275,72	4.275,72	4.660,53	4.660,53	16.595,25	16.595,25
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde - Estadual Diferença:			35.000,00	35.000,00	37.450,00	37.450,00	40.446,00	40.446,00	44.086,14	44.086,14	156.982,14	156.982,14
1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS) Diferença:			121.200,00	121.200,00	129.684,00	129.684,00	140.058,72	140.058,72	152.664,00	152.664,00	543.606,72	543.606,72
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS) Diferença:			12.000,00	12.000,00	12.840,00	12.840,00	13.867,20	13.867,20	15.115,25	15.115,25	53.822,45	53.822,45

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 — **Usuário: Ruhama Julyegge** — **Chave de Autenticação** 1897-1730-022

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	**Valores Previstos no PPA (R$)**											
	Valor Global		**2026**		**2027**		**2028**		**2029**		**Total**	
	Receitas	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**	**Receitas**	**Despesas**
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único Diferença:			38.400,00	38.400,00	41.088,00	41.088,00	44.375,04	44.375,04	48.368,79	48.368,79	172.231,83	172.231,83
1999 - Reservas de Contingências Diferença:				694.736,15 694.736,15		743.367,68 743.367,68		802.837,09 802.837,09		875.092,43 875.092,43		3.116.033,35 3.116.033,35
Total:			**31.385.300,73**	**31.385.300,73**	**33.582.271,78**	**33.630.414,44**	**36.268.853,51**	**36.499.819,35**	**39.533.050,22**	**39.866.060,98**	**140.769.476,24**	**141.381.595,50**
Diferença:						**48.142,66**		**230.965,84**		**333.010,76**		**612.119,26**

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 — **Usuário:** Ruhama Julyegge — **Chave de Autenticação Digital** 2363-9782-819

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br

Relação de Ações - Detalhado

Código	**Denominação** / **Tipo** / **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o funcionamento eficiente e regular da Câmara Municipal Garantir os recursos humanos, materiais, tecnológicos e estruturais necessários para a atividade legislativa. Apoiar as atividades legislativas e parlamentares Oferecer suporte técnico e administrativo aos vereadores e às comissões, viabilizando a elaboração de leis, pareceres e fiscalizações. Gerir com transparência os recursos públicos do Legislativo Controlar e aplicar de forma responsável o orçamento da Câmara, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e publicidade. Zelar pela legalidade e conformidade dos atos administrativos Observar a legislação vigente, normas internas e decisões dos órgãos de controle na execução das rotinas administrativas. Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores legislativos Investir em capacitação, gestão de pessoas e boas condições de trabalho para garantir eficiência e motivação. Assegurar transparência e acesso à informação Disponibilizar dados e documentos ao público, conforme as exigências da Lei de Acesso à Informação e normas de transparência pública. Aprimorar a governança institucional do Legislativo Estabelecer práticas de planejamento, controle interno, avaliação de desempenho e modernização da gestão legislativa.			
2	Organização do Gabinete Municipal			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o suporte técnico, administrativo e político necessário ao Prefeito, promovendo a articulação entre os órgãos da administração municipal, a comunicação institucional, o atendimento à população e a coordenação de ações estratégicas do governo.			
3	Assessoria Jurídica Estratégica de Governo			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Prestar suporte jurídico qualificado ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos da administração municipal, garantindo segurança legal nas decisões estratégicas, prevenção de riscos jurídicos e conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.			
4	Veiculação de Atos do Executivo Municipal			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar a ampla divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal, garantindo transparência, legalidade e acesso à informação pela população, conforme os princípios da administração pública.			
5	Administração Central do Município			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o funcionamento eficiente, integrado e regular da estrutura organizacional da Prefeitura, por meio da coordenação das atividades administrativas, suporte aos órgãos municipais, e garantia da legalidade, economicidade e efetividade na gestão pública.			
6	Gestão Econômico-Financeira do Município			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas municipais por meio do planejamento, execução, controle e avaliação da arrecadação, da despesa pública e da aplicação dos recursos com eficiência, legalidade e transparência.			
7	Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Estimular o crescimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das atividades agropecuárias, do apoio a pequenos produtores e empreendedores, da promoção da inovação no campo e do incentivo às cadeias produtivas municipais.			
8	Manutenção Operacional da Patrulha Mecanizada Rural			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029

	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da patrulha mecanizada destinada à conservação, recuperação e melhoria das estradas vicinais e demais vias de acesso rural, promovendo a mobilidade, a integração produtiva e o escoamento da produção agrícola.			
9	Investimento em Patrulha Mecanizada Rural			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliar e modernizar a frota de máquinas e equipamentos destinados à manutenção e melhoria das estradas vicinais e da infraestrutura rural, promovendo a mobilidade no campo, o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento das comunidades rurais.			
10	Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção do Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA. Promover a cooperação entre os municípios consorciados visando à execução de ações integradas nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento rural, transporte, serviços públicos e outras de interesse comum, com foco na eficiência administrativa, redução de custos e melhoria da qualidade de vida da população.			
11	Desenvolvimento Agroindustrial de Base Ecológica			
	1 - Projetos	Taxa de Preservação Ambiental	01/01/2026	31/12/2029
	Fomentar a agroindustrialização sustentável da produção agrícola familiar por meio do incentivo à implantação e modernização de unidades de processamento, agregação de valor aos produtos do campo, promoção de práticas ecológicas e fortalecimento das cadeias produtivas locais.			
12	Recuperação de Áreas Degradadas e Conservação Ambiental			
	2 - Atividades	Taxa de Preservação Ambiental	01/01/2026	31/12/2029
	Promover a recuperação de áreas ambientalmente degradadas e a proteção de nascentes e mananciais no território municipal, com ações de reflorestamento, manejo sustentável e educação ambiental, visando à preservação dos recursos naturais, à melhoria da qualidade da água e ao equilíbrio ecológico local.			
13	Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, coordenar e executar ações integradas nas áreas de educação, cultura e acesso à leitura, assegurando a qualidade do ensino, o fortalecimento das identidades culturais locais e a democratização do conhecimento por meio de bibliotecas e espaços culturais acessíveis à população.			
14	Organização da Educação Infantil Etapa Creche			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir o funcionamento adequado da unidade municipal de creche, assegurando condições físicas, pedagógicas e humanas para o atendimento			

Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
	Objetivo			
	de crianças de 0 a 3 anos, com foco no cuidado, na educação integral e na promoção do desenvolvimento infantil.			
15	Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Creche)			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o fornecimento regular e de qualidade da alimentação escolar para crianças de 0 a 3 anos atendidas na creche municipal, promovendo saúde, nutrição adequada e apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância.			
16	Infraestrutura da Educação Infantil Etapa Creche			
	1 - Projetos	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliar e qualificar a infraestrutura física da rede municipal de creches, por meio da construção, reforma ou adequação de espaços educativos voltados ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, garantindo ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento integral na primeira infância.			
17	Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o acesso e a permanência de crianças de 4 a 5 anos na etapa da pré-escola, garantindo infraestrutura adequada, formação docente, materiais pedagógicos e práticas educativas que promovam o desenvolvimento integral e a transição harmoniosa para o ensino fundamental.			
18	Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Pré Escola)			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir a oferta regular e equilibrada da alimentação escolar para crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola da rede municipal de ensino, promovendo segurança alimentar, hábitos saudáveis e suporte ao desenvolvimento físico e cognitivo.			
20	Organização do Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o funcionamento eficiente das unidades de ensino fundamental da rede municipal, garantindo condições administrativas, pedagógicas e estruturais adequadas para o atendimento de estudantes do 1º ao 9º ano, com foco na aprendizagem, permanência e formação cidadã.			
21	Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade da alimentação escolar aos estudantes do ensino fundamental da rede municipal, promovendo segurança alimentar, melhoria do rendimento escolar e incentivo a hábitos alimentares saudáveis.			
22	Caminho da Escola - Transporte Estudantil			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal nas unidades de ensino, por meio da oferta de transporte escolar			
	seguro, regular e de qualidade, contribuindo para a inclusão educacional, redução da evasão e igualdade de oportunidades entre alunos da zona urbana e rural.			
23	Infraestrutura do Ensino Fundamental - Escolas			
	1 - Projetos	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir condições físicas adequadas, seguras e inclusivas nas unidades escolares do Ensino Fundamental, promovendo ambientes propícios à aprendizagem, ao bem-estar e à permanência dos estudantes			
24	Frota Escolar Renovada			
	1 - Projetos	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Renovar progressivamente a frota de veículos destinados ao transporte escolar, garantindo segurança, conforto, acessibilidade e eficiência no deslocamento dos estudantes da rede pública, especialmente os que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.			
25	Organização da Educação de Jovens e Adultos			
	2 - Atividades	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir o acesso, permanência e aprendizagem de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica em idade regular, por meio da oferta estruturada, inclusiva e de qualidade da Educação de Jovens e Adultos.			
26	Organização da Educação Especial			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o direito à educação inclusiva de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, por meio da oferta de serviços e recursos educacionais especializados, em articulação com instituições parceiras como a APAE, garantindo o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral dos alunos			
28	Promoção de Atividades Culturais			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Fomentar a produção, valorização e difusão de manifestações culturais no ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, o fortalecimento da identidade cultural local e a formação de uma comunidade educativa mais participativa, crítica e inclusiva			
29	Sistema Municipal de Saúde e Governança			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	"Estruturar, qualificar e integrar os processos de gestão do Sistema Municipal de Saúde, promovendo a governança participativa, a eficiência administrativa, o planejamento estratégico e a ampliação do acesso aos serviços de saúde, em consonância com os princípios do SUS.			
30	Conselho Municipal de Saúde			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	"Assegurar a participação da comunidade na formulação, fiscalização, controle e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, promovendo a gestão democrática do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo a equidade, a transparência e a efetividade das ações e serviços de saúde.			
31	Rede de Atenção Básica à Saúde			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde por meio da organização e fortalecimento da Rede de Atenção Básica, garantindo atendimento resolutivo, humanizado e contínuo, com foco na prevenção, promoção e cuidado integral à saúde da população.			

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário:** Ruhama Julyegge | **Chave de Autenticação Digital**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 2363-9782-819

Relação de Ações - Detalhado

Código	**Denominação**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
	Tipo			
	Objetivo			
33	Rede de Atenção Especializada em Saúde			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029

	Organizar e ampliar o acesso qualificado aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, promovendo o cuidado integral, humanizado e resolutivo, por meio da articulação entre os diferentes pontos da rede de atenção à saúde, em consonância com os princípios do SUS.			
34	Infraestrutura Estratégica da Saúde			
	1 - Projetos	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer a rede pública de saúde por meio da ampliação, modernização e qualificação da infraestrutura física, tecnológica e logística dos serviços, garantindo melhores condições de atendimento, eficiência na gestão e ampliação do acesso com qualidade à população.			
35	Rede Municipal de Farmácia Pública			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir o acesso regular, seguro e gratuito aos medicamentos essenciais no âmbito do SUS, por meio da estruturação, qualificação e expansão da Rede Municipal de Farmácia Pública, promovendo a assistência farmacêutica como parte integrante do cuidado em saúde e da promoção do uso racional de medicamentos.			
36	Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	Detectar, monitorar, analisar e controlar agravos à saúde pública no território municipal, por meio da estruturação e fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica, visando à prevenção de doenças, à promoção da saúde e à tomada de decisões baseada em evidências.			
37	Sistema Municipal de Controle Sanitário			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	Proteger e promover a saúde da população por meio da regulação, fiscalização e controle das condições sanitárias de bens, serviços, ambientes e processos de interesse à saúde, assegurando o cumprimento das normas legais, a prevenção de riscos e a melhoria contínua da qualidade sanitária no município.			
38	Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	Promover a cooperação entre municípios por meio da implementação e fortalecimento de consórcios públicos de saúde, visando ampliar o acesso da população a serviços especializados, otimizar recursos, racionalizar a gestão e garantir maior resolutividade no atendimento, em conformidade com os princípios do SUS e da regionalização da saúde.			
39	Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde			
	2 - Atividades	Taxa de Preservação Ambiental	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o manejo adequado, seguro e ambientalmente responsável dos resíduos gerados nos serviços de saúde, por meio da implantação e fortalecimento de práticas de segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, visando à proteção da saúde pública, dos trabalhadores e do meio ambiente.			
40	Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, executar e acompanhar ações voltadas à infraestrutura urbana, mobilidade viária e prestação de serviços públicos essenciais, assegurando a conservação de espaços públicos, a qualidade das obras municipais e o pleno funcionamento das estruturas urbanas, promovendo bem-estar e qualidade de vida à população.			
41	Gestão e Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o funcionamento eficiente, seguro e contínuo da frota de veículos e equipamentos rodoviários do município, por meio da gestão, manutenção preventiva e corretiva, controle de uso e conservação dos bens públicos, garantindo o suporte necessário às atividades operacionais e aos serviços essenciais prestados à população.			
42	Gestão de Substituição e Atualização da Frota			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Promover a renovação gradual e estratégica da frota municipal de veículos e equipamentos, visando à modernização, ao aumento da eficiência operacional, à redução de custos com manutenção e ao fortalecimento dos serviços públicos prestados à população			
43	Melhoria e Conservação de Vias Não Pavimentadas			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acesso em estradas vicinais e vias não pavimentadas por meio de ações contínuas de recuperação, nivelamento, drenagem e manutenção preventiva, promovendo o escoamento da produção, a mobilidade rural e o acesso a serviços públicos essenciais.			
44	Gestão de Pavimentação e Restauração Viária			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, executar e monitorar obras de pavimentação, recapeamento e restauração da malha viária urbana e rural, visando à melhoria da mobilidade, segurança no trânsito, durabilidade das vias públicas e qualidade da infraestrutura urbana, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento do município			
45	Infraestrutura de Edificações Públicas			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, executar e acompanhar obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, segurança e conforto para a oferta de serviços públicos de qualidade à população.			
46	Sistema Municipal de Proteção Social Básica			
	2 - Atividades	Taxa de Promoção a Proteção Social Básica	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários por meio de uma rede articulada e descentralizada de proteção social básica no âmbito do SUAS.			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
47	Conselho Municipal de Assistência Social			
	2 - Atividades	Taxa de Promoção a Proteção Social Básica	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social como instância deliberativa, normativa e de controle social da política pública de assistência social, assegurando a participação da sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das ações do Sistema Único de Assistência Social SUAS no âmbito municipal.			
48	Suporte Eventual de Proteção Social			
	2 - Atividades	Taxa de Promoção a Proteção Social Básica	01/01/2026	31/12/2029
	Benefícios Eventuais são previstos por Lei Municipal para assegurar apoio material imediato às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade temporária ou emergência, por meio da concessão de benefícios eventuais, como forma de proteção social de caráter suplementar e provisório, contribuindo para a superação de dificuldades momentâneas e preservação da dignidade humana.			
49	Rede de Cuidado e Fortalecimento à Mulher			
	2 - Atividades	Promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres	01/01/2026	31/12/2029
	Promover ações de acolhimento, orientação, prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a construção da autonomia, acesso a direitos e superação de desigualdades, por meio de uma rede integrada de apoio no âmbito da proteção social básica.			
50	Infraestrutura e Estruturação Física do Centro de Referência da Assistência Social CRAS			
	1 - Projetos	Taxa de Promoção a Proteção Social Básica	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar condições adequadas de funcionamento e atendimento nos Centros de Referência da Assistência Social por meio da construção, ampliação, reforma e aquisição de mobiliário e equipamentos, fortalecendo a rede de proteção social básica e a qualidade dos serviços ofertados à população.			
51	Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento ao Idoso	01/01/2026	31/12/2029
	Gerir, monitorar e aplicar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de forma transparente e participativa, apoiando ações, programas e projetos que promovam a garantia de direitos, a cidadania, a autonomia e a qualidade de vida da população idosa no município			
52	Acolhimento e Proteção Social da Pessoa Idosa			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento ao Idoso	01/01/2026	31/12/2029
	Oferecer acolhimento institucional, proteção social e ações de convivência à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, abandono, negligência ou risco pessoal e social, assegurando cuidados integrais, dignidade, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos no âmbito da proteção social especial.			
53	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento ao Idoso	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como instância de controle social, deliberação e fiscalização da política pública de promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa, assegurando a participação da sociedade civil e do poder público na formulação e acompanhamento das ações voltadas ao envelhecimento digno, ativo e saudável no município.			
54	Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente			
	6 - Atividades	Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município, garantindo a articulação intersetorial, o fortalecimento da rede de atendimento e a atuação efetiva dos conselhos e órgãos de controle social			
55	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	6 - Atividades	Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como instância deliberativa e de controle social da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, assegurando a participação paritária entre governo e sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das ações e programas voltados à infância e adolescência			
56	Formação e Inserção Profissional de Adolescentes e Jovens			
	6 - Atividades	Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente	01/01/2026	31/12/2029
	Promover a qualificação e a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, por meio de programas de formação profissional, educação para a cidadania e estímulo ao protagonismo juvenil, com foco na inclusão social, geração de oportunidades e construção de trajetórias de autonomia.			
57	Rede de Acolhimento Protetivo para Crianças e Adolescentes			

	6 - Atividades	Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente	01/01/2026	31/12/2029
	Oferecer proteção integral por meio do acolhimento provisório, em modalidade familiar ou institucional, a crianças e adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, garantindo cuidados essenciais, fortalecimento de vínculos e reintegração familiar e comunitária, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade.			
58	Estruturação Física da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente			
	5 - Projetos	Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente	01/01/2026	31/12/2029
	"Promover a melhoria das condições físicas, operacionais e estruturais dos serviços e instituições que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos e adequações de espaços, visando ao fortalecimento da atenção integral, segura e qualificada no âmbito da política de garantia de direitos.			
59	Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o funcionamento eficiente e contínuo do Conselho Tutelar, por meio do apoio técnico, estrutural, logístico e operacional, garantindo a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito municipal, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).			
60	Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, coordenar e executar ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento urbano, à gestão de projetos de engenharia e à celebração e acompanhamento de convênios e parcerias, promovendo a infraestrutura municipal de forma integrada, eficiente e sustentável.			

Código	**Denominação** / **Tipo** / **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
61	Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, organizar e executar eventos, campeonatos e atividades esportivas no âmbito municipal, promovendo a integração comunitária, o incentivo à prática esportiva, a descoberta de talentos e a valorização do esporte como instrumento de inclusão social, qualidade de vida e cidadania.			
62	Instalações e Espaços Públicos para a Prática Esportiva			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliar, qualificar e manter os espaços públicos destinados à prática esportiva e de lazer, como campos, quadras, ginásios e centros esportivos, promovendo o acesso da população a ambientes adequados para o desenvolvimento de atividades físicas, esportivas e de convivência comunitária.			
63	Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, coordenar e executar ações voltadas à manutenção, conservação e desenvolvimento da infraestrutura urbana, abrangendo vias públicas, calçamento, drenagem, iluminação, mobiliário urbano e demais equipamentos, visando à melhoria da qualidade de vida, da mobilidade urbana e do ordenamento territorial.			
64	Polo de Desenvolvimento Industrial Municipal			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Implantação do Distrito Industrial Municipal. Fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda por meio da implantação de infraestrutura adequada para a instalação de empreendimentos industriais no município, atraindo novos investimentos e fortalecendo a economia local.			
65	Apoio à Sustentação e Expansão da Atividade Industrial Local			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Desenvolver ações permanentes de apoio técnico, logístico e institucional para manutenção, regularização e expansão das atividades industriais no município, promovendo condições favoráveis à competitividade, à permanência dos empreendimentos locais e ao fortalecimento da base econômica municipal.			
66	Rede Pública de Iluminação e Mobilidade Noturna			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar a manutenção, modernização e ampliação da rede pública de iluminação, promovendo ambientes urbanos mais seguros, acessíveis e adequados para circulação noturna, contribuindo para a qualidade de vida, valorização dos espaços públicos e fortalecimento da mobilidade urbana em períodos noturnos			
67	Serviços Urbanos de Limpeza e Destinação de Resíduos			
	2 - Atividades	Taxa de Preservação Ambiental	01/01/2026	31/12/2029
	Executar e coordenar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos e orgânicos no município, promovendo a limpeza urbana, a preservação ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida da população.			
68	Política Municipal de Habitação de Interesse Social			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio da implementação, acompanhamento e fortalecimento de programas habitacionais, ações de regularização fundiária e melhorias habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional e o desenvolvimento urbano sustentável no município.			
69	Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a situações de risco e desastres naturais ou tecnológicos, visando à proteção da vida, do patrimônio público e privado e à redução de danos à população, com base nos princípios da gestão de risco e da resiliência comunitária.			
70	Unidade de Controle e Fiscalização Interna			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar a conformidade legal, a eficiência administrativa e a transparência dos atos da gestão pública municipal, por meio do monitoramento, auditoria e avaliação dos processos, promovendo o aperfeiçoamento contínuo da administração e o uso responsável dos recursos públicos.			
71	Sistema Municipal de Financiamento da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
	2 - Atividades	Taxa de Promoção a Proteção Social Básica	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir o financiamento e a execução das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e inclusão das pessoas com deficiência no município, por meio da gestão eficiente dos recursos do fundo municipal, em articulação com o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a rede de serviços públicos e parceiros sociais.			
72	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
	2 - Atividades	Taxa de Promoção a Proteção Social Básica	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência como instância de controle social, deliberação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à promoção da acessibilidade, inclusão e garantia de direitos das pessoas com deficiência no município.			
73	Implantação do Novo Paço Municipal			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Viabilizar a construção de um novo Paço Municipal, com infraestrutura moderna, acessível e adequada às necessidades administrativas, visando à centralização dos serviços públicos, melhoria da eficiência da gestão municipal e melhor atendimento à população.			
91	Contribuições ao PASEP			
	0 - Operação Especial	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Recolhimento do PASEP			

Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Rua Rio de Janeiro, 1021 - Centro - 85.745-000 - Bela Vista da Caroba/ PR

CNPJ: 01.612.441/0001-07 Fone: (46) 3557-1180 | **Usuário:** Ruhama Julyegge | **Chave de Autenticação Digital**

https://www.belavistadacaroba.pr.gov.br | 2363-9782-819

Relação de Ações - Detalhado

Código	**Denominação** / **Tipo** / **Objetivo**	**Indicador**	**Início**	**Fim**
92	Gerenciamento do Passivo Governamental			
	0 - Operação Especial	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar a sustentabilidade da dívida pública Evitar que a dívida cresça de forma insustentável em relação ao PIB ou à capacidade de pagamento do governo.Minimizar o custo de financiamento no médio e longo prazo Buscar as melhores condições de juros e prazos para reduzir o peso da dívida sobre o orçamento.Controlar os riscos associados à dívida Como: Risco de taxa de juros (quando os juros variam muito) Risco cambial (quando parte da dívida está em moeda estrangeira) Risco de refinanciamento (não conseguir rolar a dívida no futuro)Promover previsibilidade e estabilidade no fluxo de pagamentos Para que o governo possa planejar suas despesas com mais segurança, sem surpresas com vencimentos concentrados ou aumento abrupto de encargos.Aprimorar a composição da dívida Buscar uma estrutura mais equilibrada entre prazos, tipos de juros (prefixados, indexados à inflação, etc.) e moedas.Fortalecer a credibilidade e a transparência da política fiscal A boa gestão do passivo gera confiança em investidores, agências de rating e na população, reduzindo o risco-país.			
93	Encargos de Natureza Judicial / Precatórios			
	0 - Operação Especial	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Cumprir obrigações legais e constitucionais Garantir o pagamento tempestivo de sentenças e precatórios, respeitando os prazos legais e os direitos dos credores. Assegurar previsibilidade orçamentária e financeira Planejar adequadamente os pagamentos decorrentes de decisões judiciais, evitando surpresas fiscais. Reduzir o impacto fiscal dessas despesas Adotar medidas para minimizar o crescimento das despesas judiciais e evitar pressões excessivas sobre o orçamento público. Melhorar a gestão dos passivos judiciais Acompanhar, controlar e atualizar os processos com risco de condenação, para facilitar a projeção de gastos futuros. Promover a transparência e a responsabilidade na gestão pública Tornar claras as despesas judiciais, os critérios de pagamento e a origem das condenações, aumentando a accountability do Estado. Fomentar acordos e soluções alternativas de conflito Buscar a redução do volume de demandas judiciais por meio de conciliações, acordos e programas de regularização. Aprimorar a governança jurídica e institucional Fortalecer a articulação entre os órgãos jurídicos, financeiros e de controle para uma gestão mais eficiente dos encargos judiciais.			
99	Reserva de Contingência			

	0 - Operação Especial	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir recursos para cobrir riscos fiscais imprevistos e atender passivos contingentes ou outros eventos não planejados no orçamento Cobrir despesas urgentes e inesperadas, como desastres naturais, epidemias ou colapsos em serviços essenciais. Dar suporte a riscos fiscais identificados na LDO, como decisões judiciais inesperadas ou queda de arrecadação. Atender passivos contingentes, como ações judiciais que ainda não transitaram em julgado, mas que têm risco de condenação.			

Publicado por:
Ruhama Julyegge Andrighetti Girollete
Código Identificador:C989905D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 04/07/2025. Edição 3312
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
https://www.diariomunicipal.com.br/amp/

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1000 - Recursos Ordinários (Livres)			15.980.036,15	13.409.300,00	17.050.496,02	14.347.951,00	18.414.535,69	15.674.758,84	20.071.843,83	17.166.745,07	71.516.911,69	60.598.754,91
Diferença:			2.570.736,15		2.702.545,02		2.739.776,85		2.905.098,76		10.918.156,78	
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)				1.876.000,00		2.007.320,00		2.167.905,60		2.363.017,10		8.414.242,70
Diferença:				1.876.000,00		2.007.320,00		2.167.905,60		2.363.017,10		8.414.242,70
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			317.100,00	317.100,00	339.297,00	339.297,00	366.440,76	366.440,76	399.420,43	399.420,43	1.422.258,19	1.422.258,19
Diferença:												
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, máximo de 30% estabelecido no inciso XI do art. 212-A da CF			135.900,00	135.900,00	145.413,00	145.413,00	157.046,04	157.046,04	171.180,18	171.180,18	609.539,22	609.539,22
Diferença:												
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR			170.000,00	170.000,00	181.900,00	181.900,00	196.452,00	196.452,00	214.132,68	214.132,68	762.484,68	762.484,68
Diferença:												
1050 - Recursos Vinculados a Fundos			2.500,00	2.500,00	2.675,00	2.675,00	2.889,00	2.889,00	3.149,01	3.149,01	11.213,01	11.213,01
Diferença:												
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos agentes de combate às endemias			468.727,43	468.727,43	501.538,35	501.538,35	541.661,41	541.661,41	590.410,94	590.410,94	2.102.338,13	2.102.338,13
Diferença:												
1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos pisos salariais para profissionais da enfermagem			87.600,00	87.600,00	93.732,00	93.732,00	101.230,56	101.230,56	110.341,31	110.341,31	392.903,87	392.903,87
Diferença:												
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo e Gás Natural destinadas ao FEP - Lei 9.478/1997			397.600,00	397.600,00	425.432,00	425.432,00	459.466,56	459.466,56	500.818,55	500.818,55	1.783.317,11	1.783.317,11
Diferença:												

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1101 - FUNDEB 70%			3.136.000,00	3.136.000,00	3.355.520,00	3.355.520,00	3.623.961,60	3.623.961,60	3.950.118,14	3.950.118,14	14.065.599,74	14.065.599,74
Diferença:												
1102 - FUNDEB 30%			784.000,00	784.000,00	838.880,00	838.880,00	905.990,40	905.990,40	987.529,54	987.529,54	3.516.399,94	3.516.399,94
Diferença:												
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB			1.259.568,05	1.259.568,05	1.347.737,80	1.347.737,80	1.455.556,82	1.455.556,82	1.586.556,95	1.586.556,95	5.649.419,62	5.649.419,62
Diferença:												
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica			876.681,54	876.681,54	986.191,92	986.191,92	1.065.087,28	1.065.087,28	1.160.945,11	1.160.945,11	4.088.905,85	4.088.905,85
Diferença:												
1107 - Salário Educação			204.000,00	204.000,00	218.280,00	218.280,00	235.742,40	235.742,40	256.959,22	256.959,22	914.981,62	914.981,62
Diferença:												
1117 - PETE - Transporte Escolar Estadual			135.000,00	135.000,00	144.450,00	144.450,00	156.006,00	156.006,00	170.046,54	170.046,54	605.502,54	605.502,54
Diferença:												
1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)			97.082,00	97.082,00	103.877,74	103.877,74	112.187,96	112.187,96	122.284,88	122.284,88	435.432,58	435.432,58
Diferença:												
1143 - FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)			65.000,00	65.000,00	69.550,00	69.550,00	75.114,00	75.114,00	81.874,26	81.874,26	291.538,26	291.538,26
Diferença:												
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)			5.437.881,56	5.437.881,56	5.818.533,27	5.818.533,27	6.284.015,94	6.284.015,94	6.849.577,37	6.849.577,36	24.390.008,14	24.390.008,13
Diferença:									0,01		0,01	
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual			72.000,00	72.000,00	77.040,00	77.040,00	83.203,20	83.203,20	90.691,49	90.691,49	322.934,69	322.934,69
Diferença:												
1492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual			24.000,00	24.000,00	25.680,00	25.680,00	27.734,40	27.734,40	30.230,50	30.230,50	107.644,90	107.644,90
Diferença:												

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.110.324,00	1.110.324,00	1.188.046,68	1.188.046,68	1.283.090,41	1.283.090,41	1.398.568,55	1.398.568,55	4.980.029,64	4.980.029,64
Diferença:												
1497 - Vigilância em Saúde PROVIGIA			45.000,00	45.000,00	48.150,00	48.150,00	52.002,00	52.002,00	56.682,18	56.682,18	201.834,18	201.834,18
Diferença:												
1498 - Assistência Farmacêutica			9.000,00	9.000,00	9.630,00	9.630,00	10.400,40	10.400,40	11.336,44	11.336,44	40.366,84	40.366,84
Diferença:												
1499 - Gestão do SUS			1.000,00	1.000,00	1.070,00	1.070,00	1.155,60	1.155,60	1.259,60	1.259,60	4.485,20	4.485,20
Diferença:												
1501 - Receitas de Alienações de Ativos			50.000,00	50.000,00	53.500,00	53.500,00	57.780,00	57.780,00	62.980,20	62.980,20	224.260,20	224.260,20
Diferença:												
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF			213.000,00	213.000,00	227.910,00	227.910,00	246.142,80	246.142,80	268.295,64	268.295,64	955.348,44	955.348,44
Diferença:												
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia			40.000,00	40.000,00	42.800,00	42.800,00	46.224,00	46.224,00	50.384,16	50.384,16	179.408,16	179.408,16
Diferença:												
1511 - Taxas - Prestação de Serviços			46.000,00	46.000,00	49.220,00	49.220,00	53.157,60	53.157,60	57.941,77	57.941,77	206.319,37	206.319,37
Diferença:												
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)			10.000,00	10.000,00	10.700,00	10.700,00	11.556,00	11.556,00	12.596,04	12.596,04	44.852,04	44.852,04
Diferença:												
1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde			3.700,00	3.700,00	3.959,00	3.959,00	4.275,72	4.275,72	4.660,53	4.660,53	16.595,25	16.595,25
Diferença:												
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde - Estadual			35.000,00	35.000,00	37.450,00	37.450,00	40.446,00	40.446,00	44.086,14	44.086,14	156.982,14	156.982,14
Diferença:												
1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)			121.200,00	121.200,00	129.684,00	129.684,00	140.058,72	140.058,72	152.664,00	152.664,00	543.606,72	543.606,72
Diferença:												
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)			12.000,00	12.000,00	12.840,00	12.840,00	13.867,20	13.867,20	15.115,25	15.115,25	53.822,45	53.822,45
Diferença:												

Receitas e Despesas Previstas no PPA por Fonte de Recursos

Fonte de recurso	Valores Previstos no PPA (R$)											
	Valor Global		2026		2027		2028		2029		Total	
	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas	Receitas	Despesas
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único			38.400,00	38.400,00	41.088,00	41.088,00	44.375,04	44.375,04	48.368,79	48.368,79	172.231,83	172.231,83
Diferença:												
1999 - Reservas de Contingências				694.736,15		743.367,68		802.837,09		875.092,43		3.116.033,35
Diferença:				694.736,15		743.367,68		802.837,09		875.092,43		3.116.033,35
Total:			**31.385.300,73**	**31.385.300,73**	**33.582.271,78**	**33.630.414,44**	**36.268.853,51**	**36.499.819,35**	**39.533.050,22**	**39.866.060,98**	**140.769.476,24**	**141.381.595,50**
Diferença:						**48.142,66**		**230.965,84**		**333.010,76**		**612.119,26**

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
1	Gestão Administrativa do Poder Legislativo			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o funcionamento eficiente e regular da Câmara Municipal Garantir os recursos humanos, materiais, tecnológicos e estruturais necessários para a atividade legislativa. Apoiar as atividades legislativas e parlamentares Oferecer suporte técnico e administrativo aos vereadores e às comissões, viabilizando a elaboração de leis, pareceres e fiscalizações. Gerir com transparência os recursos públicos do Legislativo Controlar e aplicar de forma responsável o orçamento da Câmara, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e publicidade. Zelar pela legalidade e conformidade dos atos administrativos Observar a legislação vigente, normas internas e decisões dos órgãos de controle na execução das rotinas administrativas. Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores legislativos Investir em capacitação, gestão de pessoas e boas condições de trabalho para garantir eficiência e motivação. Assegurar transparência e acesso à informação Disponibilizar dados e documentos ao público, conforme as exigências da Lei de Acesso à Informação e normas de transparência pública. Aprimorar a governança institucional do Legislativo Estabelecer práticas de planejamento, controle interno, avaliação de desempenho e modernização da gestão legislativa.			
2	Organização do Gabinete Municipal			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o suporte técnico, administrativo e político necessário ao Prefeito, promovendo a articulação entre os órgãos da administração municipal, a comunicação institucional, o atendimento à população e a coordenação de ações estratégicas do governo.			
3	Assessoria Jurídica Estratégica de Governo			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Prestar suporte jurídico qualificado ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos da administração municipal, garantindo segurança legal nas decisões estratégicas, prevenção de riscos jurídicos e conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.			
4	Veiculação de Atos do Executivo Municipal			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar a ampla divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal, garantindo transparência, legalidade e acesso à informação pela população, conforme os princípios da administração pública.			
5	Administração Central do Município			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o funcionamento eficiente, integrado e regular da estrutura organizacional da Prefeitura, por meio da coordenação das atividades administrativas, suporte aos órgãos municipais, e garantia da legalidade, economicidade e efetividade na gestão pública.			
6	Gestão Econômico-Financeira do Município			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas municipais por meio do planejamento, execução, controle e avaliação da arrecadação, da despesa pública e da aplicação dos recursos com eficiência, legalidade e transparência.			
7	Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Estimular o crescimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das atividades agropecuárias, do apoio a pequenos produtores e empreendedores, da promoção da inovação no campo e do incentivo às cadeias produtivas municipais.			
8	Manutenção Operacional da Patrulha Mecanizada Rural			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da patrulha mecanizada destinada à conservação, recuperação e melhoria das estradas vicinais e demais vias de acesso rural, promovendo a mobilidade, a integração produtiva e o escoamento da produção agrícola.			
9	Investimento em Patrulha Mecanizada Rural			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliar e modernizar a frota de máquinas e equipamentos destinados à manutenção e melhoria das estradas vicinais e da infraestrutura rural, promovendo a mobilidade no campo, o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento das comunidades rurais.			
10	Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Manutenção do Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA. Promover a cooperação entre os municípios consorciados visando à execução de ações integradas nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento rural, transporte, serviços públicos e outras de interesse comum, com foco na eficiência administrativa, redução de custos e melhoria da qualidade de vida da população.			
11	Desenvolvimento Agroindustrial de Base Ecológica			
	1 - Projetos	Taxa de Preservação Ambiental	01/01/2026	31/12/2029
	Fomentar a agroindustrialização sustentável da produção agrícola familiar por meio do incentivo à implantação e modernização de unidades de processamento, agregação de valor aos produtos do campo, promoção de práticas ecológicas e fortalecimento das cadeias produtivas locais.			
12	Recuperação de Áreas Degradadas e Conservação Ambiental			
	2 - Atividades	Taxa de Preservação Ambiental	01/01/2026	31/12/2029
	Promover a recuperação de áreas ambientalmente degradadas e a proteção de nascentes e mananciais no território municipal, com ações de reflorestamento, manejo sustentável e educação ambiental, visando à preservação dos recursos naturais, à melhoria da qualidade da água e ao equilíbrio ecológico local.			
13	Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, coordenar e executar ações integradas nas áreas de educação, cultura e acesso à leitura, assegurando a qualidade do ensino, o fortalecimento das identidades culturais locais e a democratização do conhecimento por meio de bibliotecas e espaços culturais acessíveis à população.			
14	Organização da Educação Infantil Etapa Creche			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir o funcionamento adequado da unidade municipal de creche, assegurando condições físicas, pedagógicas e humanas para o atendimento			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
	de crianças de 0 a 3 anos, com foco no cuidado, na educação integral e na promoção do desenvolvimento infantil.			
15	Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Creche)			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o fornecimento regular e de qualidade da alimentação escolar para crianças de 0 a 3 anos atendidas na creche municipal, promovendo saúde, nutrição adequada e apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância.			
16	Infraestrutura da Educação Infantil Etapa Creche			
	1 - Projetos	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliar e qualificar a infraestrutura física da rede municipal de creches, por meio da construção, reforma ou adequação de espaços educativos voltados ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, garantindo ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento integral na primeira infância.			
17	Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o acesso e a permanência de crianças de 4 a 5 anos na etapa da pré-escola, garantindo infraestrutura adequada, formação docente, materiais pedagógicos e práticas educativas que promovam o desenvolvimento integral e a transição harmoniosa para o ensino fundamental.			
18	Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Pré Escola)			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir a oferta regular e equilibrada da alimentação escolar para crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola da rede municipal de ensino, promovendo segurança alimentar, hábitos saudáveis e suporte ao desenvolvimento físico e cognitivo.			
20	Organização do Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o funcionamento eficiente das unidades de ensino fundamental da rede municipal, garantindo condições administrativas, pedagógicas e estruturais adequadas para o atendimento de estudantes do 1º ao 9º ano, com foco na aprendizagem, permanência e formação cidadã.			
21	Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental			
	2 - Atividades	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade da alimentação escolar aos estudantes do ensino fundamental da rede municipal, promovendo segurança alimentar, melhoria do rendimento escolar e incentivo a hábitos alimentares saudáveis.			
22	Caminho da Escola - Transporte Estudantil			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal nas unidades de ensino, por meio da oferta de transporte escolar seguro, regular e de qualidade, contribuindo para a inclusão educacional, redução da evasão e igualdade de oportunidades entre alunos da zona urbana e rural.			
23	Infraestrutura do Ensino Fundamental - Escolas			
	1 - Projetos	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir condições físicas adequadas, seguras e inclusivas nas unidades escolares do Ensino Fundamental, promovendo ambientes propícios à aprendizagem, ao bem-estar e à permanência dos estudantes			
24	Frota Escolar Renovada			
	1 - Projetos	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Renovar progressivamente a frota de veículos destinados ao transporte escolar, garantindo segurança, conforto, acessibilidade e eficiência no deslocamento dos estudantes da rede pública, especialmente os que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.			
25	Organização da Educação de Jovens e Adultos			
	2 - Atividades	Taxa de Evasão Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir o acesso, permanência e aprendizagem de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica em idade regular, por meio da oferta estruturada, inclusiva e de qualidade da Educação de Jovens e Adultos.			
26	Organização da Educação Especial			
	2 - Atividades	Taxa de Repetência Escolar	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o direito à educação inclusiva de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, por meio da oferta de serviços e recursos educacionais especializados, em articulação com instituições parceiras como a APAE, garantindo o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral dos alunos			
28	Promoção de Atividades Culturais			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Fomentar a produção, valorização e difusão de manifestações culturais no ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, o fortalecimento da identidade cultural local e a formação de uma comunidade educativa mais participativa, crítica e inclusiva			
29	Sistema Municipal de Saúde e Governança			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	"Estruturar, qualificar e integrar os processos de gestão do Sistema Municipal de Saúde, promovendo a governança participativa, a eficiência administrativa, o planejamento estratégico e a ampliação do acesso aos serviços de saúde, em consonância com os princípios do SUS.			
30	Conselho Municipal de Saúde			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	"Assegurar a participação da comunidade na formulação, fiscalização, controle e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, promovendo a gestão democrática do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo a equidade, a transparência e a efetividade das ações e serviços de saúde.			
31	Rede de Atenção Básica à Saúde			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde por meio da organização e fortalecimento da Rede de Atenção Básica, garantindo atendimento resolutivo, humanizado e contínuo, com foco na prevenção, promoção e cuidado integral à saúde da população.			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
33	Rede de Atenção Especializada em Saúde			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	Organizar e ampliar o acesso qualificado aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, promovendo o cuidado integral, humanizado e resolutivo, por meio da articulação entre os diferentes pontos da rede de atenção à saúde, em consonância com os princípios do SUS.			
34	Infraestrutura Estratégica da Saúde			
	1 - Projetos	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer a rede pública de saúde por meio da ampliação, modernização e qualificação da infraestrutura física, tecnológica e logística dos serviços, garantindo melhores condições de atendimento, eficiência na gestão e ampliação do acesso com qualidade à população.			
35	Rede Municipal de Farmácia Pública			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir o acesso regular, seguro e gratuito aos medicamentos essenciais no âmbito do SUS, por meio da estruturação, qualificação e expansão da Rede Municipal de Farmácia Pública, promovendo a assistência farmacêutica como parte integrante do cuidado em saúde e da promoção do uso racional de medicamentos.			
36	Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	Detectar, monitorar, analisar e controlar agravos à saúde pública no território municipal, por meio da estruturação e fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica, visando à prevenção de doenças, à promoção da saúde e à tomada de decisões baseada em evidências.			
37	Sistema Municipal de Controle Sanitário			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	Proteger e promover a saúde da população por meio da regulação, fiscalização e controle das condições sanitárias de bens, serviços, ambientes e processos de interesse à saúde, assegurando o cumprimento das normas legais, a prevenção de riscos e a melhoria contínua da qualidade sanitária no município.			
38	Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família –	01/01/2026	31/12/2029
	Promover a cooperação entre municípios por meio da implementação e fortalecimento de consórcios públicos de saúde, visando ampliar o acesso da população a serviços especializados, otimizar recursos, racionalizar a gestão e garantir maior resolutividade no atendimento, em conformidade com os princípios do SUS e da regionalização da saúde.			
39	Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde			
	2 - Atividades	Taxa de Preservação Ambiental	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o manejo adequado, seguro e ambientalmente responsável dos resíduos gerados nos serviços de saúde, por meio da implantação e fortalecimento de práticas de segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, visando à proteção da saúde pública, dos trabalhadores e do meio ambiente.			
40	Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, executar e acompanhar ações voltadas à infraestrutura urbana, mobilidade viária e prestação de serviços públicos essenciais, assegurando a conservação de espaços públicos, a qualidade das obras municipais e o pleno funcionamento das estruturas urbanas, promovendo bem-estar e qualidade de vida à população.			
41	Gestão e Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o funcionamento eficiente, seguro e contínuo da frota de veículos e equipamentos rodoviários do município, por meio da gestão, manutenção preventiva e corretiva, controle de uso e conservação dos bens públicos, garantindo o suporte necessário às atividades operacionais e aos serviços essenciais prestados à população.			
42	Gestão de Substituição e Atualização da Frota			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Promover a renovação gradual e estratégica da frota municipal de veículos e equipamentos, visando à modernização, ao aumento da eficiência operacional, à redução de custos com manutenção e ao fortalecimento dos serviços públicos prestados à população			
43	Melhoria e Conservação de Vias Não Pavimentadas			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acesso em estradas vicinais e vias não pavimentadas por meio de ações contínuas de recuperação, nivelamento, drenagem e manutenção preventiva, promovendo o escoamento da produção, a mobilidade rural e o acesso a serviços públicos essenciais.			
44	Gestão de Pavimentação e Restauração Viária			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, executar e monitorar obras de pavimentação, recapeamento e restauração da malha viária urbana e rural, visando à melhoria da mobilidade, segurança no trânsito, durabilidade das vias públicas e qualidade da infraestrutura urbana, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento do município			
45	Infraestrutura de Edificações Públicas			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, executar e acompanhar obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, segurança e conforto para a oferta de serviços públicos de qualidade à população.			
46	Sistema Municipal de Proteção Social Básica			
	2 - Atividades	Taxa de Promoção a Proteção Social Básica	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários por meio de uma rede articulada e descentralizada de proteção social básica no âmbito do SUAS.			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
47	Conselho Municipal de Assistência Social			
	2 - Atividades	Taxa de Promoção a Proteção Social Básica	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social como instância deliberativa, normativa e de controle social da política pública de assistência social, assegurando a participação da sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das ações do Sistema Único de Assistência Social SUAS no âmbito municipal.			
48	Suporte Eventual de Proteção Social			
	2 - Atividades	Taxa de Promoção a Proteção Social Básica	01/01/2026	31/12/2029
	Benefícios Eventuais são previstos por Lei Municipal para assegurar apoio material imediato às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade temporária ou emergência, por meio da concessão de benefícios eventuais, como forma de proteção social de caráter suplementar e provisório, contribuindo para a superação de dificuldades momentâneas e preservação da dignidade humana.			
49	Rede de Cuidado e Fortalecimento à Mulher			
	2 - Atividades	Promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres	01/01/2026	31/12/2029
	Promover ações de acolhimento, orientação, prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a construção da autonomia, acesso a direitos e superação de desigualdades, por meio de uma rede integrada de apoio no âmbito da proteção social básica.			
50	Infraestrutura e Estruturação Física do Centro de Referência da Assistência Social CRAS			
	1 - Projetos	Taxa de Promoção a Proteção Social Básica	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar condições adequadas de funcionamento e atendimento nos Centros de Referência da Assistência Social por meio da construção, ampliação, reforma e aquisição de mobiliário e equipamentos, fortalecendo a rede de proteção social básica e a qualidade dos serviços ofertados à população.			
51	Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento ao Idoso	01/01/2026	31/12/2029
	Gerir, monitorar e aplicar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de forma transparente e participativa, apoiando ações, programas e projetos que promovam a garantia de direitos, a cidadania, a autonomia e a qualidade de vida da população idosa no município			
52	Acolhimento e Proteção Social da Pessoa Idosa			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento ao Idoso	01/01/2026	31/12/2029
	Oferecer acolhimento institucional, proteção social e ações de convivência à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, abandono, negligência ou risco pessoal e social, assegurando cuidados integrais, dignidade, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos no âmbito da proteção social especial.			
53	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento ao Idoso	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como instância de controle social, deliberação e fiscalização da política pública de promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa, assegurando a participação da sociedade civil e do poder público na formulação e acompanhamento das ações voltadas ao envelhecimento digno, ativo e saudável no município.			
54	Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente			
	6 - Atividades	Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município, garantindo a articulação intersetorial, o fortalecimento da rede de atendimento e a atuação efetiva dos conselhos e órgãos de controle social			
55	Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente			
	6 - Atividades	Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como instância deliberativa e de controle social da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, assegurando a participação paritária entre governo e sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das ações e programas voltados à infância e adolescência			
56	Formação e Inserção Profissional de Adolescentes e Jovens			
	6 - Atividades	Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente	01/01/2026	31/12/2029
	Promover a qualificação e a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, por meio de programas de formação profissional, educação para a cidadania e estímulo ao protagonismo juvenil, com foco na inclusão social, geração de oportunidades e construção de trajetórias de autonomia.			
57	Rede de Acolhimento Protetivo para Crianças e Adolescentes			
	6 - Atividades	Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente	01/01/2026	31/12/2029
	Oferecer proteção integral por meio do acolhimento provisório, em modalidade familiar ou institucional, a crianças e adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, garantindo cuidados essenciais, fortalecimento de vínculos e reintegração familiar e comunitária, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade.			
58	Estruturação Física da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente			
	5 - Projetos	Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente	01/01/2026	31/12/2029
	"Promover a melhoria das condições físicas, operacionais e estruturais dos serviços e instituições que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos e adequações de espaços, visando ao fortalecimento da atenção integral, segura e qualificada no âmbito da política de garantia de direitos.			
59	Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar			
	2 - Atividades	Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar o funcionamento eficiente e contínuo do Conselho Tutelar, por meio do apoio técnico, estrutural, logístico e operacional, garantindo a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito municipal, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).			
60	Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, coordenar e executar ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento urbano, à gestão de projetos de engenharia e à celebração e acompanhamento de convênios e parcerias, promovendo a infraestrutura municipal de forma integrada, eficiente e sustentável.			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
61	Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, organizar e executar eventos, campeonatos e atividades esportivas no âmbito municipal, promovendo a integração comunitária, o incentivo à prática esportiva, a descoberta de talentos e a valorização do esporte como instrumento de inclusão social, qualidade de vida e cidadania.			
62	Instalações e Espaços Públicos para a Prática Esportiva			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Ampliar, qualificar e manter os espaços públicos destinados à prática esportiva e de lazer, como campos, quadras, ginásios e centros esportivos, promovendo o acesso da população a ambientes adequados para o desenvolvimento de atividades físicas, esportivas e de convivência comunitária.			
63	Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, coordenar e executar ações voltadas à manutenção, conservação e desenvolvimento da infraestrutura urbana, abrangendo vias públicas, calçamento, drenagem, iluminação, mobiliário urbano e demais equipamentos, visando à melhoria da qualidade de vida, da mobilidade urbana e do ordenamento territorial.			
64	Polo de Desenvolvimento Industrial Municipal			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Implantação do Distrito Industrial Municipal. Fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda por meio da implantação de infraestrutura adequada para a instalação de empreendimentos industriais no município, atraindo novos investimentos e fortalecendo a economia local.			
65	Apoio à Sustentação e Expansão da Atividade Industrial Local			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Desenvolver ações permanentes de apoio técnico, logístico e institucional para manutenção, regularização e expansão das atividades industriais no município, promovendo condições favoráveis à competitividade, à permanência dos empreendimentos locais e ao fortalecimento da base econômica municipal.			
66	Rede Pública de Iluminação e Mobilidade Noturna			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar a manutenção, modernização e ampliação da rede pública de iluminação, promovendo ambientes urbanos mais seguros, acessíveis e adequados para circulação noturna, contribuindo para a qualidade de vida, valorização dos espaços públicos e fortalecimento da mobilidade urbana em períodos noturnos			
67	Serviços Urbanos de Limpeza e Destinação de Resíduos			
	2 - Atividades	Taxa de Preservação Ambiental	01/01/2026	31/12/2029
	Executar e coordenar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos e orgânicos no município, promovendo a limpeza urbana, a preservação ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida da população.			
68	Política Municipal de Habitação de Interesse Social			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio da implementação, acompanhamento e fortalecimento de programas habitacionais, ações de regularização fundiária e melhorias habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional e o desenvolvimento urbano sustentável no município.			
69	Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a situações de risco e desastres naturais ou tecnológicos, visando à proteção da vida, do patrimônio público e privado e à redução de danos à população, com base nos princípios da gestão de risco e da resiliência comunitária.			
70	Unidade de Controle e Fiscalização Interna			
	2 - Atividades	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar a conformidade legal, a eficiência administrativa e a transparência dos atos da gestão pública municipal, por meio do monitoramento, auditoria e avaliação dos processos, promovendo o aperfeiçoamento contínuo da administração e o uso responsável dos recursos públicos.			
71	Sistema Municipal de Financiamento da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
	2 - Atividades	Taxa de Promoção a Proteção Social Básica	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir o financiamento e a execução das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e inclusão das pessoas com deficiência no município, por meio da gestão eficiente dos recursos do fundo municipal, em articulação com o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a rede de serviços públicos e parceiros sociais.			
72	Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência			
	2 - Atividades	Taxa de Promoção a Proteção Social Básica	01/01/2026	31/12/2029
	Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência como instância de controle social, deliberação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à promoção da acessibilidade, inclusão e garantia de direitos das pessoas com deficiência no município.			
73	Implantação do Novo Paço Municipal			
	1 - Projetos	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Viabilizar a construção de um novo Paço Municipal, com infraestrutura moderna, acessível e adequada às necessidades administrativas, visando à centralização dos serviços públicos, melhoria da eficiência da gestão municipal e melhor atendimento à população.			
91	Contribuições ao PASEP			
	0 - Operação Especial	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Recolhimento do PASEP			

Relação de Ações - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Indicador	Início	Fim
92	Gerenciamento do Passivo Governamental			
	0 - Operação Especial	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Assegurar a sustentabilidade da dívida pública Evitar que a dívida cresça de forma insustentável em relação ao PIB ou à capacidade de pagamento do governo.Minimizar o custo de financiamento no médio e longo prazo Buscar as melhores condições de juros e prazos para reduzir o peso da dívida sobre o orçamento.Controlar os riscos associados à dívida Como: Risco de taxa de juros (quando os juros variam muito) Risco cambial (quando parte da dívida está em moeda estrangeira) Risco de refinanciamento (não conseguir rolar a dívida no futuro)Promover previsibilidade e estabilidade no fluxo de pagamentos Para que o governo possa planejar suas despesas com mais segurança, sem surpresas com vencimentos concentrados ou aumento abrupto de encargos.Aprimorar a composição da dívida Buscar uma estrutura mais equilibrada entre prazos, tipos de juros (prefixados, indexados à inflação, etc.) e moedas.Fortalecer a credibilidade e a transparência da política fiscal A boa gestão do passivo gera confiança em investidores, agências de rating e na população, reduzindo o risco-país.			
93	Encargos de Natureza Judicial / Precatórios			
	0 - Operação Especial	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Cumprir obrigações legais e constitucionais Garantir o pagamento tempestivo de sentenças e precatórios, respeitando os prazos legais e os direitos dos credores. Assegurar previsibilidade orçamentária e financeira Planejar adequadamente os pagamentos decorrentes de decisões judiciais, evitando surpresas fiscais. Reduzir o impacto fiscal dessas despesas Adotar medidas para minimizar o crescimento das despesas judiciais e evitar pressões excessivas sobre o orçamento público. Melhorar a gestão dos passivos judiciais Acompanhar, controlar e atualizar os processos com risco de condenação, para facilitar a projeção de gastos futuros. Promover a transparência e a responsabilidade na gestão pública Tornar claras as despesas judiciais, os critérios de pagamento e a origem das condenações, aumentando a accountability do Estado. Fomentar acordos e soluções alternativas de conflito Buscar a redução do volume de demandas judiciais por meio de conciliações, acordos e programas de regularização. Aprimorar a governança jurídica e institucional Fortalecer a articulação entre os órgãos jurídicos, financeiros e de controle para uma gestão mais eficiente dos encargos judiciais.			
99	Reserva de Contingência			
	0 - Operação Especial	Renda Per Capita	01/01/2026	31/12/2029
	Garantir recursos para cobrir riscos fiscais imprevistos e atender passivos contingentes ou outros eventos não planejados no orçamento Cobrir despesas urgentes e inesperadas, como desastres naturais, epidemias ou colapsos em serviços essenciais. Dar suporte a riscos fiscais identificados na LDO, como decisões judiciais inesperadas ou queda de arrecadação. Atender passivos contingentes, como ações judiciais que ainda não transitaram em julgado, mas que têm risco de condenação.			

Relação de Programas - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Horizonte temporal	Início	Fim
0	Operações Especiais			
	Operações Especiais	Contínuo		
	Garantir o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) dentro dos prazos legais, mesmo em número reduzido. Reservar recursos para eventuais encargos financeiros, como multas, correções e juros legais incidentes sobre decisões judiciais ou acordos. Manter o município adimplente perante a União, o Estado e demais órgãos de controle, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Oferecer suporte orçamentário para despesas extraordinárias e não recorrentes, como restituições, indenizações ou aportes legais obrigatórios. Assegurar a regularidade contábil e financeira em relação às obrigações de longo prazo, mesmo que inexistam contratos de dívida ativa no momento. Prevenir riscos fiscais, com planejamento e controle das despesas passivas, garantindo previsibilidade e equilíbrio nas contas públicas.			
1	Gestão com Responsabilidade e Resultado			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Garantir o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na execução orçamentária, assegurando a sustentabilidade das finanças públicas. Modernizar os processos administrativos, com uso de tecnologia, capacitação de servidores e revisão de procedimentos para reduzir burocracias. Aprimorar os sistemas de controle interno, contabilidade e prestação de contas, visando mais segurança, agilidade e conformidade com a legislação. Ampliar a transparência da gestão pública, com divulgação acessível e contínua de dados orçamentários, contratos e resultados alcançados. Fortalecer a cultura de planejamento e monitoramento, integrando os diversos setores da administração na definição de metas e no acompanhamento de indicadores. Promover a valorização e qualificação do servidor público, incentivando a formação contínua, o reconhecimento por mérito e a eficiência no atendimento ao cidadão. Fomentar a participação social na gestão pública, estimulando conselhos, ouvidorias e ferramentas de escuta ativa da população.			
2	Saúde Cidadã			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Básica, com cobertura adequada da Estratégia Saúde da Família (ESF) e atendimento descentralizado e territorializado. Qualificar o atendimento nas unidades básicas de saúde, com foco no acolhimento, escuta ativa e resolutividade das demandas. Promover ações de prevenção e educação em saúde, com campanhas, palestras e visitas domiciliares que incentivem hábitos saudáveis e o autocuidado. Garantir o acompanhamento contínuo de grupos prioritários, como gestantes, crianças, idosos, hipertensos, diabéticos e pessoas com doenças crônicas. Melhorar as condições de infraestrutura das unidades de saúde, garantindo espaços adequados, acessíveis e acolhedores para profissionais e usuários. Aprimorar a gestão e o monitoramento dos serviços, com uso de indicadores, prontuário eletrônico e avaliação periódica dos resultados. Investir na valorização e formação contínua dos profissionais da saúde, fortalecendo o vínculo com a comunidade e a qualidade do atendimento. Integrar a saúde com outras políticas públicas, como educação, assistência social e meio ambiente, promovendo o cuidado integral à população.			
3	Esporte para Todos			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Fortalecer e apoiar os campeonatos e torneios de futebol amador já existentes, promovendo a participação da comunidade, a organização dos eventos e o uso adequado dos espaços esportivos públicos. Estimular a prática esportiva entre crianças e adolescentes, por meio da criação ou ampliação de escolinhas de futebol e atividades físicas nas escolas e praças. Ampliar o uso de espaços públicos para práticas esportivas, como quadras, campos e ginásios, com ações de manutenção, iluminação e organização de horários de uso. Incentivar a prática esportiva entre mulheres, idosos e pessoas com deficiência, com foco na inclusão e na participação comunitária. Desenvolver ações esportivas de baixo custo e alto impacto social, como torneios escolares, jogos interbairros, caminhadas e gincanas comunitárias. Buscar parcerias com entidades locais, clubes, escolas e voluntários, para apoiar a realização de eventos e oferecer atividades físicas orientadas. Promover o esporte como ferramenta de educação, saúde e cidadania, integrando-o às demais políticas públicas do município.			
4	Viver com Dignidade			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Fortalecer a atuação do CRAS como porta de entrada da assistência social, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e ações intersetoriais. Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços, benefícios e programas sociais, com foco em segurança de renda, alimentação e acolhimento. Promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de oficinas, grupos de convivência e atividades socioeducativas. Acompanhar famílias e indivíduos em situação de risco social, com visitas domiciliares, escuta ativa e elaboração de planos de atendimento individualizado. Incentivar o protagonismo das famílias, por meio de ações que estimulem a autonomia, a geração de renda e o acesso a outras políticas públicas (saúde, educação, trabalho). Capacitar continuamente os profissionais da assistência social, visando qualidade no atendimento, escuta sensível e articulação em rede. Desenvolver campanhas de conscientização sobre direitos sociais e cidadania, com foco na prevenção da violência, no respeito à diversidade e no combate à desigualdade. Fomentar a articulação intersetorial, especialmente com as áreas de saúde, educação e habitação, para garantir respostas integradas às vulnerabilidades.			
5	Crescer com Proteção			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Apoiar projetos e ações financiados com recursos do FMDCA, voltados à promoção da cidadania, cultura, educação, esporte, convivência familiar e combate a violências. Fortalecer a atuação do CMDCA, garantindo apoio técnico, estrutura e formação para seu pleno funcionamento e deliberação das políticas públicas. Estimular a captação de recursos para o FMDCA, por meio de campanhas junto à iniciativa privada e à população, incentivando doações dedutíveis do Imposto de Renda. Mapear e priorizar demandas locais da infância e adolescência, integrando dados da rede socioassistencial, conselhos e escolas. Promover ações educativas e de conscientização sobre os direitos de crianças e adolescentes, com foco em prevenção de violências e promoção da escuta qualificada. Fomentar a articulação intersetorial com as políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e segurança pública. Garantir a participação de adolescentes nas instâncias de controle social e nas ações do programa, respeitando seu protagonismo e voz ativa. Monitorar e avaliar os projetos financiados com recursos do fundo, assegurando transparência e efetividade das ações implementadas.			
6	Envelhecer com Respeito			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Financiar e apoiar projetos e ações voltadas à proteção, assistência e inclusão da pessoa idosa, com recursos do FMPI. Fortalecer o Conselho Municipal do Idoso, garantindo condições adequadas para seu funcionamento, participação social e fiscalização dos recursos do fundo. Garantir o acesso da população idosa a atividades de lazer, cultura, esporte e convivência, estimulando o envelhecimento ativo e os vínculos sociais. Promover ações de prevenção à violência contra a pessoa idosa, com campanhas educativas, canais de denúncia e articulação com a rede de proteção. Incentivar ações intergeracionais, que promovam o respeito e a troca de experiências entre jovens e idosos. Oferecer apoio psicossocial e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade, por meio da rede socioassistencial e visitas domiciliares. Capacitar profissionais que atuam diretamente com a pessoa idosa, nas áreas da saúde, assistência social e cuidado domiciliar. Estimular a captação de			

Relação de Programas - Detalhado

Código **Denominação**

Tipo **Horizonte temporal** **Início** **Fim**

Objetivo

recursos para o fundo, com campanhas de doação e incentivo fiscal junto à sociedade civil e empresas locais. Garantir a participação ativa da pessoa idosa na elaboração e monitoramento das políticas públicas municipais voltadas a seu bem-estar.

7 Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Apoio Administrativo Contínuo

1. Aumentar a produtividade sem degradar o meio ambiente Incentivar práticas de agricultura de base ecológica, como o plantio direto, rotação de culturas e compostagem. Apoiar o uso de sementes crioulas adaptadas ao clima local. 2. Reduzir a dependência de insumos externos caros (fertilizantes e defensivos químicos) Estimular o uso de biofertilizantes e defensivos naturais produzidos com insumos locais. Oferecer capacitação sobre manejo agroecológico de pragas e doenças. 3. Fomentar a produção diversificada para autoconsumo e mercado local Estimular a produção de hortaliças, frutas, grãos e criação de pequenos animais (como galinhas, peixes, cabras) para alimentação da família e venda em feiras. Apoiar a criação de hortas comunitárias ou escolares. 4. Valorizar os saberes e a cultura dos agricultores locais Promover ações que resgatem e valorizem as práticas tradicionais de cultivo. Apoiar associações e cooperativas que defendam a autonomia dos agricultores. 5. Gerar renda a partir da agregação de valor à produção Incentivar a produção artesanal de alimentos (geleias, pães, conservas, etc.). Promover feiras livres, programas de compras públicas (como o PNAE merenda escolar e o PAA aquisição de alimentos). 6. Capacitar os agricultores para uso de tecnologias simples e acessíveis Promover oficinas e cursos sobre agricultura sustentável, manejo de solo, irrigação simples, e uso de energia solar. Estimular o uso de tecnologias sociais (cisternas, captação de água da chuva, biodigestores). 7. Preservar os recursos naturais do município Apoiar o reflorestamento de áreas degradadas com espécies nativas e úteis à agricultura (como frutíferas). Incentivar o uso responsável da água com técnicas de irrigação eficientes. 8. Fortalecer a organização social e o cooperativismo Estimular a criação de associações de produtores e grupos de mulheres e jovens rurais. Apoiar o acesso a políticas públicas rurais por meio da organização coletiva.

8 Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Apoio Administrativo Contínuo

1. Melhorar a mobilidade urbana e rural Facilitar o deslocamento de pedestres, ciclistas, veículos e transporte escolar. Garantir o acesso de moradores a serviços básicos como saúde, educação e comércio local. 2. Reduzir os impactos da poeira e da lama no dia a dia da população Promover mais qualidade de vida com ruas mais limpas e seguras. Diminuir os problemas respiratórios causados pela poeira em vias de terra. 3. Valorizar os bairros e propriedades Aumentar o valor dos imóveis e estimular o desenvolvimento urbano ordenado. Tornar os bairros mais atrativos para novos moradores e investimentos. 4. Garantir acessibilidade e segurança Construir calçadas acessíveis, sinalização adequada e faixas de pedestres. Reduzir acidentes com infraestrutura segura e bem planejada. 5. Apoiar o escoamento da produção agrícola local Melhorar o acesso das estradas vicinais para facilitar o transporte de insumos e da produção do campo à cidade. 6. Promover o desenvolvimento econômico local Estimular o comércio, o turismo e a geração de empregos com melhor infraestrutura urbana. 7. Utilizar materiais adequados ao clima e solo da região Aplicar soluções como bloquetes, asfalto de boa qualidade ou pavimento ecológico, conforme a realidade local. Priorizar técnicas sustentáveis e de fácil manutenção. 8. Planejar e priorizar com participação popular Definir as áreas de pavimentação com base em critérios técnicos e diálogo com a população. Fortalecer a transparência e a confiança na gestão pública. 9. Integrar pavimentação com drenagem e saneamento Evitar alagamentos e problemas futuros com obras bem planejadas e integradas com redes de esgoto e água.

9 Ensinar, Incluir, Transformar

Apoio Administrativo Contínuo

Implantar a educação infantil para crianças de 0 a 2 anos, por meio da construção, ampliação ou adaptação de espaços físicos adequados, respeitando as diretrizes pedagógicas e o cuidado integral na primeira infância. Fortalecer e qualificar a oferta de educação em tempo integral, garantindo proposta pedagógica consistente, com atividades diversificadas nas áreas de arte, cultura, meio ambiente, esportes, reforço escolar e cidadania. Assegurar a inclusão de todos os estudantes, com foco em crianças com deficiência, transtornos de desenvolvimento e em situação de vulnerabilidade, promovendo formação para educadores e atendimento educacional especializado. Ampliar a formação continuada dos profissionais da educação, com temas voltados à educação infantil, educação integral, metodologias ativas e práticas pedagógicas inclusivas e inovadoras. Melhorar os índices de aprendizagem nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, por meio de ações de acompanhamento pedagógico, avaliação diagnóstica e reforço escolar. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, fortalecendo o vínculo escola-família e integrando as ações educacionais com as demais políticas públicas de saúde, assistência social e cultura. Investir na melhoria da infraestrutura escolar, com ambientes adequados, seguros e acolhedores, priorizando salas de aula bem equipadas, refeitórios, banheiros infantis e espaços lúdicos. Criar mecanismos de gestão participativa e monitoramento, garantindo transparência, avaliação constante dos resultados e escuta das demandas da comunidade escolar.

10 Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã

Apoio Administrativo Contínuo

Estruturar o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), definindo regras, conselhos, formas de captação de recursos e aplicação transparente. Criar e ativar o Conselho Municipal de Meio Ambiente, com participação da sociedade civil e apoio técnico da administração pública. Realizar ações de educação ambiental nas escolas, com atividades lúdicas, palestras, campanhas e projetos de horta escolar ou coleta seletiva. Promover campanhas de conscientização sobre cuidados com o meio ambiente, voltadas à limpeza urbana, descarte correto de resíduos e valorização de áreas verdes. Mapear e monitorar áreas de interesse ambiental no município, como nascentes, matas ciliares, áreas rurais degradadas ou espaços públicos abandonados. Implantar ações piloto de coleta seletiva e reciclagem, ainda que em escala reduzida, envolvendo escolas, associações e agentes ambientais. Buscar parcerias com órgãos ambientais estaduais e federais, além de ONGs, universidades e empresas locais, para apoio técnico e financiamento. Fomentar a arborização urbana, com pequenas ações de plantio de mudas em praças, escolas e espaços públicos. Criar editais simples para seleção de projetos ambientais financiados com recursos do FMMA, priorizando iniciativas locais e educativas.

11 Legislativo Presente e Transparente

Apoio Administrativo Contínuo

Garantir o funcionamento transparente e eficiente do Poder Legislativo, com foco na legalidade, economicidade e publicidade dos atos. Modernizar os processos administrativos e legislativos da Câmara, com uso de tecnologia, digitalização de documentos e sistemas de gestão. Promover a formação continuada dos vereadores e servidores, visando o aperfeiçoamento técnico e jurídico da atuação legislativa. Ampliar a comunicação institucional da Câmara, com uso de site, redes sociais e canais acessíveis para divulgação das sessões, leis e ações. Incentivar a participação popular nas atividades do Legislativo, com audiências públicas, sessões itinerantes e programas educativos. Fortalecer o papel fiscalizador da Câmara, com capacitação sobre análise orçamentária, controle de contas públicas e acompanhamento de obras e serviços. Criar iniciativas de educação cidadã, especialmente com escolas e jovens, para ampliar o conhecimento sobre o papel do Legislativo e a importância da democracia local. Assegurar a autonomia administrativa e financeira da Câmara, respeitando os limites legais e garantindo sua capacidade

Relação de Programas - Detalhado

Código	Denominação / Tipo / Objetivo	Horizonte temporal	Início	Fim
	institucional.			
12	Legalidade e Segurança Jurídica			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município com eficiência e responsabilidade. Emitir pareceres técnicos qualificados e tempestivos sobre contratos, licitações, projetos de lei, convênios e demais atos administrativos. Implantar e atualizar sistemas de gestão de processos jurídicos e administrativos, com controle e monitoramento digital. Promover a capacitação contínua da equipe jurídica, com foco em direito público, legislação municipal, jurisprudência e boas práticas de gestão. Reduzir a judicialização de conflitos administrativos, por meio de mediação, orientação preventiva e pareceres fundamentados. Atuar de forma integrada com os demais setores da administração, apoiando a elaboração de atos normativos e a execução de políticas públicas com segurança jurídica. Zelar pela legalidade e constitucionalidade das ações do Executivo, assegurando conformidade com as leis vigentes e com os princípios da administração pública. Elaborar e revisar projetos de lei, minutas de contratos e regulamentos, contribuindo com a modernização da legislação municipal.			
13	Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Implantar um Distrito Industrial ou Área de Uso Misto, com infraestrutura básica (acesso, energia, água, solo disponível) para receber indústrias de pequeno porte. Criar uma política municipal de incentivos à instalação de indústrias, como isenção temporária de tributos, doação de terrenos com contrapartidas e apoio logístico. Elaborar e implementar um plano municipal de desenvolvimento econômico, com foco em identificar potenciais vocações produtivas e setores estratégicos. Fomentar a criação de cooperativas ou indústrias de base local, ligadas à agricultura familiar, beneficiamento de produtos ou reciclagem. Estabelecer parcerias com o SEBRAE, SENAI, SESCOOP, universidades e agências de fomento, para capacitação e atração de empreendimentos. Oferecer qualificação profissional à população, preparando a mão de obra local para atuar em setores como alimentos, costura, metalurgia, marcenaria, entre outros. Divulgar o município como destino para novos negócios, com materiais institucionais, site oficial com informações para investidores e presença em eventos de desenvolvimento regional. Acompanhar tecnicamente as empresas interessadas em se instalar, oferecendo apoio jurídico, ambiental e urbanístico.			
14	Mais Cultura, Mais Cidadania			
	Apoio Administrativo	Contínuo		
	Iniciar a estruturação da política pública de cultura no município, com a criação de um setor responsável, levantamento de demandas e escuta da comunidade. Mapear e valorizar os fazedores de cultura locais, como artistas, artesãos, grupos tradicionais, músicos, mestres da cultura popular e demais manifestações existentes, mesmo que informais. Realizar ações culturais acessíveis e comunitárias, como oficinas, rodas de conversa, apresentações artísticas, contação de histórias e exposições em escolas, praças e espaços públicos. Utilizar espaços existentes para atividades culturais, como escolas, igrejas, quadras e praças, enquanto se planeja a criação ou readequação de um espaço cultural fixo. Fomentar a participação da população na construção da política cultural, por meio de consultas públicas, reuniões e formação de um grupo de trabalho ou conselho consultivo de cultura. Promover a formação cultural e artística inicial, com foco em crianças, jovens e educadores, por meio de parcerias com artistas locais, instituições públicas e organizações da sociedade civil. Buscar parcerias com o Estado, União e entidades culturais para apoio técnico, financeiro e institucional na execução de projetos e formação de agentes culturais. Criar um calendário municipal de cultura, começando com datas comemorativas e eventos locais, como festas tradicionais, feiras, apresentações escolares e encontros comunitários.			

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **0 - Operações Especiais**

Objetivo: Garantir o pagamento de precatórios e requisições de pequeno valor (RPVs) dentro dos prazos legais, mesmo em número reduzido. Reservar recursos para eventuais encargos financeiros, como multas, correções e juros legais incidentes sobre decisões judiciais ou acordos. Manter o município adimplente perante a União, o Estado e demais órgãos de controle, respeitando os limites da Lei de Responsabilidade Fiscal. Oferecer suporte orçamentário para despesas extraordinárias e não recorrentes, como restituições, indenizações ou aportes legais obrigatórios. Assegurar a regularidade contábil e financeira em relação às obrigações de longo prazo, mesmo que inexistam contratos de dívida ativa no momento. Prevenir riscos fiscais, com planejamento e controle das despesas passivas, garantindo previsibilidade e equilíbrio nas contas públicas.

Problema: Gestão Responsável de Encargos, Passivos e Demandas Extraordinárias. Assegurar os recursos e instrumentos necessários para o cumprimento de obrigações legais, judiciais e financeiras não operacionais, garantindo a sustentabilidade fiscal do município e o cumprimento da legislação vigente.

Justificativa: Mesmo com um cenário fiscal equilibrado, é essencial que o município mantenha uma estrutura orçamentária e legal preparada para atender eventuais obrigações judiciais, encargos financeiros ou demandas não recorrentes. O programa Operações Especiais garante a reserva técnica e a previsibilidade para o cumprimento de obrigações não operacionais da administração pública, como precatórios, encargos da dívida pública (caso surjam), restituições e despesas eventuais determinadas por decisões judiciais. A existência desse programa reflete a maturidade fiscal e a responsabilidade na gestão pública, permitindo ao município manter sua regularidade fiscal, evitar passivos ocultos e estar preparado para responder a demandas imprevistas de forma transparente e legalmente segura.

Público alvo: Credores em geral

Tipo: 0 - Operações Especiais

Responsável:

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo:

Indicador (unidade de medida):

Ação: **0.91 Contribuições ao PASEP**

Tipo: 0 - Operação Especial

Objetivo: Recolhimento do PASEP

Produto: outros produtos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 1 - Contribuição ao PASEP

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **268 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.91 . 0 . 339047**

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO

Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO

Classificação funcional

Função: 28 - Encargos Especiais

Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais

Estrutura programática

Programa: 0 - Operações Especiais

Ação: 91 - Contribuições ao PASEP

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		0,00	200,00	214,00	231,12	251,92	897,04
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		0,00	4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82

Despesa PPA por Programa e Ação

Total:	0,00	304.200,00	325.494,00	351.533,52	383.171,54	1.364.399,06

Ação: **0.92 Gerenciamento do Passivo Governamental**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Assegurar a sustentabilidade da dívida pública Evitar que a dívida cresça de forma insustentável em relação ao PIB ou à capacidade de pagamento do governo.Minimizar o custo de financiamento no médio e longo prazo Buscar as melhores condições de juros e prazos para reduzir o peso da dívida sobre o orçamento.Controlar os riscos associados à dívida Como: Risco de taxa de juros (quando os juros variam muito) Risco cambial (quando parte da dívida está em moeda estrangeira) Risco de refinanciamento (não conseguir rolar a dívida no futuro)Promover previsibilidade e estabilidade no fluxo de pagamentos Para que o governo possa planejar suas despesas com mais segurança, sem surpresas com vencimentos concentrados ou aumento abrupto de encargos.Aprimorar a composição da dívida Buscar uma estrutura mais equilibrada entre prazos, tipos de juros (prefixados, indexados à inflação, etc.) e moedas.Fortalecer a credibilidade e a transparência da política fiscal A boa gestão do passivo gera confiança em investidores, agências de rating e na população, reduzindo o risco-país.
Produto: outros produtos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 2 - Pagamento da Dívida Pública
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **269 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.92 . 0 . 329021**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 92 - Gerenciamento do Passivo Governamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 2 - Juros e Encargos da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 21 - Juros sobre a Dívida por Contrato

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **270 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.92 . 0 . 469071**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 92 - Gerenciamento do Passivo Governamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 6 - Amortização da Dívida
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 71 - Principal da Dívida Contratual Resgatado

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: **283 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.92 . 0 . 339092**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 92 - Gerenciamento do Passivo Governamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 92 - Despesas de Exercícios Anteriores

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Ação: **0.93 Encargos de Natureza Judicial / Precatórios**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Cumprir obrigações legais e constitucionais Garantir o pagamento tempestivo de sentenças e precatórios, respeitando os prazos legais e os direitos dos credores. Assegurar previsibilidade orçamentária e financeira Planejar adequadamente os pagamentos decorrentes de decisões judiciais, evitando surpresas fiscais. Reduzir o impacto fiscal dessas despesas Adotar medidas para minimizar o crescimento das despesas judiciais e evitar pressões excessivas sobre o orçamento público. Melhorar a gestão dos passivos judiciais Acompanhar, controlar e atualizar os processos com risco de condenação, para facilitar a projeção de gastos futuros. Promover a transparência e a responsabilidade na gestão pública Tornar claras as despesas judiciais, os critérios de pagamento e a origem das condenações, aumentando a accountability do Estado. Fomentar acordos e soluções alternativas de conflito Buscar a redução do volume de demandas judiciais por meio de conciliações, acordos e programas de regularização. Aprimorar a governança jurídica e institucional Fortalecer a articulação entre os órgãos jurídicos, financeiros e de controle para uma gestão mais eficiente dos encargos judiciais.
Produto: outros produtos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 3 - Pagamento de Sentenças Judicias / Precatórios
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	60,00000	70,00000	85,00000	100,00000	

Despesa PPA: **271 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.93 . 0 . 339067**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 93 - Encargos de Natureza Judicial / Precatórios
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 67 - Depósitos Compulsórios

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: **272 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.93 . 0 . 339091**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 93 - Encargos de Natureza Judicial / Precatórios
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 91 - Sentenças Judiciais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA: **273 - 1 . 90001 . 28 . 846 . 0 . 0.93 . 0 . 339093**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação funcional
Função: 28 - Encargos Especiais
Subfunção: 846 - Outros Encargos Especiais
Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 93 - Encargos de Natureza Judicial / Precatórios
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Ação: **0.99 Reserva de Contingência**
Tipo: 0 - Operação Especial
Objetivo: Garantir recursos para cobrir riscos fiscais imprevistos e atender passivos contingentes ou outros eventos não planejados no orçamento Cobrir despesas urgentes e inesperadas, como desastres naturais, epidemias ou colapsos em serviços essenciais. Dar suporte a riscos fiscais identificados na LDO, como decisões judiciais inesperadas ou queda de arrecadação. Atender passivos contingentes, como ações judiciais que ainda não transitaram em julgado, mas que têm risco de condenação.
Produto: outros produtos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 4 - Reserva de Contingência
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **276 - 1 . 90001 . 99 . 999 . 0 . 0.99 . 0 . 999999**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 90000 - ADMINISTRAÇÃO GERAL DO MUNICÍPIO
Unidade orçamentária: 90001 - ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO
Classificação funcional
Função: 99 - Reserva de Contingência
Subfunção: 999 - Reserva de Contingência
Estrutura programática
Programa: 0 - Operações Especiais
Ação: 99 - Reserva de Contingência
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 9 - Reserva de Contingência
Grupo de despesa: 9 - Reserva de Contingência
Modalidade de aplicação: 99 - A Definir
Elemento de despesa: 99 - A Classificar

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1999 - Reservas de Contingências		0,00	694.736,15	743.367,68	802.837,09	875.092,43	3.116.033,35
Total:		**0,00**	**694.736,15**	**743.367,68**	**802.837,09**	**875.092,43**	**3.116.033,35**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado**
Objetivo: Garantir o equilíbrio fiscal e a responsabilidade na execução orçamentária, assegurando a sustentabilidade das finanças públicas. Modernizar os processos administrativos, com uso de tecnologia, capacitação de servidores e revisão de procedimentos para reduzir burocracias. Aprimorar os sistemas de controle interno, contabilidade e prestação de contas, visando mais segurança, agilidade e conformidade com a legislação. Ampliar a transparência da gestão pública, com divulgação acessível e contínua de dados orçamentários, contratos e resultados alcançados. Fortalecer a cultura de planejamento e monitoramento, integrando os diversos setores da administração na definição de metas e no acompanhamento de indicadores. Promover a valorização e qualificação do servidor público, incentivando a formação contínua, o reconhecimento por mérito e a eficiência no atendimento ao cidadão. Fomentar a participação social na gestão pública, estimulando conselhos, ouvidorias e ferramentas de escuta ativa da população.
Problema: Alcançar a excelência em gestão administrativa municipal.
Justificativa: Fortalecer a administração pública municipal por meio de práticas modernas de gestão administrativa e financeira, promovendo eficiência na aplicação dos recursos, responsabilidade fiscal e transparência na condução das políticas públicas.
Público alvo: População em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 2 - GELSON MAFFI
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Parceria global pelo desenvolvimento

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: **2.2 Organização do Gabinete Municipal**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o suporte técnico, administrativo e político necessário ao Prefeito, promovendo a articulação entre os órgãos da administração municipal, a comunicação institucional, o atendimento à população e a coordenação de ações estratégicas do governo.
Produto: apoio administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 6 - Atividades do Gabinete do Prefeito
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **9 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	320.000,00	342.400,00	369.792,00	403.073,28	1.435.265,28
Total:		**0,00**	**320.000,00**	**342.400,00**	**369.792,00**	**403.073,28**	**1.435.265,28**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **10 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 319013**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**74.900,00**	**80.892,00**	**88.172,28**	**313.964,28**

Despesa PPA: **11 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339014**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**58.850,00**	**63.558,00**	**69.278,22**	**246.686,22**

Despesa PPA: **12 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339033**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **13 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339030**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	6.000,00	6.420,00	6.933,60	7.557,62	26.911,22
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,62**	**26.911,22**

Despesa PPA: **14 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 339039**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25	53.822,45
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.867,20**	**15.115,25**	**53.822,45**

Despesa PPA: **15 - 1 . 2001 . 4 . 122 . 1 . 2.2 . 0 . 449052**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2001 - GABINETE DO PREFEITO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 2 - Organização do Gabinete Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	6.000,00	6.420,00	6.933,60	7.557,62	26.911,22
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,62**	**26.911,22**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.4 Veiculação de Atos do Executivo Municipal**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar a ampla divulgação dos atos oficiais do Poder Executivo Municipal, garantindo transparência, legalidade e acesso à informação pela população, conforme os princípios da administração pública.
Produto: apoio administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 7 - Publicação dos atos oficias
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **30 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.4 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 4 - Veiculação de Atos do Executivo Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
Total:		**0,00**	**75.000,00**	**80.250,00**	**86.670,00**	**94.470,30**	**336.390,30**

Ação: **2.5 Administração Central do Município**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente, integrado e regular da estrutura organizacional da Prefeitura, por meio da coordenação das atividades administrativas, suporte aos órgãos municipais, e garantia da legalidade, economicidade e efetividade na gestão pública.
Produto: Apoio administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 69 - Administração Pública
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **31 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	688.000,00	736.160,00	795.052,80	866.607,55	3.085.820,35
Total:		**0,00**	**688.000,00**	**736.160,00**	**795.052,80**	**866.607,55**	**3.085.820,35**

Despesa PPA: **32 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 319016**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA: **33 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	95.000,00	101.650,00	143.000,00	149.000,00	488.650,00
Total:		**0,00**	**95.000,00**	**101.650,00**	**143.000,00**	**149.000,00**	**488.650,00**

Despesa PPA: **34 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339014**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18	201.834,18
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**48.150,00**	**52.002,00**	**56.682,18**	**201.834,18**

Despesa PPA: **35 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	150.000,00	160.500,00	173.340,00	288.940,60	772.780,60
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**160.500,00**	**173.340,00**	**288.940,60**	**772.780,60**

Despesa PPA: **36 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339033**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **37 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339036**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **38 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	700.000,00	749.000,00	808.920,00	881.722,80	3.139.642,80
Total:		**0,00**	**700.000,00**	**749.000,00**	**808.920,00**	**881.722,80**	**3.139.642,80**

Despesa PPA: **39 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339040**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	400.000,00	428.000,00	462.240,00	503.841,60	1.794.081,60
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**428.000,00**	**462.240,00**	**503.841,60**	**1.794.081,60**

Despesa PPA: **40 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.800,00**	**46.224,00**	**50.384,16**	**179.408,16**

Despesa PPA: **285 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 319094**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: **325 - 1 . 3001 . 4 . 122 . 1 . 2.5 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 3000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
Unidade orçamentária: 3001 - DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 5 - Administração Central do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.6 Gestão Econômico-Financeira do Município**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o equilíbrio fiscal e a sustentabilidade das contas públicas municipais por meio do planejamento, execução, controle e avaliação da arrecadação, da despesa pública e da aplicação dos recursos com eficiência, legalidade e transparência.
Produto: apoio administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 70 - Finanças Públicas
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **41 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	390.000,00	417.300,00	450.684,00	491.245,56	1.749.229,56
Total:		**0,00**	**390.000,00**	**417.300,00**	**450.684,00**	**491.245,56**	**1.749.229,56**

Despesa PPA: **42 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 319016**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	11.000,00	11.770,00	12.711,60	13.855,64	49.337,24
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.770,00**	**12.711,60**	**13.855,64**	**49.337,24**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **43 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	49.400,00	52.858,00	78.000,00	79.224,00	259.482,00
Total:		**0,00**	**49.400,00**	**52.858,00**	**78.000,00**	**79.224,00**	**259.482,00**

Despesa PPA: **44 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25	53.822,45
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.867,20**	**15.115,25**	**53.822,45**

Despesa PPA: **45 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339014**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	36.000,00	38.520,00	41.601,60	45.345,74	161.467,34
Total:		**0,00**	**36.000,00**	**38.520,00**	**41.601,60**	**45.345,74**	**161.467,34**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **46 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339036**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **47 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339039**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.780,00**	**62.980,20**	**224.260,20**

Despesa PPA: **48 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339040**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **49 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339033**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **50 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA: **51 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339047**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 47 - Obrigações Tributárias e Contributivas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	12.000,00	12.840,00	13.867,20	25.115,25	63.822,45
Total:		**0,00**	**12.000,00**	**12.840,00**	**13.867,20**	**25.115,25**	**63.822,45**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **274 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339093**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **275 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 333093**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 30 - Transferências a Estados e ao Distrito Federal
Elemento de despesa: 93 - Indenizações e Restituições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **326 - 1 . 4001 . 4 . 123 . 1 . 2.6 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 4000 - SECRETARIA DE FINANÇAS
Unidade orçamentária: 4001 - DEPARTAMENTO DE FINANÇAS
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 123 - Administração Financeira
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 6 - Gestão Econômico-Financeira do Município
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.60 Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações estratégicas voltadas ao desenvolvimento urbano, à gestão de projetos de engenharia e à celebração e acompanhamento de convênios e parcerias, promovendo a infraestrutura municipal de forma integrada, eficiente e sustentável.
Produto: Apoio administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 58 - Gestão de convênios e engenharia
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **238 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	260.000,00	278.200,00	300.456,00	327.497,04	1.166.153,04
Total:		**0,00**	**260.000,00**	**278.200,00**	**300.456,00**	**327.497,04**	**1.166.153,04**

Despesa PPA: **239 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **240 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 319016**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Despesa PPA: **241 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **242 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	400.000,00	428.000,00	462.240,00	503.841,60	1.794.081,60
Total:		**0,00**	**400.000,00**	**428.000,00**	**462.240,00**	**503.841,60**	**1.794.081,60**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **243 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: **342 - 1 . 10001 . 4 . 121 . 1 . 2.60 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 10000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO
Unidade orçamentária: 10001 - DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 121 - Planejamento e Orçamento
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: **2.70 Unidade de Controle e Fiscalização Interna**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar a conformidade legal, a eficiência administrativa e a transparência dos atos da gestão pública municipal, por meio do monitoramento, auditoria e avaliação dos processos, promovendo o aperfeiçoamento contínuo da administração e o uso responsável dos recursos públicos.
Produto: apoio administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 74 - Verificações e auditorias internas
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		20,00000	20,00000	20,00000	20,00000	80,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **23 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.780,00**	**62.980,20**	**224.260,20**

Despesa PPA: **24 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	11.000,00	11.770,00	12.711,60	13.855,64	49.337,24
Total:		**0,00**	**11.000,00**	**11.770,00**	**12.711,60**	**13.855,64**	**49.337,24**

Despesa PPA: **25 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 319016**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **26 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **27 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **28 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 339036**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **29 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 339014**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **324 - 1 . 13001 . 4 . 124 . 1 . 2.70 . 0 . 339046**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 13000 - CONTROLE INTERNO
Unidade orçamentária: 13001 - UNIDADE DE CONTROLE INTERNO
Classificação funcional
Função: 4 - Administração
Subfunção: 124 - Controle Interno
Estrutura programática
Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado
Ação: 70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **2 - Saúde Cidadã**

Objetivo: Ampliar o acesso da população aos serviços da Atenção Básica, com cobertura adequada da Estratégia Saúde da Família (ESF) e atendimento descentralizado e territorializado. Qualificar o atendimento nas unidades básicas de saúde, com foco no acolhimento, escuta ativa e resolutividade das demandas. Promover ações de prevenção e educação em saúde, com campanhas, palestras e visitas domiciliares que incentivem hábitos saudáveis e o autocuidado. Garantir o acompanhamento contínuo de grupos prioritários, como gestantes, crianças, idosos, hipertensos, diabéticos e pessoas com doenças crônicas. Melhorar as condições de infraestrutura das unidades de saúde, garantindo espaços adequados, acessíveis e acolhedores para profissionais e usuários. Aprimorar a gestão e o monitoramento dos serviços, com uso de indicadores, prontuário eletrônico e avaliação periódica dos resultados. Investir na valorização e formação contínua dos profissionais da saúde, fortalecendo o vínculo com a comunidade e a qualidade do atendimento. Integrar a saúde com outras políticas públicas, como educação, assistência social e meio ambiente, promovendo o cuidado integral à população.

Problema: Fortalecer a Atenção Básica no município, garantindo acesso universal e humanizado aos serviços de saúde, com foco na promoção da saúde, prevenção de doenças e cuidado contínuo das famílias, por meio de equipes qualificadas, estrutura adequada e ações integradas.

Justificativa: A Atenção Básica é a principal porta de entrada do Sistema Único de Saúde (SUS) e o eixo central da organização das ações e serviços de saúde no município. Em cidades de pequeno porte, onde a proximidade com a população é um diferencial, investir na Atenção Básica significa garantir cuidado integral, contínuo e resolutivo, promovendo qualidade de vida e reduzindo a sobrecarga de atendimentos de média e alta complexidade. O programa Saúde Cidadã tem como finalidade consolidar uma rede de saúde pública acessível, humanizada e eficiente, com base na valorização da saúde como direito e na cidadania como prática. O foco está em ampliar, qualificar e humanizar o atendimento nos serviços de saúde, especialmente nas unidades da Estratégia Saúde da Família (ESF), e promover ações de prevenção e educação em saúde junto à comunidade.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Combater HIV/AIDS, a Malária e outras doenças

Indicador (unidade de medida): 3 - Taxa de Mortalidade Infantil (19 - PESSOAS, PSS), 10 - Taxa de Mortalidade - Saúde Materna (19 - PESSOAS, PSS), 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: **2.29 Sistema Municipal de Saúde e Governança**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: "Estruturar, qualificar e integrar os processos de gestão do Sistema Municipal de Saúde, promovendo a governança participativa, a eficiência administrativa, o planejamento estratégico e a ampliação do acesso aos serviços de saúde, em consonância com os princípios do SUS.

Produto: Apoio administrativo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total

Método de avaliação: maior percentual anual

Meta física: 29 - Gestão da Saúde Pública

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **124 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 319011**

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE

Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE

Classificação funcional

Função: 10 - Saúde

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	128.000,00	136.960,00	147.916,80	161.229,31	574.106,11
Total:		**0,00**	**128.000,00**	**136.960,00**	**147.916,80**	**161.229,31**	**574.106,11**

Despesa PPA: **125 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 319013**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA: **126 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 319016**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **127 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 339014**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: **128 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 339030**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **129 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 339033**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: **130 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 339036**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **131 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 339039**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **132 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 449052**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	7.000,00	7.490,00	8.089,20	8.817,23	31.396,43
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.490,00**	**8.089,20**	**8.817,23**	**31.396,43**

Despesa PPA: **334 - 1 . 7001 . 10 . 122 . 2 . 2.29 . 0 . 339046**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Ação: **2.30 Conselho Municipal de Saúde**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: "Assegurar a participação da comunidade na formulação, fiscalização, controle e avaliação das políticas públicas de saúde no âmbito municipal, promovendo a gestão democrática do Sistema Único de Saúde (SUS) e garantindo a equidade, a transparência e a efetividade das ações e serviços de saúde.
Produto: Pessoas atendidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total
Método de avaliação: maior percentual anual

Meta física: 30 - Manutenção do Conselho de Saúde
Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **133 - 1 . 7001 . 10 . 125 . 2 . 2.30 . 0 . 339014**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 30 - Conselho Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **134 - 1 . 7001 . 10 . 125 . 2 . 2.30 . 0 . 339033**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 30 - Conselho Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **135 - 1 . 7001 . 10 . 125 . 2 . 2.30 . 0 . 339030**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 30 - Conselho Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.622,40**	**5.038,42**	**17.940,82**

Despesa PPA: **136 - 1 . 7001 . 10 . 125 . 2 . 2.30 . 0 . 339039**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 30 - Conselho Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.622,40**	**5.038,42**	**17.940,82**

Despesa PPA: **137 - 1 . 7001 . 10 . 125 . 2 . 2.30 . 0 . 449052**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7001 - DEPARTAMENTO DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 30 - Conselho Municipal de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Ação: **2.31 Rede de Atenção Básica à Saúde**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Ampliar e qualificar o acesso aos serviços de saúde por meio da organização e fortalecimento da Rede de Atenção Básica, garantindo atendimento resolutivo, humanizado e contínuo, com foco na prevenção, promoção e cuidado integral à saúde da população.
Produto: Pacientes atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total
Método de avaliação: maior percentual anual

Meta física: 31 - Manutenção da Atenção Primária
Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **138 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1064 - Assistência financeira da União destinada à complementação ao pagamento dos		0,00	87.600,00	93.732,00	101.230,56	110.341,31	392.903,87
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	655.000,00	700.850,00	756.918,00	825.040,62	2.937.808,62
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	890.000,00	952.300,00	1.028.484,00	1.121.047,56	3.991.831,56
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos ag		0,00	390.727,43	418.078,35	451.524,61	492.161,83	1.752.492,22
Total:		**0,00**	**2.023.327,43**	**2.164.960,35**	**2.338.157,17**	**2.548.591,32**	**9.075.036,27**

Despesa PPA: **139 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	140.000,00	149.800,00	161.784,00	176.344,56	627.928,56
Total:		**0,00**	**140.000,00**	**149.800,00**	**161.784,00**	**176.344,56**	**627.928,56**

Despesa PPA: **140 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 319016**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos ag		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
Total:		**0,00**	**310.000,00**	**331.700,00**	**358.236,00**	**390.477,24**	**1.390.413,24**

Despesa PPA: **141 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339014**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**75.000,00**	**80.250,00**	**86.670,00**	**94.470,30**	**336.390,30**

Despesa PPA: **142 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339030**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual		0,00	36.000,00	38.520,00	41.601,60	45.345,75	161.467,35
1499 - Gestão do SUS		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	613.481,56	656.425,27	708.939,30	772.743,85	2.751.589,98
Total:		**0,00**	**650.481,56**	**696.015,27**	**751.696,50**	**819.349,20**	**2.917.542,53**

Despesa PPA: **143 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	448.000,00	479.360,00	517.708,80	564.302,59	2.009.371,39
Total:		**0,00**	**453.000,00**	**484.710,00**	**523.486,80**	**570.600,61**	**2.031.797,41**

Despesa PPA: **144 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339033**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **145 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339036**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	86.000,00	92.020,00	99.381,60	108.325,94	385.727,54
Total:		**0,00**	**86.000,00**	**92.020,00**	**99.381,60**	**108.325,94**	**385.727,54**

Despesa PPA: **146 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339040**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	20.400,00	21.828,00	23.574,24	25.695,92	91.498,16
Total:		**0,00**	**20.400,00**	**21.828,00**	**23.574,24**	**25.695,92**	**91.498,16**

Despesa PPA: **280 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 319004**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA: **290 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 319094**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	7.000,00	7.490,00	8.089,20	8.817,23	31.396,43
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.490,00**	**8.089,20**	**8.817,23**	**31.396,43**

Despesa PPA: **335 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.31 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 31 - Rede de Atenção Básica à Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.800,00**	**46.224,00**	**50.384,16**	**179.408,16**

Ação: **2.33 Rede de Atenção Especializada em Saúde**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Organizar e ampliar o acesso qualificado aos serviços de média e alta complexidade ambulatorial e hospitalar, promovendo o cuidado integral, humanizado e resolutivo, por meio da articulação entre os diferentes pontos da rede de atenção à saúde, em consonância com os princípios do SUS.
Produto: Pessoas atendidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total
Método de avaliação: maior percentual anual

Meta física: 33 - Atendimento de Média e alta complexidade
Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **147 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.33 . 0 . 335043**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 33 - Rede de Atenção Especializada em Saúde
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde		0,00	165.324,00	176.896,68	191.048,41	208.242,77	741.511,86
Total:		**0,00**	**165.324,00**	**176.896,68**	**191.048,41**	**208.242,77**	**741.511,86**

Despesa PPA: **148 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.33 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 33 - Rede de Atenção Especializada em Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	1.100.000,00	1.177.000,00	1.271.160,00	1.385.564,40	4.933.724,40
Total:		**0,00**	**1.100.000,00**	**1.177.000,00**	**1.271.160,00**	**1.385.564,40**	**4.933.724,40**

Ação: **1.34 Infraestrutura Estratégica da Saúde**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Fortalecer a rede pública de saúde por meio da ampliação, modernização e qualificação da infraestrutura física, tecnológica e logística dos serviços, garantindo melhores condições de atendimento, eficiência na gestão e ampliação do acesso com qualidade à população.
Produto: Veículos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total
Método de avaliação: maior percentual anual

Meta física: 34 - Manter prédios e renovar frota Saúde
Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **149 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 1.34 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 34 - Infraestrutura Estratégica da Saúde
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde - Estadual		0,00	700,00	749,00	808,92	881,72	3.139,64
1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	700,00	749,00	808,92	881,72	3.139,64
Total:		**0,00**	**1.400,00**	**1.498,00**	**1.617,84**	**1.763,44**	**6.279,28**

Despesa PPA: **150 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 1.34 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 34 - Infraestrutura Estratégica da Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1518 - Bloco de Investimento na Rede de Serviços Públicos de Saúde		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: **151 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 1.34 . 0 . 449051**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 34 - Infraestrutura Estratégica da Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Ação: **2.35 Rede Municipal de Farmácia Pública**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o acesso regular, seguro e gratuito aos medicamentos essenciais no âmbito do SUS, por meio da estruturação, qualificação e expansão da Rede Municipal de Farmácia Pública, promovendo a assistência farmacêutica como parte integrante do cuidado em saúde e da promoção do uso racional de medicamentos.
Produto: Pacientes atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total
Método de avaliação: maior percentual anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 35 - Manutenção da Farmácia Básica
Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **152 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 339032**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	150.000,00	160.500,00	173.340,00	188.940,60	672.780,60
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**160.500,00**	**173.340,00**	**188.940,60**	**672.780,60**

Despesa PPA: **153 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1498 - Assistência Farmacêutica		0,00	6.000,00	6.420,00	6.933,60	7.557,63	26.911,23
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,63**	**26.911,23**

Despesa PPA: **154 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1498 - Assistência Farmacêutica		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: **155 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde - Estadual		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: **156 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	85.000,00	90.950,00	98.226,00	107.066,34	381.242,34
Total:		**0,00**	**85.000,00**	**90.950,00**	**98.226,00**	**107.066,34**	**381.242,34**

Despesa PPA: **157 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: **158 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 319016**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	9.000,00	9.630,00	10.400,40	11.336,44	40.366,84
Total:		**0,00**	**9.000,00**	**9.630,00**	**10.400,40**	**11.336,44**	**40.366,84**

Despesa PPA: **284 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 339014**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: **336 - 1 . 7002 . 10 . 303 . 2 . 2.35 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 303 - Suporte Profilático e Terapêutico
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 35 - Rede Municipal de Farmácia Pública
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Ação: **2.36 Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Detectar, monitorar, analisar e controlar agravos à saúde pública no território municipal, por meio da estruturação e fortalecimento do Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica, visando à prevenção de doenças, à promoção da saúde e à tomada de decisões baseada em evidências.
Produto: Pessoas atendidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total
Método de avaliação: maior percentual anual

Meta física: 36 - Atuação da vigilancia epidemiológica
Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **159 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos ag		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**64.200,00**	**69.336,00**	**75.576,24**	**269.112,24**

Despesa PPA: **160 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	6.000,00	6.420,00	6.933,60	7.557,62	26.911,22
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,62**	**26.911,22**

Despesa PPA: **161 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 319016**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1051 - Transferências do Governo Federal destinadas ao vencimento das ACS e dos ag		0,00	8.000,00	8.560,00	9.244,80	10.076,83	35.881,63
Total:		**0,00**	**9.000,00**	**9.630,00**	**10.400,40**	**11.336,43**	**40.366,83**

Despesa PPA: **162 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 339032**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **163 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **164 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **337 - 1 . 7002 . 10 . 305 . 2 . 2.36 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 305 - Vigilância Epidemiológica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Ação: **2.37 Sistema Municipal de Controle Sanitário**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Proteger e promover a saúde da população por meio da regulação, fiscalização e controle das condições sanitárias de bens, serviços, ambientes e processos de interesse à saúde, assegurando o cumprimento das normas legais, a prevenção de riscos e a melhoria contínua da qualidade sanitária no município.
Produto: Pessoas atendidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total
Método de avaliação: maior percentual anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 37 - Atuação da vigilância sanitária
Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **165 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
1494 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde	0,00	55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
Total:	**0,00**	**80.000,00**	**85.600,00**	**92.448,00**	**100.768,32**	**358.816,32**

Despesa PPA: **166 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)	0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:	**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Despesa PPA: **167 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 319016**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: **168 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 339014**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
1497 - Vigilância em Saúde PROVIGIA		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**17.000,00**	**18.190,00**	**19.645,20**	**21.413,27**	**76.248,47**

Despesa PPA: **169 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1497 - Vigilância em Saúde PROVIGIA		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**37.450,00**	**40.446,00**	**44.086,14**	**156.982,14**

Despesa PPA: **170 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1497 - Vigilância em Saúde PROVIGIA		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: **171 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 339033**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: **176 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1520 - Bloco de Invest.Serviços de Saúde - Estadual		0,00	32.300,00	34.561,00	37.325,88	40.685,21	144.872,09
Total:		**0,00**	**32.300,00**	**34.561,00**	**37.325,88**	**40.685,21**	**144.872,09**

Despesa PPA: **338 - 1 . 7002 . 10 . 304 . 2 . 2.37 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 304 - Vigilância Sanitária
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Ação: **2.38 Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Promover a cooperação entre municípios por meio da implementação e fortalecimento de consórcios públicos de saúde, visando ampliar o acesso da população a serviços especializados, otimizar recursos, racionalizar a gestão e garantir maior resolutividade no atendimento, em conformidade com os princípios do SUS e da regionalização da saúde.
Produto: Pessoas atendidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: nº de habitantes x nº de atendimento total
Método de avaliação: maior percentual anual

Meta física: 38 - Participação em consórcios e associações de saúde
Indicador (unidade de medida): 7 - Taxa de Atendimento à População pelo Programa Saúde da Família – PSF (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **172 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.38 . 0 . 317170**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 38 - Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	160.000,00	171.200,00	184.896,00	201.536,64	717.632,64
Total:		**0,00**	**160.000,00**	**171.200,00**	**184.896,00**	**201.536,64**	**717.632,64**

Despesa PPA: **173 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.38 . 0 . 337170**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 38 - Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: **174 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.38 . 0 . 447170**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 38 - Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: **293 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.38 . 0 . 337230**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 38 - Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	230.000,00	246.100,00	265.788,00	289.708,92	1.031.596,92
Total:		**0,00**	**230.000,00**	**246.100,00**	**265.788,00**	**289.708,92**	**1.031.596,92**

Despesa PPA: **294 - 1 . 7002 . 10 . 302 . 2 . 2.38 . 0 . 337239**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 302 - Assistência Hospitalar e Ambulatorial

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 38 - Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1492 - Atenção de Média e Alta Complexidade Ambulatorial e Hospitalar Estadual		0,00	24.000,00	25.680,00	27.734,40	30.230,50	107.644,90
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	820.000,00	877.400,00	947.592,00	1.032.875,28	3.677.867,28
Total:		**0,00**	**844.000,00**	**903.080,00**	**975.326,40**	**1.063.105,78**	**3.785.512,18**

Ação: **2.39 Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o manejo adequado, seguro e ambientalmente responsável dos resíduos gerados nos serviços de saúde, por meio da implantação e fortalecimento de práticas de segregação, acondicionamento, coleta, transporte, tratamento e destinação final, em conformidade com as normas sanitárias e ambientais vigentes, visando à proteção da saúde pública, dos trabalhadores e do meio ambiente.
Produto: Aterro Sanitário
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: área do município x área de recuperação ambiental ou RPP
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 39 - Recolhimento dos resíduos ambulatoriais
Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **175 - 1 . 7002 . 10 . 301 . 2 . 2.39 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 7000 - SECRETARIA DE SAÚDE
Unidade orçamentária: 7002 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
Classificação funcional
Função: 10 - Saúde
Subfunção: 301 - Atenção Básica
Estrutura programática
Programa: 2 - Saúde Cidadã
Ação: 39 - Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1491 - Bloco de Custeio das Ações e Serviços Públicos de Saúde Estadual		0,00	12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,24	53.822,44
1303 - Saúde - Receitas Vinculadas (EC 29/00 - 15%)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**23.540,00**	**25.423,20**	**27.711,28**	**98.674,48**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **3 - Esporte para Todos**

Objetivo: Fortalecer e apoiar os campeonatos e torneios de futebol amador já existentes, promovendo a participação da comunidade, a organização dos eventos e o uso adequado dos espaços esportivos públicos. Estimular a prática esportiva entre crianças e adolescentes, por meio da criação ou ampliação de escolinhas de futebol e atividades físicas nas escolas e praças. Ampliar o uso de espaços públicos para práticas esportivas, como quadras, campos e ginásios, com ações de manutenção, iluminação e organização de horários de uso. Incentivar a prática esportiva entre mulheres, idosos e pessoas com deficiência, com foco na inclusão e na participação comunitária. Desenvolver ações esportivas de baixo custo e alto impacto social, como torneios escolares, jogos interbairros, caminhadas e gincanas comunitárias. Buscar parcerias com entidades locais, clubes, escolas e voluntários, para apoiar a realização de eventos e oferecer atividades físicas orientadas. Promover o esporte como ferramenta de educação, saúde e cidadania, integrando-o às demais políticas públicas do município.

Problema: Promover o acesso democrático à prática esportiva e de lazer no município, com foco na valorização do futebol comunitário, no fortalecimento de eventos esportivos locais e na criação de oportunidades para crianças, jovens e adultos desenvolverem atividades físicas de forma contínua, saudável e integrada à vida comunitária.

Justificativa: O esporte é uma ferramenta fundamental para promover a saúde, o bem-estar, a inclusão social e o fortalecimento dos vínculos comunitários, especialmente em municípios de pequeno porte. Mesmo com recursos limitados, é possível fomentar atividades esportivas acessíveis e de impacto positivo, aproveitando os talentos locais, os espaços públicos disponíveis e o envolvimento da população. No município, o futebol já representa uma forte expressão cultural e social, sendo praticado por crianças, jovens e adultos, e os jogos realizados são importantes momentos de integração e lazer. O programa "Esporte para Todos" visa fortalecer essas iniciativas, ampliar o acesso a outras modalidades esportivas e criar oportunidades para que o esporte se torne uma política pública contínua, educativa e inclusiva.

Público alvo: População em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 2 - GELSON MAFFI
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Educação Básica Universal

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: **2.61 Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Planejar, organizar e executar eventos, campeonatos e atividades esportivas no âmbito municipal, promovendo a integração comunitária, o incentivo à prática esportiva, a descoberta de talentos e a valorização do esporte como instrumento de inclusão social, qualidade de vida e cidadania.
Produto: Pessoas atendidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 59 - Realização de Jogos e Eventos Esportivos
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **244 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 3 - Esporte para Todos
Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**58.850,00**	**63.558,00**	**69.278,22**	**246.686,22**

Despesa PPA: **245 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 319013**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 3 - Esporte para Todos
Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: **246 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 319016**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 3 - Esporte para Todos
Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: **247 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 339030**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 3 - Esporte para Todos
Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **248 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 339031**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 3 - Esporte para Todos
Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: **249 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 339033**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 3 - Esporte para Todos
Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: **250 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 339032**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES
Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário
Estrutura programática
Programa: 3 - Esporte para Todos
Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: **251 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 339039**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática
Programa: 3 - Esporte para Todos
Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**74.900,00**	**80.892,00**	**88.172,28**	**313.964,28**

Despesa PPA: **252 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 449052**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática
Programa: 3 - Esporte para Todos
Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: **281 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 335039**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática
Programa: 3 - Esporte para Todos
Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **343 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 2.61 . 0 . 339046**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática
Programa: 3 - Esporte para Todos
Ação: 61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: **1.62 Instalações e Espaços Públicos para a Prática Esportiva**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Ampliar, qualificar e manter os espaços públicos destinados à prática esportiva e de lazer, como campos, quadras, ginásios e centros esportivos, promovendo o acesso da população a ambientes adequados para o desenvolvimento de atividades físicas, esportivas e de convivência comunitária.
Produto: Obra construida/ampliada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 60 - Construção, ampliação ou reforma de campos quadras e centros esportivos
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **253 - 1 . 11001 . 27 . 812 . 3 . 1.62 . 0 . 449051**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 11000 - SECRETARIA DE ESPORTES
Unidade orçamentária: 11001 - DEPARTAMENTO DE ESPORTES

Classificação funcional
Função: 27 - Desporto e Lazer
Subfunção: 812 - Desporto Comunitário

Estrutura programática
Programa: 3 - Esporte para Todos
Ação: 62 - Instalações e Espaços Públicos para a Prática Esportiva
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **4 - Viver com Dignidade**

Objetivo: Fortalecer a atuação do CRAS como porta de entrada da assistência social, garantindo atendimento humanizado, escuta qualificada e ações intersetoriais. Ampliar o acesso das famílias em situação de vulnerabilidade aos serviços, benefícios e programas sociais, com foco em segurança de renda, alimentação e acolhimento. Promover ações de fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, por meio de oficinas, grupos de convivência e atividades socioeducativas. Acompanhar famílias e indivíduos em situação de risco social, com visitas domiciliares, escuta ativa e elaboração de planos de atendimento individualizado. Incentivar o protagonismo das famílias, por meio de ações que estimulem a autonomia, a geração de renda e o acesso a outras políticas públicas (saúde, educação, trabalho). Capacitar continuamente os profissionais da assistência social, visando qualidade no atendimento, escuta sensível e articulação em rede. Desenvolver campanhas de conscientização sobre direitos sociais e cidadania, com foco na prevenção da violência, no respeito à diversidade e no combate à desigualdade. Fomentar a articulação intersetorial, especialmente com as áreas de saúde, educação e habitação, para garantir respostas integradas às vulnerabilidades.

Problema: Fortalecimento da Proteção Social Básica no Município. Ampliar, qualificar e consolidar a política de proteção social básica no município, promovendo o acesso a direitos, a prevenção de riscos sociais e o fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, com foco na promoção da dignidade humana.

Justificativa: A proteção social básica tem como objetivo prevenir situações de risco social por meio do fortalecimento de vínculos familiares e comunitários, garantindo acesso a direitos, serviços públicos e a uma vida com dignidade. Em municípios de pequeno porte, a presença do poder público próximo da população permite identificar vulnerabilidades com maior agilidade e atuar diretamente no apoio às famílias que enfrentam pobreza, insegurança alimentar, desemprego, abandono ou violação de direitos. O programa "Viver com Dignidade" nasce com o compromisso de assegurar o acolhimento, a escuta e a resposta qualificada às demandas sociais, com base nos princípios da equidade, solidariedade e universalidade. Através do fortalecimento da rede socioassistencial, da ampliação da oferta de serviços nos Centros de Referência de Assistência Social (CRAS) e da valorização das famílias como núcleo central de cuidado, o município reafirma seu papel de garantidor de direitos.

Público alvo: População em situação de vulnerabilidade social

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Promover igualdade de gênero e empoderar as mulheres

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: **2.46 Sistema Municipal de Proteção Social Básica**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Garantir a oferta de serviços, programas, projetos e benefícios socioassistenciais voltados à prevenção de situações de vulnerabilidade e risco social, fortalecendo vínculos familiares e comunitários por meio de uma rede articulada e descentralizada de proteção social básica no âmbito do SUAS.

Produto: Pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: atuação do CRAS no município
Método de avaliação: numero de familias atendidas

Meta física: 46 - Gestão da Proteção Social Básica
Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **191 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 319011**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	245.000,00	262.150,00	283.122,00	308.602,98	1.098.874,98
Total:		**0,00**	**245.000,00**	**262.150,00**	**283.122,00**	**308.602,98**	**1.098.874,98**

Despesa PPA: **192 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 319016**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **193 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 319013**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18	201.834,18
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**48.150,00**	**52.002,00**	**56.682,18**	**201.834,18**

Despesa PPA: **194 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339014**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único		0,00	6.240,00	6.676,80	7.210,94	7.859,92	27.987,66
Total:		**0,00**	**11.240,00**	**12.026,80**	**12.988,94**	**14.157,94**	**50.413,68**

Despesa PPA: **195 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339030**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	65.000,00	69.550,00	75.114,00	81.874,26	291.538,26
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		0,00	8.000,00	8.560,00	9.244,80	10.076,83	35.881,63
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único		0,00	12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25	53.822,45
Total:		**0,00**	**85.000,00**	**90.950,00**	**98.226,00**	**107.066,34**	**381.242,34**

Despesa PPA: **196 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339033**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: **197 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339036**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **198 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	145.000,00	155.150,00	167.562,00	182.642,58	650.354,58
1936 - Componente para Qualificação da Gestão (SUAS)		0,00	4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único		0,00	12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25	53.822,45
Total:		**0,00**	**161.000,00**	**172.270,00**	**186.051,60**	**202.796,25**	**722.117,85**

Despesa PPA: **199 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339040**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: **292 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 319094**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: **340 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.46 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: **2.47 Conselho Municipal de Assistência Social**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer a atuação do Conselho Municipal de Assistência Social como instância deliberativa, normativa e de controle social da política pública de assistência social, assegurando a participação da sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das ações do Sistema Único de Assistência Social SUAS no âmbito municipal.
Produto: Apoio administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: atuação do CRAS no município
Método de avaliação: numero de familias atendidas

Meta física: 72 - Reuniões ordinárias do Conselho CMAS
Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		4,00000	4,00000	4,00000	4,00000	16,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **200 - 1 . 9003 . 8 . 125 . 4 . 2.47 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 47 - Conselho Municipal de Assistência Social
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **201 - 1 . 9003 . 8 . 125 . 4 . 2.47 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 47 - Conselho Municipal de Assistência Social
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Ação: **2.48 Suporte Eventual de Proteção Social**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Benefícios Eventuais são previstos por Lei Municipal para assegurar apoio material imediato às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidade temporária ou emergência, por meio da concessão de benefícios eventuais, como forma de proteção social de caráter suplementar e provisório, contribuindo para a superação de dificuldades momentâneas e preservação da dignidade humana.
Produto: Pessoas atendidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: atuação do CRAS no município
Método de avaliação: numero de familias atendidas

Meta física: 47 - Benefícios eventuais
Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **202 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.48 . 0 . 339032**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 48 - Suporte Eventual de Proteção Social
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Ação: **2.49 Rede de Cuidado e Fortalecimento à Mulher**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Promover ações de acolhimento, orientação, prevenção e fortalecimento de vínculos familiares e comunitários voltadas às mulheres em situação de vulnerabilidade social, contribuindo para a construção da autonomia, acesso a direitos e superação de desigualdades, por meio de uma rede integrada de apoio no âmbito da proteção social básica.
Produto: Pessoas atendidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 4 - Promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: numero de mulheres no município x numero de mulheres que tem carteira assinada
Método de avaliação: maior indice

Meta física: 49 - Atendimento Especializado a Mulher
Indicador (unidade de medida): 4 - Promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **203 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.49 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 49 - Rede de Cuidado e Fortalecimento à Mulher
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **204 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.49 . 0 . 339032**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 49 - Rede de Cuidado e Fortalecimento à Mulher
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **205 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 2.49 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 49 - Rede de Cuidado e Fortalecimento à Mulher
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Ação: **1.50 Infraestrutura e Estruturação Física do Centro de Referência da Assistência Social CRAS**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Assegurar condições adequadas de funcionamento e atendimento nos Centros de Referência da Assistência Social por meio da construção, ampliação, reforma e aquisição de mobiliário e equipamentos, fortalecendo a rede de proteção social básica e a qualidade dos serviços ofertados à população.
Produto: Outros produtos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: atuação do CRAS no município
Método de avaliação: numero de familias atendidas

Meta física: 48 - Estruturação do CRAS
Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **206 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 1.50 . 0 . 449051**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 50 - Infraestrutura e Estruturação Física do Centro de Referência da Assistência Social CRAS
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **207 - 1 . 9003 . 8 . 244 . 4 . 1.50 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9003 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 244 - Assistência Comunitária
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 50 - Infraestrutura e Estruturação Física do Centro de Referência da Assistência Social CRAS
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1940 - Bloco de Financiamento da Gestão do Programa Bolsa Familia e Cadastro Único		0,00	8.160,00	8.731,20	9.429,70	10.278,37	36.599,27
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**18.160,00**	**19.431,20**	**20.985,70**	**22.874,41**	**81.451,31**

Ação: **2.59 Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente e contínuo do Conselho Tutelar, por meio do apoio técnico, estrutural, logístico e operacional, garantindo a proteção integral dos direitos de crianças e adolescentes no âmbito municipal, conforme o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA).
Produto: Crianças atentidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)
Método de cálculo: crianças em situação de risco e vulnerabilidade social
Método de avaliação: menor quantidade anual

Meta física: 67 - Atuação do conselho tutelar
Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **208 - 1 . 9001 . 8 . 125 . 4 . 2.59 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54	605.502,54
Total:		**0,00**	**135.000,00**	**144.450,00**	**156.006,00**	**170.046,54**	**605.502,54**

Despesa PPA: **209 - 1 . 9001 . 8 . 125 . 4 . 2.59 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	24.000,00	25.680,00	27.734,40	30.230,50	107.644,90
Total:		**0,00**	**24.000,00**	**25.680,00**	**27.734,40**	**30.230,50**	**107.644,90**

Despesa PPA: **210 - 1 . 9001 . 8 . 125 . 4 . 2.59 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **211 - 1 . 9001 . 8 . 125 . 4 . 2.59 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **212 - 1 . 9001 . 8 . 125 . 4 . 2.59 . 0 . 339014**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **213 - 1 . 9001 . 8 . 125 . 4 . 2.59 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9001 - DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Ação: **2.71 Sistema Municipal de Financiamento da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o financiamento e a execução das políticas públicas voltadas à promoção, proteção e inclusão das pessoas com deficiência no município, por meio da gestão eficiente dos recursos do fundo municipal, em articulação com o Conselho dos Direitos da Pessoa com Deficiência e a rede de serviços públicos e parceiros sociais.
Produto: Pessoas portadoras de deficiência atendidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: atuação do CRAS no município
Método de avaliação: numero de familias atendidas

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 75 - Pessoas com Deficiência atendidas
Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **300 - 1 . 9005 . 8 . 242 . 4 . 2.71 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 71 - Sistema Municipal de Financiamento da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: **301 - 1 . 9005 . 8 . 242 . 4 . 2.71 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 71 - Sistema Municipal de Financiamento da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **302 - 1 . 9005 . 8 . 242 . 4 . 2.71 . 0 . 339032**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 242 - Assistência à Pessoa com Deficiência
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 71 - Sistema Municipal de Financiamento da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Ação: **2.72 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência como instância de controle social, deliberação e acompanhamento das políticas públicas voltadas à promoção da acessibilidade, inclusão e garantia de direitos das pessoas com deficiência no município.
Produto: Pessoas com necessidades especiais atendidas.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: atuação do CRAS no município
Método de avaliação: numero de familias atendidas

Meta física: 76 - Atuação do Conselho Mun dos Direitos da Pessoa com deficiência
Indicador (unidade de medida): 13 - Taxa de Promoção a Proteção Social Básica (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **303 - 1 . 9005 . 8 . 125 . 4 . 2.72 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 72 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: **304 - 1 . 9005 . 8 . 125 . 4 . 2.72 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9005 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 4 - Viver com Dignidade
Ação: 72 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **5 - Crescer com Proteção**

Objetivo: Apoiar projetos e ações financiados com recursos do FMDCA, voltados à promoção da cidadania, cultura, educação, esporte, convivência familiar e combate a violências. Fortalecer a atuação do CMDCA, garantindo apoio técnico, estrutura e formação para seu pleno funcionamento e deliberação das políticas públicas. Estimular a captação de recursos para o FMDCA, por meio de campanhas junto à iniciativa privada e à população, incentivando doações dedutíveis do Imposto de Renda. Mapear e priorizar demandas locais da infância e adolescência, integrando dados da rede socioassistencial, conselhos e escolas. Promover ações educativas e de conscientização sobre os direitos de crianças e adolescentes, com foco em prevenção de violências e promoção da escuta qualificada. Fomentar a articulação intersetorial com as políticas de assistência social, educação, saúde, cultura, esporte e segurança pública. Garantir a participação de adolescentes nas instâncias de controle social e nas ações do programa, respeitando seu protagonismo e voz ativa. Monitorar e avaliar os projetos financiados com recursos do fundo, assegurando transparência e efetividade das ações implementadas.

Problema: Promoção e Defesa dos Direitos de Crianças e Adolescentes no Município

Justificativa: A proteção integral de crianças e adolescentes é um dever do Estado, da família e da sociedade, conforme estabelece o Estatuto da Criança e do Adolescente (ECA). No âmbito municipal, o Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (FMDCA) é um importante instrumento para financiar ações, projetos e políticas públicas voltadas à garantia de direitos, ao enfrentamento de situações de vulnerabilidade e à promoção do desenvolvimento saudável da infância e juventude. O programa Crescer com Proteção visa estruturar, fortalecer e ampliar as ações do município voltadas ao público infantojuvenil, em parceria com o Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente (CMDCA), sociedade civil, rede socioassistencial e demais setores. A proposta é garantir que toda criança e adolescente tenha oportunidade de crescer com dignidade, segurança, afeto e acesso a direitos fundamentais como educação, saúde, lazer e convivência familiar e comunitária.

Público alvo: Crianças e Adolescentes

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Reduzir a Mortalidade Infantil

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)

Ação: **6.54 Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente**

Tipo: 6 - Atividades

Objetivo: Planejar, coordenar, monitorar e avaliar as políticas públicas voltadas à promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente no município, garantindo a articulação intersetorial, o fortalecimento da rede de atendimento e a atuação efetiva dos conselhos e órgãos de controle social

Produto: Crianças atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)
Método de cálculo: crianças em situação de risco e vulnerabilidade social
Método de avaliação: menor quantidade anual

Meta física: 53 - Gestão do Fundo Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **219 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 319011**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE

Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente

Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	180.000,00	192.600,00	208.008,00	226.728,72	807.336,72
1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)		0,00	112.200,00	120.054,00	129.658,32	141.327,56	503.239,88
Total:		**0,00**	**292.200,00**	**312.654,00**	**337.666,32**	**368.056,28**	**1.310.576,60**

Despesa PPA: **220 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 319016**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
1934 - Bloco de Financiamento da Proteção Social Basica (SUAS)		0,00	9.000,00	9.630,00	10.400,40	11.336,44	40.366,84
Total:		**0,00**	**19.000,00**	**20.330,00**	**21.956,40**	**23.932,48**	**85.218,88**

Despesa PPA: **221 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 319013**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18	201.834,18
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**48.150,00**	**52.002,00**	**56.682,18**	**201.834,18**

Despesa PPA: **222 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339014**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	7.000,00	7.490,00	8.089,20	8.817,23	31.396,43
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.490,00**	**8.089,20**	**8.817,23**	**31.396,43**

Despesa PPA: **223 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339032**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **224 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	37.000,00	39.590,00	42.757,20	46.605,35	165.952,55
Total:		**0,00**	**37.000,00**	**39.590,00**	**42.757,20**	**46.605,35**	**165.952,55**

Despesa PPA: **225 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339033**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: **226 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339036**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **227 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339035**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **228 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**74.900,00**	**80.892,00**	**88.172,28**	**313.964,28**

Despesa PPA: **229 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339040**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: **341 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.54 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: **6.55 Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente**
Tipo: 6 - Atividades
Objetivo: Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente como instância deliberativa e de controle social da política municipal de promoção, proteção e defesa dos direitos da criança e do adolescente, assegurando a participação paritária entre governo e sociedade civil na formulação, fiscalização e acompanhamento das ações e programas voltados à infância e adolescência
Produto: Adolescentes atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)
Método de cálculo: crianças em situação de risco e vulnerabilidade social
Método de avaliação: menor quantidade anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 55 - Atuação do CMDCA
Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **230 - 1 . 9002 . 8 . 125 . 5 . 6.55 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 55 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **231 - 1 . 9002 . 8 . 125 . 5 . 6.55 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 55 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Ação: **6.56 Formação e Inserção Profissional de Adolescentes e Jovens**
Tipo: 6 - Atividades
Objetivo: Promover a qualificação e a inserção de adolescentes e jovens no mundo do trabalho, por meio de programas de formação profissional, educação para a cidadania e estímulo ao protagonismo juvenil, com foco na inclusão social, geração de oportunidades e construção de trajetórias de autonomia.
Produto: Adolescentes atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)
Método de cálculo: crianças em situação de risco e vulnerabilidade social
Método de avaliação: menor quantidade anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 54 - Menor Aprendiz
Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	6,00000	6,00000	6,00000	6,00000	6,00000	

Despesa PPA: **232 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.56 . 0 . 319004**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 56 - Formação e Inserção Profissional de Adolescentes e Jovens
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	58.500,00	62.595,00	67.602,60	73.686,83	262.384,43
Total:		**0,00**	**58.500,00**	**62.595,00**	**67.602,60**	**73.686,83**	**262.384,43**

Despesa PPA: **233 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.56 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 56 - Formação e Inserção Profissional de Adolescentes e Jovens
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **234 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.56 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 56 - Formação e Inserção Profissional de Adolescentes e Jovens
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Ação: 6.57 Rede de Acolhimento Protetivo para Crianças e Adolescentes
Tipo: 6 - Atividades
Objetivo: Oferecer proteção integral por meio do acolhimento provisório, em modalidade familiar ou institucional, a crianças e adolescentes em situação de abandono, ameaça ou violação de direitos, garantindo cuidados essenciais, fortalecimento de vínculos e reintegração familiar e comunitária, no âmbito da proteção social especial de alta complexidade.
Produto: Crianças atendidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)
Método de cálculo: crianças em situação de risco e vulnerabilidade social
Método de avaliação: menor quantidade anual

Meta física: 56 - Manutenção das Familias Acolhedoras
Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: 235 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.57 . 0 . 339048
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 57 - Rede de Acolhimento Protetivo para Crianças e Adolescentes
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 48 - Outros Auxílios Financeiros a Pessoas Físicas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: 277 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 6.57 . 0 . 335043
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 57 - Rede de Acolhimento Protetivo para Crianças e Adolescentes
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: **5.58 Estruturação Física da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente**
Tipo: 5 - Projetos
Objetivo: "Promover a melhoria das condições físicas, operacionais e estruturais dos serviços e instituições que compõem a rede de proteção à criança e ao adolescente, por meio da aquisição de equipamentos, mobiliários, veículos e adequações de espaços, visando ao fortalecimento da atenção integral, segura e qualificada no âmbito da política de garantia de direitos.
Produto: Adolescentes atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)
Método de cálculo: crianças em situação de risco e vulnerabilidade social
Método de avaliação: menor quantidade anual

Meta física: 57 - Estruturação do FMDCA
Indicador (unidade de medida): 12 - Taxa de Atendimento a Criança e Adolescente (19 - PESSOAS, PSS)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **236 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 5.58 . 0 . 449051**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 58 - Estruturação Física da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **237 - 1 . 9002 . 8 . 243 . 5 . 5.58 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9002 - FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 243 - Assistência à Criança e ao Adolescente
Estrutura programática
Programa: 5 - Crescer com Proteção
Ação: 58 - Estruturação Física da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa

Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	7.000,00	7.490,00	8.089,20	8.817,23	31.396,43
Total:		**0,00**	**7.000,00**	**7.490,00**	**8.089,20**	**8.817,23**	**31.396,43**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **6 - Envelhecer com Respeito**

Objetivo: Financiar e apoiar projetos e ações voltadas à proteção, assistência e inclusão da pessoa idosa, com recursos do FMPI. Fortalecer o Conselho Municipal do Idoso, garantindo condições adequadas para seu funcionamento, participação social e fiscalização dos recursos do fundo. Garantir o acesso da população idosa a atividades de lazer, cultura, esporte e convivência, estimulando o envelhecimento ativo e os vínculos sociais. Promover ações de prevenção à violência contra a pessoa idosa, com campanhas educativas, canais de denúncia e articulação com a rede de proteção. Incentivar ações intergeracionais, que promovam o respeito e a troca de experiências entre jovens e idosos. Oferecer apoio psicossocial e acompanhamento de idosos em situação de vulnerabilidade, por meio da rede socioassistencial e visitas domiciliares. Capacitar profissionais que atuam diretamente com a pessoa idosa, nas áreas da saúde, assistência social e cuidado domiciliar. Estimular a captação de recursos para o fundo, com campanhas de doação e incentivo fiscal junto à sociedade civil e empresas locais. Garantir a participação ativa da pessoa idosa na elaboração e monitoramento das políticas públicas municipais voltadas a seu bem-estar.

Problema: Proteção, Dignidade e Qualidade de Vida para a Pessoa Idosa. Promover a proteção social, o envelhecimento saudável e a valorização da pessoa idosa no município, por meio do fortalecimento de políticas públicas e do uso estratégico e transparente dos recursos do Fundo Municipal de Proteção ao Idoso.

Justificativa: O envelhecimento da população é uma realidade crescente em todo o país, exigindo dos municípios políticas públicas eficazes e humanizadas para garantir os direitos da pessoa idosa, previstos no Estatuto do Idoso. Em cidades de pequeno porte, a convivência comunitária e os vínculos familiares são potências que podem ser aliadas na promoção do envelhecimento ativo, seguro e respeitoso. O Fundo Municipal de Proteção ao Idoso (FMPI) é uma importante ferramenta para financiar ações e projetos voltados à proteção e promoção dos direitos dos idosos, especialmente os que vivem em situação de vulnerabilidade social, isolamento ou negligência. O programa Envelhecer com Respeito surge como um compromisso da gestão pública com o cuidado integral à pessoa idosa, promovendo dignidade, saúde, inclusão e valorização da sua trajetória de vida.

Público alvo: Idosos
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 2 - GELSON MAFFI
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Erradicar a extrema pobreza e a fome

Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)

Ação: **2.51 Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI**

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Gerir, monitorar e aplicar os recursos do Fundo Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa de forma transparente e participativa, apoiando ações, programas e projetos que promovam a garantia de direitos, a cidadania, a autonomia e a qualidade de vida da população idosa no município
Produto: Idosos atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)
Método de cálculo: Idosos atendidos pelo Cras
Método de avaliação: maior quantidade anual

Meta física: 50 - Gestão do Fundo Mun dos Direitos da Pessoa Idosa
Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **214 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 339030**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA

Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso

Estrutura programática
Programa: 6 - Envelhecer com Respeito
Ação: 51 - Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **215 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 339039**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Estrutura programática
Programa: 6 - Envelhecer com Respeito
Ação: 51 - Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**58.850,00**	**63.558,00**	**69.278,22**	**246.686,22**

Despesa PPA: **298 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 449051**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Estrutura programática
Programa: 6 - Envelhecer com Respeito
Ação: 51 - Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: **307 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 449052**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Estrutura programática
Programa: 6 - Envelhecer com Respeito
Ação: 51 - Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: **308 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.51 . 0 . 339032**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência à Pessoa Idosa
Estrutura programática
Programa: 6 - Envelhecer com Respeito
Ação: 51 - Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Ação: **2.52 Acolhimento e Proteção Social da Pessoa Idosa**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Oferecer acolhimento institucional, proteção social e ações de convivência à pessoa idosa em situação de vulnerabilidade, abandono, negligência ou risco pessoal e social, assegurando cuidados integrais, dignidade, fortalecimento de vínculos e garantia de direitos no âmbito da proteção social especial.
Produto: Idosos atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)
Método de cálculo: Idosos atendidos pelo Cras
Método de avaliação: maior quantidade anual

Meta física: 51 - Atendimento a Pessoa Idosa
Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **216 - 1 . 9004 . 8 . 241 . 6 . 2.52 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 241 - Assistência ao Idoso
Estrutura programática
Programa: 6 - Envelhecer com Respeito
Ação: 52 - Acolhimento e Proteção Social da Pessoa Idosa
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	38.400,00	41.088,00	44.375,04	48.368,79	172.231,83
Total:		**0,00**	**38.400,00**	**41.088,00**	**44.375,04**	**48.368,79**	**172.231,83**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.53 Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Fortalecer a atuação do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa como instância de controle social, deliberação e fiscalização da política pública de promoção e proteção dos direitos da pessoa idosa, assegurando a participação da sociedade civil e do poder público na formulação e acompanhamento das ações voltadas ao envelhecimento digno, ativo e saudável no município.
Produto: Idosos atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)
Método de cálculo: Idosos atendidos pelo Cras
Método de avaliação: maior quantidade anual

Meta física: 52 - Atuação do Conselho Mun dos Direitos da Pessoa Idosa
Indicador (unidade de medida): 6 - Taxa de Atendimento ao Idoso (19 - PESSOAS, PSS)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **217 - 1 . 9004 . 8 . 125 . 6 . 2.53 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 6 - Envelhecer com Respeito
Ação: 53 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: **218 - 1 . 9004 . 8 . 125 . 6 . 2.53 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 9000 - SECRETARIA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
Unidade orçamentária: 9004 - FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA
Classificação funcional
Função: 8 - Assistência Social
Subfunção: 125 - Normatização e Fiscalização
Estrutura programática
Programa: 6 - Envelhecer com Respeito
Ação: 53 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural**

Objetivo: 1. Aumentar a produtividade sem degradar o meio ambiente Incentivar práticas de agricultura de base ecológica, como o plantio direto, rotação de culturas e compostagem. Apoiar o uso de sementes crioulas adaptadas ao clima local. 2. Reduzir a dependência de insumos externos caros (fertilizantes e defensivos químicos) Estimular o uso de biofertilizantes e defensivos naturais produzidos com insumos locais. Oferecer capacitação sobre manejo agroecológico de pragas e doenças. 3. Fomentar a produção diversificada para autoconsumo e mercado local Estimular a produção de hortaliças, frutas, grãos e criação de pequenos animais (como galinhas, peixes, cabras) para alimentação da família e venda em feiras. Apoiar a criação de hortas comunitárias ou escolares. 4. Valorizar os saberes e a cultura dos agricultores locais Promover ações que resgatem e valorizem as práticas tradicionais de cultivo. Apoiar associações e cooperativas que defendam a autonomia dos agricultores. 5. Gerar renda a partir da agregação de valor à produção Incentivar a produção artesanal de alimentos (geleias, pães, conservas, etc.). Promover feiras livres, programas de compras públicas (como o PNAE merenda escolar e o PAA aquisição de alimentos). 6. Capacitar os agricultores para uso de tecnologias simples e acessíveis Promover oficinas e cursos sobre agricultura sustentável, manejo de solo, irrigação simples, e uso de energia solar. Estimular o uso de tecnologias sociais (cisternas, captação de água da chuva, biodigestores). 7. Preservar os recursos naturais do município Apoiar o reflorestamento de áreas degradadas com espécies nativas e úteis à agricultura (como frutíferas). Incentivar o uso responsável da água com técnicas de irrigação eficientes. 8. Fortalecer a organização social e o cooperativismo Estimular a criação de associações de produtores e grupos de mulheres e jovens rurais. Apoiar o acesso a políticas públicas rurais por meio da organização coletiva.

Problema: A agricultura sustentável e o fortalecimento do desenvolvimento rural são essenciais para promover a qualidade de vida no campo, conservar os recursos naturais e garantir segurança alimentar. Em um município de pequeno porte, os objetivos podem ser adaptados à realidade local, considerando os recursos disponíveis, o perfil dos produtores e as características socioeconômicas.

Justificativa: A agricultura sustentável considerando um município do interior do Paraná com baixa renda. Isso significa que precisamos propor metas realistas, de baixo custo, com uso eficiente dos recursos locais, e que tragam impacto social, econômico e ambiental positivos.

Público alvo: População Rural do Município

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Garantir Sustentabilidade Ambiental

Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: **2.7 Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Estimular o crescimento sustentável da economia local por meio do fortalecimento das atividades agropecuárias, do apoio a pequenos produtores e empreendedores, da promoção da inovação no campo e do incentivo às cadeias produtivas municipais.

Produto: contribuintes atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 8 - Fomento a agricultura municipal

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **52 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 319011**

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS

Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional

Função: 20 - Agricultura

Subfunção: 606 - Extensão Rural

Estrutura programática

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal

Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	680.000,00	727.600,00	785.808,00	856.530,72	3.049.938,72
Total:		**0,00**	**680.000,00**	**727.600,00**	**785.808,00**	**856.530,72**	**3.049.938,72**

Despesa PPA: **53 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	91.000,00	97.370,00	160.000,00	164.623,96	512.993,96
Total:		**0,00**	**91.000,00**	**97.370,00**	**160.000,00**	**164.623,96**	**512.993,96**

Despesa PPA: **54 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 319016**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**64.200,00**	**69.336,00**	**75.576,24**	**269.112,24**

Despesa PPA: **55 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339014**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.622,40**	**5.038,42**	**17.940,82**

Despesa PPA: **56 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	69.000,00	73.830,00	79.736,40	86.912,68	309.479,08
Total:		**0,00**	**69.000,00**	**73.830,00**	**79.736,40**	**86.912,68**	**309.479,08**

Despesa PPA: **57 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339036**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: **58 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: **59 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339040**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**37.450,00**	**40.446,00**	**44.086,14**	**156.982,14**

Despesa PPA: **60 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **61 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339032**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**58.850,00**	**63.558,00**	**69.278,22**	**246.686,22**

Despesa PPA: **62 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339033**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: **286 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 319094**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: **327 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.7 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Ação: **2.8 Manutenção Operacional da Patrulha Mecanizada Rural**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o funcionamento contínuo e eficiente da patrulha mecanizada destinada à conservação, recuperação e melhoria das estradas vicinais e demais vias de acesso rural, promovendo a mobilidade, a integração produtiva e o escoamento da produção agrícola.
Produto: Outros produtos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 9 - Manutenção da Patrulha Rodoviária Rural
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **63 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 8 - Manutenção Operacional da Patrulha Mecanizada Rural
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	200.000,00	214.000,00	231.120,00	251.920,80	897.040,80
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**214.000,00**	**231.120,00**	**251.920,80**	**897.040,80**

Despesa PPA: **64 - 1 . 5001 . 20 . 606 . 7 . 2.8 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 606 - Extensão Rural
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 8 - Manutenção Operacional da Patrulha Mecanizada Rural
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**85.600,00**	**92.448,00**	**100.768,32**	**358.816,32**

Ação: **1.9 Investimento em Patrulha Mecanizada Rural**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Ampliar e modernizar a frota de máquinas e equipamentos destinados à manutenção e melhoria das estradas vicinais e da infraestrutura rural, promovendo a mobilidade no campo, o escoamento da produção agrícola e o desenvolvimento das comunidades rurais.
Produto: Outros Produtos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 10 - Aquisição de novos equipamentos para a patrulha rural
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		2,00000	0,00000	0,00000	0,00000	2,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **65 - 1 . 5001 . 20 . 605 . 7 . 1.9 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 605 - Abastecimento
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 9 - Investimento em Patrulha Mecanizada Rural
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
1501 - Receitas de Alienações de Ativos		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.800,00**	**46.224,00**	**50.384,16**	**179.408,16**

Ação: **2.10 Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Manutenção do Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA. Promover a cooperação entre os municípios consorciados visando à execução de ações integradas nas áreas de infraestrutura, desenvolvimento rural, transporte, serviços públicos e outras de interesse comum, com foco na eficiência administrativa, redução de custos e melhoria da qualidade de vida da população.
Produto: Outros produtos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 11 - Manter Consórcio CIFRA
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **66 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 7 . 2.10 . 0 . 317170**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
Total:		**0,00**	**60.000,00**	**64.200,00**	**69.336,00**	**75.576,24**	**269.112,24**

Despesa PPA: **67 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 7 . 2.10 . 0 . 337170**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
Total:		**0,00**	**35.000,00**	**37.450,00**	**40.446,00**	**44.086,14**	**156.982,14**

Despesa PPA: **68 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 7 . 2.10 . 0 . 447170**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 71 - Transferências a Consórcios Públicos mediante contrato de rateio
Elemento de despesa: 70 - Rateio pela Participação em Consórcio Público

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.622,40**	**5.038,42**	**17.940,82**

Despesa PPA: **296 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 7 . 2.10 . 0 . 447251**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Despesa PPA: **297 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 7 . 2.10 . 0 . 447252**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: **346 - 1 . 5001 . 20 . 122 . 7 . 2.10 . 0 . 337239**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 20 - Agricultura
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 72 - Execução Orçamentária Delegada a Consórcios Públicos
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Ação: **1.11 Desenvolvimento Agroindustrial de Base Ecológica**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Fomentar a agroindustrialização sustentável da produção agrícola familiar por meio do incentivo à implantação e modernização de unidades de processamento, agregação de valor aos produtos do campo, promoção de práticas ecológicas e fortalecimento das cadeias produtivas locais.
Produto: Pessoas atentidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: área do município x área de recuperação ambiental ou RPP
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 12 - Agroindustrialização Familiar
Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **69 - 1 . 5002 . 18 . 543 . 7 . 1.11 . 0 . 339032**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 11 - Desenvolvimento Agroindustrial de Base Ecológica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **70 - 1 . 5002 . 18 . 543 . 7 . 1.11 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 11 - Desenvolvimento Agroindustrial de Base Ecológica
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **71 - 1 . 5002 . 18 . 543 . 7 . 1.11 . 0 . 449051**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE
Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 543 - Recuperação de Áreas Degradadas
Estrutura programática
Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural
Ação: 11 - Desenvolvimento Agroindustrial de Base Ecológica
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos**

Objetivo: 1. Melhorar a mobilidade urbana e rural Facilitar o deslocamento de pedestres, ciclistas, veículos e transporte escolar. Garantir o acesso de moradores a serviços básicos como saúde, educação e comércio local. 2. Reduzir os impactos da poeira e da lama no dia a dia da população Promover mais qualidade de vida com ruas mais limpas e seguras. Diminuir os problemas respiratórios causados pela poeira em vias de terra. 3. Valorizar os bairros e propriedades Aumentar o valor dos imóveis e estimular o desenvolvimento urbano ordenado. Tornar os bairros mais atrativos para novos moradores e investimentos. 4. Garantir acessibilidade e segurança Construir calçadas acessíveis, sinalização adequada e faixas de pedestres. Reduzir acidentes com infraestrutura segura e bem planejada. 5. Apoiar o escoamento da produção agrícola local Melhorar o acesso das estradas vicinais para facilitar o transporte de insumos e da produção do campo à cidade. 6. Promover o desenvolvimento econômico local Estimular o comércio, o turismo e a geração de empregos com melhor infraestrutura urbana. 7. Utilizar materiais adequados ao clima e solo da região Aplicar soluções como bloquetes, asfalto de boa qualidade ou pavimento ecológico, conforme a realidade local. Priorizar técnicas sustentáveis e de fácil manutenção. 8. Planejar e priorizar com participação popular Definir as áreas de pavimentação com base em critérios técnicos e diálogo com a população. Fortalecer a transparência e a confiança na gestão pública. 9. Integrar pavimentação com drenagem e saneamento Evitar alagamentos e problemas futuros com obras bem planejadas e integradas com redes de esgoto e água.

Problema: Relevo acidentado, excesso de chuvas, trafego de veículos pesados.

Justificativa: Quando se trata de obras públicas em um município pequeno do interior do Paraná, os objetivos devem ir além de apenas "asfaltar ruas" devem estar conectados com melhoria da qualidade de vida, mobilidade, desenvolvimento local, e uso eficiente dos recursos públicos.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Parceria global pelo desenvolvimento

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: **2.40 Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Planejar, executar e acompanhar ações voltadas à infraestrutura urbana, mobilidade viária e prestação de serviços públicos essenciais, assegurando a conservação de espaços públicos, a qualidade das obras municipais e o pleno funcionamento das estruturas urbanas, promovendo bem-estar e qualidade de vida à população.

Produto: Pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 40 - Manutenção da Viação, Obras e Serviços Públicos
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **177 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 319011**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário

Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	800.000,00	856.000,00	924.480,00	1.007.683,20	3.588.163,20
Total:		**0,00**	**800.000,00**	**856.000,00**	**924.480,00**	**1.007.683,20**	**3.588.163,20**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **178 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 319013**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	97.500,00	104.325,00	182.671,00	192.811,39	577.307,39
Total:		**0,00**	**97.500,00**	**104.325,00**	**182.671,00**	**192.811,39**	**577.307,39**

Despesa PPA: **179 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 319016**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: **180 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339030**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1511 - Taxas - Prestação de Serviços		0,00	0,00	0,00	0,00	8.000,00	8.000,00
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		0,00	116.000,00	124.120,00	134.049,60	146.114,06	520.283,66

Despesa PPA por Programa e Ação

1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	8.000,00	8.560,00	9.244,80	10.076,83	35.881,63
Total:	**0,00**	**224.000,00**	**239.680,00**	**258.854,40**	**290.151,29**	**1.012.685,69**

Despesa PPA: **181 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):** **Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia	0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
1511 - Taxas - Prestação de Serviços	0,00	14.000,00	14.980,00	16.178,40	17.634,46	62.792,86
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo	0,00	230.000,00	246.100,00	265.788,00	289.708,92	1.031.596,92
Total:	**0,00**	**354.000,00**	**378.780,00**	**409.082,40**	**445.899,82**	**1.587.762,22**

Despesa PPA: **291 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 319094**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):** **Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:	**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **339 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.40 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	48.000,00	51.360,00	55.468,80	60.460,99	215.289,79
Total:		**0,00**	**48.000,00**	**51.360,00**	**55.468,80**	**60.460,99**	**215.289,79**

Ação: **2.41 Gestão e Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente, seguro e contínuo da frota de veículos e equipamentos rodoviários do município, por meio da gestão, manutenção preventiva e corretiva, controle de uso e conservação dos bens públicos, garantindo o suporte necessário às atividades operacionais e aos serviços essenciais prestados à população.
Produto: apoio administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 41 - Manutenção da frota rodoviária
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **182 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.41 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 41 - Gestão e Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1510 - Taxas - Exercício Poder de Polícia		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000.000,00	1.070.000,00	1.155.600,00	1.259.604,00	4.485.204,00
1512 - CIDE (Lei 10866/04, art. 1ºB)		0,00	9.800,00	10.486,00	11.324,88	12.344,12	43.955,00
1511 - Taxas - Prestação de Serviços		0,00	32.000,00	34.240,00	36.979,20	32.307,31	135.526,51
Total:		**0,00**	**1.051.800,00**	**1.125.426,00**	**1.215.460,08**	**1.316.851,47**	**4.709.537,55**

Despesa PPA: **183 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 2.41 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 41 - Gestão e Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	215.000,00	230.050,00	248.454,00	270.814,86	964.318,86
Total:		**0,00**	**215.000,00**	**230.050,00**	**248.454,00**	**270.814,86**	**964.318,86**

Ação: **1.42 Gestão de Substituição e Atualização da Frota**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover a renovação gradual e estratégica da frota municipal de veículos e equipamentos, visando à modernização, ao aumento da eficiência operacional, à redução de custos com manutenção e ao fortalecimento dos serviços públicos prestados à população
Produto: Veículos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 42 - Renovação da froto rodoviária
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **184 - 1 . 8001 . 26 . 782 . 8 . 1.42 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 782 - Transporte Rodoviário
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 42 - Gestão de Substituição e Atualização da Frota
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
1501 - Receitas de Alienações de Ativos		0,00	35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
Total:		**0,00**	**55.000,00**	**58.850,00**	**63.558,00**	**69.278,22**	**246.686,22**

Ação: **1.43 Melhoria e Conservação de Vias Não Pavimentadas**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Garantir condições adequadas de trafegabilidade, segurança e acesso em estradas vicinais e vias não pavimentadas por meio de ações contínuas de recuperação, nivelamento, drenagem e manutenção preventiva, promovendo o escoamento da produção, a mobilidade rural e o acesso a serviços públicos essenciais.
Produto: Restauração de estradas vicinais
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 43 - Pavimentação poliédrica e restauração de estradas vicinais
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **185 - 1 . 8001 . 26 . 785 . 8 . 1.43 . 0 . 449051**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 785 - Transportes Especiais
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 43 - Melhoria e Conservação de Vias Não Pavimentadas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: **186 - 1 . 8001 . 26 . 785 . 8 . 1.43 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 26 - Transporte
Subfunção: 785 - Transportes Especiais
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 43 - Melhoria e Conservação de Vias Não Pavimentadas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Ação: **1.44 Gestão de Pavimentação e Restauração Viária**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Planejar, executar e monitorar obras de pavimentação, recapeamento e restauração da malha viária urbana e rural, visando à melhoria da mobilidade, segurança no trânsito, durabilidade das vias públicas e qualidade da infraestrutura urbana, promovendo o bem-estar da população e o desenvolvimento do município
Produto: Pavimentação de vias
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 44 - Pavimentação de vias
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **187 - 1 . 8001 . 15 . 452 . 8 . 1.44 . 0 . 449051**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 44 - Gestão de Pavimentação e Restauração Viária
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: **188 - 1 . 8001 . 15 . 452 . 8 . 1.44 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 44 - Gestão de Pavimentação e Restauração Viária
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Ação: **1.45 Infraestrutura de Edificações Públicas**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Planejar, executar e acompanhar obras de construção, ampliação, reforma e manutenção de prédios públicos municipais, assegurando condições adequadas de funcionamento, acessibilidade, segurança e conforto para a oferta de serviços públicos de qualidade à população.
Produto: Obra construida/ampliada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 45 - Construção, ampliação e reforma de prédios públicos
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **189 - 1 . 8001 . 23 . 451 . 8 . 1.45 . 0 . 449051**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 45 - Infraestrutura de Edificações Públicas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **190 - 1 . 8001 . 23 . 451 . 8 . 1.45 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 8000 - SECRETARIA DE VIAÇÃO, OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Unidade orçamentária: 8001 - DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS
Classificação funcional
Função: 23 - Comércio e Serviços
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 45 - Infraestrutura de Edificações Públicas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**74.900,00**	**80.892,00**	**88.172,28**	**313.964,28**

Ação: **2.63 Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações voltadas à manutenção, conservação e desenvolvimento da infraestrutura urbana, abrangendo vias públicas, calçamento, drenagem, iluminação, mobiliário urbano e demais equipamentos, visando à melhoria da qualidade de vida, da mobilidade urbana e do ordenamento territorial.
Produto: apoio administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 73 - Infraestrutura Urbana
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **254 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	420.000,00	449.400,00	485.352,00	529.033,68	1.883.785,68
Total:		**0,00**	**420.000,00**	**449.400,00**	**485.352,00**	**529.033,68**	**1.883.785,68**

Despesa PPA: **255 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
Total:		**0,00**	**50.000,00**	**53.500,00**	**57.780,00**	**62.980,20**	**224.260,20**

Despesa PPA: **256 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 319016**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18	201.834,18
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**48.150,00**	**52.002,00**	**56.682,18**	**201.834,18**

Despesa PPA: **257 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	120.000,00	128.400,00	138.672,00	151.152,48	538.224,48
Total:		**0,00**	**120.000,00**	**128.400,00**	**138.672,00**	**151.152,48**	**538.224,48**

Despesa PPA: **258 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
1065 - Transferências da União Referentes às participações na exploração de Petróleo		0,00	47.600,00	50.932,00	55.006,56	59.957,15	213.495,71
Total:		**0,00**	**67.600,00**	**72.332,00**	**78.118,56**	**85.149,23**	**303.199,79**

Despesa PPA: **259 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: **344 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 2.63 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	48.000,00	51.360,00	55.468,80	60.460,99	215.289,79
Total:		**0,00**	**48.000,00**	**51.360,00**	**55.468,80**	**60.460,99**	**215.289,79**

Ação: **1.64 Polo de Desenvolvimento Industrial Municipal**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Implantação do Distrito Industrial Municipal. Fomentar o desenvolvimento econômico e a geração de emprego e renda por meio da implantação de infraestrutura adequada para a instalação de empreendimentos industriais no município, atraindo novos investimentos e fortalecendo a economia local.
Produto: Terrenos / Lotes adquiridos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 61 - Imóveis urbanos e industriais
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **260 - 1 . 12001 . 15 . 451 . 8 . 1.64 . 0 . 449061**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 64 - Polo de Desenvolvimento Industrial Municipal
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **261 - 1 . 12001 . 15 . 451 . 8 . 1.64 . 0 . 449051**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 451 - Infra-Estrutura Urbana
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 64 - Polo de Desenvolvimento Industrial Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**321.000,00**	**346.680,00**	**377.881,20**	**1.345.561,20**

Ação: **1.66 Rede Pública de Iluminação e Mobilidade Noturna**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Assegurar a manutenção, modernização e ampliação da rede pública de iluminação, promovendo ambientes urbanos mais seguros, acessíveis e adequados para circulação noturna, contribuindo para a qualidade de vida, valorização dos espaços públicos e fortalecimento da mobilidade urbana em períodos noturnos
Produto: Obra Construida / ampliada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 63 - Manutenção e expansão da iluminação pública
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **262 - 1 . 12001 . 15 . 752 . 8 . 1.66 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 66 - Rede Pública de Iluminação e Mobilidade Noturna
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF		0,00	130.000,00	139.100,00	150.228,00	163.748,52	583.076,52
Total:		**0,00**	**130.000,00**	**139.100,00**	**150.228,00**	**163.748,52**	**583.076,52**

Despesa PPA: **263 - 1 . 12001 . 15 . 752 . 8 . 1.66 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 66 - Rede Pública de Iluminação e Mobilidade Noturna
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF		0,00	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
Total:		**0,00**	**80.000,00**	**85.600,00**	**92.448,00**	**100.768,32**	**358.816,32**

Despesa PPA: **264 - 1 . 12001 . 15 . 752 . 8 . 1.66 . 0 . 449051**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 752 - Energia Elétrica
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 66 - Rede Pública de Iluminação e Mobilidade Noturna
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1507 - COSIP-Contrib. de Iluminação Pública, Art.149-A,CF		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,80	13.455,60
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**23.000,00**	**24.610,00**	**26.578,80**	**28.970,88**	**103.159,68**

Ação: **2.67 Serviços Urbanos de Limpeza e Destinação de Resíduos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Executar e coordenar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destinação final adequada de resíduos sólidos e orgânicos no município, promovendo a limpeza urbana, a preservação ambiental, a saúde pública e a qualidade de vida da população.
Produto: Outros produtos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: área do município x área de recuperação ambiental ou RPP
Método de avaliação: maior indice anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 64 - Gerenciamento dos residuos solidos e organicos do municipio
Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **265 - 1 . 12001 . 17 . 512 . 8 . 2.67 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 17 - Saneamento
Subfunção: 512 - Saneamento Básico Urbano
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 67 - Serviços Urbanos de Limpeza e Destinação de Resíduos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	**Valores previstos (R$):**	**Global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
Total:		**0,00**	**300.000,00**	**321.000,00**	**346.680,00**	**377.881,20**	**1.345.561,20**

Ação: **1.68 Política Municipal de Habitação de Interesse Social**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Promover o acesso à moradia digna para famílias em situação de vulnerabilidade social e econômica, por meio da implementação, acompanhamento e fortalecimento de programas habitacionais, ações de regularização fundiária e melhorias habitacionais, contribuindo para a redução do déficit habitacional e o desenvolvimento urbano sustentável no município.
Produto: Unidades habitacionais produzidas / adquiridas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 65 - Gestão do programa de habitação municipal
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **266 - 1 . 12002 . 16 . 482 . 8 . 1.68 . 0 . 449051**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12002 - FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO
Classificação funcional
Função: 16 - Habitação
Subfunção: 482 - Habitação Urbana
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 68 - Política Municipal de Habitação de Interesse Social
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Ação: **2.69 Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações de prevenção, preparação, resposta e recuperação frente a situações de risco e desastres naturais ou tecnológicos, visando à proteção da vida, do patrimônio público e privado e à redução de danos à população, com base nos princípios da gestão de risco e da resiliência comunitária.
Produto: Pessoas atendidas
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 66 - Defesa Civil
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **267 - 1 . 12001 . 6 . 182 . 8 . 2.69 . 0 . 339032**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 6 - Segurança Pública
Subfunção: 182 - Defesa Civil
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 69 - Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Ação: **1.73 Implantação do Novo Paço Municipal**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Viabilizar a construção de um novo Paço Municipal, com infraestrutura moderna, acessível e adequada às necessidades administrativas, visando à centralização dos serviços públicos, melhoria da eficiência da gestão municipal e melhor atendimento à população.
Produto: Outros Produtos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 77 - Paço Municipal
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	1,00000	0,00000	0,00000	1,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **305 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 1.73 . 0 . 449051**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 73 - Implantação do Novo Paço Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	500.000,00	535.000,00	577.800,00	629.802,00	2.242.602,00
Total:		**0,00**	**500.000,00**	**535.000,00**	**577.800,00**	**629.802,00**	**2.242.602,00**

Despesa PPA: **306 - 1 . 12001 . 15 . 452 . 8 . 1.73 . 0 . 449052**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 12000 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Unidade orçamentária: 12001 - DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO
Classificação funcional
Função: 15 - Urbanismo
Subfunção: 452 - Serviços Urbanos
Estrutura programática
Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos
Ação: 73 - Implantação do Novo Paço Municipal
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	200.000,00	214.000,00	231.120,00	251.920,80	897.040,80
Total:		**0,00**	**200.000,00**	**214.000,00**	**231.120,00**	**251.920,80**	**897.040,80**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **9 - Ensinar, Incluir, Transformar**

Objetivo: Implantar a educação infantil para crianças de 0 a 2 anos, por meio da construção, ampliação ou adaptação de espaços físicos adequados, respeitando as diretrizes pedagógicas e o cuidado integral na primeira infância. Fortalecer e qualificar a oferta de educação em tempo integral, garantindo proposta pedagógica consistente, com atividades diversificadas nas áreas de arte, cultura, meio ambiente, esportes, reforço escolar e cidadania. Assegurar a inclusão de todos os estudantes, com foco em crianças com deficiência, transtornos de desenvolvimento e em situação de vulnerabilidade, promovendo formação para educadores e atendimento educacional especializado. Ampliar a formação continuada dos profissionais da educação, com temas voltados à educação infantil, educação integral, metodologias ativas e práticas pedagógicas inclusivas e inovadoras. Melhorar os índices de aprendizagem nos anos iniciais e finais do ensino fundamental, por meio de ações de acompanhamento pedagógico, avaliação diagnóstica e reforço escolar. Promover a articulação com as famílias e a comunidade, fortalecendo o vínculo escola-família e integrando as ações educacionais com as demais políticas públicas de saúde, assistência social e cultura. Investir na melhoria da infraestrutura escolar, com ambientes adequados, seguros e acolhedores, priorizando salas de aula bem equipadas, refeitórios, banheiros infantis e espaços lúdicos. Criar mecanismos de gestão participativa e monitoramento, garantindo transparência, avaliação constante dos resultados e escuta das demandas da comunidade escolar.

Problema: Considerando o contexto do município ausência de oferta de educação infantil para crianças de 0 a 2 anos e a presença de educação integral o programa "Ensinar, Incluir, Transformar" pode ser estruturado com objetivos realistas, estratégicos e voltados à expansão, inclusão e melhoria da qualidade educacional.

Justificativa: Garantir uma educação pública de qualidade, inclusiva e transformadora, promovendo o desenvolvimento integral dos estudantes desde os primeiros anos de vida até o fim da educação básica, com ênfase na expansão do atendimento, na valorização da aprendizagem e na equidade.

Público alvo: Alunos

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Educação Básica Universal

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: **2.13 Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Planejar, coordenar e executar ações integradas nas áreas de educação, cultura e acesso à leitura, assegurando a qualidade do ensino, o fortalecimento das identidades culturais locais e a democratização do conhecimento por meio de bibliotecas e espaços culturais acessíveis à população.

Produto: apoio administrativo

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Método de cálculo: PIB

Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 14 - Manutenção das atividades de educação, cultura e biblioteca pública

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **76 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 319011**

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba

Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional

Função: 12 - Educação

Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais

Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes

Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais

Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas

Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	210.000,00	224.700,00	242.676,00	264.516,84	941.892,84
Total:		**0,00**	**210.000,00**	**224.700,00**	**242.676,00**	**264.516,84**	**941.892,84**

Despesa PPA: **77 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 319013**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	37.000,00	39.590,00	42.757,20	46.605,35	165.952,55
Total:		**0,00**	**37.000,00**	**39.590,00**	**42.757,20**	**46.605,35**	**165.952,55**

Despesa PPA: **78 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 319016**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	6.000,00	6.420,00	6.933,60	7.557,62	26.911,22
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,62**	**26.911,22**

Despesa PPA: **79 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339014**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **80 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339030**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	27.000,00	28.890,00	31.201,20	34.009,31	121.100,51
Total:		**0,00**	**27.000,00**	**28.890,00**	**31.201,20**	**34.009,31**	**121.100,51**

Despesa PPA: **81 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339033**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 33 - Passagens e Despesas com Locomoção

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **82 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339036**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: **83 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339039**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	27.000,00	28.890,00	31.201,20	34.009,31	121.100,51
Total:		**0,00**	**27.000,00**	**28.890,00**	**31.201,20**	**34.009,31**	**121.100,51**

Despesa PPA: **84 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339040**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,21**	**8.970,41**

Despesa PPA: **85 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 449052**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral

Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **328 - 1 . 6001 . 12 . 122 . 9 . 2.13 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 122 - Administração Geral
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Ação: **2.14 Organização da Educação Infantil Etapa Creche**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o funcionamento adequado da unidade municipal de creche, assegurando condições físicas, pedagógicas e humanas para o atendimento de crianças de 0 a 3 anos, com foco no cuidado, na educação integral e na promoção do desenvolvimento infantil.
Produto: alunos atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano
Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 15 - Educação Infantil - Creche
Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **86 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEB 70%		0,00	640.000,00	684.800,00	739.584,00	806.146,56	2.870.530,56
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	34.000,00	36.380,00	39.290,40	42.826,54	152.496,94
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10

Despesa PPA por Programa e Ação

1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70	0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
1102 - FUNDEB 30%	0,00	150.000,00	160.500,00	173.340,00	188.940,60	672.780,60
Total:	**0,00**	**899.000,00**	**961.930,00**	**1.038.884,40**	**1.132.384,00**	**4.032.198,40**

Despesa PPA: **87 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEB 70%	0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
1102 - FUNDEB 30%	0,00	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	34.000,00	36.380,00	39.290,40	42.826,54	152.496,94
Total:	**0,00**	**164.000,00**	**175.480,00**	**189.518,40**	**206.575,06**	**735.573,46**

Despesa PPA: **88 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 319016**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$): Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica	0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
1101 - FUNDEB 70%	0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1102 - FUNDEB 30%	0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB	0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:	**0,00**	**38.000,00**	**40.660,00**	**43.912,80**	**47.864,95**	**170.437,75**

Despesa PPA: **89 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1107 - Salário Educação		0,00	14.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	66.278,06
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, máximo de 30		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**99.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**447.520,40**

Despesa PPA: **90 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	65.000,00	69.550,00	75.114,00	81.874,26	291.538,26
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70		0,00	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, máximo de 30		0,00	12.950,00	13.856,50	14.965,02	16.311,87	58.083,39
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	110.000,00	117.700,00	127.116,00	138.556,44	493.372,44
Total:		**0,00**	**257.950,00**	**276.006,50**	**298.087,02**	**324.914,85**	**1.156.958,37**

Despesa PPA: **91 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1107 - Salário Educação		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, máximo de 30		0,00	67.950,00	72.706,50	78.523,02	85.590,09	304.769,61
Total:		**0,00**	**82.950,00**	**88.756,50**	**95.857,02**	**104.484,15**	**372.047,67**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **287 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 319094**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **329 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.14 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: **2.15 Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Creche)**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o fornecimento regular e de qualidade da alimentação escolar para crianças de 0 a 3 anos atendidas na creche municipal, promovendo saúde, nutrição adequada e apoio ao desenvolvimento integral na primeira infância.
Produto: alunos atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano
Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 16 - Merenda Educação Infantil - Creche
Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **92 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.15 . 0 . 339032**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 15 - Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Creche)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Ação: **1.16 Infraestrutura da Educação Infantil Etapa Creche**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Ampliar e qualificar a infraestrutura física da rede municipal de creches, por meio da construção, reforma ou adequação de espaços educativos voltados ao atendimento de crianças de 0 a 3 anos, garantindo ambientes seguros, acessíveis e adequados ao desenvolvimento integral na primeira infância.
Produto: creche construida / ampliada ou reformada.
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: Alunos matriculados x alunos que não frequentaram as aulas
Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 18 - Creche construida, reformada ou ampliada
Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		1,00000	0,00000	0,00000	0,00000	1,00000
Índice desejado:	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	

Despesa PPA: **93 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 1.16 . 0 . 449051**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 16 - Infraestrutura da Educação Infantil Etapa Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,62**	**26.911,22**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **94 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 1.16 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 16 - Infraestrutura da Educação Infantil Etapa Creche
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**25.000,00**	**26.750,00**	**28.890,00**	**31.490,10**	**112.130,10**

Ação: **2.17 Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o acesso e a permanência de crianças de 4 a 5 anos na etapa da pré-escola, garantindo infraestrutura adequada, formação docente, materiais pedagógicos e práticas educativas que promovam o desenvolvimento integral e a transição harmoniosa para o ensino fundamental.
Produto: alunos atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano
Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 19 - Educação Infantil - Pré Escola
Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **95 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEB 70%		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
1102 - FUNDEB 30%		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70		0,00	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
Total:		**0,00**	**175.000,00**	**187.250,00**	**202.230,00**	**220.430,70**	**784.910,70**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **96 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	13.000,00	13.910,00	15.022,80	16.374,86	58.307,66
1101 - FUNDEB 70%		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**63.000,00**	**67.410,00**	**72.802,80**	**79.355,06**	**282.567,86**

Despesa PPA: **97 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 319016**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1101 - FUNDEB 70%		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1102 - FUNDEB 30%		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**22.000,00**	**23.540,00**	**25.423,20**	**27.711,28**	**98.674,48**

Despesa PPA: **98 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	28.000,00	29.960,00	32.356,80	35.268,91	125.585,71
Total:		**0,00**	**58.000,00**	**62.060,00**	**67.024,80**	**73.057,03**	**260.141,83**

Despesa PPA: **99 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
1107 - Salário Educação		0,00	19.000,00	20.330,00	21.956,40	23.932,48	85.218,88
Total:		**0,00**	**194.000,00**	**207.580,00**	**224.186,40**	**244.363,18**	**870.129,58**

Despesa PPA: **100 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21	8.970,41
1107 - Salário Educação		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**4.000,00**	**4.280,00**	**4.622,40**	**5.038,41**	**17.940,81**

Despesa PPA: **288 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 319094**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	0,00	0,00	7.780,00	2.980,00	10.760,00
Total:		**0,00**	**0,00**	**0,00**	**7.780,00**	**2.980,00**	**10.760,00**

Despesa PPA: **330 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.17 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: **2.18 Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Pré Escola)**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir a oferta regular e equilibrada da alimentação escolar para crianças de 4 a 5 anos matriculadas na pré-escola da rede municipal de ensino, promovendo segurança alimentar, hábitos saudáveis e suporte ao desenvolvimento físico e cognitivo.
Produto: alunos atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano
Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 20 - Manutenção da Merenda Educação Infantil - Pré Escola
Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **101 - 1 . 6001 . 12 . 365 . 9 . 2.18 . 0 . 339032**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 365 - Educação Infantil

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 18 - Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Pré Escola)
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)		0,00	23.082,00	24.697,74	26.673,56	29.074,18	103.527,48
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
Total:		**0,00**	**73.082,00**	**78.197,74**	**84.453,56**	**92.054,38**	**327.787,68**

Ação: 2.20 Organização do Ensino Fundamental
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente das unidades de ensino fundamental da rede municipal, garantindo condições administrativas, pedagógicas e estruturais adequadas para o atendimento de estudantes do 1º ao 9º ano, com foco na aprendizagem, permanência e formação cidadã.
Produto: alunos atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano
Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 22 - Gestão do Ensino Fundamental
Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **102 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
1101 - FUNDEB 70%		0,00	1.416.000,00	1.515.120,00	1.636.329,60	1.783.599,26	6.351.048,86
1102 - FUNDEB 30%		0,00	128.000,00	136.960,00	147.916,80	161.229,31	574.106,11
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70		0,00	27.100,00	28.997,00	31.316,76	34.135,27	121.549,03
Total:		**0,00**	**1.596.100,00**	**1.707.827,00**	**1.844.453,16**	**2.010.453,94**	**7.158.834,10**

Despesa PPA: **103 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 319016**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental

Despesa PPA por Programa e Ação

Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEB 70%		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1102 - FUNDEB 30%		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**40.000,00**	**42.800,00**	**46.224,00**	**50.384,16**	**179.408,16**

Despesa PPA: **104 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1102 - FUNDEB 30%		0,00	27.000,00	28.890,00	31.201,20	34.009,31	121.100,51
1101 - FUNDEB 70%		0,00	120.000,00	128.400,00	138.672,00	151.152,48	538.224,48
Total:		**0,00**	**177.000,00**	**189.390,00**	**204.541,20**	**222.949,91**	**793.881,11**

Despesa PPA: **105 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1107 - Salário Educação		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18	201.834,18
Total:		**0,00**	**135.000,00**	**144.450,00**	**156.006,00**	**170.046,54**	**605.502,54**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **106 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
1107 - Salário Educação		0,00	62.000,00	66.340,00	71.647,20	78.095,45	278.082,65
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	110.568,05	118.307,80	119.992,42	136.291,97	485.160,24
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**332.568,05**	**355.847,80**	**376.535,62**	**415.924,06**	**1.480.875,53**

Despesa PPA: **107 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1107 - Salário Educação		0,00	5.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	18.940,82
1039 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, máximo de 30		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	36.681,54	87.391,92	94.383,28	102.877,76	321.334,50
Total:		**0,00**	**76.681,54**	**129.121,92**	**139.451,68**	**152.002,32**	**497.257,46**

Despesa PPA: **282 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 319004**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 4 - Contratação por Tempo Determinado

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
1101 - FUNDEB 70%		0,00	690.000,00	738.300,00	797.364,00	869.126,76	3.094.790,76
Total:		**0,00**	**770.000,00**	**823.900,00**	**889.812,00**	**969.895,08**	**3.453.607,08**

Despesa PPA: **289 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 319094**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 94 - Indenizações e Restituições Trabalhistas

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**1.000,00**	**1.070,00**	**1.155,60**	**1.259,60**	**4.485,20**

Despesa PPA: **331 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.20 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 20 - Organização do Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Ação: **2.21 Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o fornecimento contínuo e de qualidade da alimentação escolar aos estudantes do ensino fundamental da rede municipal, promovendo segurança alimentar, melhoria do rendimento escolar e incentivo a hábitos alimentares saudáveis.
Produto: alunos atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: Alunos matriculados x alunos que não frequentaram as aulas
Método de avaliação: menor indice anual

Despesa PPA por Programa e Ação

Meta física: 23 - Merenda Escolar - Ensino Fundamental
Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **108 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.21 . 0 . 339032**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 21 - Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso — Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1142 - FNDE - Programa Nacional de Alimentação Escolar (PNAE)	0,00	44.000,00	47.080,00	50.846,40	55.422,58	197.348,98
1000 - Recursos Ordinários (Livres)	0,00	200.000,00	214.000,00	231.120,00	251.920,80	897.040,80
Total:	**0,00**	**244.000,00**	**261.080,00**	**281.966,40**	**307.343,38**	**1.094.389,78**

Ação: **2.22 Caminho da Escola - Transporte Estudantil**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o acesso e a permanência dos estudantes da rede pública municipal nas unidades de ensino, por meio da oferta de transporte escolar seguro, regular e de qualidade, contribuindo para a inclusão educacional, redução da evasão e igualdade de oportunidades entre alunos da zona urbana e rural.
Produto: alunos atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano
Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 24 - Transporte Escolar - Ensino Fundamental
Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **109 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	152.000,00	162.640,00	175.651,20	191.459,81	681.751,01
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
Total:		**0,00**	**202.000,00**	**216.140,00**	**233.431,20**	**254.440,01**	**906.011,21**

Despesa PPA: **110 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 319016**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	41.000,00	43.870,00	47.379,60	51.643,76	183.893,36
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
Total:		**0,00**	**81.000,00**	**86.670,00**	**93.603,60**	**102.027,92**	**363.301,52**

Despesa PPA: **111 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 319013**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10	112.130,10
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**45.000,00**	**48.150,00**	**52.002,00**	**56.682,18**	**201.834,18**

Despesa PPA: **112 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339030**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1107 - Salário Educação		0,00	28.000,00	29.960,00	32.356,80	35.268,91	125.585,71
1117 - PETE - Transporte Escolar Estadual		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
1143 - FNDE - Programa Nacional de Apoio ao Transporte Escolar (PNATE)		0,00	65.000,00	69.550,00	75.114,00	81.874,26	291.538,26
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	200.000,00	214.000,00	231.120,00	251.920,80	897.040,80
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	120.000,00	128.400,00	138.672,00	151.152,48	538.224,48
Total:		**0,00**	**563.000,00**	**602.410,00**	**650.602,80**	**709.157,05**	**2.525.169,85**

Despesa PPA: **113 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
1107 - Salário Educação		0,00	60.000,00	64.200,00	69.336,00	75.576,24	269.112,24
1117 - PETE - Transporte Escolar Estadual		0,00	85.000,00	90.950,00	98.226,00	107.066,34	381.242,34
1038 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAT, mínimo de 70		0,00	50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20	224.260,20
Total:		**0,00**	**335.000,00**	**358.450,00**	**387.126,00**	**421.967,34**	**1.502.543,34**

Despesa PPA: **332 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 2.22 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **1.23 Infraestrutura do Ensino Fundamental - Escolas**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Garantir condições físicas adequadas, seguras e inclusivas nas unidades escolares do Ensino Fundamental, promovendo ambientes propícios à aprendizagem, ao bem-estar e à permanência dos estudantes
Produto: Escola construida, ampliada ou reformada
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: Alunos matriculados x alunos que não frequentaram as aulas
Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 25 - Construção, Ampliação ou Reforma de Escolas
Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Mensal

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	2,00000	1,00000	1,00000	1,00000	2,00000	

Despesa PPA: **114 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 1.23 . 0 . 449051**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 23 - Infraestrutura do Ensino Fundamental - Escolas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**6.000,00**	**6.420,00**	**6.933,60**	**7.557,62**	**26.911,22**

Despesa PPA: **115 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 1.23 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 23 - Infraestrutura do Ensino Fundamental - Escolas
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **1.24 Frota Escolar Renovada**
Tipo: 1 - Projetos
Objetivo: Renovar progressivamente a frota de veículos destinados ao transporte escolar, garantindo segurança, conforto, acessibilidade e eficiência no deslocamento dos estudantes da rede pública, especialmente os que residem em áreas rurais ou de difícil acesso.
Produto: Ônibus / Micro-ônibus
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: Alunos matriculados x alunos que não frequentaram as aulas
Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 26 - Aquisição de Ônibus / Micro-ônibus
Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		1,00000	1,00000	1,00000	1,00000	4,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **116 - 1 . 6001 . 12 . 361 . 9 . 1.24 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 361 - Ensino Fundamental
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 24 - Frota Escolar Renovada
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1104 - Demais impostos vinculados à educação básica		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60	4.485,20
Total:		**0,00**	**2.000,00**	**2.140,00**	**2.311,20**	**2.519,20**	**8.970,40**

Ação: **2.25 Organização da Educação de Jovens e Adultos**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Garantir o acesso, permanência e aprendizagem de jovens, adultos e idosos que não concluíram a educação básica em idade regular, por meio da oferta estruturada, inclusiva e de qualidade da Educação de Jovens e Adultos.
Produto: alunos atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 1 - Taxa de Evasão Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: Alunos matriculados x alunos que não frequentaram as aulas
Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 27 - Manutenção da Educação de Jovens e Adultos
Indicador (unidade de medida): 9 - Taxa de Analfabetismo de Adultos (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **117 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 9 . 2.25 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Despesa PPA por Programa e Ação

Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 25 - Organização da Educação de Jovens e Adultos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **118 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 9 . 2.25 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 25 - Organização da Educação de Jovens e Adultos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **119 - 1 . 6001 . 12 . 366 . 9 . 2.25 . 0 . 339032**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 366 - Educação de Jovens e Adultos
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 25 - Organização da Educação de Jovens e Adultos
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1103 - 5% Sobre Transferências Constitucionais FUNDEB		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA por Programa e Ação

Ação: **2.26 Organização da Educação Especial**
Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Assegurar o direito à educação inclusiva de estudantes com deficiência, transtornos do espectro autista e altas habilidades/superdotação, por meio da oferta de serviços e recursos educacionais especializados, em articulação com instituições parceiras como a APAE, garantindo o acesso, a permanência e o desenvolvimento integral dos alunos
Produto: alunos atendidos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: alunos que frequentaram as aulas x alunos que repetiram de ano
Método de avaliação: menor indice anual

Meta física: 28 - Gestão da Educação Especial
Indicador (unidade de medida): 2 - Taxa de Repetência Escolar (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	

Despesa PPA: **120 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 9 . 2.26 . 0 . 335043**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 26 - Organização da Educação Especial
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 50 - Transferências a Instituições Privadas sem Fins Lucrativos
Elemento de despesa: 43 - Subvenções Sociais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1040 - Transferências do FUNDEB - Complementação da União – VAAR		0,00	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
1102 - FUNDEB 30%		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**110.000,00**	**117.700,00**	**127.116,00**	**138.556,44**	**493.372,44**

Despesa PPA: **278 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 9 . 2.26 . 0 . 319011**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 26 - Organização da Educação Especial
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEB 70%		0,00	75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
Total:		**0,00**	**75.000,00**	**80.250,00**	**86.670,00**	**94.470,30**	**336.390,30**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **279 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 9 . 2.26 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 26 - Organização da Educação Especial
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1101 - FUNDEB 70%		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: **333 - 1 . 6001 . 12 . 367 . 9 . 2.26 . 0 . 339046**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 12 - Educação
Subfunção: 367 - Educação Especial
Estrutura programática
Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar
Ação: 26 - Organização da Educação Especial
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1102 - FUNDEB 30%		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **10 - Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã**

Objetivo: Estruturar o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA), definindo regras, conselhos, formas de captação de recursos e aplicação transparente. Criar e ativar o Conselho Municipal de Meio Ambiente, com participação da sociedade civil e apoio técnico da administração pública. Realizar ações de educação ambiental nas escolas, com atividades lúdicas, palestras, campanhas e projetos de horta escolar ou coleta seletiva. Promover campanhas de conscientização sobre cuidados com o meio ambiente, voltadas à limpeza urbana, descarte correto de resíduos e valorização de áreas verdes. Mapear e monitorar áreas de interesse ambiental no município, como nascentes, matas ciliares, áreas rurais degradadas ou espaços públicos abandonados. Implantar ações piloto de coleta seletiva e reciclagem, ainda que em escala reduzida, envolvendo escolas, associações e agentes ambientais. Buscar parcerias com órgãos ambientais estaduais e federais, além de ONGs, universidades e empresas locais, para apoio técnico e financiamento. Fomentar a arborização urbana, com pequenas ações de plantio de mudas em praças, escolas e espaços públicos. Criar editais simples para seleção de projetos ambientais financiados com recursos do FMMA, priorizando iniciativas locais e educativas.

Problema: Fortalecimento da Gestão Ambiental no Município. Implantar e fortalecer a política municipal de meio ambiente, por meio da estruturação da gestão ambiental, da educação ambiental e da aplicação de recursos do FMMA em ações de preservação, recuperação e conscientização.

Justificativa: A preservação ambiental é uma responsabilidade compartilhada entre o poder público e a sociedade. Mesmo nos pequenos municípios, é fundamental que se inicie a construção de políticas públicas ambientais que promovam o uso sustentável dos recursos naturais, a educação ambiental da população e a valorização do território local. O município, apesar de ainda não contar com ações ambientais consolidadas, tem a oportunidade de iniciar uma trajetória de gestão ambiental estruturada e participativa, aproveitando o Fundo Municipal de Meio Ambiente (FMMA) como instrumento de fomento para as primeiras iniciativas. O programa Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã propõe uma virada de chave na relação da gestão pública com o meio ambiente, priorizando ações simples, de baixo custo e de alto impacto educativo, que mobilizem escolas, comunidades e servidores públicos, preparando o município para um futuro mais sustentável.

Público alvo: Populaçao em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 2 - GELSON MAFFI
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Garantir Sustentabilidade Ambiental

Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: **2.12 Recuperação de Áreas Degradadas e Conservação Ambiental**

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Promover a recuperação de áreas ambientalmente degradadas e a proteção de nascentes e mananciais no território municipal, com ações de reflorestamento, manejo sustentável e educação ambiental, visando à preservação dos recursos naturais, à melhoria da qualidade da água e ao equilíbrio ecológico local.
Produto: outros produtos
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: área do município x área de recuperação ambiental ou RPP
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 13 - Preservação e Recuperação ambiental
Indicador (unidade de medida): 11 - Taxa de Preservação Ambiental (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **72 - 1 . 5002 . 18 . 541 . 10 . 2.12 . 0 . 339032**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5002 - FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE

Classificação funcional
Função: 18 - Gestão Ambiental
Subfunção: 541 - Preservação e Conservação Ambiental

Estrutura programática
Programa: 10 - Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã
Ação: 12 - Recuperação de Áreas Degradadas e Conservação Ambiental
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 32 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
1050 - Recursos Vinculados a Fundos		0,00	2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01	11.213,01
Total:		**0,00**	**12.500,00**	**13.375,00**	**14.445,00**	**15.745,05**	**56.065,05**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **11 - Legislativo Presente e Transparente**

Objetivo: Garantir o funcionamento transparente e eficiente do Poder Legislativo, com foco na legalidade, economicidade e publicidade dos atos. Modernizar os processos administrativos e legislativos da Câmara, com uso de tecnologia, digitalização de documentos e sistemas de gestão. Promover a formação continuada dos vereadores e servidores, visando o aperfeiçoamento técnico e jurídico da atuação legislativa. Ampliar a comunicação institucional da Câmara, com uso de site, redes sociais e canais acessíveis para divulgação das sessões, leis e ações. Incentivar a participação popular nas atividades do Legislativo, com audiências públicas, sessões itinerantes e programas educativos. Fortalecer o papel fiscalizador da Câmara, com capacitação sobre análise orçamentária, controle de contas públicas e acompanhamento de obras e serviços. Criar iniciativas de educação cidadã, especialmente com escolas e jovens, para ampliar o conhecimento sobre o papel do Legislativo e a importância da democracia local. Assegurar a autonomia administrativa e financeira da Câmara, respeitando os limites legais e garantindo sua capacidade institucional.

Problema: Fortalecimento da Atuação Legislativa e da Participação Cidadã. Fortalecer o papel institucional da Câmara Municipal por meio de ações que garantam a transparência, a modernização administrativa e a aproximação com a população, promovendo uma atuação legislativa qualificada e representativa.

Justificativa: A Câmara Municipal é o espaço legítimo de representação da população, sendo responsável por elaborar leis, fiscalizar a aplicação dos recursos públicos e garantir que os interesses da comunidade estejam refletidos nas decisões do município. Em cidades de pequeno porte, é essencial que o Poder Legislativo atue com proximidade, transparência e eficiência, promovendo a participação dos cidadãos e fortalecendo os princípios democráticos. O programa Legislativo Presente e Transparente tem como objetivo estruturar e qualificar a atuação da Câmara Municipal, investindo em processos legislativos mais acessíveis, na modernização administrativa, na valorização dos servidores e na aproximação com a população, contribuindo para uma gestão pública mais ética, participativa e eficiente.

Público alvo: População em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 2 - GELSON MAFFI
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Parceria global pelo desenvolvimento

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: **2.1 Gestão Administrativa do Poder Legislativo**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Assegurar o funcionamento eficiente e regular da Câmara Municipal Garantir os recursos humanos, materiais, tecnológicos e estruturais necessários para a atividade legislativa. Apoiar as atividades legislativas e parlamentares Oferecer suporte técnico e administrativo aos vereadores e às comissões, viabilizando a elaboração de leis, pareceres e fiscalizações. Gerir com transparência os recursos públicos do Legislativo Controlar e aplicar de forma responsável o orçamento da Câmara, respeitando os princípios da legalidade, economicidade e publicidade. Zelar pela legalidade e conformidade dos atos administrativos Observar a legislação vigente, normas internas e decisões dos órgãos de controle na execução das rotinas administrativas. Promover a valorização e o desenvolvimento dos servidores legislativos Investir em capacitação, gestão de pessoas e boas condições de trabalho para garantir eficiência e motivação. Assegurar transparência e acesso à informação Disponibilizar dados e documentos ao público, conforme as exigências da Lei de Acesso à Informação e normas de transparência pública. Aprimorar a governança institucional do Legislativo Estabelecer práticas de planejamento, controle interno, avaliação de desempenho e modernização da gestão legislativa.

Produto: apoio administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 5 - Atividades do Legislativo
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **1 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 319011**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba

Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa

Estrutura programática
Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente
Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	950.000,00	1.016.500,00	1.097.820,00	1.196.623,80	4.260.943,80
Total:		**0,00**	**950.000,00**	**1.016.500,00**	**1.097.820,00**	**1.196.623,80**	**4.260.943,80**

Despesa PPA: 2 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 319013
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente
Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	150.000,00	160.500,00	173.340,00	188.940,60	672.780,60
Total:		**0,00**	**150.000,00**	**160.500,00**	**173.340,00**	**188.940,60**	**672.780,60**

Despesa PPA: 3 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 319016
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente
Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	26.000,00	27.820,00	30.045,60	32.749,70	116.615,30
Total:		**0,00**	**26.000,00**	**27.820,00**	**30.045,60**	**32.749,70**	**116.615,30**

Despesa PPA: 4 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 339014
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente
Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 14 - Diárias – Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: **5 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 339030**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente
Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
Total:		**0,00**	**70.000,00**	**74.900,00**	**80.892,00**	**88.172,28**	**313.964,28**

Despesa PPA: **6 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 339039**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente
Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	156.000,00	166.920,00	180.273,60	196.498,22	699.691,82
Total:		**0,00**	**156.000,00**	**166.920,00**	**180.273,60**	**196.498,22**	**699.691,82**

Despesa PPA: **7 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 339040**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente
Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Subação:

Despesa PPA por Programa e Ação

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 40 - Serviços de Tecnologia da Informação e Comunicação - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	74.000,00	79.180,00	85.514,40	93.210,70	331.905,10
Total:		**0,00**	**74.000,00**	**79.180,00**	**85.514,40**	**93.210,70**	**331.905,10**

Despesa PPA: **8 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 449052**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente
Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
Total:		**0,00**	**100.000,00**	**107.000,00**	**115.560,00**	**125.960,40**	**448.520,40**

Despesa PPA: **347 - 2 . 1001 . 1 . 31 . 11 . 2.1 . 0 . 449051**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 2 - Câmara Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 1000 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Unidade orçamentária: 1001 - Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba
Classificação funcional
Função: 1 - Legislativa
Subfunção: 31 - Ação Legislativa
Estrutura programática
Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente
Ação: 1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1001 - Recursos do Tesouro (Descentralizados)		0,00	250.000,00	267.500,00	288.900,00	314.901,00	1.121.301,00
Total:		**0,00**	**250.000,00**	**267.500,00**	**288.900,00**	**314.901,00**	**1.121.301,00**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **12 - Legalidade e Segurança Jurídica**

Objetivo: Assegurar a representação judicial e extrajudicial do município com eficiência e responsabilidade. Emitir pareceres técnicos qualificados e tempestivos sobre contratos, licitações, projetos de lei, convênios e demais atos administrativos. Implantar e atualizar sistemas de gestão de processos jurídicos e administrativos, com controle e monitoramento digital. Promover a capacitação contínua da equipe jurídica, com foco em direito público, legislação municipal, jurisprudência e boas práticas de gestão. Reduzir a judicialização de conflitos administrativos, por meio de mediação, orientação preventiva e pareceres fundamentados. Atuar de forma integrada com os demais setores da administração, apoiando a elaboração de atos normativos e a execução de políticas públicas com segurança jurídica. Zelar pela legalidade e constitucionalidade das ações do Executivo, assegurando conformidade com as leis vigentes e com os princípios da administração pública. Elaborar e revisar projetos de lei, minutas de contratos e regulamentos, contribuindo com a modernização da legislação municipal.

Problema: Fortalecimento da Atuação Jurídica na Gestão Pública Municipal. Aprimorar a atuação da Procuradoria Jurídica do Município, garantindo segurança jurídica, legalidade e suporte técnico à administração pública em todos os seus atos e processos.

Justificativa: A Procuradoria Jurídica é o órgão responsável pela representação judicial do município, emissão de pareceres jurídicos, defesa dos interesses públicos e garantia da legalidade nos atos da administração. Em municípios de pequeno porte, o fortalecimento da atuação jurídica é essencial para evitar litígios, prevenir irregularidades e promover segurança jurídica nas decisões administrativas. O programa Legalidade e Segurança Jurídica visa qualificar e estruturar a atuação da Procuradoria, promovendo um serviço técnico eficiente, ético e alinhado com os princípios da administração pública, além de contribuir para uma gestão mais transparente e juridicamente segura.

Público alvo: População em Geral
Tipo: 2 - Apoio Administrativo
Responsável: 2 - GELSON MAFFI
Horizonte temporal: Contínuo
Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal
Macro objetivo: Parceria global pelo desenvolvimento

Indicador (unidade de medida): 9 - Taxa de Analfabetismo de Adultos (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: **2.3 Assessoria Jurídica Estratégica de Governo**

Tipo: 2 - Atividades
Objetivo: Prestar suporte jurídico qualificado ao Chefe do Poder Executivo e aos órgãos da administração municipal, garantindo segurança legal nas decisões estratégicas, prevenção de riscos jurídicos e conformidade dos atos administrativos com a legislação vigente.
Produto: apoio administrativo
Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 68 - Assessoramento administrativo - Jurídico
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **16 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 319011**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS

Classificação funcional
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Estrutura programática
Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica
Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 11 - Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54	605.502,54
Total:		**0,00**	**135.000,00**	**144.450,00**	**156.006,00**	**170.046,54**	**605.502,54**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **17 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 319016**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS
Classificação funcional
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial
Estrutura programática
Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica
Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 16 - Outras Despesas Variáveis – Pessoal Civil

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	1.500,00	1.605,00	1.733,40	1.889,41	6.727,81
Total:		**0,00**	**1.500,00**	**1.605,00**	**1.733,40**	**1.889,41**	**6.727,81**

Despesa PPA: **18 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 319013**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS
Classificação funcional
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial
Estrutura programática
Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica
Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 1 - Pessoal e Encargos Sociais
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 13 - Obrigações Patronais

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total:		**0,00**	**20.000,00**	**21.400,00**	**23.112,00**	**25.192,08**	**89.704,08**

Despesa PPA: **19 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 339035**
Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS
Classificação funcional
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial
Estrutura programática
Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica
Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 35 - Serviços de Consultoria

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **20 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 339030**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS
Classificação funcional
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial
Estrutura programática
Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica
Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: **21 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 339036**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS
Classificação funcional
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial
Estrutura programática
Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica
Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 36 - Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Física

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA: **22 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 339039**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS
Classificação funcional
Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial
Estrutura programática
Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica
Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **345 - 1 . 2002 . 3 . 92 . 12 . 2.3 . 0 . 339046**

Estrutura organizacional

Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 2000 - EXECUTIVO MUNICIPAL
Unidade orçamentária: 2002 - ASSESSORIAS DIRETAS

Classificação funcional

Função: 3 - Essencial à Justiça
Subfunção: 92 - Representação Judicial e Extrajudicial

Estrutura programática

Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica
Ação: 3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo
Subação:

Natureza da despesa

Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 46 - Auxílio-Alimentação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
Total:		**0,00**	**3.000,00**	**3.210,00**	**3.466,80**	**3.778,81**	**13.455,61**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **13 - Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego**

Objetivo: Implantar um Distrito Industrial ou Área de Uso Misto, com infraestrutura básica (acesso, energia, água, solo disponível) para receber indústrias de pequeno porte. Criar uma política municipal de incentivos à instalação de indústrias, como isenção temporária de tributos, doação de terrenos com contrapartidas e apoio logístico. Elaborar e implementar um plano municipal de desenvolvimento econômico, com foco em identificar potenciais vocações produtivas e setores estratégicos. Fomentar a criação de cooperativas ou indústrias de base local, ligadas à agricultura familiar, beneficiamento de produtos ou reciclagem. Estabelecer parcerias com o SEBRAE, SENAI, SESCOOP, universidades e agências de fomento, para capacitação e atração de empreendimentos. Oferecer qualificação profissional à população, preparando a mão de obra local para atuar em setores como alimentos, costura, metalurgia, marcenaria, entre outros. Divulgar o município como destino para novos negócios, com materiais institucionais, site oficial com informações para investidores e presença em eventos de desenvolvimento regional. Acompanhar tecnicamente as empresas interessadas em se instalar, oferecendo apoio jurídico, ambiental e urbanístico.

Problema: Promover a implantação da atividade industrial no município por meio de políticas de incentivo, infraestrutura básica, capacitação de mão de obra e atração de investimentos.

Justificativa: Em municípios de pequeno porte, a ausência de atividades industriais limita a diversificação econômica e a geração de empregos. Investir na criação de condições favoráveis ao desenvolvimento industrial é essencial para estimular o crescimento sustentável, fixar a população jovem no território e melhorar a arrecadação local. O programa Desenvolver para Crescer tem como objetivo estruturar as bases para a implantação da atividade industrial no município, por meio da criação de áreas apropriadas, incentivos à instalação de empresas, qualificação da mão de obra local e articulação com parceiros públicos e privados. Com uma atuação planejada, mesmo um município que parte do zero pode se tornar atrativo para micro e pequenas indústrias, promovendo renda e oportunidades para sua população.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Parceria global pelo desenvolvimento

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: **2.65 Apoio à Sustentação e Expansão da Atividade Industrial Local**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Desenvolver ações permanentes de apoio técnico, logístico e institucional para manutenção, regularização e expansão das atividades industriais no município, promovendo condições favoráveis à competitividade, à permanência dos empreendimentos locais e ao fortalecimento da base econômica municipal.

Produto: Contribuintes atendidos

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 62 - Fomentar a Industrialização no Município
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		0,00000	0,00000	0,00000	0,00000	0,00000
Índice desejado:	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **73 - 1 . 5001 . 22 . 661 . 13 . 2.65 . 0 . 449051**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO

Classificação funcional
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 661 - Promoção Industrial

Estrutura programática
Programa: 13 - Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego
Ação: 65 - Apoio à Sustentação e Expansão da Atividade Industrial Local
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 51 - Obras e Instalações

Despesa PPA por Programa e Ação

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA: **74 - 1 . 5001 . 22 . 661 . 13 . 2.65 . 0 . 449061**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Estrutura programática
Programa: 13 - Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego
Ação: 65 - Apoio à Sustentação e Expansão da Atividade Industrial Local
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 61 - Aquisição de Imóveis

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total:		**0,00**	**10.000,00**	**10.700,00**	**11.556,00**	**12.596,04**	**44.852,04**

Despesa PPA: **75 - 1 . 5001 . 22 . 661 . 13 . 2.65 . 0 . 449052**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 5000 - SECR. AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE, DES.ECON E TURIS
Unidade orçamentária: 5001 - DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Classificação funcional
Função: 22 - Indústria
Subfunção: 661 - Promoção Industrial
Estrutura programática
Programa: 13 - Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego
Ação: 65 - Apoio à Sustentação e Expansão da Atividade Industrial Local
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 4 - Despesas de Capital
Grupo de despesa: 4 - Investimentos
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 52 - Equipamentos e Material Permanente

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
Total:		**0,00**	**5.000,00**	**5.350,00**	**5.778,00**	**6.298,02**	**22.426,02**

Despesa PPA por Programa e Ação

Programa: **14 - Mais Cultura, Mais Cidadania**

Objetivo: Iniciar a estruturação da política pública de cultura no município, com a criação de um setor responsável, levantamento de demandas e escuta da comunidade. Mapear e valorizar os fazedores de cultura locais, como artistas, artesãos, grupos tradicionais, músicos, mestres da cultura popular e demais manifestações existentes, mesmo que informais. Realizar ações culturais acessíveis e comunitárias, como oficinas, rodas de conversa, apresentações artísticas, contação de histórias e exposições em escolas, praças e espaços públicos. Utilizar espaços existentes para atividades culturais, como escolas, igrejas, quadras e praças, enquanto se planeja a criação ou readequação de um espaço cultural fixo. Fomentar a participação da população na construção da política cultural, por meio de consultas públicas, reuniões e formação de um grupo de trabalho ou conselho consultivo de cultura. Promover a formação cultural e artística inicial, com foco em crianças, jovens e educadores, por meio de parcerias com artistas locais, instituições públicas e organizações da sociedade civil. Buscar parcerias com o Estado, União e entidades culturais para apoio técnico, financeiro e institucional na execução de projetos e formação de agentes culturais. Criar um calendário municipal de cultura, começando com datas comemorativas e eventos locais, como festas tradicionais, feiras, apresentações escolares e encontros comunitários.

Problema: Se o município é pequeno e ainda não possui nenhum programa cultural ativo, os objetivos do programa "Mais Cultura, Mais Cidadania" precisam ser realistas, simples, focados na implantação gradual da política cultural e na estruturação da base cultural local. A ideia é começar com o que é possível, mobilizar a comunidade e criar uma base sólida para o crescimento futuro.

Justificativa: Implantar e fortalecer as ações de cultura no município, promovendo o acesso da população à produção, fruição e valorização das manifestações culturais locais, como ferramenta de inclusão social, identidade e cidadania.

Público alvo: População em Geral

Tipo: 2 - Apoio Administrativo

Responsável: 2 - GELSON MAFFI

Horizonte temporal: Contínuo

Fonte de financiamento: ( ) Seguridade Social (X) Fiscal

Macro objetivo: Educação Básica Universal

Indicador (unidade de medida): 4 - Promoção da igualdade de gênero e empoderamento das mulheres (26 - PERCENTUAL, %)

Ação: **2.28 Promoção de Atividades Culturais**

Tipo: 2 - Atividades

Objetivo: Fomentar a produção, valorização e difusão de manifestações culturais no ambiente escolar, contribuindo para o desenvolvimento integral dos estudantes, o fortalecimento da identidade cultural local e a formação de uma comunidade educativa mais participativa, crítica e inclusiva

Produto: pessoas atendidas

Sigla:

Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Método de cálculo: PIB
Método de avaliação: maior indice anual

Meta física: 71 - Eventos e Promoções Culturais
Indicador (unidade de medida): 8 - Renda Per Capita (26 - PERCENTUAL, %)
Periodicidade de avaliação: Anual

	No período do PPA	2026	2027	2028	2029	Total
Quantidade:		3,00000	3,00000	3,00000	3,00000	12,00000
Índice desejado:	400,00000	100,00000	100,00000	100,00000	100,00000	

Despesa PPA: **121 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 14 . 2.28 . 0 . 339030**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA

Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural

Estrutura programática
Programa: 14 - Mais Cultura, Mais Cidadania
Ação: 28 - Promoção de Atividades Culturais
Subação:

Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 30 - Material de Consumo

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA por Programa e Ação

Despesa PPA: **122 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 14 . 2.28 . 0 . 339031**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 14 - Mais Cultura, Mais Cidadania
Ação: 28 - Promoção de Atividades Culturais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 31 - Premiações Culturais, Artísticas, Científicas, Desportivas e Outras

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: **123 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 14 . 2.28 . 0 . 339039**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 14 - Mais Cultura, Mais Cidadania
Ação: 28 - Promoção de Atividades Culturais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 39 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
Total:		**0,00**	**15.000,00**	**16.050,00**	**17.334,00**	**18.894,06**	**67.278,06**

Despesa PPA: **299 - 1 . 6001 . 13 . 392 . 14 . 2.28 . 0 . 339041**

Estrutura organizacional
Unidade gestora: 1 - Prefeitura Municipal de Bela Vista da Caroba
Órgão orçamentário: 6000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Unidade orçamentária: 6001 - DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA
Classificação funcional
Função: 13 - Cultura
Subfunção: 392 - Difusão Cultural
Estrutura programática
Programa: 14 - Mais Cultura, Mais Cidadania
Ação: 28 - Promoção de Atividades Culturais
Subação:
Natureza da despesa
Categoria econômica: 3 - Despesas Correntes
Grupo de despesa: 3 - Outras Despesas Correntes
Modalidade de aplicação: 90 - Aplicações Diretas
Elemento de despesa: 41 - Contribuições

Fonte de recurso	Valores previstos (R$):	Global	2026	2027	2028	2029	Total
1000 - Recursos Ordinários (Livres)		0,00	30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
Total:		**0,00**	**30.000,00**	**32.100,00**	**34.668,00**	**37.788,12**	**134.556,12**

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função	Subfunção	Programa		2026	2027	2028	2029	Total
1			Ação Legislativa	1.876.000,00	2.007.320,00	2.167.905,60	2.363.017,10	8.414.242,70
1	31		Ação Legislativa	1.876.000,00	2.007.320,00	2.167.905,60	2.363.017,10	8.414.242,70
1	31	11	Legislativo Presente e Transparente	1.876.000,00	2.007.320,00	2.167.905,60	2.363.017,10	8.414.242,70
3			Representação Judicial e Extrajudicial	185.500,00	198.485,00	214.363,80	233.656,54	832.005,34
3	92		Representação Judicial e Extrajudicial	185.500,00	198.485,00	214.363,80	233.656,54	832.005,34
3	92	12	Legalidade e Segurança Jurídica	185.500,00	198.485,00	214.363,80	233.656,54	832.005,34
4			Planejamento e Orçamento	4.245.400,00	4.542.578,00	4.960.115,60	5.503.859,98	19.251.953,58
4	121		Planejamento e Orçamento	743.000,00	795.010,00	858.610,80	935.885,77	3.332.506,57
4	121	1	Gestão com Responsabilidade e Resultado	743.000,00	795.010,00	858.610,80	935.885,77	3.332.506,57
4	122		Administração Geral	2.772.000,00	2.966.040,00	3.236.541,20	3.620.959,90	12.595.541,10
4	122	1	Gestão com Responsabilidade e Resultado	2.772.000,00	2.966.040,00	3.236.541,20	3.620.959,90	12.595.541,10
4	123		Administração Financeira	635.400,00	679.878,00	755.181,60	827.351,94	2.897.811,54
4	123	1	Gestão com Responsabilidade e Resultado	635.400,00	679.878,00	755.181,60	827.351,94	2.897.811,54
4	124		Controle Interno	95.000,00	101.650,00	109.782,00	119.662,37	426.094,37
4	124	1	Gestão com Responsabilidade e Resultado	95.000,00	101.650,00	109.782,00	119.662,37	426.094,37
6			Defesa Civil	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
6	182		Defesa Civil	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
6	182	8	Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
8			Normatização e Fiscalização	1.700.500,00	1.819.535,00	1.965.097,80	2.141.956,61	7.627.089,41
8	125		Normatização e Fiscalização	217.000,00	232.190,00	250.765,20	273.334,08	973.289,28
8	125	4	Viver com Dignidade	203.000,00	217.210,00	234.586,80	255.699,62	910.496,42
8	125	5	Crescer com Proteção	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
8	125	6	Envelhecer com Respeito	4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82
8	241		Assistência ao Idoso	143.400,00	153.438,00	165.713,04	180.627,21	643.178,25
8	241	6	Envelhecer com Respeito	143.400,00	153.438,00	165.713,04	180.627,21	643.178,25
8	242		Assistência à Pessoa com Deficiência	35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
8	242	4	Viver com Dignidade	35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
8	243		Assistência à Criança e ao Adolescente	639.700,00	684.479,00	739.237,32	805.768,68	2.869.185,00
8	243	5	Crescer com Proteção	639.700,00	684.479,00	739.237,32	805.768,68	2.869.185,00
8	244		Assistência Comunitária	665.400,00	711.978,00	768.936,24	838.140,50	2.984.454,74
8	244	4	Viver com Dignidade	665.400,00	711.978,00	768.936,24	838.140,50	2.984.454,74
10			Administração Geral	7.306.232,99	7.817.669,30	8.443.082,84	9.202.960,29	32.769.945,42
10	122		Administração Geral	221.000,00	236.470,00	255.387,60	278.372,48	991.230,08
10	122	2	Saúde Cidadã	221.000,00	236.470,00	255.387,60	278.372,48	991.230,08
10	125		Normatização e Fiscalização	19.000,00	20.330,00	21.956,40	23.932,48	85.218,88
10	125	2	Saúde Cidadã	19.000,00	20.330,00	21.956,40	23.932,48	85.218,88
10	301		Atenção Básica	3.862.608,99	4.132.991,62	4.463.630,95	4.865.357,73	17.324.589,29
10	301	2	Saúde Cidadã	3.862.608,99	4.132.991,62	4.463.630,95	4.865.357,73	17.324.589,29
10	302		Assistência Hospitalar e Ambulatorial	2.600.324,00	2.782.346,68	3.004.934,41	3.275.378,51	11.662.983,60
10	302	2	Saúde Cidadã	2.600.324,00	2.782.346,68	3.004.934,41	3.275.378,51	11.662.983,60
10	303		Suporte Profilático e Terapêutico	276.000,00	295.320,00	318.945,60	347.650,71	1.237.916,31
10	303	2	Saúde Cidadã	276.000,00	295.320,00	318.945,60	347.650,71	1.237.916,31
10	304		Vigilância Sanitária	229.300,00	245.351,00	264.979,08	288.827,20	1.028.457,28
10	304	2	Saúde Cidadã	229.300,00	245.351,00	264.979,08	288.827,20	1.028.457,28
10	305		Vigilância Epidemiológica	98.000,00	104.860,00	113.248,80	123.441,18	439.549,98

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função	Subfunção	Programa		2026	2027	2028	2029	Total
10	305	2	Saúde Cidadã	98.000,00	104.860,00	113.248,80	123.441,18	439.549,98
12			Administração Geral	7.500.331,59	8.073.497,46	8.719.377,26	9.504.121,21	33.797.327,52
12	122		Administração Geral	335.000,00	358.450,00	387.126,00	421.967,34	1.502.543,34
12	122	9	Ensinar, Incluir, Transformar	335.000,00	358.450,00	387.126,00	421.967,34	1.502.543,34
12	361		Ensino Fundamental	4.646.349,59	5.018.666,72	5.412.380,06	5.904.994,47	20.982.390,84
12	361	9	Ensinar, Incluir, Transformar	4.646.349,59	5.018.666,72	5.412.380,06	5.904.994,47	20.982.390,84
12	365		Educação Infantil	2.295.982,00	2.457.770,74	2.662.172,40	2.896.267,71	10.312.192,85
12	365	9	Ensinar, Incluir, Transformar	2.295.982,00	2.457.770,74	2.662.172,40	2.896.267,71	10.312.192,85
12	366		Educação de Jovens e Adultos	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
12	366	9	Ensinar, Incluir, Transformar	15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
12	367		Educação Especial	208.000,00	222.560,00	240.364,80	261.997,63	932.922,43
12	367	9	Ensinar, Incluir, Transformar	208.000,00	222.560,00	240.364,80	261.997,63	932.922,43
13			Difusão Cultural	75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
13	392		Difusão Cultural	75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
13	392	14	Mais Cultura, Mais Cidadania	75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
15			Infra-Estrutura Urbana	2.099.600,00	2.246.572,00	2.426.297,76	2.644.664,54	9.417.134,30
15	451		Infra-Estrutura Urbana	305.000,00	326.350,00	352.458,00	384.179,22	1.367.987,22
15	451	8	Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	305.000,00	326.350,00	352.458,00	384.179,22	1.367.987,22
15	452		Serviços Urbanos	1.561.600,00	1.670.912,00	1.804.584,96	1.966.997,60	7.004.094,56
15	452	8	Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	1.561.600,00	1.670.912,00	1.804.584,96	1.966.997,60	7.004.094,56
15	752		Energia Elétrica	233.000,00	249.310,00	269.254,80	293.487,72	1.045.052,52
15	752	8	Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	233.000,00	249.310,00	269.254,80	293.487,72	1.045.052,52
16			Habitação Urbana	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
16	482		Habitação Urbana	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
16	482	8	Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
17			Saneamento Básico Urbano	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
17	512		Saneamento Básico Urbano	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
17	512	8	Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
18			Preservação e Conservação Ambiental	32.500,00	34.775,00	37.557,00	40.937,13	145.769,13
18	541		Preservação e Conservação Ambiental	12.500,00	13.375,00	14.445,00	15.745,05	56.065,05
18	541	10	Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã	12.500,00	13.375,00	14.445,00	15.745,05	56.065,05
18	543		Recuperação de Áreas Degradadas	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
18	543	7	Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
20			Administração Geral	1.602.000,00	1.714.140,00	1.906.111,60	2.067.885,61	7.290.137,21
20	122		Administração Geral	132.000,00	141.240,00	152.539,20	166.267,73	592.046,93
20	122	7	Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural	132.000,00	141.240,00	152.539,20	166.267,73	592.046,93
20	605		Abastecimento	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
20	605	7	Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural	40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
20	606		Extensão Rural	1.430.000,00	1.530.100,00	1.707.348,40	1.851.233,72	6.518.682,12
20	606	7	Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural	1.430.000,00	1.530.100,00	1.707.348,40	1.851.233,72	6.518.682,12
22			Promoção Industrial	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
22	661		Promoção Industrial	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
22	661	13	Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego	20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
23			Infra-Estrutura Urbana	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
23	451		Infra-Estrutura Urbana	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32

Relatório da Despesa PPA por Funcional Programática Consolidado

Valores em R$ - PPA 2026 - 2029

Função	Subfunção	Programa		2026	2027	2028	2029	Total
23	451	8	Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
26			Transporte Rodoviário	3.060.300,00	3.274.521,00	3.606.482,68	3.924.766,10	13.866.069,78
26	782		Transporte Rodoviário	2.950.300,00	3.156.821,00	3.479.366,68	3.786.209,66	13.372.697,34
26	782	8	Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	2.950.300,00	3.156.821,00	3.479.366,68	3.786.209,66	13.372.697,34
26	785		Transportes Especiais	110.000,00	117.700,00	127.116,00	138.556,44	493.372,44
26	785	8	Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	110.000,00	117.700,00	127.116,00	138.556,44	493.372,44
27			Desporto Comunitário	187.000,00	200.090,00	216.097,20	235.545,94	838.733,14
27	812		Desporto Comunitário	187.000,00	200.090,00	216.097,20	235.545,94	838.733,14
27	812	3	Esporte para Todos	187.000,00	200.090,00	216.097,20	235.545,94	838.733,14
28			Outros Encargos Especiais	407.200,00	435.704,00	470.560,32	512.910,75	1.826.375,07
28	846		Outros Encargos Especiais	407.200,00	435.704,00	470.560,32	512.910,75	1.826.375,07
28	846	0	Operações Especiais	407.200,00	435.704,00	470.560,32	512.910,75	1.826.375,07
99			Reserva de Contingência	694.736,15	743.367,68	802.837,09	875.092,43	3.116.033,35
99	999		Reserva de Contingência	694.736,15	743.367,68	802.837,09	875.092,43	3.116.033,35
99	999	0	Operações Especiais	694.736,15	743.367,68	802.837,09	875.092,43	3.116.033,35
			Total geral:	**31.385.300,73**	**33.630.414,44**	**36.499.819,35**	**39.866.060,98**	**141.381.595,50**

Resumo dos Valores Previstos na Despesa PPA por Programa

Programa		PPA 2026 - 2029 - Valores em R$
0	Operações Especiais	4.942.408,42
1	Gestão com Responsabilidade e Resultado	19.251.953,58
2	Saúde Cidadã	32.769.945,42
3	Esporte para Todos	838.733,14
4	Viver com Dignidade	4.051.933,30
5	Crescer com Proteção	2.914.037,04
6	Envelhecer com Respeito	661.119,07
7	Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural	7.379.841,29
8	Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos	25.045.889,25
9	Ensinar, Incluir, Transformar	33.797.327,52
10	Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã	56.065,05
11	Legislativo Presente e Transparente	8.414.242,70
12	Legalidade e Segurança Jurídica	832.005,34
13	Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego	89.704,08
14	Mais Cultura, Mais Cidadania	336.390,30
Total geral		**141.381.595,50**

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1	Receitas Correntes			31.296.600,73	33.487.362,78	36.166.351,79	39.421.323,35
1.1	Impostos, Taxas e Contribuições de Melhoria			1.798.000,00	1.923.860,00	2.077.768,80	2.264.767,95
1.1.1	Impostos			1.712.000,00	1.831.840,00	1.978.387,20	2.156.442,02
1.1.1.2	Impostos sobre o Patrimônio			622.500,00	666.075,00	719.361,00	784.103,47
1.1.1.2.50	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana			178.000,00	190.460,00	205.696,80	224.209,50
1.1.1.2.50.0.1	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			162.000,00	173.340,00	187.207,20	204.055,85
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Principal			162.000,00	173.340,00	187.207,20	204.055,85
1.1.1.2.50.0.2	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.1.2.50.0.3	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa			10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa			10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04
1.1.1.2.50.0.4	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,01
	Imposto sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbana - Divida Ativa - Multas e Juros			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,01
1.1.1.2.53	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis			444.500,00	475.615,00	513.664,20	559.893,97
1.1.1.2.53.0.1	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			440.000,00	470.800,00	508.464,00	554.225,76
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Principal			440.000,00	470.800,00	508.464,00	554.225,76
1.1.1.2.53.0.2	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros			2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Multas e Juros			2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01
1.1.1.2.53.0.3	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.1.2.53.0.4	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Impostos sobre Transmissão "Inter Vivos" de Bens Imóveis e de Direitos Reais sobre Imóveis - Divida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.1.3	Impostos sobre a Renda e Proventos de Qualquer Natureza			761.500,00	814.805,00	879.989,40	959.188,45
1.1.1.3.03	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte			761.500,00	814.805,00	879.989,40	959.188,45
1.1.1.3.03.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho			625.000,00	668.750,00	722.250,00	787.252,50
1.1.1.3.03.1.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho -			625.000,00	668.750,00	722.250,00	787.252,50

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — PPA 2026 - 2029 Valores em R$

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
	Principal						
1.1.1.3.03.1.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo			540.000,00	577.800,00	624.024,00	680.186,16
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Executivo			540.000,00	577.800,00	624.024,00	680.186,16
1.1.1.3.03.1.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo			85.000,00	90.950,00	98.226,00	107.066,34
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Trabalho - Poder Legislativo			85.000,00	90.950,00	98.226,00	107.066,34
1.1.1.3.03.4	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos			136.500,00	146.055,00	157.739,40	171.935,95
1.1.1.3.03.4.1	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Principal			136.500,00	146.055,00	157.739,40	171.935,95
1.1.1.3.03.4.1.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
1.1.1.3.03.4.1.01.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Executivo - Principal			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
1.1.1.3.03.4.1.02	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal			1.500,00	1.605,00	1.733,40	1.889,41
1.1.1.3.03.4.1.02.01	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal			1.500,00	1.605,00	1.733,40	1.889,41
	Imposto sobre a Renda - Retido na Fonte - Outros Rendimentos - Poder Legislativo - Principal			1.500,00	1.605,00	1.733,40	1.889,41
1.1.1.4	Impostos sobre a Produção, Circulação de Mercadorias e Serviços			328.000,00	350.960,00	379.036,80	413.150,10
1.1.1.4.51	Impostos sobre Serviços			328.000,00	350.960,00	379.036,80	413.150,10
1.1.1.4.51.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN			328.000,00	350.960,00	379.036,80	413.150,10
1.1.1.4.51.1.1	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			325.000,00	347.750,00	375.570,00	409.371,30
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Principal			325.000,00	347.750,00	375.570,00	409.371,30
1.1.1.4.51.1.2	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.1.4.51.1.3	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.1.4.51.1.4	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza - ISSQN - Divida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.2	Taxas			86.000,00	92.020,00	99.381,60	108.325,93
1.1.2.1	Taxas pelo Exercício do Poder de Polícia			40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16
1.1.2.1.01	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização			40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.1.2.1.01.0.1	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Principal			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
1.1.2.1.01.0.2	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.2.1.01.0.3	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.1.2.1.01.0.4	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
	Taxas de Inspeção, Controle e Fiscalização - Dívida Ativa - Multas e Juros			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.1.2.2	Taxas pela Prestação de Serviços			46.000,00	49.220,00	53.157,60	57.941,77
1.1.2.2.01	Taxas pela Prestação de Serviços			21.000,00	22.470,00	24.267,60	26.451,67
1.1.2.2.01.0.1	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			18.000,00	19.260,00	20.800,80	22.672,87
	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Principal			18.000,00	19.260,00	20.800,80	22.672,87
1.1.2.2.01.0.2	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.2.2.01.0.3	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.2.2.01.0.4	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Taxas pela Prestação de Serviços em Geral - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.1.2.2.53	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos.			25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10
1.1.2.2.53.0.1	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal			25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10
	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Principal			25.000,00	26.750,00	28.890,00	31.490,10
1.1.2.2.53.0.2	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multa e Juros						
	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Multa e Juros						
1.1.2.2.53.0.3	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Divida Ativa						
	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Divida Ativa						
1.1.2.2.53.0.4	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Divida Ativa - Multas e Juros						
	Taxa pela Prestação de Serviços de Limpeza Pública e Manejo de Resíduos Sólidos - Divida Ativa - Multas e Juros						

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — PPA 2026 - 2029 Valores em R$

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.2	Contribuições			213.000,00	227.910,00	246.142,80	268.295,64
1.2.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			213.000,00	227.910,00	246.142,80	268.295,64
1.2.4.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			213.000,00	227.910,00	246.142,80	268.295,64
1.2.4.1.50	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública			213.000,00	227.910,00	246.142,80	268.295,64
1.2.4.1.50.0.1	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			210.000,00	224.700,00	242.676,00	264.516,84
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Principal			210.000,00	224.700,00	242.676,00	264.516,84
1.2.4.1.50.0.2	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.2.4.1.50.0.3	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.2.4.1.50.0.4	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Contribuição para o Custeio do Serviço de Iluminação Pública - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.3	Receita Patrimonial			254.000,00	271.780,00	293.522,40	319.939,40
1.3.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,40
1.3.1.1	Exploração do Patrimônio Imobiliário do Estado			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,40
1.3.1.1.01	Aluguéis, Arrendamentos, Foros, Laudêmios, Tarifas de Ocupação			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,40
1.3.1.1.01.1	Aluguéis e Arrendamentos			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,40
1.3.1.1.01.1.1	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Aluguéis e Arrendamentos - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.3.1.1.01.1.2	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Aluguéis e Arrendamentos - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.3.1.1.01.1.3	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.3.1.1.01.1.4	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Aluguéis e Arrendamentos - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.3.2	Valores Mobiliários			250.000,00	267.500,00	288.900,00	314.901,00
1.3.2.1	Juros e Correções Monetárias			250.000,00	267.500,00	288.900,00	314.901,00
1.3.2.1.01	Remuneração de Depósitos Bancários			250.000,00	267.500,00	288.900,00	314.901,00
1.3.2.1.01.0.1	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			250.000,00	267.500,00	288.900,00	314.901,00
	Remuneração de Depósitos Bancários - Principal			250.000,00	267.500,00	288.900,00	314.901,00
1.6	Receita de Serviços			109.000,00	116.630,00	125.960,40	137.296,82
1.6.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			102.000,00	109.140,00	117.871,20	128.479,60
1.6.1.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			102.000,00	109.140,00	117.871,20	128.479,60

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — PPA 2026 - 2029 Valores em R$

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.6.1.1.01	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais			101.000,00	108.070,00	116.715,60	127.220,00
1.6.1.1.01.0.1	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			96.000,00	102.720,00	110.937,60	120.921,98
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Principal			96.000,00	102.720,00	110.937,60	120.921,98
1.6.1.1.01.0.2	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Multas e Juros			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.1.1.01.0.3	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.1.1.01.0.4	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Serviços Administrativos e Comerciais Gerais - Dívida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.6.1.1.02	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.6.1.1.02.0.1	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Inscrição em Concursos e Processos Seletivos - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.6.2	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.2.1	Serviços e Atividades Referentes à Navegação e ao Transporte			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.2.1.02	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.2.1.02.0.1	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
	Serviços de Transporte de Passageiros ou Mercadorias - Principal			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.9	Outros Serviços			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,01
1.6.9.9	Outros Serviços			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,01
1.6.9.9.99	Outros Serviços			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,01
1.6.9.9.99.0.1	Outros Serviços - Principal			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
	Outros Serviços - Principal			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,21
1.6.9.9.99.0.2	Outros Serviços - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Outros Serviços - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.6.9.9.99.0.3	Outros Serviços - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Outros Serviços - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.6.9.9.99.0.4	Outros Serviços - Dìvida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Outros Serviços - Dìvida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.7	Transferências Correntes			28.913.100,73	30.937.017,78	33.411.979,19	36.419.057,33
1.7.1	Transferências da União e de suas Entidades			19.698.645,43	21.077.550,61	22.763.754,64	24.812.492,56
1.7.1.1	Transferências Decorrentes de Participação na Receita da União			16.443.912,00	17.594.985,84	19.002.584,70	20.712.817,32
1.7.1.1.51	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - FPM			16.439.912,00	17.590.705,84	18.997.962,30	20.707.778,91
1.7.1.1.51.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal			14.640.185,84	15.664.998,85	16.918.198,75	18.440.836,64

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — PPA 2026 - 2029 Valores em R$

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.1.1.51.1.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			14.640.185,84	15.664.998,85	16.918.198,75	18.440.836,64
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal			18.300.232,30	19.581.248,56	21.147.748,44	23.051.045,80
	(-) Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cota Mensal - Principal	FUNDEB		-3.660.046,46	-3.916.249,71	-4.229.549,69	-4.610.209,16
1.7.1.1.51.2	Cota-Parte do Fundo de Participação do Municípios – 1% Cota entregue no mês de dezembro			1.799.726,16	1.925.706,99	2.079.763,55	2.266.942,27
1.7.1.1.51.2.1	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			1.799.726,16	1.925.706,99	2.079.763,55	2.266.942,27
	Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios - Cotas Extraordinárias - Principal			1.799.726,16	1.925.706,99	2.079.763,55	2.266.942,27
1.7.1.1.52	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,41
1.7.1.1.52.0.1	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,41
	Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,01
	(-) Cota-Parte do Imposto Sobre a Propriedade Territorial Rural - Principal	FUNDEB		-1.000,00	-1.070,00	-1.155,60	-1.259,60
1.7.1.2	Transferências das Compensações Financeiras pela Exploração de Recursos Naturais			397.600,00	425.432,00	459.466,56	500.818,55
1.7.1.2.52	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo			397.600,00	425.432,00	459.466,56	500.818,55
1.7.1.2.52.2	Cota-parte pelo Excedente da Produção do Petróleo – Lei nº 9.478/97, artigo 49, I e II			4.600,00	4.922,00	5.315,76	5.794,18
1.7.1.2.52.2.1	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			4.600,00	4.922,00	5.315,76	5.794,18
	Cota-parte da Compensação Financeira pela Produção de Petróleo – Lei nº 7.990/89 - Principal			4.600,00	4.922,00	5.315,76	5.794,18
1.7.1.2.52.4	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP			393.000,00	420.510,00	454.150,80	495.024,37
1.7.1.2.52.4.1	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			393.000,00	420.510,00	454.150,80	495.024,37
	Cota-Parte do Fundo Especial do Petróleo – FEP - Principal			393.000,00	420.510,00	454.150,80	495.024,37
1.7.1.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			1.667.651,43	1.784.387,03	1.927.137,98	2.100.580,40
1.7.1.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Repasses Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			1.667.651,43	1.784.387,03	1.927.137,98	2.100.580,40
1.7.1.3.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			1.306.934,86	1.398.420,30	1.510.293,92	1.646.220,38
1.7.1.3.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			1.306.934,86	1.398.420,30	1.510.293,92	1.646.220,38
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			911.631,43	975.445,63	1.053.481,28	1.148.294,60
1.7.1.3.50.1.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das			395.303,43	422.974,67	456.812,64	497.925,78

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — PPA 2026 - 2029 Valores em R$

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
	Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal						
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			395.303,43	422.974,67	456.812,64	497.925,78
1.7.1.3.50.2	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada			165.327,24	176.900,15	191.052,16	208.246,85
1.7.1.3.50.2.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal			165.327,24	176.900,15	191.052,16	208.246,85
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Especializada - Principal			165.327,24	176.900,15	191.052,16	208.246,85
1.7.1.3.50.3	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde			106.789,33	114.264,58	123.405,74	134.512,26
1.7.1.3.50.3.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			106.789,33	114.264,58	123.405,74	134.512,26
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			33.365,33	35.700,90	38.556,97	42.027,10
1.7.1.3.50.3.1.01	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			73.424,00	78.563,68	84.848,77	92.485,16
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Vigilância em Saúde - Principal			73.424,00	78.563,68	84.848,77	92.485,16
1.7.1.3.50.5	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS			87.600,00	93.732,00	101.230,56	110.341,31
1.7.1.3.50.5.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			87.600,00	93.732,00	101.230,56	110.341,31
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Gestão do SUS - Principal			87.600,00	93.732,00	101.230,56	110.341,31
1.7.1.3.50.9	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.7.1.3.50.9.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Outros Programas - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.7.1.4	Transferências de Recursos do Fundo Nacional do Desenvolvimento da Educação – FNDE			366.082,00	391.707,74	423.044,36	461.118,36
1.7.1.4.50	Transferências do Salário-Educação			204.000,00	218.280,00	235.742,40	256.959,22
1.7.1.4.50.0.1	Transferências do Salário-Educação - Principal			204.000,00	218.280,00	235.742,40	256.959,22

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
	Transferências do Salário-Educação - Principal			204.000,00	218.280,00	235.742,40	256.959,22
1.7.1.4.52	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE			97.082,00	103.877,74	112.187,96	122.284,88
1.7.1.4.52.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			97.082,00	103.877,74	112.187,96	122.284,88
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE - Principal			97.082,00	103.877,74	112.187,96	122.284,88
1.7.1.4.53	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE			65.000,00	69.550,00	75.114,00	81.874,26
1.7.1.4.53.0.1	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			65.000,00	69.550,00	75.114,00	81.874,26
	Transferências referentes ao Programa Nacional de Apoio ao Transporte do Escolar – PNATE - Principal			65.000,00	69.550,00	75.114,00	81.874,26
1.7.1.5	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			623.000,00	666.610,00	719.938,80	784.733,29
1.7.1.5.50	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAT			453.000,00	484.710,00	523.486,80	570.600,61
1.7.1.5.50.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			453.000,00	484.710,00	523.486,80	570.600,61
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAT - Principal			453.000,00	484.710,00	523.486,80	570.600,61
1.7.1.5.52	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb - VAAR			170.000,00	181.900,00	196.452,00	214.132,68
1.7.1.5.52.0.1	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			170.000,00	181.900,00	196.452,00	214.132,68
	Transferências de Recursos de Complementação da União ao Fundeb – VAAR - Principal			170.000,00	181.900,00	196.452,00	214.132,68
1.7.1.6	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			171.600,00	183.612,00	198.300,96	216.148,04
1.7.1.6.50	Transferências de Recursos do Fundo Nacional de Assistência Social – FNAS			171.600,00	183.612,00	198.300,96	216.148,04
1.7.1.6.50.0.1	Transferencias FNAS			171.600,00	183.612,00	198.300,96	216.148,04
1.7.1.6.50.0.1.01	Bloco da Proteção Social Básica			121.200,00	129.684,00	140.058,72	152.664,00
	Bloco da Proteção Social Básica			121.200,00	129.684,00	140.058,72	152.664,00
1.7.1.6.50.0.1.02	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			38.400,00	41.088,00	44.375,04	48.368,79
	Bloco da Gestão do Programa Bolsa Família e do Cadastro Único			38.400,00	41.088,00	44.375,04	48.368,79
1.7.1.6.50.0.1.03	Indice de Gestão Descentralizada - IGD do Programa Auxílio Brasil			12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25
	Indice de Gestão Descentralizada - IGD do Programa Auxílio Brasil			12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25
1.7.1.9	Outras Transferências de Recursos da União			28.800,00	30.816,00	33.281,28	36.276,60
1.7.1.9.58	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020			28.800,00	30.816,00	33.281,28	36.276,60
1.7.1.9.58.0.1	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei			28.800,00	30.816,00	33.281,28	36.276,60

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — PPA 2026 - 2029 Valores em R$

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
	Complementar nº 176/2020 - Principal						
	Transferência Obrigatória Decorrente da Lei Complementar nº 176/2020 - Principal			28.800,00	30.816,00	33.281,28	36.276,60
1.7.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			5.294.455,30	5.665.067,17	6.118.272,55	6.668.917,09
1.7.2.1	Participação na Receita dos Estados e Distrito Federal			5.009.455,30	5.360.117,17	5.788.926,55	6.309.929,94
1.7.2.1.50	Cota-Parte do ICMS			4.490.007,91	4.804.308,46	5.188.653,14	5.655.631,92
1.7.2.1.50.0.1	Cota-Parte do ICMS - Principal			4.490.007,91	4.804.308,46	5.188.653,14	5.655.631,92
	Cota-Parte do ICMS - Principal			5.612.509,88	6.005.385,57	6.485.816,42	7.069.539,90
	(-) Cota-Parte do ICMS - Principal	FUNDEB		-1.122.501,97	-1.201.077,11	-1.297.163,28	-1.413.907,98
1.7.2.1.51	Cota-Parte do IPVA			469.447,39	502.308,71	542.493,41	591.317,82
1.7.2.1.51.0.1	Cota-Parte do IPVA - Principal			469.447,39	502.308,71	542.493,41	591.317,82
	Cota-Parte do IPVA - Principal			586.809,23	627.885,88	678.116,75	739.147,26
	(-) Cota-Parte do IPVA - Principal	FUNDEB		-117.361,84	-125.577,17	-135.623,34	-147.829,44
1.7.2.1.52	Cota-Parte do IPI - Municípios			40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16
1.7.2.1.52.0.1	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16
	Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
	(-) Cota-Parte do IPI - Municípios - Principal	FUNDEB		-10.000,00	-10.700,00	-11.556,00	-12.596,04
1.7.2.1.53	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico			10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04
1.7.2.1.53.0.1	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04
	Cota-Parte da Contribuição de Intervenção no Domínio Econômico - Principal			10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04
1.7.2.3	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			150.000,00	160.500,00	173.340,00	188.940,61
1.7.2.3.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			150.000,00	160.500,00	173.340,00	188.940,61
1.7.2.3.50.0.1	<<Natureza da receita não cadastrada>>			150.000,00	160.500,00	173.340,00	188.940,61
1.7.2.3.50.0.1.01	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Atenção Primária			72.000,00	77.040,00	83.203,20	90.691,49
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Atenção Primária			72.000,00	77.040,00	83.203,20	90.691,49
1.7.2.3.50.0.1.02	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - MAC			24.000,00	25.680,00	27.734,40	30.230,50
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - MAC			24.000,00	25.680,00	27.734,40	30.230,50
1.7.2.3.50.0.1.03	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Vigilância em Saúde			45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Vigilância em Saúde			45.000,00	48.150,00	52.002,00	56.682,18
1.7.2.3.50.0.1.04	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - IOAF			9.000,00	9.630,00	10.400,40	11.336,44
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - IOAF			9.000,00	9.630,00	10.400,40	11.336,44
1.7.2.9	Outras Transferências dos Estados e Distrito Federal			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — **PPA 2026 - 2029 Valores em R$**

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.7.2.9.52	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
1.7.2.9.52.0.1	Transferências de Recursos Destinados a Programas de Educação - Principal			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
1.7.2.9.52.0.1.01	Transferências do Programa PETE - Transporte Escolar Estadual			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
	Transferências do Programa PETE - Transporte Escolar Estadual			135.000,00	144.450,00	156.006,00	170.046,54
1.7.5	Transferências de Outras Instituições Públicas			3.920.000,00	4.194.400,00	4.529.952,00	4.937.647,68
1.7.5.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação - FUNDEB			3.920.000,00	4.194.400,00	4.529.952,00	4.937.647,68
1.7.5.1.50	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB			3.920.000,00	4.194.400,00	4.529.952,00	4.937.647,68
1.7.5.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal			3.920.000,00	4.194.400,00	4.529.952,00	4.937.647,68
	Transferências de Recursos do Fundo de Manutenção e Desenvolvimento da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais da Educação – FUNDEB - Principal			3.920.000,00	4.194.400,00	4.529.952,00	4.937.647,68
1.9	Outras Receitas Correntes			9.500,00	10.165,00	10.978,20	11.966,21
1.9.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			4.500,00	4.815,00	5.200,20	5.668,21
1.9.1.1	Multas Administrativas, Contratuais e Judiciais			4.500,00	4.815,00	5.200,20	5.668,21
1.9.1.1.01	Multas Previstas em Legislação Específica			2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,20
1.9.1.1.01.0.1	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Multas Previstas em Legislação Específica - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.1.1.01.0.3	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Multas Previstas em Legislação Específica - Dívida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.1.1.06	Multas por Danos Ambientais			2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01
1.9.1.1.06.2	Multas Judiciais por Danos Ambientais			2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01
1.9.1.1.06.2.1	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal			2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01
	Multas Judiciais por Danos Ambientais - Principal			2.500,00	2.675,00	2.889,00	3.149,01
1.9.2	Indenizações, Restituições e Ressarcimentos			5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,00
1.9.2.1	Indenizações			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.1.01	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.1.01.0.1	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Indenizações por Danos Causados ao Patrimônio Público - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2	Restituições			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,40
1.9.2.2.99	Outras Restituições			4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,40
1.9.2.2.99.0.1	Outras Restituições - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2.99.0.1.03	Restituição por Pagamentos Indevidos - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Restituição por Pagamentos Indevidos - Principal			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2.99.0.2	Restituições Diversas - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60

Valores Previstos na Receita PPA Consolidado - Valores Brutos

RECEITAS — PPA 2026 - 2029 Valores em R$

Natureza	Especificação	Tipo redutora	Valor global	2026	2027	2028	2029
1.9.2.2.99.0.2.03	Restituição por Pagamentos Indevidos - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Restituição por Pagamentos Indevidos - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2.99.0.3	Restituições diversas - Divida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2.99.0.3.03	Restituições por Pagamentos Indevidos - Divida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Restituições por Pagamentos Indevidos - Divida Ativa			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2.99.0.4	Restituições diversas - Divida Ativa - Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
1.9.2.2.99.0.4.03	Restituições por Pagamentos Indevidos - Divida Ativa Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
	Restituições por Pagamentos Indevidos - Divida Ativa Multas e Juros			1.000,00	1.070,00	1.155,60	1.259,60
2	Receitas de Capital			88.700,00	94.909,00	102.501,72	111.726,87
2.2	Alienação de Bens			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
2.2.1	Alienação de Bens Móveis			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
2.2.1.3	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
2.2.1.3.01	Alienação de Bens Móveis e Semoventes			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
2.2.1.3.01.0.1	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
	Alienação de Bens Móveis e Semoventes - Principal			50.000,00	53.500,00	57.780,00	62.980,20
2.4	Transferências de Capital			38.700,00	41.409,00	44.721,72	48.746,67
2.4.1	Transferências da União e de suas Entidades			3.700,00	3.959,00	4.275,72	4.660,53
2.4.1.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde - SUS			3.700,00	3.959,00	4.275,72	4.660,53
2.4.1.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS – Fundo a Fundo - Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde			3.700,00	3.959,00	4.275,72	4.660,53
2.4.1.1.50.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária			3.700,00	3.959,00	4.275,72	4.660,53
2.4.1.1.50.1.1	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			3.700,00	3.959,00	4.275,72	4.660,53
	Transferências de Recursos do Bloco de Manutenção das Ações e Serviços Públicos de Saúde – Atenção Primária - Principal			3.700,00	3.959,00	4.275,72	4.660,53
2.4.2	Transferências dos Estados e do Distrito Federal e de suas Entidades			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
2.4.2.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS dos Estados e DF			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
2.4.2.1.50	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
2.4.2.1.50.0.1	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
	Transferências de Recursos do Sistema Único de Saúde – SUS - Principal			35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14
		Total geral		**31.385.300,73**	**33.582.271,78**	**36.268.853,51**	**39.533.050,22**

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 0 - Operações Especiais

Unidade orçamentária / Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
90001-ENCARGOS GERAIS DO MUNICÍPIO											
0.91 - Contribuições ao PASEP							304.200,00	325.494,00	351.533,52	383.171,54	1.364.399,06
0.92 - Gerenciamento do Passivo Governamental							33.000,00	35.310,00	38.134,80	41.566,93	148.011,73
0.93 - Encargos de Natureza Judicial / Precatórios							70.000,00	74.900,00	80.892,00	88.172,28	313.964,28
0.99 - Reserva de Contingência							694.736,15	743.367,68	802.837,09	875.092,43	3.116.033,35
Total do programa							1.101.936,15	1.179.071,68	1.273.397,41	1.388.003,18	4.942.408,42

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
2001-GABINETE DO PREFEITO											
2.2 - Organização do Gabinete Municipal							494.000,00	528.580,00	570.866,40	622.244,37	2.215.690,77
3001-DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO											
2.4 - Veiculação de Atos do Executivo Municipal							75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
2.5 - Administração Central do Município							2.203.000,00	2.357.210,00	2.579.004,80	2.904.245,23	10.043.460,03
4001-DEPARTAMENTO DE FINANÇAS											
2.6 - Gestão Econômico-Financeira do Município							635.400,00	679.878,00	755.181,60	827.351,94	2.897.811,54
10001-DEPARTAMENTO DE PLANEJAMENTO											
2.60 - Planejamento Estratégico e Engenharia Pública Municipal							743.000,00	795.010,00	858.610,80	935.885,77	3.332.506,57
13001-UNIDADE DE CONTROLE INTERNO											
2.70 - Unidade de Controle e Fiscalização Interna	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00		95.000,00	101.650,00	109.782,00	119.662,37	426.094,37
Total do programa	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00		4.245.400,00	4.542.578,00	4.960.115,60	5.503.859,98	19.251.953,58

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 2 - Saúde Cidadã

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**	**Valor global**	**2026**	**2027**	**2028**	**2029**	**Total**
7001-DEPARTAMENTO DE SAÚDE											
2.29 - Sistema Municipal de Saúde e Governança							221.000,00	236.470,00	255.387,60	278.372,48	991.230,08
2.30 - Conselho Municipal de Saúde							19.000,00	20.330,00	21.956,40	23.932,48	85.218,88
7002-FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE											
1.34 - Infraestrutura Estratégica da Saúde							5.400,00	5.778,00	6.240,24	6.801,85	24.220,09
2.31 - Rede de Atenção Básica à Saúde							3.835.208,99	4.103.673,62	4.431.967,51	4.830.844,60	17.201.694,72
2.33 - Rede de Atenção Especializada em Saúde							1.265.324,00	1.353.896,68	1.462.208,41	1.593.807,17	5.675.236,26
2.35 - Rede Municipal de Farmácia Pública							276.000,00	295.320,00	318.945,60	347.650,71	1.237.916,31
2.36 - Sistema Municipal de Vigilância Epidemiológica							98.000,00	104.860,00	113.248,80	123.441,18	439.549,98
2.37 - Sistema Municipal de Controle Sanitário							229.300,00	245.351,00	264.979,08	288.827,20	1.028.457,28
2.38 - Sistema Intermunicipal de Saúde Pública - Consórcios							1.335.000,00	1.428.450,00	1.542.726,00	1.681.571,34	5.987.747,34
2.39 - Gestão de Resíduos de Serviços de Saúde							22.000,00	23.540,00	25.423,20	27.711,28	98.674,48
Total do programa							7.306.232,99	7.817.669,30	8.443.082,84	9.202.960,29	32.769.945,42

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 3 - Esporte para Todos

Unidade orçamentária / Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
11001-DEPARTAMENTO DE ESPORTES											
1.62 - Instalações e Espaços Públicos para a Prática Esportiva							5.000,00	5.350,00	5.778,00	6.298,02	22.426,02
2.61 - Planejamento e Execução de Eventos Esportivos Municipais							182.000,00	194.740,00	210.319,20	229.247,92	816.307,12
Total do programa							187.000,00	200.090,00	216.097,20	235.545,94	838.733,14

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 4 - Viver com Dignidade

Unidade orçamentária / Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
9001-DEPARTAMENTO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
2.59 - Fortalecimento Institucional do Conselho Tutelar							189.000,00	202.230,00	218.408,40	238.065,16	847.703,56
9003-FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL											
1.50 - Infraestrutura e Estruturação Física do Centro de Referência da Assistência Social CRAS							28.160,00	30.131,20	32.541,70	35.470,45	126.303,35
2.46 - Sistema Municipal de Proteção Social Básica							592.240,00	633.696,80	684.392,54	745.987,87	2.656.317,21
2.47 - Conselho Municipal de Assistência Social	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00		10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
2.48 - Suporte Eventual de Proteção Social							30.000,00	32.100,00	34.668,00	37.788,12	134.556,12
2.49 - Rede de Cuidado e Fortalecimento à Mulher							15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
9005-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM DEFICIÊNCIA											
2.71 - Sistema Municipal de Financiamento da Política dos Direitos da Pessoa com Deficiência							35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
2.72 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência							4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82
Total do programa	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00		903.400,00	966.638,00	1.043.969,04	1.137.926,26	4.051.933,30

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 5 - Crescer com Proteção

Unidade orçamentária / Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
9002-FUNDO MUNICIPAL DA INFÂNCIA E DO ADOLESCENTE											
5.58 - Estruturação Física da Rede de Proteção à Criança e ao Adolescente							12.000,00	12.840,00	13.867,20	15.115,25	53.822,45
6.54 - Gestão Municipal da Política da Criança e do Adolescente							504.200,00	539.494,00	582.653,52	635.092,34	2.261.439,86
6.55 - Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente							10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
6.56 - Formação e Inserção Profissional de Adolescentes e Jovens							88.500,00	94.695,00	102.270,60	111.474,95	396.940,55
6.57 - Rede de Acolhimento Protetivo para Crianças e Adolescentes							35.000,00	37.450,00	40.446,00	44.086,14	156.982,14
Total do programa							649.700,00	695.179,00	750.793,32	818.364,72	2.914.037,04

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 6 - Envelhecer com Respeito

Unidade orçamentária / Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
9004-FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA IDOSA											
2.51 - Promoção de Direitos da Pessoa Idosa Gestão do FMPI							105.000,00	112.350,00	121.338,00	132.258,42	470.946,42
2.52 - Acolhimento e Proteção Social da Pessoa Idosa							38.400,00	41.088,00	44.375,04	48.368,79	172.231,83
2.53 - Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa Idosa							4.000,00	4.280,00	4.622,40	5.038,42	17.940,82
Total do programa							147.400,00	157.718,00	170.335,44	185.665,63	661.119,07

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural

Unidade orçamentária / Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
5001-DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
1.9 - Investimento em Patrulha Mecanizada Rural	2,00				2,00		40.000,00	42.800,00	46.224,00	50.384,16	179.408,16
2.7 - Desenvolvimento Produtivo e Agricultura Municipal							1.150.000,00	1.230.500,00	1.383.780,40	1.498.544,60	5.262.825,00
2.8 - Manutenção Operacional da Patrulha Mecanizada Rural							280.000,00	299.600,00	323.568,00	352.689,12	1.255.857,12
2.10 - Consórcio Intermunicipal PODSRFS do PR - CIFRA							132.000,00	141.240,00	152.539,20	166.267,73	592.046,93
5002-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
1.11 - Desenvolvimento Agroindustrial de Base Ecológica							20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total do programa	2,00				2,00		1.622.000,00	1.735.540,00	1.929.223,60	2.093.077,69	7.379.841,29

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos

Unidade orçamentária / Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
8001-DEPARTAMENTO DE VIAÇÃO OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS											
1.42 - Gestão de Substituição e Atualização da Frota							55.000,00	58.850,00	63.558,00	69.278,22	246.686,22
1.43 - Melhoria e Conservação de Vias Não Pavimentadas							110.000,00	117.700,00	127.116,00	138.556,44	493.372,44
1.44 - Gestão de Pavimentação e Restauração Viária							110.000,00	117.700,00	127.116,00	138.556,44	493.372,44
1.45 - Infraestrutura de Edificações Públicas							80.000,00	85.600,00	92.448,00	100.768,32	358.816,32
2.40 - Coordenação de Obras, Viação e Serviços Gerais							1.628.500,00	1.742.495,00	1.951.894,60	2.129.265,11	7.452.154,71
2.41 - Gestão e Manutenção da Frota e Equipamentos Rodoviários							1.266.800,00	1.355.476,00	1.463.914,08	1.587.666,33	5.673.856,41
12001-DEPARTAMENTO DE INFRAESTRUTURA E URBANISMO											
1.64 - Polo de Desenvolvimento Industrial Municipal							305.000,00	326.350,00	352.458,00	384.179,22	1.367.987,22
1.66 - Rede Pública de Iluminação e Mobilidade Noturna							233.000,00	249.310,00	269.254,80	293.487,72	1.045.052,52
1.73 - Implantação do Novo Paço Municipal		1,00			1,00		700.000,00	749.000,00	808.920,00	881.722,80	3.139.642,80
2.63 - Planejamento e Manutenção da Infraestrutura Urbana							751.600,00	804.212,00	868.548,96	946.718,36	3.371.079,32
2.67 - Serviços Urbanos de Limpeza e Destinação de Resíduos							300.000,00	321.000,00	346.680,00	377.881,20	1.345.561,20
2.69 - Sistema Municipal de Proteção e Defesa Civil							3.000,00	3.210,00	3.466,80	3.778,81	13.455,61
12002-FUNDO MUNICIPAL DE HABITAÇÃO											
1.68 - Política Municipal de Habitação de Interesse Social							10.000,00	10.700,00	11.556,00	12.596,04	44.852,04
Total do programa		1,00			1,00		5.552.900,00	5.941.603,00	6.486.931,24	7.064.455,01	25.045.889,25

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 9 - Ensinar, Incluir, Transformar

Unidade orçamentária / Ação	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
6001-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
1.16 - Infraestrutura da Educação Infantil Etapa Creche	1,00				1,00		31.000,00	33.170,00	35.823,60	39.047,72	139.041,32
1.23 - Infraestrutura do Ensino Fundamental - Escolas							16.000,00	17.120,00	18.489,60	20.153,66	71.763,26
1.24 - Frota Escolar Renovada	1,00	1,00	1,00	1,00	4,00		2.000,00	2.140,00	2.311,20	2.519,20	8.970,40
2.13 - Gestão das Políticas Educacionais e Culturais Municipais							335.000,00	358.450,00	387.126,00	421.967,34	1.502.543,34
2.14 - Organização da Educação Infantil Etapa Creche							1.560.900,00	1.671.233,00	1.804.931,64	1.967.375,49	7.004.440,13
2.15 - Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Creche)							100.000,00	107.000,00	115.560,00	125.960,40	448.520,40
2.17 - Organização da Educação Infantil Etapa Pré Escola							531.000,00	568.170,00	621.403,60	671.829,72	2.392.403,32
2.18 - Gestão da Alimentação Escolar na Educação Infantil (Pré Escola)							73.082,00	78.197,74	84.453,56	92.054,38	327.787,68
2.20 - Organização do Ensino Fundamental							3.143.349,59	3.410.456,72	3.675.513,26	4.011.809,67	14.241.129,24
2.21 - Gestão da Alimentação Escolar no Ensino Fundamental							244.000,00	261.080,00	281.966,40	307.343,38	1.094.389,78
2.22 - Caminho da Escola - Transporte Estudantil							1.241.000,00	1.327.870,00	1.434.099,60	1.563.168,56	5.566.138,16
2.25 - Organização da Educação de Jovens e Adultos							15.000,00	16.050,00	17.334,00	18.894,06	67.278,06
2.26 - Organização da Educação Especial							208.000,00	222.560,00	240.364,80	261.997,63	932.922,43
Total do programa	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00		7.500.331,59	8.073.497,46	8.719.377,26	9.504.121,21	33.797.327,52

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 10 - Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
5002-FUNDO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE											
2.12 - Recuperação de Áreas Degradadas e Conservação Ambiental							12.500,00	13.375,00	14.445,00	15.745,05	56.065,05
Total do programa							12.500,00	13.375,00	14.445,00	15.745,05	56.065,05

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 11 - Legislativo Presente e Transparente

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
1001-Câmara Municipal de Bela Vista de Caroba											
2.1 - Gestão Administrativa do Poder Legislativo							1.876.000,00	2.007.320,00	2.167.905,60	2.363.017,10	8.414.242,70
Total do programa							1.876.000,00	2.007.320,00	2.167.905,60	2.363.017,10	8.414.242,70

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 12 - Legalidade e Segurança Jurídica

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
2002-ASSESSORIAS DIRETAS											
2.3 - Assessoria Jurídica Estratégica de Governo							185.500,00	198.485,00	214.363,80	233.656,54	832.005,34
Total do programa							185.500,00	198.485,00	214.363,80	233.656,54	832.005,34

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 13 - Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
5001-DEP. AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO											
2.65 - Apoio à Sustentação e Expansão da Atividade Industrial Local							20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
Total do programa							20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08

Metas Físicas e Financeiras - por Programa

Programa: 14 - Mais Cultura, Mais Cidadania

Unidade orçamentária	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
Ação	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
6001-DEPARTAMENTO DE EDUCAÇÃO E CULTURA											
2.28 - Promoção de Atividades Culturais	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00		75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
Total do programa	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00		75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30

Resumo por Programa

Programa:	Metas Físicas					Metas Financeiras (R$)					
	2026	2027	2028	2029	Total	Valor global	2026	2027	2028	2029	Total
0 - Operações Especiais							1.101.936,15	1.179.071,68	1.273.397,41	1.388.003,18	4.942.408,42
1 - Gestão com Responsabilidade e Resultado	20,00	20,00	20,00	20,00	80,00		4.245.400,00	4.542.578,00	4.960.115,60	5.503.859,98	19.251.953,58
2 - Saúde Cidadã							7.306.232,99	7.817.669,30	8.443.082,84	9.202.960,29	32.769.945,42
3 - Esporte para Todos							187.000,00	200.090,00	216.097,20	235.545,94	838.733,14
4 - Viver com Dignidade	4,00	4,00	4,00	4,00	16,00		903.400,00	966.638,00	1.043.969,04	1.137.926,26	4.051.933,30
5 - Crescer com Proteção							649.700,00	695.179,00	750.793,32	818.364,72	2.914.037,04
6 - Envelhecer com Respeito							147.400,00	157.718,00	170.335,44	185.665,63	661.119,07
7 - Agricultura Sustentável e o Fortalecimento do Desenvolvimento Rural	2,00				2,00		1.622.000,00	1.735.540,00	1.929.223,60	2.093.077,69	7.379.841,29
8 - Eficiência e Qualidade na Execução de Obras e Serviços Públicos		1,00			1,00		5.552.900,00	5.941.603,00	6.486.931,24	7.064.455,01	25.045.889,25
9 - Ensinar, Incluir, Transformar	2,00	1,00	1,00	1,00	5,00		7.500.331,59	8.073.497,46	8.719.377,26	9.504.121,21	33.797.327,52
10 - Cuidar o Hoje, Preservar o Amanhã							12.500,00	13.375,00	14.445,00	15.745,05	56.065,05
11 - Legislativo Presente e Transparente							1.876.000,00	2.007.320,00	2.167.905,60	2.363.017,10	8.414.242,70
12 - Legalidade e Segurança Jurídica							185.500,00	198.485,00	214.363,80	233.656,54	832.005,34
13 - Promoção da Atividade Industrial e Geração de Emprego							20.000,00	21.400,00	23.112,00	25.192,08	89.704,08
14 - Mais Cultura, Mais Cidadania	3,00	3,00	3,00	3,00	12,00		75.000,00	80.250,00	86.670,00	94.470,30	336.390,30
TOTAL	31,00	29,00	28,00	28,00	116,00		31.385.300,73	33.630.414,44	36.499.819,35	39.866.060,98	141.381.595,50